



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
14 de Fevereiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.712

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

124 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 6

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE PLANEJAMENTO

<b>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 12
-------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 17
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 30

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 32
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 33

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

###### AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 44
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 45
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 46

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE MEIO AMBIENTE

<b>E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 46
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 49

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 49
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 51
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 55
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 57

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 61
----------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 65
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 74

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 82
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 84

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 88
--------------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 89
---	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA .....	- PÁG. 90
---------------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE IGUALDADE RACIAL

<b>E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 90
---------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DAS MULHERES

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES .....	- PÁG. 90
---	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 90
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 92
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 92
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 93

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 93
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 94

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

<b>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 95
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 95

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .....	- PÁG. 96
---	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....	- PÁG. 96
---------------------------------------	-----------

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	- PÁG. 97
------------------------------------	-----------

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 98
---	-----------

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 98
--	-----------

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 99
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 101

#### MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS .....	- PÁG. 119
------------------	------------

#### PARTICULARES

PARTICULARES .....	- PÁG. 123
--------------------	------------

#### EMPRESARIAL

EMPRESARIAL .....	- PÁG. 123
-------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº. 0106/2024 - CRG, de 09 de Fevereiro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/159131.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5958137/1	LOUISE BANDEIRA PINTO REIS	01/02/2023 A 31/01/2024	15/03/2024 A 29/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº. 0107/2024-CRG, de 09 de Fevereiro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/143896.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIA AMÉLIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3254607/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, cedida com ônus para Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2024 a 29/04/2024, correspondente ao período aquisitivo de 15/04/1996 a 14/04/1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0105/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2038922;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 05 a 09/02/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	ar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1040345**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0108/2024-CRG, de 09 de Fevereiro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,

RESOLVE:

EXCLUIR, o gozo de férias do servidor JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 5275806/7, concedido por meio da Portaria nº 0085/2024 - CRG, de 07/02/2024, publicada no DOE 35.708 de 08/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Fevereiro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 1040379**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 45/2021 - CINTIA SILVA DA COSTA - ME.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

ENDEREÇO: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812 Belém-PA.

CONTRATADO: CINTIA SILVA DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.904.546/0001-60.

ENDEREÇO: Travessa São Roque, nº 568, CEP 66.810-020, Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº. 45/2021-CCG/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 09/02/2024.

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 1040414**

**PORTARIA Nº 314/2024-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2037865,

R E S O L V E:

autorizar HILTON ALVES DE AGUIAR, Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará, a viajar no trecho Itaituba/Belém/Itaituba, no período de 29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 4,5 (quatro e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 315/2024-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2039004,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/São João do Araguaia/Marabá, no dia 3 de fevereiro de 2024, a fim de cumprir agenda institucional junto a Prefeita Marcellane Cristina, conceder, para tanto, 0,5 (meia) diária, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 316/2024-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/152683,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MAGNALDO MENESES DE ANDRADE do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 317/2024-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/152102,

R E S O L V E:

nomear BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 5 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 325/2024-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/161391,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
 II. nomear MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 326/2024-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
**R E S O L V E:**  
 exonerar DANIELA DIAS SIQUEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA), a contar de 9 de fevereiro de 2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 327/2024-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
**R E S O L V E:**  
 exonerar AILTON VINÍCIUS MÁXIMO LOPES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 328/2024-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
**R E S O L V E:**  
 exonerar CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGÃO do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Custos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 9 de fevereiro de 2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 302/2024-CCG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/148571,  
**R E S O L V E:**  
 I. exonerar ADRIA MARINA ALBARADO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
 II. nomear CÁTIA MERISE DE MORAES SALHEB para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.  
 LUIZIEL GUEDES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.708, de 8 de fevereiro de 2024.**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 274/2024-CCG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.704, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Onde se lê: ... ELISEU LOPES ULIAN...

Leia-se: ... ELIZEU LOPES ULIAN...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1040621**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**Portaria nº 123/2024-PGE.G., de 08 de fevereiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**  
 TRANSFERIR o gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do Procurador do Estado Luis Felipe Knaip do Amaral, id. funcional nº 5930958/1, concedido pela Portaria nº 676/2023-PGE.G., de 29.09.2023, para o período de 03.06.2024 a 22.06.2024.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1040411**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Portaria nº 126/2024-PGE.G., de 09 de fevereiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso de suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER 15 (quinze) dias de licença-saúde ao servidor Tiago de Lima Ferreira, identidade funcional nº 55589694/ 2, no período de 05.02 a 19.02.24.  
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1040385**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Resolução nº 01/2024 – COMAC**

Dispõe sobre os valores das despesas diretas e indiretas envolvidas na realização de cursos de capacitação sob demanda ofertados pela Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (ESAP-PGE/PA).

O COMITÊ ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do caput do art. 15-C da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002, e no inciso II do caput do art. 7º do Regimento Interno da Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (Resolução nº 01/2022-COMAC); e Considerando o disposto no art. 15-F da Lei Complementar estadual nº 41/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os valores das despesas diretas e indiretas envolvidas na realização de cursos de capacitação sob demanda ofertados pela Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, constantes do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os cursos de capacitação sob demanda serão ministrados exclusivamente para turmas fechadas, compostas pelos servidores indicados pelo órgão ou ente demandante, nas modalidades presencial, remota ou híbrida.  
 Art. 2º Para fins desta Resolução, consideram-se:

I - despesas diretas: despesas relacionadas ao pagamento de instrutores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, observados os valores de hora-aula estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 236/2022-CSPGE, de 8 de junho de 2022, com a redação dada pela Resolução nº 241/2024-CSPGE, de 11 de janeiro de 2024, bem como elaboração e fornecimento de material didático nos formatos impresso ou digital; e

II – despesas indiretas: despesas relacionadas aos custos operacionais para o planejamento, a realização e o acompanhamento do curso, englobando equipamentos e serviços de apoio, inclusive a depreciação proporcional da infraestrutura da Escola gerada pelo curso.

Art. 3º Os casos omissos deverão ser apreciados e resolvidos no âmbito do Comitê Acadêmico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO  
 Diretora da Escola Superior de Advocacia Pública

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE VALORES DAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DE CURSOS SOB DEMANDA PELA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

DESPESAS DIRETAS	VALOR
Pagamento de instrutores	Valores de hora-aula estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 236/2022-CSPGE, com a redação dada pela Resolução nº 241/2024-CSPGE.
Elaboração e fornecimento de material didático impresso	R\$100,00 (cem reais) - por participante matriculado.
Elaboração e fornecimento de material didático no formato digital	R\$2.000,00 (dois mil reais) - valor fixo.
DESPESAS INDIRETAS	VALOR
Planejamento, realização e acompanhamento do curso, englobando equipamentos e serviços de apoio, inclusive a depreciação proporcional da infraestrutura da ESAP.	R\$500,00 (quinhentos reais) - por cada hora/aula do curso.

**Protocolo: 1040566**



SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

## DIÁRIA

**Portaria 031/2024-SEUP/SEAC**  
**Belém PA, 09 de fevereiro de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 22/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/98357 RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Viseu, Capanema, São Miguel do Guamá - (Grupo B), Castanhal e Santa Izabel do Pará - (Grupo A), no estado do Pará, no período de 29/01/2024 à 03/02/2024;

SERVIDOR	OBJETIVO
BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL CPF: 440.849.432-15 Matrícula Funcional: 5946691-2 Coordenador - DEAP/SEAC	"Visita de alinhamento e planejamento dos serviços e atividades nos referidos municípios"
RENATO BEZERRA LOBATO CPF: 399.739.052-53 Matrícula Funcional: 5962936-3 Gerente - DEAP/SEAC	"Visita de alinhamento e planejamento dos serviços e atividades nos referidos municípios"

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias, aos servidores acima, para os dias 29,30 e 31/01 e 01/02, conforme item I, (Grupo B).

• CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária, aos servidores acima, para os dias 02/02 e 03/02, conforme item I, Grupo A. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 09 de fevereiro de 2024.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Portaria 032/2024-SEUP/SEAC**  
**Belém PA, 09 de fevereiro de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 005/2024 - GABSEC/SEAC e PAE nº 2024/145062 RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Santarém, no Estado do Pará, no período de 08/02/2024 a 09/02/2024;

SERVIDOR	OBJETIVO
ARTUR MAGNO DE CARVALHO CPF: 018.837.372-14, Matrícula funcional: 5947730-5, DIPAZ/SEAC	"Visita institucional para a construção da Usina da Paz no referido município".
HUMBERTO BOZI SPINDOLA CPF: 897.859.832-34, Matrícula Funcional: 5947201-7, SEUP/SEAC	"Visita institucional para a construção da Usina da Paz no referido município".
ÍTALO FURTADO MORELLI ACATAUASSU CPF: 025.475.732-45, Matrícula funcional: 55208018-5, DIPAZ/SEAC	"Visita institucional para a construção da Usina da Paz no referido município".

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao servidor Humberto Bozi Spindola, para o dia 08/02, conforme item I.

• CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diárias, aos servidores Artur Magno de Carvalho e Ítalo Furtado Morelli Acatauassu, para os dias 08 e 09/02, conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 09 de fevereiro de 2024.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1040611**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**  
**DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e ERICA PATRICIA DOS ANJOS SOUZA  
MATRÍCULA Nº 5965201-1

CONTRATO Nº 023/2022  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 06/02/2024

MOTIVO DO DISTRATO: DISPENSA A PEDIDO DO SERVIDOR.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

**Protocolo: 1040190**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 167/2024-DAF/SEPLAD, DE 08/02/2024.**

**PUBLICADA NO DOE Nº 35.710 DE 09/02/2024**

**Onde se Lê:** no período de 04/03/2023 a 02/04/2023

**Leia-se:** no período de 04/03/2024 a 02/04/2024

**Protocolo: 1040231**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-DGL/SEPLAD**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), no uso de suas atribuições determinadas pelo Decreto Estadual nº 3.371/2023, comunica que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, em sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme dados abaixo:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação eventual de serviços especializados no controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira)

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)  
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilização do Edital no sistema Compras.gov (www.compras.gov.br).

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital na íntegra poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará ([www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)).

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1040206**

## APOSTILAMENTO

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representado pela Exma. Sra. Secretária de Estado de Planejamento e Administração, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, portadora do RG nº 10344934 SSP/PA e do CPF/MF nº 281.144.352-15, residente e domiciliado nesta cidade, resolve APOSTILAR o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede na com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, bairro Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com base no Processo nº 2023/95112 e conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente instrumento está amparado pelo art. 15, §2º do Decreto nº 10.426/2020, de 16/07/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, do 5º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, em razão do DECRETO FEDERAL Nº 11.864 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, a qual estabelece o valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2024 para R\$-1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), a contar de 01/01/2024, de acordo com o Plano de Trabalho, anexo, que passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO da SEPLAD para a SEAP, no valor mensal estimado de R\$ 22.929,20 (vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), passando o valor global para o montante de R\$ 114.646,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais), conforme dotação orçamentária abaixo: UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 22.929,20

Valor Total (5 meses): R\$ 114.646,00

SEAP

Fonte: 01500000001-009876

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual"

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de apostilamento vigorará no período de 01/01/2024 a 23/05/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições do PLANO DE TRABALHO do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 03/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustado, firmo o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pela responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 09/02/2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1040472**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0065/2024-GABS/SEPLAD, 09 DE FEEVEREIRO DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-209 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei; e Considerando as informações constantes do Processo nº 2024/64542.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados nesta Portaria, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE):

**CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA – DIREITO**

TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO

LUCIANA PIMENTA PIRES GUERRA

VINICIUS VAZ ANDRADE

**CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA – BIBLIOTECONOMIA**

MILENE SILVA DOS REIS

**CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA – INFORMÁTICA**

IVE KINIVE SILVA FREITAS

CARLOS EDUARDO MARINHO GOMES

ANTÔNIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR

**CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA – CONTABILIDADE**

KENY MARCOS SILVA LIMA

ALAN SILVA DOS SANTOS

**CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA**

LEVY DA SILVA TAVARES

RONALD MATHEUS DA SILVA MOURÃO

RAQUEL OLIVEIRA DE MENEZES

JUAN CARDOSO DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1040509**

Próprios de Previdência Social/RPPS, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com programação para 10 (dez) meses, podendo ser concluído em até 18 (dezoito) meses, totalmente na modalidade EAD, a ex-servidora Eliz Uchôa de Lima Barreto de Azevedo, matrícula nº 5966172/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, pelo servidor Pedro Paulo Silva Melo, matrícula nº 5979645/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1040290**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 101 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/136345 (PAE), de 05/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 26/02/2024 a 29/02/2024, a fim de Participar da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040437**

**PORTARIA Nº 102 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/131254 (PAE), de 02/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Marcos Paulo Sousa Monteiro, matrícula nº 5963007/2, ocupante da função de Analista de Investimento, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, pelo deslocamento a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20/02/2024 a 21/02/2024, a fim de Participar de diligência dos Fundos de Participação (FIP) do BTG Pactual.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040445**

**PORTARIA Nº 100 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/136394 (PAE), de 05/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 26/02/2023 a 29/02/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040413**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 096 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/786334, de 23/06/2022.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 994/2023, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.646, de 15/12/2023, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 026/2022, firmado com o CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.180/0001-00, que tem como objeto a execução de atividade educacional para a qualificação do trabalho e aprimoramento de 09 (nove) servidores do IGEPREV, através da participação no Curso de Pós-Graduação em Regimes

**PORTARIA Nº 098 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/131082 (PAE), de 02/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Marcos Paulo Sousa Monteiro, matrícula nº 5963007/2, ocupante da função de Analista de Investimento, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040209**

**PORTARIA Nº 097 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/130830 (PAE), de 02/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula nº 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040203**

**PORTARIA Nº 099 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/131026 (PAE), de 02/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1040215**

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretoria Executiva (DIREX) do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, e alterações posteriores, c/c o disposto no Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), com fulcro na Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002 e alterações, jungido à Lei Federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação) c/c à Lei Federal nº 13.460, de 2017 (Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos).

Art. 2º A Ouvidoria do IGEPPS tem como atribuição o atendimento das reclamações formuladas pelos servidores, segurados ou não do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), cidadãos, de forma individual ou coletiva, por empresas ou entidades, relativamente aos serviços prestados pela Autarquia Estadual.

Parágrafo único. As reclamações poderão ser formuladas diretamente na sede do IGEPPS ou através do Portal Web canal Ouvidoria na homepage do Instituto, qual seja: [www.igepps.pa.gov.br](http://www.igepps.pa.gov.br).

Art. 3º As atribuições de que trata o art. 2º desta Resolução recairá, dentre outras, sobre o Ouvidor com base na Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002 e alterações, bem como no art. 13 da Lei Federal nº 13.460, de 2017, ficam atribuídas as seguintes responsabilidades:

I. promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;

II. acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;

III. propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

IV. auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Resolução;

V. propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Resolução;

VI. receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;

VII. promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

VIII. receber, registrar, instruir, analisar e responder, dando tratamento formal e adequado às reclamações, consultas, manifestações dos segurados e usuários de serviços públicos;

IX. prestar os esclarecimentos das providências adotadas e dar ciência das manifestações recebidas pelo IGEPPS, sempre que demandada pelos usuários de serviços públicos acerca de seu protocolo;

X. cobrar internamente e encaminhar a resposta conclusiva ao solicitante no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de registro das ocorrências;

XI. elaborar, mensalmente, Relatório Gerencial e Estratégico, que deverá consolidar as informações mencionadas nos incisos VIII, IX, e X e encaminhar à Presidência, ao Núcleo de Controle Interno – NCI e à Diretoria Executiva (DIREX), contendo dados quantitativos e qualitativos, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

XII. o relatório de que trata o inciso XI deve indicar o número de manifestações recebidas, o motivo das manifestações, a análise dos pontos recorrentes e as providências adotadas pelo IGEPPS nas soluções apresentadas. XIII. o relatório de que trata o inciso XI será disponibilizado integralmente na homepage do IGEPPS.

XIV. no início de cada exercício financeiro, o Ouvidor deve apresentar à Presidência e à Diretoria Executiva (DIREX) Plano Anual de Ação da Ouvidoria, com o fito de cumprir os prazos de respostas e/ou evitar que o processo demore ou até fracasse por problemas burocráticos, no qual será proposta ação de trabalho que visem aperfeiçoar os mecanismos de comunicação e interação com os segurados, os beneficiários e a sociedade;

XV. sugerir no Plano Anual de Ação da Ouvidoria ações de melhoria a serem implementadas, dentre outras, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e processos, em decorrência da análise das reclamações e sugestões com base nas demandas recebidas; e

XVI. no final de cada exercício financeiro, o Ouvidor deve apresentar à Presidência e à Diretoria Executiva (DIREX) resultados do Plano Anual de Ação da Ouvidoria, dentre outros, os indicadores de desempenho da Ouvidoria do IGEPPS, grau de eficiência a ser aferido pelos índices de cumprimento de prazo de atendimentos de demandas e índice de resolatividade de demandas recebidas; grau de eficácia pelo índice de satisfação dos usuários e grau de efetividade a ser medido pelo grau de satisfação com a resposta recebida do IGEPPS, tendo por objetivo propor mudanças considerando as manifestações da sociedade.

XVII. O Ouvidor será responsável por toda a gestão das informações recebidas, tratadas e encerradas no âmbito do IGEPPS.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se manifestações:

I – reclamação: demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e/ou na fiscalização desse serviço;

II – denúncia: ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito, cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;

III – elogio: demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido do IGEPPS;

IV – sugestão: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados pelo Instituto;

V – solicitação de informação: pedido de orientação, providência ou esclarecimento acerca da atuação ou funcionamento da autarquia.

Art. 5º Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos do disposto nesta Resolução, sob pena de responsabilidade do agente público.

Art. 6º Os procedimentos de que trata esta Resolução são gratuitos, vedada a cobrança de importâncias ao usuário de serviços públicos.

Art. 7º As manifestações serão apresentadas:

a) em meio eletrônico, por meio do Portal Web, canal Ouvidoria na homepage do IGEPPS;

b) por escrito com envio de correspondência;

c) via telefone;

d) atendimento presencial, no horário de atendimento ao público.

§1º Na hipótese da manifestação ser recebida na forma das alíneas “b”, “c” e “d” do caput, a Ouvidoria do IGEPPS, promoverá a sua digitalização ou reduzirá a manifestação a termo, e realizará sua inserção imediata em seu sistema informatizado de Ouvidoria.

§2º Realizada a manifestação, será gerado um número de protocolo ao usuário, que servirá como chave para acompanhamento da movimentação e conclusão das manifestações.

§3º A anotação, guarda e acompanhamento do protocolo por parte do usuário é de responsabilidade exclusiva deste, visto que não haverá notificações sobre trâmites ou sobre a decisão administrativa.

Art. 8º Recebida a manifestação, a Ouvidoria do IGEPPS, procederá a análise prévia e encaminhará diretamente à chefia da Unidade Administrativa a que se refere o assunto, para adoção das providências necessárias.



§1º A Unidade Administrativa apresentará resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa.

§2º As manifestações deverão ser respondidas em linguagem clara, objetiva, simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos.

§3º Sempre que as informações apresentadas pelo usuário de serviços públicos forem insuficientes para a análise da manifestação, será solicitada a complementação de informações e a manifestação será encerrada.

§4º Na hipótese de ocorrer o descrito no §3º deste artigo, para a complementação de informações, o usuário deverá realizar novamente a manifestação, que irá gerar novo número de protocolo.

Art. 9º A resposta conclusiva às manifestações deve ser apresentada ao usuário no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo, prorrogável por mais 30 (trinta) dia, mediante justificativa expressa e comunicação ao manifestante daquela prorrogação de prazo com acesso a justificativa dada pela Unidade Administrativa ou entidade que efetuou o pedido.

Art. 10. O elogio recebido será encaminhado ao agente público que prestou o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço público e à sua chefia imediata.

Art. 11. A reclamação recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público.

Parágrafo único. A resposta conclusiva da reclamação conterá preferencialmente informação objetiva acerca do fato apontado.

Art. 12. A sugestão recebida será encaminhada à autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público, a qual caberá manifestar-se acerca da possibilidade de adoção da providência sugerida.

Art. 13. A denúncia recebida será conhecida na hipótese de conter elementos mínimos descritivos de irregularidade ou indícios que permitam a Administração Pública Estadual a chegar a tais elementos.

Parágrafo único. A resposta conclusiva da denúncia conterá informação sobre o seu encaminhamento aos órgãos/entidades apuratórios competentes e sobre os procedimentos a serem adotados, ou sobre o seu arquivamento, na hipótese de a denúncia não ser conhecida, exceto no caso de serem solicitados novos documentos.

Art. 14. Os servidores e/ou agentes públicos que atuarem junto ao Ouvidor do IGEPPS e nas Unidades Administrativas, assegurarão a proteção da identidade e dos elementos que permitam a identificação do usuário de serviços públicos ou do autor da manifestação, nos termos do disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c Lei Federal nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Parágrafo único. A inobservância ao disposto no caput sujeitará o agente público/servidor às penalidades legais pelo uso indevido das informações.

Art. 15. A escolha de servidor para exercer a função de Ouvidor, dentre servidores públicos de cargo efetivo de nível superior, poderá ser feita por eleição dos membros da Diretoria Executiva (DIREX) ou indicação do Presidente do Instituto por ato oficial para exercer as atribuições constantes do art. 3º desta Resolução.

§1º O Ouvidor poderá ser eleito pela DIREX para cumprir um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, desde que o Presidente e a Diretoria Executiva (DIREX) aprove a prorrogação.

§2º Constituem, entre outras hipóteses, de vacância da função de Ouvidor, a renúncia, a destituição pela Diretoria Executiva (DIREX), o desligamento do Instituto, a aposentadoria ou a morte.

§3º Poderá ser destituído da função de Ouvidor e substituído pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva (DIREX), o servidor que incorrer em falta de comprometimento no desempenho da função, a prática de atos que extrapolem suas competências, a conduta ética incompatível com a dignidade da função e dentre outras condutas ou práticas inapropriadas que mereçam análise e deliberação pela Diretoria Executiva (DIREX).

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 04 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe

CAMILA BUSARELLO

Diretora de Previdência

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças

CARLOS DÓRIA SANTOS

Diretor de Proteção Social dos Militares

## 1. OBJETIVO

A Política de Ouvidoria ("Política") tem por objetivo definir e formalizar os padrões, regras e procedimentos relacionados ao componente organizacional de ouvidoria do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Visa, também, estabelecer as diretrizes e principais atribuições associadas à constituição e funcionamento da ouvidoria do IGEPPS, observando as boas práticas e regulamentações governamentais aplicáveis.

## 2. APRESENTAÇÃO

A Política de Ouvidoria do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará é um importante canal de comunicação do Instituto com a sociedade e seus segurados, em conformidade com a Constituição de 1988, apresenta um conjunto de dispositivos voltados a assegurar as formas de participação do cidadão na administração pública, bem como dirigidos à proteção dos direitos e garantias fundamentais.

Jungido ao mandamento constitucional, parte desse conjunto de dispositivos constitucionais se encontra regulamentada por meio de normas como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei de Proteção e

Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei nº 13.460/2017) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

No âmbito do IGEPPS, a atividade da Ouvidoria está alinhada com a Constituição Federal de 1988 instituiu a base jurídica que possibilitou a consolidação do regime democrático no Brasil, a exemplo, o princípio da participação popular na administração pública consagrado pelo artigo 37, § 3º, o qual garante ao lado de outros instrumentos normativos, a participação dos cidadãos na gestão pública, seja por meio de acesso destes à informação pública (com exceção dos casos previstos em lei), ou pela avaliação da qualidade dos serviços públicos prestados, combinado com a Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002 e alterações que instituiu o Regime de Previdência do Estado do Pará e alterações posteriores.

A Ouvidoria do IGEPPS é um canal de interlocução do IGEPPS com os seus segurados, beneficiários e a sociedade, que recepçiona suas manifestações, o objetivo é dar efetividade, manter e aprimorar um padrão de excelência nos serviços públicos prestados pela autarquia e fortalecendo a atuação institucional, no qual recebe sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias/notícias de irregularidades referentes aos serviços disponíveis no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

O objetivo da ouvidoria é atender, de forma eficiente e participativa, a sociedade, aos beneficiários e segurados em particular, com objetivo de assegurar os direitos das pessoas que se beneficiam ou utilizam – efetiva ou potencialmente – dos serviços públicos de se manifestar e de ter sua demanda respondida. Além disso, a partir das informações trazidas pelos segurados e cidadãos, a ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares no IGEPPS.

A atuação da Ouvidoria deve observar os princípios constitucionais da legalidade moralidade, impessoalidade e eficiência, em especial, pautar-se pelos princípios de compromisso com o cidadão-demandante, ética, excelência no atendimento, acolhimento, disponibilidade e garantia de resposta. Ver código de ética no site: [www.igepps.pa.gov.br](http://www.igepps.pa.gov.br) (área institucional – código de ética e políticas).

A ouvidoria deve dispor de ferramentas que possibilitem a efetiva participação na apuração de denúncias, além do dever de propor à Diretoria Executiva (DIREX) do IGEPPS, melhorias pautadas nas sugestões e reclamações dos usuários do serviço prestado pelo Instituto.

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, por meio da sua Ouvidoria, implanta e utiliza modelos de comunicação com seus segurados, beneficiários e com a sociedade, usando o formulário eletrônico, que é o meio mais usual de atender e receber reclamações ou sugestões.

No qual o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, assim que o cidadão cadastra sua manifestação, ele já recebe seu número de protocolo e já irá ter acesso à área de acompanhamento do andamento da manifestação.

A Ouvidoria é, pois, a principal porta de entrada dos usuários de serviços do IGEPPS e sociedade, contribuído para a elevação dos padrões de transparência e presteza dos serviços desta autarquia, dando credibilidade ao IGEPPS na feitura de seu papel constitucional e institucional.

### 2.1 SISTEMA DE OUVIDORIA

O sistema que dará suporte tecnológico à Ouvidoria terá as seguintes funcionalidades:

- Informações centralizadas, para que as respostas ao demandante possam ser rápidas e confiáveis.
- Coleta de dados mais ágil, com o suporte de um banco de dados bem estruturado, a fim de permitir celeridade nas interações com os segurados. É importante também para que o IGEPPS possa manter um histórico de atendimentos.
- Comunicação mais eficiente, com base em fluxos que possam ser monitorados pela direção.
- Relatórios completos, com informações confiáveis, para servirem à administração e à melhoria contínua dos seus processos.

### 2.2 HIERARQUIA

A Ouvidoria está diretamente subordinada à Presidência e à Diretoria Executiva (DIREX), no Organograma do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

### 3 DEFINIÇÕES

A presente política define, entre outros aspectos:

#### a) Finalidade

Assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos dos usuários dos produtos e dos serviços oferecidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará e de atuar como canal de comunicação entre o Instituto e seus segurados.

#### b) Critérios de designação

A escolha do servidor para exercer a função de Ouvidor, dentre os servidores públicos de cargo efetivos de nível superior do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, ocupantes de cargo efetivo de nível superior, poderá ser feita por eleição dos membros da Diretoria Executiva (DIREX) ou indicação do Presidente do Instituto.

O Ouvidor deve ser nomeado oficialmente para tal cargo, via publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e observará aos procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico a ser editado pela Diretoria Executiva (DIREX).

O Ouvidor não poderá ser um funcionário terceirizado, nem cedido de outra entidade ou órgão público e deve ter certificação de Ouvidor, segundo exigência do Pró-Gestão Nível 4, constantes do Manual Pró-Gestão RPPS – versão 3.4.

#### c) Vacância do cargo

Constituem, entre outras hipóteses de vacância de função de ouvidor:

1. renúncia;

II. destituição, pela Diretoria Executiva (DIREX), por inabilidade, incompetência ou qualquer conduta incompatível com o Código de Ética do IGEPPS ou contrário às suas atribuições;  
 III. desligamento do Instituto;  
 IV. aposentadoria.  
 V. morte.

d) Duração do mandato de Ouvidor

A duração do mandato do Ouvidor deverá ser de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 02 (dois), desde que o presidente e a Diretoria Executiva (DIREX) aprove a prorrogação. Caso não haja concordância, outro servidor deverá ser oficialmente nomeado para a função.

e) Destituição do Ouvidor

O Ouvidor poderá ser destituído, substituído, pela Diretoria Executiva (DIREX) nas seguintes condições:

I. falta de comprometimento no desempenho das funções;  
 II. prática de atos que extrapolem suas competências;  
 III. conduta ética incompatível com a dignidade da função; e  
 IV. dentre outras condutas ou práticas inapropriadas que mereçam análise e deliberação da Diretoria Executiva (DIREX).

f) Atribuições do Ouvidor

Com fulcro na Lei Federal nº 13.460, de 2017, preconiza em seu art. 13, que as ouvidorias terão como atribuições precípua, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico, ao ouvidor são atribuídas as seguintes responsabilidades:

I. promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;  
 II. acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;  
 III. propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;  
 IV. auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 13.460, de 2017;  
 V. propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações na Lei Federal nº 13.460, de 2017;  
 VI. receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;  
 VII. promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.  
 VIII. receber, registrar, instruir, analisar e responder, dando tratamento formal e adequado às reclamações, consultas, manifestações dos segurados e usuários de serviços públicos;  
 IX. prestar os esclarecimentos das providências adotadas e dar ciência das manifestações recebidas pelo IGEPPS, sempre que demandada pelos usuários de serviços públicos acerca de seu protocolo;  
 X. cobrar internamente e encaminhar a resposta conclusiva ao solicitante no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de registro das ocorrências;  
 XI. elaborar, mensalmente, Relatório Gerencial e Estratégico, que deverá consolidar as informações mencionadas nos incisos VIII, IX, e X e encaminhar à Presidência, ao Núcleo de Controle Interno - NCI e à Diretoria Executiva (DIREX), contendo dados quantitativos e qualitativos, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.  
 XII. o relatório de que trata o inciso XI deve indicar o número de manifestações recebidas, o motivo das manifestações, a análise dos pontos recorrentes e as providências adotadas pelo IGEPPS nas soluções apresentadas.  
 XIII. o relatório de que trata o inciso XI será disponibilizado integralmente na homepage do IGEPPS.  
 XIV. no início de cada exercício financeiro, o Ouvidor deve apresentar à Presidência e à Diretoria Executiva (DIREX) Plano Anual de Ação da Ouvidoria, no qual será proposta ação de trabalho que visem aperfeiçoar os mecanismos de comunicação e interação com os segurados, os beneficiários e a sociedade;  
 XV. sugerir no Plano Anual de Ação da Ouvidoria ações de melhoria a serem implementadas, dentre outras, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e processos, em decorrência da análise das reclamações e sugestões com base nas demandas recebidas; e  
 XVI. no final de cada exercício financeiro, o Ouvidor deve apresentar à Presidência e à Diretoria Executiva (DIREX) resultados do Plano Anual de Ação da Ouvidoria, dentre outros, os indicadores de desempenho da Ouvidoria do IGEPPS, grau de eficiência a ser aferido pelos índices de cumprimento de prazo de atendimentos de demandas e índice de resolutividade de demandas recebidas; grau de eficácia pelo índice de satisfação dos usuários e grau de efetividade a ser medido pelo grau de satisfação com a resposta recebida do IGEPPS, tendo por objetivo propor mudanças considerando as manifestações da sociedade.  
 XVII. O Ouvidor será responsável por toda a gestão das informações recebidas, tratadas e encerradas no âmbito do IGEPPS.

#### 4 FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS permite que os segurados, beneficiários ou cidadãos em geral registrem suas demandas, queixas, solicitações ou sugestões por meio do Portal Web do Instituto 24 horas por dia, 7 dias por semana.

No Portal Web existirá o canal OUVIDORIA onde os usuários terão acesso ao formulário para registro de elogio, reclamações, sugestões e/ou denúncias. Todos os registros serão encaminhados automaticamente ao ouvidor do IGEPPS que deve dar prosseguimento à solicitação enviando-a para o gestor da unidade competente para tratar a demanda e fornecer a resposta ao ouvidor e este por sua vez, responder ao demandante por meio do e-mail informado no registro.

Ademais, as manifestações poderão ser apresentadas por escrito com envio de correspondência, via telefone e/ou atendimento presencial, sempre no horário de atendimento ao público.

#### 5 TIPOS DE DEMANDA

Os tipos de demanda que podem ser registradas no Canal OUVIDORIA são:  
 I. Sugestão: proposição de uma ideia ou proposta de aprimoramento das atividades do IGEPPS, contribuindo, de forma individual ou coletiva, para o aperfeiçoamento das normas, procedimentos ou serviço público prestado;  
 II. Elogio: demonstração de reconhecimento, apreço ou satisfação em face do serviço prestado pela autarquia ou pela atuação de um servidor no exercício de suas funções;  
 III. Solicitação de informação: pedido de orientação, providência ou esclarecimento acerca da atuação ou funcionamento da autarquia;  
 IV. Reclamação: manifestação de desagrado ou protesto em face de um serviço prestado, ação ou omissão da autarquia ou do servidor público, revelando a ineficiência de um serviço oferecido ou atendimento recebido. A reclamação pode ainda incluir também críticas a atos do instituto ou de servidores, bem como eventuais opiniões desfavoráveis;  
 V. Denúncia: comunicação de irregularidades envolvendo infrações disciplinares, crimes, a prática de atos de corrupção e as violações de direitos ocorridos nesta autarquia.

#### 6 PALAVRAS FINAIS

A Política de Ouvidoria do IGEPPS é um instrumento de aprimoramento da Gestão e suas principais finalidades são nortear, orientar e estreitar a comunicação com os seus segurados, beneficiários e a sociedade contribuindo para a participação desses atores na gestão e no controle da Administração pública, por meio do IGEPPS.

Dessa forma, a atuação administrativa com transparência e responsabilidade deve ser fortalecida cada vez mais, a fim de que o gestor possa oferecer resoluções concretas as solicitações de seus segurados, beneficiários e sociedade paraense.

Os casos não previstos nesta política devem ser tratados pela Diretoria Executiva (DIREX) que, após análise e deliberação, deve dar prosseguimento à demanda e, se necessário, encaminhar ao Conselho Estadual de Previdência para ciência e deliberação final.

O Canal OUVIDORIA do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS está disponível a atender às demandas de seus servidores, segurados ou não do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e cidadãos a sanar eventuais dúvidas sobre a nobre prestação de serviços realizados nesta honrosa autarquia.

#### PORTARIA Nº 006/2024-CONSELHO GESTOR/FADEP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Os membros do Conselho Gestor da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições previstas no Art. 6º da Lei Estadual nº 9.902, de 3 de maio de 2023; no Art. 8º, II, "c", do do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto n.º 3.226 de 26 de julho de 2023; e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução n.º 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto n.º 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVEM:

Art 1º Nomear CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGÃO para exercer o cargo de DIRETORA DE GESTÃO E FINANÇAS na Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Presidente do Conselho Gestor da FADEP

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO

Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE

Gerente Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda

ALESSANDRA SILVA DA SILVA

Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 007/2024-CONSELHO GESTOR/FADEP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Os membros do Conselho Gestor da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições previstas no Art. 6º da Lei Estadual nº 9.902, de 3 de maio de 2023; no Art. 8º, II, "c", do do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto n.º 3.226 de 26 de julho de 2023; e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução n.º 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto n.º 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVEM:

Art 1º Nomear MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO para exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS na Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Presidente do Conselho Gestor da FADEP

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO

Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Presidente Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará  
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES  
Secretária Adjunta de Igualdade Racial e Direitos Humanos  
ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE  
Gerente Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda  
ALESSANDRA SILVA DA SILVA  
Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 008/2024-CONSELHO GESTOR/FADEP,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Os membros do Conselho Gestor da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições previstas no Art. 6º da Lei Estadual nº 9.902, de 3 de maio de 2023; no Art. 8º, II, "c", do do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023; e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVEM:

Art 1º Nomear DANUSA MAYARA DE SOUZA para exercer o cargo de DIRETORA DE OBRAS na Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Presidente do Conselho Gestor da FADEP  
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE

Gerente Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda

ALESSANDRA SILVA DA SILVA

Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 009/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do Art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09/02/2024, AILTON VINICIUS MÁXIMO LOPES para exercer o emprego público comissionado de Gerente de Licitação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

**PORTARIA Nº 010/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do Art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09/02/2024, BÁRBARA BEATRIZ AGUIAR FERNANDES para exercer o emprego público comissionado de Gerente de Articulação com a Rede.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

**PORTARIA Nº 011/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do Art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09/02/2024, CALINA MAFRA HAGGE para exercer o emprego público comissionado de Gerente de Projetos Estratégicos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

**PORTARIA Nº 012/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do Art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09/02/2024, CAMILA DONADON SEGANTINI DO NASCIMENTO para exercer o emprego público comissionado de Gerente de Rede de Suprimentos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

**PORTARIA Nº 013/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do Art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09/02/2024, ELIS REGINA CORRÊA CARDOSO para exercer o emprego público comissionado de Gerente de Planejamento e Execução de Obras.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

**PORTARIA Nº 014/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do Art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09/02/2024, RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA para exercer o emprego público comissionado de Coordenador Geral do Comitê de Assessoramento Técnico de Projetos Educacionais Estratégicos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

**PORTARIA Nº 015/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do Art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09/02/2024, DANIELA DIAS SIQUEIRA para exercer o emprego público comissionado de Assessor Técnico de Gabinete.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1040635

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 024, de 8 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o processo nº. 2024/158122,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO RABELO DE SOUZA, matrícula nº. 57195068/1, Assistente Administrativo, para responder como Coordenador do Núcleo de Programas de Valorização do Servidor, código GEPDAS-011.4, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 09/02/2024, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1040160

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 084/2024-SEFA. GS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**  
LOTAR, a contar de 08/01/2024, o servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, Id Func nº 5128544/1, Fiscal de Receitas Estaduais, na UECOMT do Porto Seco/CECOMT de Portos Aeroportos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 085/2024-SEFA. GS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**  
REMOVER a pedido, o servidor EVALDO LUIS GOMES TEIXEIRA, Assistente Fazendário, Id Func nº 3158721/1, da CERAT de Belém para CERAT de Capanema.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1040526**

### PORTARIA Nº 159/2024-SEFA/DAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/68540

DESIGNAR a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil/Gerente Fazendário, em substituição a servidora SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA, Id Func nº 25720/8, Assessor Fazendário, no período de 18/01/2024 a 16/02/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

### PORTARIA Nº 160/2024-SEFA/DAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/68580

DESIGNAR a servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO, Id Func nº 715980/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil/Gerente Fazendário, no período de 18/01/2024 a 16/02/2024, por motivo do teor da PORTARIA Nº 159/2024 de 29/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 1040220**

## CONTRATO

### Contrato: 004/2024/SEFA.

#### Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2023/965100

#### Pregão Eletrônico nº 012/2023

Manifestação Jurídica: 003/2024/CONJUR

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de orquestração de containers e integração em ambiente local e nuvens, abrangendo suporte e garantia de atualização de versões, treinamento oficial e de serviços técnicos.

Data da Assinatura: 09/02/2024

Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2029

Valor Total: R\$ 36.000.000,00

Orgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244

Função: 04 - Administração

Sub - função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza da Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 7.008.000,00

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas.

Orgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 28.992.000,00

Fonte de Recurso: 01759000076 - 003245 e ou 02759000076 - FIPAT

Contratada: TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.021/0002-78, com sede na Al Rio Negro nº 1030, Cond Stadium - Escrit 206, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Cep: 06.454-000, Barueri/SP.

Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

**Protocolo: 1040214**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

#### PAE nº 2023/1365191

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará   Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, pessoa jurídica inscrita no de CNPJ nº 04.835.476/0001-01.
Descrição da contratação	Aquisição de material gráfico relativo à impressão de cartilhas do Planejamento Estratégico 2024-2027.
Valor estimado	R\$ 5.400,00.
Fundamento da DISPENSA	Artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará - FIPAT Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Valor Total: R\$ 5.400,00 Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT

Belém (PA), 8 de fevereiro de 2024.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1040452**

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO N.º 124/2024/SEFA

#### CONTRATO Nº 061/2023/SEFA

#### PROCESSO: N.º 2024/52154/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e T B FIGUEIREDO NUNES SERVICOS GERAIS. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297- Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de mão-de-obra

Valor mês : R\$ 119.989,10

FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e Ou/ 02759000076-003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 08/02/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1040195**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº501, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/152551-RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Fazendário nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais)

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 200,00 (duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTA-MIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**Protocolo: 1040500**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 445 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, nº 0576074701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de tratar de assuntos de interesse da administração, no período de 09.02.2024 a 10.02.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

**PORTARIA Nº 446 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 09.02.2024 a 10.02.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

**PORTARIA Nº 447 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR o servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar continuidade na operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, o pagamento de 2 (duas) diárias, no período de 09.02.2024 a 10.02.2024, em complementação as concedidas por meio da PORTARIA Nº 394 de 05/02/2024, publicada no D.O.E nº 35705 de 06/02/2024.

**PORTARIA Nº 448 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO, nº 0025104602, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar continuidade na operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, o pagamento de 2 (duas) diárias, no período de 09.02.2024 a 10.02.2024, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 395 de 05/02/2024, publicada no D.O.E nº 35705 de 06/02/2024.

**PORTARIA Nº 449 / DAD-SEFA de 09 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR o servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar continuidade em apoio a operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, o pagamento de 2 (duas) diárias, no período de 09.02.2024 a 10.02.2024, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 396 de 05/02/2024, publicada no D.O.E nº 35705 de 06/02/2024

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1040240**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812023510005638-5	8120233900005122	475.287.453-91	DAERSON DAS CUNHA
812023510004951-6	8120233900004592	038.328.432-56	FRANCIELE SOARES DA SILVA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 1040230**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF**

**ACÓRDÃOS PRIMEIRA CÂMARA**

**ACÓRDÃO N. 8954 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20810 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 272023730000568-9/012019510001107-7).** CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. A ausência de interposição tempestiva de Recurso Voluntário reveste a decisão da Julgadoria de Primeira Instância – e, consequentemente, o crédito tributário constituído – de definitividade na esfera administrativa, pois, efetivamente, inexistiu manifestação apta a atacar, a elidir ou a desconstituir o lançamento fiscal. 2. O trânsito em julgado administrativo da decisão proferida pela Julgadoria de Primeira Instância, decorrente da intempestividade do Recurso Voluntário, impõe a inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa Tributária Estadual, passando o referido montante a gozar de presunção relativa de certeza, liquidez, exigibilidade e exequibilidade. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO

NA SESSÃO DO DIA: 16/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/01/2024. ACÓRDÃO N. 8953 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20650 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352020510007691-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. ICMS. DIFERENCIAL ENTRE ALÍQUOTAS. PAGAMENTOS. EXISTÊNCIA. REDUÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. Não há qualquer impedimento na legislação tributária que restrinja a competência dos órgãos do contencioso administrativo-tributário da SEFA/PA para reconhecer a existência e a pertinência de pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos, após sua ciência do lançamento fiscal e dentro do prazo legal concedido para adimplemento de sua obrigação principal. 2. Confirmado o recolhimento e estabelecida sua pertinência com a exigência fiscal, resta ao órgão do contencioso administrativo-tributário deliberar sobre a suficiência dos valores levados a efeito pelo sujeito passivo, com o fim de decidir sobre a – integral ou parcial – satisfação do crédito tributário, nos exatos limites da liquidação produzida pelo pagamento. 3. Devem ser reconhecidos os valores pagos pelo sujeito passivo, comprovadamente relacionados com a exigência fiscal, para reduzir o montante do crédito tributário objeto do lançamento fiscal. 4. As notificações ou intimações sobre as decisões administrativas proferidas pelos órgãos da SEFA/PA devem ser realizadas no endereço fornecido, com fins cadastrais, pelo sujeito passivo como seu domicílio tributário. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/01/2024.

**ACÓRDÃO N. 8952 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20648 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352022510001759-6).** CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. ICMS. DIFERENCIAL ENTRE ALÍQUOTAS. PALETES. INSUMOS. NÃO CARACTERIZAÇÃO. 1. É pacífico o entendimento institucional de que insumos são somente os bens (matérias-primas, produtos intermediários e embalagens não meramente utilizadas para fins de transporte) aplicados no processo produtivo do contribuinte e que se integram – fisicamente – aos produtos industrializados. 2. Paletes utilizados simplesmente para facilitar o manuseio dos sacos de cimento fabricados pelo contribuinte não são insumos industriais, porquanto não se qualificam como embalagens do bem produzido e comercializado, nem se denotam produtos essenciais ao desenvolvimento do processo produtivo do sujeito passivo. 3. As notificações ou intimações sobre as decisões administrativas proferidas pelos órgãos da SEFA/PA devem ser realizadas no endereço fornecido, com fins cadastrais, pelo sujeito passivo como seu domicílio tributário. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 16/01/2024.

**ACÓRDÃO N. 8951 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20594 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO 252022730000600-1).** CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. RECEITA BRUTA GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. 1. Deve ser mantida a exclusão do sujeito passivo do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), conforme Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional, uma vez constatado que durante o ano-calendário o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização, ressalvadas hipóteses justificadas de aumento de estoque, for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade, conforme artigo 29, X da LC 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2024.

**ACÓRDÃO N. 8950 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20644 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 372022510000686-9).** CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que julga improcedente o AINF quando não restar comprovado o intuito comercial do remetente/transportador. A mera circulação não gera fato imponible do ICMS. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2024.

**ACÓRDÃO N. 8949 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21028 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000236-6).** CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. ICMS/ST. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CONTRIBUINTE COMPROVOU RECOLHIMENTO DE GRANDE PARTE DO ICMS/ST ATRAVÉS DE GNRE. ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO DECRETO 9.112, DENUNCIOU O PROTOCOLO DE ICMS 26/2004. MERCADORIA DO TIPO "RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS". RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Restou comprovado pelo contribuinte que houve o recolhimento do ICMS/ST por GNRE de grande parte das mercadorias objetos do presente AINF, conforme documentos anexos, tendo os valores sidos excluídos através de diligência fiscal. 2. O Estado de Goiás denunciou o Protocolo de ICMS 26/2004, através do Decreto estadual de nº 9.112, o que retirou a responsabilidade do remetente para realizar o recolhimento de ICMS por substituição tributária para as mercadorias do tipo "ração para animais domésticos". 3. Escorreita a decisão singular que julgou parcialmente procedente o crédito tributário, quando identificados e retirados os valores comprovadamente pagos das mercadorias que ensejaram este Auto de Infração. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2024.

**ACÓRDÃO N. 8948 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20484 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012019510001140-9).** CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL). NÃO APLICAÇÃO DO ARTIGO 3º, VII, DA LEI COMPLEMENTAR 87/1996 EM CONTRATO DE AQUISIÇÃO ANTERIOR A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. MULTA APLICADA EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 78, I, "D", LEI ESTADUAL 5.530/89. 1. O caso de não incidência tributária, disposto no art. 3º, VII, da LC 87/1996, aplica-se tão somente aos negócios jurídicos decorrentes da alienação fiduciária, não devendo ser confundido com o contrato de compra e venda do respectivo bem, pois este antecede a alie-

nação fiduciária, caso em que ocorre a incidência do Diferencial de Alíquota em ICMS. 2. A aplicação da multa de 40% sobre o valor devido do tributo está em conformidade com o artigo 78, I, "d", da Lei Estadual nº 5.530/89. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/01/2024. ACÓRDÃO N. 8943 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12378 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 01201251000058-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. IMPROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO FISCAL. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. 1. A ausência da devida dilação probatória viola a materialidade da infração e reflete na existência do AINF. 2. Deve ser reconhecida a improcedência do AINF quando da sua lavratura não se identifica a materialidade da infração, não havendo a devida comprovação da ocorrência do fato imputado. 3. Recurso conhecido para em revisão de ofício declarar a insubsistência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/12/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 21/12/2023.

**Protocolo: 1040269**

**PORTARIA Nº 081 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

**QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 31.01.2024**

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	33.466,53	334,67	33.131,86
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	11.910,30	119,10	11.791,19
ACARÁ	170.098-7	27.098,21	270,98	26.827,23
AFLUÁ	170.039-1	17.461,59	174,62	17.286,97
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	26.273,17	262,73	26.010,44
ALENQUER	170.027-8	25.651,61	256,52	25.395,09
ALMERIM	170.028-6	53.317,02	533,17	52.783,85
ALTAMIRA	170.076-6	106.578,04	1.065,78	105.512,26
ANAJÁS	170.040-5	15.871,09	158,71	15.712,38
ANANINDEUA	170.074-0	162.972,89	1.629,73	161.343,16
ANAPU	170.659-4	21.500,17	215,00	21.285,17
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	14.051,04	140,51	13.910,53
AURORA DO PARÁ	170.271-8	14.547,51	145,48	14.402,04
AVEIRO	170.029-4	20.148,81	201,49	19.947,33
BAGRE	170.041-3	14.390,90	143,91	14.246,99
BAIÃO	170.051-0	14.530,11	145,30	14.384,81
BANNACH	170.664-0	14.130,90	141,31	13.989,59
BARCARENA	170.052-9	186.749,47	1.867,49	184.881,97
BELÉM	170.001-4	558.354,83	5.583,55	552.771,28
BELTERRA	170.660-8	21.709,01	217,09	21.491,92
BENEVIDES	170.075-8	58.689,61	586,90	58.102,71
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	16.078,59	160,79	15.917,81
BONITO	170.094-4	16.475,30	164,75	16.310,54
BRAGANCA	170.086-3	26.224,85	262,25	25.962,61
BRASIL NOVO	170.283-1	20.210,85	202,11	20.008,74
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	10.730,05	107,30	10.622,75
BREU BRANCO	170.284-0	27.163,86	271,64	26.892,22
BREVES	170.042-1	28.381,13	283,81	28.097,32
BUJARU	170.096-0	12.441,90	124,42	12.317,48
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	14.801,09	148,01	14.653,08
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	10.823,32	108,23	10.715,09
CAMETÁ	170.053-7	25.852,08	258,52	25.593,56
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	730.597,64	7.305,98	723.291,66
CAPANEMA	170.084-7	26.671,17	266,71	26.404,46
CAPITÃO POÇO	170.069-3	18.841,63	188,42	18.653,22
CASTANHAL	170.003-0	114.221,29	1.142,21	113.079,08
CHAVES	170.043-0	16.133,71	161,34	15.972,37
COLARES	170.004-9	10.282,49	102,82	10.179,67
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	21.202,49	212,02	20.990,47
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	14.622,65	146,23	14.476,42
CUMARU DO NORTE	170.285-8	25.329,81	253,30	25.076,51
CURIONÓPOLIS	170.017-0	70.212,70	702,13	69.510,58
CURRALINHO	170.044-8	13.305,98	133,06	13.172,92
CURUÁ	170.678-0	11.354,59	113,55	11.241,05
CURUÇÁ	170.005-7	13.020,66	130,21	12.890,45
DOM ELIZEU	170.083-9	35.743,38	357,43	35.385,94
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	19.783,98	197,84	19.586,14
FARO	170.031-6	17.130,36	171,30	16.959,05
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	23.575,96	235,76	23.340,20

GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	14.189,43	141,89	14.047,53
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	19.402,81	194,03	19.208,78
GURUPÁ	170.045-6	17.315,17	173,15	17.142,02
IGARAPÉ-ÁÇU	170.006-5	15.070,68	150,71	14.919,97
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	20.714,36	207,14	20.507,22
INHANGAPI	170.007-3	10.781,46	107,81	10.673,65
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	19.993,98	199,94	19.794,04
IRITUIA	170.070-7	11.805,38	118,05	11.687,33
ITAITUBA	170.032-4	128.432,70	1.284,33	127.148,38
ITUPIRANGA	170.020-0	20.986,01	209,86	20.776,15
JACARECANGA	170.288-2	76.156,49	761,56	75.394,92
JACUNDÁ	170.021-9	17.828,32	178,28	17.650,04
JURUTI	170.033-2	41.603,92	416,04	41.187,88
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	13.194,58	131,95	13.062,63
MÃE DO RIO	170.071-5	15.750,52	157,51	15.593,01
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	9.639,09	96,39	9.542,70
MARABÁ	170.022-7	310.036,30	3.100,36	306.935,94
MARACANÃ	170.009-0	12.479,62	124,80	12.354,82
MARAPANIM	170.010-3	12.022,52	120,23	11.902,30
MARITUBA	170.675-6	62.644,30	626,44	62.017,86
MEDICILÂNDIA	170.077-4	20.584,88	205,85	20.379,03
MELGAÇO	170.046-4	14.893,22	148,93	14.744,29
MOCAJUBA	170.056-1	13.127,39	131,27	12.996,11
MOJU	170.057-0	49.097,21	490,97	48.606,24
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	18.591,89	185,92	18.405,97
MONTE ALEGRE	170.034-0	24.975,02	249,75	24.725,27
MUANÃ	170.105-3	16.504,53	165,05	16.339,48
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	14.437,86	144,38	14.293,48
NOVA IPIXUNA	170.666-7	12.644,31	126,44	12.517,87
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	11.525,37	115,25	11.410,12
NOVO PROGRESSO	170.289-0	44.335,19	443,35	43.891,84
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	30.626,08	306,26	30.319,82
ÓBIDOS	170.035-9	26.333,07	263,33	26.069,74
OETRAS DO PARÁ	170.047-2	13.888,70	138,89	13.749,82
ORIXIMINÁ	170.036-7	81.214,62	812,15	80.402,47
OUREM	170.093-6	10.922,43	109,22	10.813,21
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	49.940,71	499,41	49.441,30
PACAJÁS	170.018-9	21.830,07	218,30	21.611,77
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	12.334,34	123,34	12.210,99
PARAGOMINAS	170.068-5	117.916,83	1.179,17	116.737,66
PARAUPEBAS	170.019-7	947.036,78	9.470,37	937.566,41
PAU D'ARCO	170.296-3	14.782,75	147,83	14.634,92
PEIXE-BOI	170.088-0	10.115,56	101,16	10.014,40
PIÇARRA	170.670-5	18.309,43	183,09	18.126,33
PLACAS	170.661-6	17.057,03	170,57	16.886,46
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	15.228,27	152,28	15.075,99
PORTEL	170.048-0	24.866,54	248,67	24.617,87
PORTO DE MOZ	170.079-0	21.397,81	213,98	21.183,83
PRAINHA	170.037-5	20.139,13	201,39	19.937,74
PRIMAVERA	170.089-8	17.598,39	175,98	17.422,40
QUATIPURU	170.680-2	10.094,35	100,94	9.993,40
REDENÇÃO	170.059-6	58.886,80	588,87	58.297,93
RIO MARIA	170.060-0	28.060,40	280,60	27.779,79
RONDON PARÁ	170.081-2	30.984,67	309,85	30.674,82
RURÓPOLIS	170.030-8	19.614,32	196,14	19.418,18
SALINÓPOLIS	170.091-0	16.396,22	163,96	16.232,26
SALVATERRA	170.102-9	14.285,32	142,85	14.142,46
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	14.749,28	147,49	14.601,79
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	11.158,94	111,59	11.047,35
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	49.051,98	490,52	48.561,46
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	12.895,85	128,96	12.766,89
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	32.762,20	327,62	32.434,58
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	12.730,77	127,31	12.603,47
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	43.791,50	437,91	43.353,58
SANTARÉM	170.038-3	139.086,55	1.390,87	137.695,69
SANTARÉM NOVO	170.092-8	11.684,78	116,85	11.567,93
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	17.245,47	172,45	17.073,01
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	11.327,03	113,27	11.213,76
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	15.119,20	151,19	14.968,01



SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	11.444,36	114,44	11.329,91
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	70.360,20	703,60	69.656,59
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	9.999,64	100,00	9.899,64
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	25.251,46	252,51	24.998,94
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	9.112,00	91,12	9.020,88
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	11.248,51	112,49	11.136,03
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	12.007,37	120,07	11.887,29
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	17.948,47	179,48	17.768,99
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	16.317,46	163,17	16.154,29
SAPUCAIA	170.672-1	13.805,07	138,05	13.667,02
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	20.181,85	201,82	19.980,03
SOURE	170.600-4	14.276,02	142,76	14.133,26
TAILÂNDIA	170.099-5	53.776,79	537,77	53.239,02
TERRA ALTA	170.277-7	9.762,07	97,62	9.664,44
TERRA SANTA	170.293-9	24.664,57	246,65	24.417,92
TOME-AÇU	170.095-2	35.212,46	352,12	34.860,34
TRACUATEUA	170.685-3	11.603,69	116,04	11.487,65
TRAIRÃO	170.294-7	17.464,63	174,65	17.289,99
TUCUMÃ	170.064-2	25.663,19	256,63	25.406,56
TUCURUÍ	170.026-0	174.224,17	1.742,24	172.481,93
ULIANÓPOLIS	170.280-7	32.032,37	320,32	31.712,04
URUAJÁ	170.078-2	23.989,24	239,89	23.749,34
VIGIA	170.016-2	15.246,64	152,47	15.094,18
VISEU	170.082-0	16.412,03	164,12	16.247,91
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	167.141,74	1.671,42	165.470,32
XINGUARA	170.066-9	42.757,71	427,58	42.330,14
TOTAL		6.804.748,66	68.047,49	6.736.701,17

OBS \*: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTRIB.. AO FUNDEB

**Protocolo: 1040183**

**PORTARIA Nº 082 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

**QUOTA PARTE DO ICMS – Período de 01 a 31.01.2024**

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETUBA	170.050-2	2.017.356,10	504.339,02	2.521.695,12
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	717.950,47	179.487,62	897.438,08
ACARÁ	170.098-7	1.633.475,01	408.368,75	2.041.843,76
AFUÁ	170.039-1	1.052.581,39	263.145,35	1.315.726,74
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.583.741,65	395.935,41	1.979.677,06
ALENQUER	170.027-8	1.546.274,17	386.568,54	1.932.842,71
ALMERIM	170.028-6	3.213.939,66	803.484,91	4.017.424,57
ALTAMIRA	170.076-6	6.424.504,28	1.606.126,07	8.030.630,35
ANAJÁS	170.040-5	956.706,29	239.176,57	1.195.882,86
ANANINDEUA	170.074-0	9.823.974,87	2.455.993,72	12.279.968,59
ANAPU	170.659-4	1.296.026,08	324.006,52	1.620.032,60
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	846.993,86	211.748,47	1.058.742,33
AURORA DO PARÁ	170.271-8	876.921,25	219.230,31	1.096.151,56
AVEIRO	170.029-4	1.214.566,66	303.641,66	1.518.208,32
BAGRE	170.041-3	867.480,75	216.870,19	1.084.350,94
BAIÃO	170.051-0	875.872,40	218.968,10	1.094.840,50
BANNACH	170.664-0	851.807,84	212.951,96	1.064.759,80
BARCARENA	170.052-9	11.257.222,70	2.814.305,68	14.071.528,38
BELÉM	170.001-4	33.657.524,01	8.414.381,00	42.071.905,01
BELTERRA	170.660-8	1.308.615,19	327.153,80	1.635.768,99
BENEVIDES	170.075-8	3.537.798,61	884.449,65	4.422.248,27
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	969.214,59	242.303,65	1.211.518,24
BONITO	170.094-4	993.127,78	248.281,95	1.241.409,73
BRAGANCA	170.086-3	1.580.829,31	395.207,33	1.976.036,63
BRASIL NOVO	170.283-1	1.218.305,94	304.576,48	1.522.882,42
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	646.805,24	161.701,31	808.506,55
BREU BRANCO	170.284-0	1.637.432,10	409.358,03	2.046.790,13
BREVES	170.042-1	1.710.809,17	427.702,29	2.138.511,46
BUJARU	170.096-0	749.995,25	187.498,81	937.494,06
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	892.206,94	223.051,74	1.115.258,68
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	652.427,70	163.106,93	815.534,63

CAMETÁ	170.053-7	1.558.358,75	389.589,69	1.947.948,43
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	44.040.287,82	11.010.071,95	55.050.359,78
CAPANEMA	170.084-7	1.607.733,19	401.933,30	2.009.666,49
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.135.770,18	283.942,54	1.419.712,72
CASTANHAL	170.003-0	6.885.237,96	1.721.309,49	8.606.547,46
CHAVES	170.043-0	972.536,71	243.134,18	1.215.670,89
COLARES	170.004-9	619.826,70	154.956,68	774.783,38
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.278.082,37	319.520,59	1.597.602,96
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	881.450,56	220.362,64	1.101.813,20
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.526.875,92	381.718,98	1.908.594,90
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.232.408,51	1.058.102,13	5.290.510,63
CURRALINHO	170.044-8	802.081,86	200.520,47	1.002.602,33
CURUÁ	170.678-0	684.452,79	171.113,20	855.565,99
CURUÇÁ	170.005-7	784.882,64	196.220,66	981.103,30
DOM ELIZEU	170.083-9	2.154.604,09	538.651,02	2.693.255,12
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.192.574,38	298.143,59	1.490.717,97
FARO	170.031-6	1.032.614,63	258.153,66	1.290.768,28
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.421.154,64	355.288,66	1.776.443,30
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	855.335,88	213.833,97	1.069.169,85
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.169.597,64	292.399,41	1.461.997,05
GURUPÁ	170.045-6	1.043.755,36	260.938,84	1.304.694,20
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	908.457,81	227.114,45	1.135.572,26
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.248.657,87	312.164,47	1.560.822,34
INHANGAPI	170.007-3	649.904,63	162.476,16	812.380,79
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.205.233,63	301.308,41	1.506.542,03
IRITUIJA	170.070-7	711.626,17	177.906,54	889.532,72
ITAITUBA	170.032-4	7.741.899,16	1.935.474,79	9.677.373,95
ITUPIRANGA	170.020-0	1.265.032,62	316.258,15	1.581.290,77
JACAREACANGA	170.288-2	4.590.698,73	1.147.674,68	5.738.373,41
JACUNDÁ	170.021-9	1.074.687,71	268.671,93	1.343.359,63
JURUTI	170.033-2	2.507.876,47	626.969,12	3.134.845,59
LIMOIRO AJURU	170.055-3	795.366,66	198.841,66	994.208,32
MÃE DO RIO	170.071-5	949.438,15	237.359,54	1.186.797,68
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	581.042,51	145.260,63	726.303,14
MARABÁ	170.022-7	18.688.929,59	4.672.232,40	23.361.161,98
MARACANÃ	170.009-0	752.268,93	188.067,23	940.336,16
MARAPANIM	170.010-3	724.715,30	181.178,83	905.894,13
MARITUBA	170.675-6	3.776.186,50	944.046,62	4.720.233,12
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.240.852,39	310.213,10	1.551.065,48
MELGAÇO	170.046-4	897.760,49	224.440,12	1.122.200,61
MOCAJUBA	170.056-1	791.316,45	197.829,11	989.145,57
MOJU	170.057-0	2.959.570,41	739.892,60	3.699.463,01
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	1.120.715,83	280.178,96	1.400.894,79
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.505.489,49	376.372,37	1.881.861,86
MUANÁ	170.105-3	994.889,96	248.722,49	1.243.612,45
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	870.311,47	217.577,87	1.087.889,33
NOVA IPIXUNA	170.666-7	762.196,73	190.549,18	952.745,91
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	694.747,31	173.686,83	868.434,13
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.672.516,89	668.129,22	3.340.646,11
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.846.134,61	461.533,65	2.307.668,26
ÓBIDOS	170.035-9	1.587.352,54	396.838,14	1.984.190,68
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	837.208,40	209.302,10	1.046.510,49
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.895.602,03	1.223.900,51	6.119.502,54
OUREM	170.093-6	658.402,10	164.600,53	823.002,63
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.010.416,61	752.604,15	3.763.020,76
PACAJÁS	170.018-9	1.315.912,46	328.978,11	1.644.890,57
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	743.511,39	185.877,85	929.389,24
PARAGOMINAS	170.068-5	7.108.004,21	1.777.001,05	8.885.005,26
PARAUPEBAS	170.019-7	57.087.198,62	14.271.799,65	71.358.998,27
PAU D'ARCO	170.296-3	891.101,48	222.775,37	1.113.876,85
PEIXE-BOI	170.088-0	609.763,95	152.440,99	762.204,93
PIÇARRA	170.670-5	1.103.688,89	275.922,22	1.379.611,11
PLACAS	170.661-6	1.028.194,43	257.048,61	1.285.243,04
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	917.957,38	229.489,34	1.147.446,72
PORTEL	170.048-0	1.498.950,26	374.737,56	1.873.687,82
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.289.856,02	322.464,01	1.612.320,03
PRAINHA	170.037-5	1.213.982,96	303.495,74	1.517.478,70
PRIMAVERA	170.089-8	1.060.827,42	265.206,86	1.326.034,28
QUATIPURU	170.680-2	608.485,39	152.121,35	760.606,73

REDEÇÃO	170.059-6	3.549.685,07	887.421,27	4.437.106,34
RIO MARIA	170.060-0	1.691.475,32	422.868,83	2.114.344,15
RONDON PARÁ	170.081-2	1.867.749,93	466.937,48	2.334.687,41
RURÓPOLIS	170.030-8	1.182.347,54	295.586,89	1.477.934,43
SALINÓPOLIS	170.091-0	988.360,98	247.090,24	1.235.451,22
SALVATERRA	170.102-9	861.116,26	215.279,06	1.076.395,32
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	889.083,76	222.270,94	1.111.354,70
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	672.658,63	168.164,66	840.823,29
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.956.844,29	739.211,07	3.696.055,36
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	777.359,36	194.339,84	971.699,21
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.974.899,08	493.724,77	2.468.623,85
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	767.408,59	191.852,15	959.260,74
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.639.743,20	659.935,80	3.299.679,00
SANTARÉM	170.038-3	8.384.111,11	2.096.027,78	10.480.138,88
SANTARÉM NOVO	170.092-8	704.356,39	176.089,10	880.445,49
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.039.553,38	259.888,35	1.299.441,73
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	682.791,53	170.697,88	853.489,41
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	911.382,46	227.845,61	1.139.228,07
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	689.863,60	172.465,90	862.329,50
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.241.299,35	1.060.324,84	5.301.624,19
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	602.776,38	150.694,09	753.470,47
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.522.153,01	380.538,25	1.902.691,26
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	549.269,69	137.317,42	686.587,11
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	678.058,36	169.514,59	847.572,95
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	723.801,81	180.950,45	904.752,26
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.081.930,41	270.482,60	1.352.413,02
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	983.613,45	245.903,36	1.229.516,81
SAPUCAIA	170.672-1	832.166,76	208.041,69	1.040.208,45
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.216.558,12	304.139,53	1.520.697,66
SOURE	170.600-4	860.555,53	215.138,88	1.075.694,41
TAILÂNDIA	170.099-5	3.241.654,90	810.413,72	4.052.068,62
TERRA ALTA	170.277-7	588.455,45	147.113,86	735.569,31
TERRA SANTA	170.293-9	1.486.775,44	371.693,86	1.858.469,30
TOME-AÇU	170.095-2	2.122.600,74	530.650,19	2.653.250,93
TRACUATEUA	170.685-3	699.468,17	174.867,04	874.335,21
TRAIRÃO	170.294-7	1.052.764,75	263.191,19	1.315.955,94
TUCUMÁ	170.064-2	1.546.972,31	386.743,08	1.933.715,39
TUCURÚ	170.026-0	10.502.200,18	2.625.550,04	13.127.750,22
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.930.905,08	482.726,27	2.413.631,35
URUARÁ	170.078-2	1.446.066,64	361.516,66	1.807.583,31
VIGIA	170.016-2	919.064,89	229.766,22	1.148.831,11
VISEU	170.082-0	989.313,85	247.328,46	1.236.642,31
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	10.075.272,63	2.518.818,16	12.594.090,79
XINGUARA	170.066-9	2.577.426,88	644.356,72	3.221.783,60
TOTAL		410.188.966,06	102.547.241,50	512.736.207,56

**Protocolo: 1040184****PORTARIA Nº 083 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

**QUOTA PARTE DO IPVA- Período de 01 a 31.01.2024**

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	244.420,48	61.105,13	305.525,61
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	18.563,60	4.640,93	23.204,53
ACARÁ	170.098-7	36.554,56	9.138,65	45.693,21
AFUÁ	170.039-1	-	0,00	0,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	55.290,59	13.822,65	69.113,24
ALENQUER	170.027-8	35.368,49	8.842,14	44.210,63
ALMERIM	170.028-6	36.601,82	9.150,45	45.752,27
ALTAMIRA	170.076-6	637.482,62	159.370,66	796.853,28
ANAJÁS	170.040-5	1.449,03	362,26	1.811,29
ANANINDEUA	170.074-0	3.517.688,72	879.422,20	4.397.110,92
ANAPU	170.659-4	72.929,26	18.232,33	91.161,59
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	31.922,54	7.980,66	39.903,20
AURORA DO PARÁ	170.271-8	21.563,57	5.390,89	26.954,46
AVEIRO	170.029-4	1.228,63	307,16	1.535,79

BAGRE	170.041-3	293,67	73,42	367,09
BAIÃO	170.051-0	26.759,82	6.689,98	33.449,80
BANNACH	170.664-0	20.868,32	5.217,08	26.085,40
BARCARENA	170.052-9	411.933,86	102.983,47	514.917,33
BELÉM	170.001-4	14.116.497,60	3.529.123,01	17.645.620,61
BELTERRA	170.660-8	32.996,24	8.249,07	41.245,31
BENEVIDES	170.075-8	258.311,37	64.577,88	322.889,25
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	46.102,75	11.525,68	57.628,43
BONITO	170.094-4	34.242,53	8.560,65	42.803,18
BRAGANCA	170.086-3	287.159,06	71.789,78	358.948,84
BRASIL NOVO	170.283-1	84.876,05	21.219,01	106.095,06
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	18.627,50	4.656,89	23.284,39
BREU BRANCO	170.284-0	93.335,00	23.333,75	116.668,75
BREVES	170.042-1	42.532,93	10.633,25	53.166,18
BUJARU	170.096-0	20.025,73	5.006,45	25.032,18
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.666,22	1.416,56	7.082,78
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	27.763,60	6.940,92	34.704,52
CAMETÁ	170.053-7	90.142,65	22.535,68	112.678,33
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	958.929,24	239.732,33	1.198.661,57
CAPANEMA	170.084-7	334.410,31	83.602,58	418.012,89
CAPTÃO POÇO	170.069-3	85.214,08	21.303,52	106.517,60
CASTANHAL	170.003-0	988.393,32	247.098,32	1.235.491,64
CHAVES	170.043-0	-	0,00	0,00
COLARES	170.004-9	5.946,05	1.486,50	7.432,55
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	173.245,07	43.311,28	216.556,35
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	45.825,32	11.456,35	57.281,67
CUMARU DO NORTE	170.285-8	26.780,55	6.695,13	33.475,68
CURIONÓPOLIS	170.017-0	77.523,52	19.380,90	96.904,42
CURRALINHO	170.044-8	465,42	116,36	581,78
CURUÁ	170.678-0	2.186,47	546,62	2.733,09
CURUÇÁ	170.005-7	31.990,53	7.997,63	39.988,16
DOM ELIZEU	170.083-9	163.926,72	40.981,67	204.908,39
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	130.448,28	32.612,07	163.060,35
FARO	170.031-6	1.227,02	306,77	1.533,79
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	70.936,87	17.734,21	88.671,08
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	16.979,76	4.244,96	21.224,72
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	73.706,12	18.426,52	92.132,64
GURUPÁ	170.045-6	3.157,36	789,35	3.946,71
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	91.971,91	22.992,97	114.964,88
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	37.951,51	9.487,89	47.439,40
INHANGAPI	170.007-3	12.947,67	3.236,93	16.184,60
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	32.225,62	8.056,44	40.282,06
IRITUIA	170.070-7	27.834,49	6.958,64	34.793,13
ITAITUBA	170.032-4	680.938,43	170.234,63	851.173,06
ITUPIRANGA	170.020-0	273.550,85	68.387,72	341.938,57
JACAREACANGA	170.288-2	30.443,69	7.610,92	38.054,61
JACUNDÁ	170.021-9	101.280,99	25.320,25	126.601,24
JURUTI	170.033-2	27.883,41	6.970,86	34.854,27
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.235,30	558,82	2.794,12
MÃE DO RIO	170.071-5	71.985,42	17.996,36	89.981,78
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.885,57	971,39	4.856,96
MARABÁ	170.022-7	2.168.593,76	542.148,48	2.710.742,24
MARACANÃ	170.009-0	20.528,52	5.132,15	25.660,67
MARAPANIM	170.010-3	17.347,96	4.337,01	21.684,97
MARITUBA	170.675-6	344.150,78	86.037,73	430.188,51
MEDICILÂNDIA	170.077-4	49.120,23	12.280,06	61.400,29
MELGAÇO	170.046-4	659,77	164,94	824,71
MOCAJUBA	170.056-1	25.617,63	6.404,41	32.022,04
MOJU	170.057-0	119.331,40	29.832,86	149.164,26
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	38.230,62	9.557,67	47.788,29
MONTE ALEGRE	170.034-0	114.147,71	28.536,95	142.684,66
MUANÁ	170.105-3	6.356,17	1.589,05	7.945,22
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	26.985,74	6.746,45	33.732,19
NOVA IPIXUNA	170.666-7	38.070,45	9.517,64	47.588,09
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	19.854,50	4.963,62	24.818,12
NOVO PROGRESSO	170.289-0	336.301,85	84.075,48	420.377,33
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	184.242,15	46.060,56	230.302,71
ÔBIDOS	170.035-9	51.523,10	12.880,80	64.403,90
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.765,66	1.191,43	5.957,09

ORIXIMINÁ	170.036-7	78.145,85	19.536,46	97.682,31
OUREM	170.093-6	24.572,05	6.143,02	30.715,07
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	119.721,91	29.930,50	149.652,41
PACAJÁS	170.018-9	75.167,49	18.791,89	93.959,38
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	12.764,94	3.191,24	15.956,18
PARAGOMINAS	170.068-5	780.146,95	195.036,76	975.183,71
PARAUPEBAS	170.019-7	2.885.014,44	721.253,62	3.606.268,06
PAU D'ARCO	170.296-3	10.383,10	2.595,79	12.978,89
PEIXE-BOI	170.088-0	6.261,84	1.565,48	7.827,32
PIÇARRA	170.670-5	9.636,85	2.409,21	12.046,06
PLACAS	170.661-6	28.814,16	7.203,55	36.017,71
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.528,01	1.882,02	9.410,03
PORTEL	170.048-0	24.383,26	6.095,84	30.479,10
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.852,73	1.213,18	6.065,91
PRAINHA	170.037-5	2.729,67	682,42	3.412,09
PRIMAVERA	170.089-8	33.690,07	8.422,53	42.112,60
QUATIPURU	170.680-2	9.176,91	2.294,22	11.471,13
REDENÇÃO	170.059-6	922.747,77	230.686,94	1.153.434,71
RIO MARIA	170.060-0	100.668,67	25.167,20	125.835,87
RONDON PARÁ	170.081-2	160.964,26	40.241,06	201.205,32
RURÓPOLIS	170.030-8	100.886,18	25.221,56	126.107,74
SALINÓPOLIS	170.091-0	84.410,03	21.102,50	105.512,53
SALVATERRA	170.102-9	28.933,55	7.233,41	36.166,96
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	33.571,89	8.392,98	41.964,87
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	317,11	79,28	396,39
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	183.671,63	45.917,93	229.589,56
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	30.148,59	7.537,14	37.685,73
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	44.755,07	11.188,80	55.943,87
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	65.207,60	16.301,91	81.509,51
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	164.158,83	41.039,70	205.198,53
SANTARÉM	170.038-3	1.783.554,42	445.888,63	2.229.443,05
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.576,21	894,06	4.470,27
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	42.737,78	10.684,42	53.422,20
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	13.550,88	3.387,76	16.938,64
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	81.797,77	20.449,48	102.247,25
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	21.434,61	5.358,67	26.793,28
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	171.941,18	42.985,31	214.926,49
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	36.278,49	9.069,62	45.348,11
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	59.138,73	14.784,69	73.923,42
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.580,58	895,15	4.475,73
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	14.373,08	3.593,27	17.966,35
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	14.603,82	3.650,97	18.254,79
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	158.461,78	39.615,47	198.077,25
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.414,05	353,52	1.767,57
SAPUCAIA	170.672-1	15.939,55	3.984,89	19.924,44
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	11.363,46	2.840,88	14.204,34
SOURE	170.600-4	20.773,28	5.193,34	25.966,62
TAILÂNDIA	170.099-5	278.109,86	69.527,46	347.637,32
TERRA ALTA	170.277-7	12.825,68	3.206,45	16.032,13
TERRA SANTA	170.293-9	6.314,98	1.578,74	7.893,72
TOME-AÇU	170.095-2	210.066,57	52.516,64	262.583,21
TRACUATEUA	170.685-3	26.876,42	6.719,11	33.595,53
TRAIRÃO	170.294-7	48.923,55	12.230,90	61.154,45
TUCUMÁ	170.064-2	276.089,70	69.022,45	345.112,15
TUCURUÍ	170.026-0	351.065,73	87.766,45	438.832,18
ULIANÓPOLIS	170.280-7	37.268,16	9.317,06	46.585,22
URUARÁ	170.078-2	118.194,50	29.548,62	147.743,12
VIGIA	170.016-2	56.005,87	14.001,48	70.007,35
WISEU	170.082-0	20.975,93	5.243,96	26.219,89
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	52.419,53	13.104,89	65.524,42
XINGUARA	170.066-9	379.603,53	94.900,89	474.504,42
TOTAL		38.844.144,77	9.711.036,19	48.555.180,96

Protocolo: 1040186

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições conferidas, pela PORTARIA Nº 194/2019, publicada no DOE nº 33.823, de 13/03/2019, CONSIDERANDO a Portaria SESP Nº 503/2016 (DOE nº 33.141, de 06/06/2016 (SESPA)), que estabelece o percentual de 60% para concessão de Gratificação de Tempo Integral, e; CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024/2039310.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01/02/2024, Gratificação de Tempo Integral percebida pelo servidor ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57209582/2, cargo Agente Administrativo, lotação 11º Centro Regional de Saúde - Marabá. CONCEDER, a contar de 01/02/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base para a servidora LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192924/1, cargo Agente Administrativo, lotação 11º Centro Regional de Saúde - Marabá. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 09.02.2024.

SAMARA XAVIER AYAN

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício (Portaria SESP Nº 103/2024, DOE de 02.02.2024)

Protocolo: 1040519

### PORTARIA Nº 0119, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2304946.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor LUYANN ANDRÉ RODRIGUES CORREA, matrícula nº 5964763/2, lotado no Gabinete do Secretário, com atuação na Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo - CEPA, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador Geral Estadual de Políticas para o Autismo (DAS-5), no período de 15.02.2024 a 29.02.2024, em substituição a titular NAYARA BARBALHO DA CRUZ, matrícula nº 51855860/3, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1040470

### PORTARIA COLETIVA Nº 125 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2/235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28/508/18/07/1997, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 170/2023, publicada no DOE nº 35.650, de 19/12/2023, e;

CONSIDERANDO autorizo de prorrogação, constante no processo nº 2024/17846.

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 31/01/2025, os contratos administrativos listados abaixo.

MATRICULA	V	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5938702	2	ANDREA CRISTINA MARASSI LUCAS	ODONTOLOGO	CENTRO DE SAÚDE/ USIPAZ - ICUI
5907423	3	ANA LUCIA CORDEIRO	PSICOLOGO	CENTRO DE SAÚDE/ USIPAZ - ICUI
5962596	1	WARLINGTON LUZ LOBO	PSICOLOGO	CENTRO DE SAÚDE/ USIPAZ - ICUI
5957922	2	JERDEILSE COELHO MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE SAÚDE/ USIPAZ - ICUI
5962599	1	JOSILANE PEREIRA BRITO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	CENTRO DE SAÚDE/ USIPAZ - ICUI
5899900	2	NATALIA CAROLINA DE MORAES LOPES	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	CENTRO DE SAÚDE/ USIPAZ - ICUI
5962600	1	ROSIANE MARIA FERREIRA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE SAÚDE/ USIPAZ - ICUI
5962597	1	YASMIN DE FARIAS KHAYAT	MEDICO	CENTRO DE SAÚDE/ USIPAZ - ICUI
5737605	2	ANA CLAUDIA DA SILVA VIANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SAÚDE/ USIPAZ - ICUI
5960876	1	MARIA LUCIDALVA PEREIRA MONTEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	UM (HPP) DE LIMOEIRO DO AJURU

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08/02/2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1040608

**PORTARIA Nº 132, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 01.02.2024, o contrato administrativo do servidor HENRIQUE LIMA DE SOUSA, matrícula nº 5951889/2, cargo de Médico, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, conforme Processo nº 2024/2034294.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.02.2024. IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1040575**

**PORTARIA Nº 114 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2031333.

RESOLVE:

REMOVER a servidora SIRLEY DA ENCARNACAO RIBEIRO, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57205590/1, do Hospital Regional – Cametá para o 13º Centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1040194**

**PORTARIA Nº163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO os termos estabelecidos na Portaria n. 840/2018 – GS de 04 de dezembro de 2018, que aprovou o Manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária do Estado do Pará, destinado à orientação de gestores e servidores quanto aos processos de trabalho da área patrimonial mobiliária do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e levantamento dos veículos inservíveis nos pátios das regionais de saúde e de alguns outros setores da SESP, os quais devem ser vistoriados por equipe técnica para que seja dado o devido fim para o patrimônio;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual n. 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação por doação, para fins de uso de interesse exclusivamente social, de bens móveis considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Pará, e dá outras providências, alterada pela Lei Estadual n. 8.690, de 19 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os termos estabelecidos no Decreto Estadual n. 2.157, de 06 de agosto de 2018, que regulamenta a Lei n. 6.555, de 3 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para realizar o levantamento, a avaliação, reavaliação, classificação e baixa de todos os veículos, considerados como inservíveis, pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, definindo o destino a ser dado a esses bens.

Art. 2º - Compete a referida comissão:

- Cumprir as normas estabelecidas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, disponível no site da SEPLAD – www.seplad.pa.gov.br;
- Verificar a localização física de todos os veículos pertencentes à SESP;
- Emitir Laudo de Avaliação Técnica sobre a condição dos veículos;
- Regularizar os veículos junto ao Órgão Competente;
- Incluir a relação dos veículos, considerados como inservíveis, no Sistema de Patrimônio do Estado do Pará – SISPATWEB, para que sejam, consequentemente, baixados do acervo patrimonial da SESP;
- Atualizar o Termo de Responsabilidade, após a devida baixa do acervo patrimonial da SESP;
- Elaborar relatório de conclusão com indicação da destinação final a ser dada aos veículos considerados inservíveis;
- Solicitar apoio a outros setores, caso necessário;
- Comunicar à Secretária de Estado de Saúde Pública qualquer dificuldade que se apresente durante os trabalhos da comissão relacionados as finalidades para as quais foi constituída.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos da referida comissão:

PRESIDENTE - Chefe de Patrimônio Mat.: 55207930/2, DIPAT	Carla Jaqueline Galo Menezes
MEMBRO - Chefe de Centro de Saúde- Mat.: 8400636/2, DIPAT	Creuzza Melo dos Santos
MEMBRO - Ag. Administrativo- Mat.: 57197577/1, DIPAT	Raimundo Wagner Corrêa Silva
MEMBRO - Ag. Administrativo- Mat.: 57197563/1, DIPAT	Osmarino Vieira da Costa Júnior
MEMBRO - Agente de Portaria- Mat.: 57194316/1, DIPAT	Reinaldo Gomes do Sacramento
MEMBRO - Ag. Administrativo- Mat.: 5892100/3, STRAN;	Darling Ramon Nascimento Oliveira
MEMBRO - Ag. Administrativo- Mat.: 5959755/3, STRAN;	Felipe da Silva Rodrigues Monteiro
MEMBRO - Ag. Administrativo Mat.5160650/1, STRAN	Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
MEMBRO - Ag. Administrativo - Mat.: 55208458/1, STRAN	Maria da Conceição Costa Alves

Art. 4º – As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 5º - Os trabalhos desta comissão deverão observar o prazo de até 01 (ano), podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do seu presidente.

Art. 6º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 109/2023, publicada no DOE 35.272 de 31/01/2023.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**(\*) Republição da republição por ter sido publicada com incorreção no DOE Nº 35.707 de 07/02/2024.**

**Protocolo: 1040211**

**PORTARIA Nº 166, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 015/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2019/544234 e anexo nº 2016/456270, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver desconformidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1040222**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024/162347.

R E S O L V E:

I – CESSAR, a contar de 14/02/2024, a designação de EIMAR NERI DE OLIVEIRA JUNIOR, de responder pela Coordenação do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador – CEREST/PA, designado pela PORTARIA Nº 534/2021 (DOE nº 34.620, de 24/06/2021).

II – DESIGNAR, a contar de 14/02/2024, sem ônus para Administração Pública, o servidor EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO, matrícula nº 5290830/3, Cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, para responder pela Coordenação do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador – CEREST/PA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1040616**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Estado do Pará e estruturação das novas unidades que serão inauguradas, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2024

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Anexo II do Termo de Referência do Edital.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2024

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 1040304**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2022  
PROCESSOS Nº 2022/502366 e 2023/1328443  
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024**

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda e Décima Primeira do Termo de Convênio nº 49/2022, bem como do da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a acréscimo e supressão de serviços sem impacto financeiro e atualização do Cronograma Físico-Financeiro do Termo de Convênio de nº 49/2022.

PARTÍCIPES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Gurupá

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

ORDENADOR (A): Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 1040231**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1 DE 3 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: 03/01/2024 A 08/01/2024

MATRÍCULA / NOME

5957653 / RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA

5955257 / GEORGE SARMENTO DE PAULA JUNIOR

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE ANÁLISE E LEVANTAMENTO IN LOCO DA SITUAÇÃO, TESTES, CORREÇÃO DE DEFEITOS E/OU FALHAS, E MANUTENÇÃO EM TODOS OS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, COM FOCO NO FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FIREWALL, PARA RESTABELECEER OS SERVIÇOS DE INTERNET E INTRANET NO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 2 DE 3 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: 03/01/2024 A 08/01/2024

MATRÍCULA / NOME

5908146 / ERMERSON DA SILVA MOURA

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DO CTIS QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE ANÁLISE E LEVANTAMENTO IN LOCO DA SITUAÇÃO, TESTES, CORREÇÃO DE DEFEITOS E/OU FALHAS, E MANUTENÇÃO EM TODOS OS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, COM FOCO NO FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FIREWALL, PARA RESTABELECEER OS SERVIÇOS DE INTERNET E INTRANET NO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO

PERÍODO: 17/01/2024 A 19/01/2024

MATRÍCULA / NOME

5955692 / SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO DE GESTÃO E VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 4 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 24/01/2024 A 25/01/2024

MATRÍCULA / NOME

102385 / IVETE GADELHA VAZ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA, INAUGURAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E DO NOVO SETOR DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279, NOS MUNICÍPIOS DE RIO MARIA E OURILÂNDIA DO NORTE, RESPECTIVAMENTE.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 5 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 22/01/2024 A 26/01/2024

MATRÍCULA / NOME

5958640 / LUIZ OTAVIO SANTOS DE MORAES

5976536 / GRACIELLE DE CASTRO TAVARES

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS OBRAS DO HOSPITAL DE RIO MARIA/PA, PARA O EVENTO INAUGURAL DO GOVERNADOR. E VISTORIA PARA LEVANTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS HOSPITAIS DAS CIDADES DE SAPUCAIA/PA E XINGUARA/PA, E AINDA VISTORIA PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDA VIA PAE NO HOSPITAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 6 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 22/01/2024 A 26/01/2024

MATRÍCULA / NOME

57206494 / GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES LUIZ OTAVIO SANTOS DE MORAES E GRACIELLE DE CASTRO TAVARES PARA REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA NAS OBRAS DO HOSPITAL DE RIO MARIA/PA, PARA O EVENTO INAUGURAL DO GOVERNADOR. E VISTORIA PARA LEVANTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS HOSPITAIS DAS CIDADES DE SAPUCAIA/PA E XINGUARA/PA, E AINDA VISTORIA PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDA VIA PAE NO HOSPITAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 7 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 24/01/2024 A 25/01/2024

MATRÍCULA / NOME

55589787 / EDNEY MENDES PEREIRA

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA, AGÊNCIA DE TRANSFUSIONAL E A HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279, NOS MUNICÍPIOS DE RIO MARIA E OURILÂNDIA DO NORTE.

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: IVETE GADELHA VAZ

**PORTARIA Nº 8 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 25/01/2024 A 01/02/2024

MATRÍCULA / NOME

5958135 / ADERLON DA SILVA LIMA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ENTREGAS DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS E POSTERIORMENTE REALIZAR A RETIRADA DE 01(UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO E EFETUAR A ENTREGA NO HOSPITAL GERAL DE RIO MARIA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 9 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 22/01/2024 A 26/01/2024

MATRÍCULA / NOME

5958870 / JACIARA SANTOS DA CRUZ

5959615 / MAYCO PEREIRA DOS SANTOS FURTADO

OBJETIVO: EFETUAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO SOBRE SISTEMAS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO HOSPITAL DE RIO MARIA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 25/01/2024 A 01/02/2024

MATRÍCULA / NOME

5973084 / ANDERSON PANTOJA FERREIRA

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS ENTREGAS DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS E POSTERIORMENTE EFETUAR AS INSTALAÇÕES E TREINAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ACOMPANHAR A RETIRADA DO 01(UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO E POSTERIORMENTE REALIZAR A ENTREGA E MONTAGEM NO HOSPITAL GERAL DE RIO MARIA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 11 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA

PERÍODO: 25/01/2024 A 01/02/2024

MATRÍCULA / NOME

57231723 / ANTONIO RODRIGUES SERRAO

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ENTREGAS DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS E POSTERIORMENTE RETIRAR 01(UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO E LEVAR PARA O HOSPITAL GERAL DE RIO MARIA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 12 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S)

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE

PERÍODO: 24/01/2024 A 25/01/2024

MATRÍCULA / NOME

5955692 / SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

OBJETIVO: CUMPRIMENTO DAS AGENDAS DO GOVERNADOR NAS INAUGURAÇÕES REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM RIO MARIA/PA E OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**Protocolo: 1040372**

**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 25, de 08 de fevereiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará -

CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 16, de 16 de fevereiro de 2022, homologada pela Resolução CIB/PA Nº 24, de 14 de março de 2022, que atualiza o Plano de Atenção Integral às Urgências e Emergências do Estado do Pará.  
 - Considerando a necessidade de atualizar o referido Plano de Atenção Integral às Urgências e Emergências do Estado do Pará, com a inserção de unidades hospitalares com a proposição de serem habilitadas na Linha dos Cuidados Prolongados.  
 - Considerando a avaliação técnica no Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Pará e;  
 - Considerando a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Plano de Atenção Integral às Urgências e Emergências do Estado do Pará, aprovado pela Resolução CIB/PA Nº 16, de 16 de fevereiro de 2022, homologada pela Resolução CIB/PA Nº 24, de 14 de março de 2022, que passa a ser configurado com a inclusão de unidades hospitalares com a proposição de serem habilitadas na Linha dos Cuidados Prolongados, conforme anexo I desta resolução.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 08 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.  
ANEXO I.**

LINHA DOS CUIDADOS PROLONGADOS					
MACRO	MUNICÍPIOS	GESTÃO	CNES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	Nº LEITOS
MACRO I	BELÉM	MUNICIPAL	2332981	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOÃO DE BARROS BARRETO	15
		MUNICIPAL	0090301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	15
		ESTADUAL	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15
		ESTADUAL	9917322	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS	15
	BREVES	MUNICIPAL	2418657	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO	15

**Protocolo: 1040377**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/SESPA/2023

Processo E-2023/2051626

Fornecedor: F. CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63. Valor total: R\$ 47.965,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Data de assinatura: 09/02/2024.

Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2025.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais básicos e de atenção farmacêutica, através de Sistema de Registro de Preços (SRP), objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
5	Benzoato de Benzila - sabonete 60 gr	Unidade	9.050	R\$ 5,30

Ordenador de despesas: SAMARA XAVIER AYAN – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SESPA, em exercício.

**Protocolo: 1040604**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/SESPA/2023

Processo 2021/331574

Fornecedor: IGL AMÉRICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MÉDICOS LTDA., sob o CNPJ Nº 11.769.266/0001-10.

Valor total: R\$ 390.111,00 (Trezentos e noventa mil, cento e onze reais).

Data de assinatura: 09/02/2024.

Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos/material de consumo, para atender solicitação da Central Estadual de Transplantes/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
1	Solução de preservação e armazenamento de órgãos e tecidos (PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Unidade	300	R\$ 1.300,37

Ordenador de despesas: SAMARA XAVIER AYAN – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SESPA, em exercício.

**Protocolo: 1040584**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/SESPA/2023

Processo 2022/1610784

Fornecedor: MCA COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA., sob o CNPJ Nº 15.229.902/0001-71.

Valor total: R\$ 17.130.000,00 (Dezessete milhões, cento e trinta mil reais).

Data de assinatura: 09/02/2024.

Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição do Equipamento Médico Hospitalar listado na Tabela 1, com o objetivo de aparelhar e

renovar o parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC. Possui validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e 2 ATAS/GT-CC/SESPA estimativas estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
1	Aparelho de Ultrassom	Unidade	100	R\$ 171.300,00

Ordenador de despesas: SAMARA XAVIER AYAN – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SESPA, em exercício.

**Protocolo: 1040588**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/SESPA/2023

Processo 2023/952590

Fornecedor: NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A., sob o CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. Valor total: R\$ 3.234.045,00 (Três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e cinco reais).

Data de assinatura: 09/02/2024.

Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
1	Omalizumabe (Xolair) 150 mg - Solução injetável - embalagem contendo 1 seringa preenchida contendo 1 ml de solução injetável.	Seringa Preenchida	1.500	R\$ 2.156,03

Ordenador de despesas: SAMARA XAVIER AYAN – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SESPA, em exercício.

**Protocolo: 1040294**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/SESPA/2023

Processo 2023/952590

Fornecedor: NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A., sob o CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. Valor total: R\$ 374.248,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Data de assinatura: 09/02/2024.

Vigência: 14/02/2024 a 13/02/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
2	Sacubitril 24 mg + Valsartana 26 mg (Equivalente a 50 mg de Ácido Anidro)	Comprimido	17.360	R\$ 4,10
3	Sacubitril 49 mg + Valsartana 51 mg (Equivalente a 100 mg de Ácido Anidro)	Comprimido	21.952	R\$ 4,10
4	Sacubitril 97 mg + Valsartana 103 mg (Equivalente a 200 mg de Ácido Anidro)	Comprimido	51.968	R\$ 4,10

Ordenador de despesas: SAMARA XAVIER AYAN – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SESPA, em exercício.

**Protocolo: 1040296**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
 Nº DO CONTRATO: 03/LACEN/2024  
 PROCESSO: 2023/2130369

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 14/LACEN/2023  
 CONTRATADA: A BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGIACAS LTDA. - CNPJ: 21.551.379/0008-74

OBJETO: Locação De Equipamento Automatizado para isolamento e teste de sensibilização de microbactérias par atender as necessidades deste LACEN-PA  
 VIGÊNCIA: 08 /02/2024 à 08/02/2025.

VALOR: R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais.)

PT: 10.305.1507-8302

NATUREZA: 339039

FUNTE: 0160000049001878

P.I : 1020008302C

Data da assinatura:08/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 1040503**



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 04/LACEN/2024****PROCESSO: 2183767/2023**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO N.22/LACEN /2023  
CONTRATADA: BASIC SYSTEM COM. E SERV. LTDA-EPP, CNPJ/CPF: 83.274.738/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, realizando operação de controle e monitoramento da estação de tratamento de água e manutenção de máquinas e equipamentos de água tipos: I, II, e III do Laboratório Central do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 08/02/2024 à 08/02/2025

VALOR TOTAL: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)

Programa de trabalho: 10.305.1507-8302

Fonte de recurso: 016000004900-1878

Natureza de despesa: 339039

Plano Interno: 1020008302C

Data da assinatura: 08/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 1040507****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 193 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUIZ FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO, Matrícula 722600-2, Cargo TECNICO EM SAUDE, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2015 A 12.06.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 13.06.2015 A 12.06.2018, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1040502****PORTARIA Nº 190 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES, Matrícula 5161231-1, Cargo AUXILIAR DE INFORMÁTICA AREA DA SAUDE, LOTAÇÃO UMS CIDADE NOVA VI, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.08.2007 A 28.08.2010.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 A 30.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1040394****PORTARIA Nº. 191 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES, Matrícula 5161231-1, Cargo AUXILIAR DE INFORMÁTICA NA ÁREA DA SAUDE, com lotação no (a) UMS CIDADE NOVA VI, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.2013 A 28.08.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.2024 a 29.06.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 192 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES, Matrícula 5161231-1, Cargo AUXILIAR DE INFORMÁTICA NA ÁREA DA SAUDE, com lotação no (a) UMS CIDADE NOVA VI, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.2016 A 28.08.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.05.2024 a 28.07.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1040465****PORTARIA Nº 189 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA GORETTI PAIVA DE LIMA, Matrícula 5230799-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CAPS GRÃO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.11.2017 A 31.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 22.04.2024 A 21.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1040291****PORTARIA Nº 185 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANDREIA DO SOCORRO SOUSA, Matrícula 54193772-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO , LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.06.2006 A 22.06.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2024 A 30.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº 186 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CLAUDIA HEIDTMAM DIAS, Matrícula 57174672-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO 1ºCRS/CCDQ, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2018 A 18.07.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.04.2024 A 17.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº 187 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSE LUIS PREIRA CORREA, Matrícula 05909020-1, Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, LOTAÇÃO 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 15.10.2019 A 14.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2024 A 01.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 188 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) DELMA JULIA TORRES GUEDES SAMPAIO, Matrícula 57175530-1, Cargo PSICOLOGO, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.10.2015 A 24.10.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.04.2024 a 01.06.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1040170**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### PORTARIA Nº. 11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

#### RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA, matrícula nº 5141940-1, Agente de Portaria, lotado no Centro de Saúde de Quatipuru / 4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10/05/2016 a 09/05/2019, no período de 01/04/2024 a 30/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

**Protocolo: 1040468**

### PORTARIA Nº. 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

#### RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA, matrícula nº 5141940-1, Agente de Portaria, lotado no Centro de Saúde de Quatipuru / 4ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10/05/2019 a 09/05/2022, no período de 31/05/2024 a 29/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

**Protocolo: 1040471**

#### DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO 4ºCRS/SESPA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, SILVIANE DE SOUSA SOARES, Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 57230371-; para responder pela EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/SESPA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§1º: Em licitação na modalidade de dispensa de licitação, baseadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o agente responsável pela condução da Dispensa Eletrônica será a servidora SILVIANE DE SOUSA SOARES, A.C.D, Matrícula nº 57230371-1, nos termos da IN nº 67/2021/SEGES/ME.

§2º: Em licitação na modalidade pregão eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será o pregoeiro, o servidor EDINEI DA SILVA COSTA, Agente Administrativo – Matrícula nº 54180767/2.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em todas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - CABE AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I - Identificar demandas existentes no âmbito do 4ºCRS podendo abrir processos elaborando, quando lhe couber, os Documentos de Formalização de Demandas com a definição do objeto a ser licitado ou dispensado em razão de valor;

II - Requerer junto aos setores técnicos deste 4ºCRS que apresentem os Documentos de Formalização de Demandas quando o objeto for específico de cada setor;

III - Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;

b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

c) pesquisa de preços; e

d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 4º - CABE AO PREGOEIRO, em especial:

I - conduzir a sessão pública da licitação na modalidade pregão eletrônico, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) indicar o vencedor do certame;

g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

h) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º: O Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio, de que trata o art. 6º, e responderão individualmente pelos atos que praticarem, salvo quando induzidos a erro pela atuação da equipe.

Art. 5º - O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica vinculada à SESPA ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

AGLAÍDES AMORIM DA COSTA - Nutricionista -

Matrícula nº 5146437/1 – MEMBRO

ANTONIO MARCOS SOUZA DE LIMA - Farmacêutico -

Matrícula nº 57190457/1 – MEMBRO

NÁDIA CRISTINA F. FERREIRA SANTOS - Enfermeira -

Matrícula nº 55588852/1 – MEMBRO

DIONE DOS SANTOS GONÇALVES - Agente administrativo -

Matrícula nº 5894997/1 – MEMBRO

MARIA LEILIANE ALVES MORAES, Agente administrativo -

Matrícula nº 57215401/3 – MEMBRO

Art. 7º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 8º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º: Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º: As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 9º - Esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses e entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1040417**

### PORTARIA Nº. 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

CONSIDERANDO que o Sistema de Dispensa Eletrônica foi instituído pelo Decreto nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na condição de Homologadores do Sistema de Cotação Eletrônica do 4º Centro Regional de Saúde:

BRÍGIDA COSTA DA SILVA – Matrícula 5968804-2

DAYVYD WILLIAN BARRA PINHEIRO – Matrícula 5934646-3

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na condição de Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica do 4º Centro Regional de Saúde:

SILVIANE DE SOUSA SOARES – Matrícula 57230371-1

DIONE DOS SANTOS GONÇALVES – Matrícula 5894997-1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

**Protocolo: 1040422**

**APOSTILAMENTO****Apostilamento: 01/2024 – contrato: 03 e 04/2023**

Objeto de apostilamento: adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2024;  
Projeto atividade: 1020008287C, fonte de recurso: 01500100203-000000  
Capanema-PA, 09 de Fevereiro de 2024

Brígida Costa da Silva  
Diretora 4ºCRS/SESPA  
PORTARIA Nº 252/2024

**Protocolo: 1040453**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 004, de 08 de Fevereiro de 2024.** A Diretora Geral do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO, despacho do Secretário de Saúde, através da manifestação nº 436/2023/CONJUR/SESPA, no processo 2022/248416 que determina o desmembramento de processos e solicita abertura de nova Sindicância Administrativa para a devida apuração dos fatos referentes especificamente ao processo número 2022/248416. Considerando PORTARIA Nº 001, de 16 de janeiro de 2024, Diário Oficial Nº 35.684 de 19 de janeiro de 2024. RESOLVE: I – Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo – Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57191719/2, para sob a presidência do primeiro, realizar a apuração dos fatos registrados no processo, garantindo à mesma o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o Art. 199 da Lei nº 5.810/94, e em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUM-PRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

**Protocolo: 1040516**

**PORTARIA Nº 010, de 08 de fevereiro de 2024.** A Diretora Geral do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 079, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO, despacho do Secretário de Saúde, através da manifestação nº 436/2023/CONJUR/SESPA, no processo 2022/248416 que determina o desmembramento de processos e solicita abertura de nova Sindicância Administrativa para a devida apuração dos fatos referentes ao processo número 2022/1174547; CONSIDERANDO PORTARIA Nº 003, de 16 de janeiro de 2024, Diário Oficial Nº 35.683 de 18 de janeiro de 2024. RESOLVE: I – Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo – Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57191719/2, para sob a presidência do primeiro, realizar a apuração dos fatos registrados no processo, garantindo à mesma o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o Art. 199 da Lei nº 5.810/94, e em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUM-PRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

**Protocolo: 1040525****DIÁRIA****PORTARIA Nº 018/2024 de 08/02/2024**

Portaria Individual  
Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Uruará e Medicilândia/PA  
Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.  
Camila da Silva Rui  
Respondendo pela Direção do 10ºCRS/SESPA  
Portaria 05/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

**Protocolo: 1040517****PORTARIA Nº 017/2024 de 08/02/2024**

Portaria Coletiva  
Objetivo: Supervisão nas unidades de Diagnóstico, Treinamento, monitoramento nas ações de vigilância e Controle das Leishmanioses e Chagas nos municípios.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Uruará e Medicilândia/PA  
Servidor: 5909839/2 MARTA REIS PAIVA REGINATTO (Enfermeira) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.  
Servidor: 1086899 / RENILDO DA SILVA CASTELO (Guarda de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.  
Servidor: 57206443/1 EDILSON BILHAR MOREIRA (Agente Controle de Endemias) 4,5 Diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024.  
Camila da Silva Rui  
Respondendo pela Direção do 10ºCRS/SESPA  
Portaria 05/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

**Protocolo: 1040514****Portaria de Diárias nº 20/2024, de 08/02/2024**

Portaria Individual  
Objetivo: Realizar capacitação em vigilância do óbito e supervisão dos sistemas de informação SIM/SINASC.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Anapú/PA  
Servidor: 57234801 OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 26/02 a 01/03/2024;  
Ordenador de Despesa:  
Camila da Silva Rui  
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1040287****Portaria de Diárias nº 19/2024, de 08/02/2024**

Portaria Individual  
Objetivo: Realizar oficina de avaliação do indicadores da saúde da mulher.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Anapú/PA  
Servidor: 5419670/3 EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 26/02 A 01/03/2024;  
Ordenador de Despesa:  
Camila da Silva Rui  
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1040283****Portaria de Diárias nº 21/2024, de 08/02/2024**

Portaria Individual  
Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Anapú/PA  
Servidor: 55588371-3 JOSÉ FLAVIO CARNEIRO (Motorista PORTARIA Nº 277/2023 de 25/05/2023) / 4,5 diárias (completa) de 19 A 23/02/2024;  
Ordenador de Despesa:  
Camila da Silva Rui  
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1040331****TORNAR SEM EFEITO****Tornar Sem Efeito****Portaria Individual Nº 12/2024 de 06/02/2024****Nº do Protocolo: 1039087****Publicada no D.O Nº 35.708 de 08/02/2024**

Solicitação de Diárias de Servidor  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Senador José Porfírio/PA.  
Servidor: 5753082-1 FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 19 A 23/02/2024;  
Ordenador de Despesa:  
Camila da Silva Rui  
Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1040168**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024- 11º - CRS PROCESSO Nº 2023/2281843

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020, e;

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente Licitação na modalidade Cotação Eletrônica Nº 002/2024 - 11º - CRS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades de eventos promovidos sob gerência do 11ºCRS, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA: A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA  
CNPJ: 40.147.595/0001-27.

CRITÉRIO: Menor preço global.

VALOR TOTAL COTAÇÃO ELETRÔNICA: R\$ 12.960,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 08/02/2024.

Publicar o Termo da licitação na imprensa oficial, e posteriormente encaminhar os autos para formalização contratual.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora de Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 1.650/2020- CCG

Matrícula nº5946003/3

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024- 11º - CRS PROCESSO Nº 2023/2303215

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020, e;

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente Licitação na modalidade Cotação Eletrônica Nº 002/2024 - 11º - CRS.

OBJETO: Contratação de empresa de Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção preventiva e corretiva, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA: A C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS.

CNPJ: 26.904.546/0001-60.

CRITÉRIO: Menor preço global.

VALOR TOTAL COTAÇÃO ELETRÔNICA: R\$ 46.200,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 08/02/2024.

Publicar o Termo da licitação na imprensa oficial, e posteriormente encaminhar os autos para formalização contratual.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora de Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 1.650/2020- CCG

Matrícula nº5946003/3

**Protocolo: 1040176**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 234 de 22 de NOVEMBRO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com a servidora da vigilância do 11º CRS/SESPA que irá REALIZAR MONITORAMENTO DO MICROPLANEJAMENTO EM IMUNIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, (PORTARIA Nº 844/2023)

MUNICIPIO: MARABÁ/ ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ

PERÍODO: 20 A 24/11/2023

(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VLADEMIR CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	1086989

Irlândia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS - Marabá

**Protocolo: 1040198**

#### PORTARIA Nº 247 de 07 de DEZEMBRO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão

de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA DO POSTO DE ENDEMIAS NO DISTRITO DESCENTRALIZAÇÃO TUCURUI EM NOVO REPARTIMENTO, conforme a PORTARIA Nº nº256 de 20/09/2021 durante o exercício vigente.

MUNICIPIO: MARABÁ/ Novo Repartimento

PERÍODO: 29 a 30/12/2023

(1/5 Uma diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	Agente Administrativa	54193844/1

Irlândia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS - Marabá

**Protocolo: 1040256**

#### PORTARIA Nº 254 de 07 de DEZEMBRO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com a servidora do 11º CRS/SESPA que irá FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA DO POSTO DE ENDEMIAS NO DISTRITO DESCENTRALIZAÇÃO TUCURUI EM NOVO REPARTIMENTO, conforme a PORTARIA Nº nº256 de 20/09/2021 durante o exercício vigente.

MUNICIPIO: MARABÁ/ Novo Repartimento

PERÍODO: 29 a 30/12/2023

(1/5 Uma diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	503484

Irlândia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS - Marabá

**Protocolo: 1040263**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 058 de 09 de Fevereiro de 2024

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 19 a 23.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumarú do Norte.

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica que irão realizar visita técnica nas unidades de saúde, atualização do sistema SISCAN, e monitoramento do ESUS/AB/PEC.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1040420**

#### PORTARIA Nº 059 de 09 de Fevereiro de 2024

Nome: Alex José de Aquino Santiago.

Cargo/Função: Diretor Regional.

Matrícula/Siape: 5970989-1.

CPF: 838.468.322-00.

Período: 25.02 a 02.03.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: participar de reunião com a Secretária de Estado de Saúde Pública e tratar de assuntos relacionados à este 12ºCRS/SESPA, junto ao DGTES e FES.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1040596**

#### PORTARIA Nº 060 de 09 de Fevereiro de 2024

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-1.

CPF: 249.131.032-53.

Período: 25.02 a 02.03.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: realizar o planejamento das ações sobre a saúde do trabalhador para o exercício de 2024, juntamente com o CEREST Estadual, para os 15 municípios sob jurisdição do 12ºCRS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1040604**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 057 de 09 de Fevereiro de 2024

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 053/08.02.2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710/09.02.2024, que concedeu ao servidor:

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 505060.  
CPF: 260.470.632-68.  
Período: 19 a 23.02.2024.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Félix do Xingu.  
Objetivo: Conduzir técnicos da DT, que irão realizar treinamento das equipes de APS e reunião com coordenações da Atenção Básica.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1040416****PORTARIA Nº 056 de 09 de Fevereiro de 2024**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 040/05.02.2024, publicada no Diário Oficial nº 35.707/07.02.2024, que concedeu aos servidores:

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1,

CPF: 720.712.732-49

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Período: 19 a 23.02.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu.

Objetivo: realizar vistoria de adequação às normativas do DENASUS nas unidades de saúde da zona rural e monitoramento das ações da Atenção Primária.

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1040410****OUTRAS MATÉRIAS****Resolução CIR Araguaia Nº 004 de 09 de fevereiro de 2024**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

- Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 001/2024, do dia 18 de janeiro de 2024;

- Considerando o protocolo PAE nº E-2024/2047932 do dia 08 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Modificar a indicação dos técnicos da Região de Saúde Araguaia que representam a Vigilância em Saúde do 12º CRS e Incluir técnicos da Divisão Administrativa Financeira do 12º CRS na composição do grupo condutor da Macrorregião IV, conforme protocolo PAE nº E-2024/2047932 do dia 08 de fevereiro de 2024.

Presidente: Alex José de Aquino Santiago

Vice-presidente: Renata de Araújo Oliveira

Técnicos da Divisão Administrativa e Financeira

Titular: Jucirema de Souza Gomes

Suplente: Denise da Silva Matos

Técnicos da Atenção Primária

Titular: Emílio Fernando de Carvalho Moraes Netto

Suplente: Maria da Cruz Silva Marinho

Técnicos da Regulação em Saúde

Titular: Whatina Leite de Souza

Suplente: Alessandra Freitas

Técnicos da Organização, Controle e Avaliação

Titular: Nicolly Mattias Ferreira

Suplente: Sirléide Sousa

Técnicos da Vigilância em Saúde

Titular: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes

Suplente: Edmar Pereira da Silva

Técnicos do Planejamento/Gestão

Titular: Pedro Luiz Gomes

Suplente: Domingas Alves de Sousa

Técnicos do Núcleo de Educação Permanente em Saúde

Titular: Assima dos Remédios

Suplente: Nayara Cristina Ramos

Representante do Conselho Estadual de Saúde

Heldon Alves da Silva

Representantes da Microrregião I (Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa

Maria das Barreiras)

Elaine Salomão de Sales – Secretária de Saúde de Conceição do Araguaia

Kleber Martins dos Santos – Secretário de Saúde de Floresta do Araguaia

Microrregião II (Redenção Santana Cumaru e Pau D'arco)

Águeda Cleide de Souza Pereira - Secretária de Saúde de Redenção

Ramon Camargo de Oliveira – Técnico da secretaria de saúde de Santana do Araguaia

Microrregião III (Bannach, Rio Maria, Sapucaia e Xinguara)

Edmilson Batista Alves - Secretário de Saúde de Rio Maria

Lucivânia Fernandes de Oliveira – Secretária de Saúde de Bannach

Microrregião IV (Água Azul do Norte, Ourilândia

do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu)

José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário de Saúde de Água Azul do Norte

Elcimar Pereira de Moura – Secretário Adjunto de São Félix do Xingu

Representante do COSEMS

Daiana Ferreira Sobrinho

Representante do DSEI Kaiapo

Tania Paikan Kaiapo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 09 de fevereiro de 2024.

Alex José de Aquino Santiago  
Diretor do 12º CRS/SESPA  
Presidente da CIR Araguaia

Renata de Araújo Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
Rep. COSEMS Região Araguaia

**Protocolo: 1040443**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 03/2024 – 13ºCRS**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da PORTARIA Nº 81/2022 – CCG, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem no Sistema de Dispensa Eletrônica, a fim de realizar os procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, conforme a lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.787/2022.

Nome do servidor	Matrícula	Perfil no sistema
HÉLIUS CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA	5225949-5	Homologador
ANTÔNIO FARIAS XAVIER NETO	6029570-2	Homologador
JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU	57232496-1	Coordenador
ELIELSON JUNIOR MOTA CORREA	5913127-1	Coordenador
JONATHAN BAETA LEÃO	5966197-1	Apoio
EIMAR GOMES RODRIGUES	5897095-2	Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Cametá, 08 de fevereiro de 2024.

HELIZ CESAR TOCANTINS DE SOUZA

Diretor do 13ºCRS

**Protocolo: 1040225**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA Nº 126/2024 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO Os termos da PORTARIA Nº 97/2024 - CCG de 11/01/2024, Publicado no DOE nº 35.677, de 12 de janeiro de 2024 e Processo nº 2023/1455843.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 12/01/2024, o servidor JOSE AUGUSTO PIRES DE FREITAS, cargo Comissionado (Médico), matrícula nº 5979554/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Divisão de Cirurgia Cardiovascular, deste Hospital,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1040226**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90017/2024 – HOL  
SRP Nº 013/2024**Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO CONSUMÍVEL, com cessão em comodato de equipamento  
Data: 27/02/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de fevereiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 1040278****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 133/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2324705 de 29/11/2023.

CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora IZETE COSTA LIMA PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903451/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (CL. 1º DC), referente ao 2º triênios de 20/12/2012 a 19/12/2015. (30 dias)

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora IZETE COSTA LIMA PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903451/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 31/01/ a 29/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1040178****ERRATA****TORNAR SEM EFEITO O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO DE Nº 1039685 DE 09/02/2024, POR DUPLICIDADE DA MATÉRIA.****Protocolo: 1040167****TORNAR SEM EFEITO O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO DE Nº 1039619 DE 09/02/2024, POR DUPLICIDADE DA MATÉRIA.****Protocolo: 1040164****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022-HOL**

Data Assinatura: 13/02/2024

Processo nº: E-2023/2209240

Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.

Vigência: 14/02/2024 à 13/02/2025

Valor Total do Aditivo: R\$ 465.120,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01659000069/01500100203

Contratado: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS PARA RADIOTERAPIA LTDA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

**Protocolo: 1036847****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90018/2024 – HOL  
SRP Nº 014/2024**

Objeto: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS

Data: 27/02/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de fevereiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 1040346****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 136/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2342443 de 15/12/2023.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 020/2024 - GAB/DG/HOL, publicada no Doe nº 35.674 de 10/01/2024, referente ao Distrato a pedido da servidora ROZAURA MARIANA FIEL CARDOSO LIMA, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 55208993/1,

lotada na Divisão de Farmácia (Caf/Div. de Almoarifado), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91, 77/2011, 131/2020 e 140/2021 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1040228****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 130/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer Jurídico nº 21/2024 de 23/01/2024 que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 05/2024 – GAB/DG/HOL de 03/01/2024, que atuou nos autos do Processo nº 2023/2333472 de 06/12/2023 arquivando-se os autos conforme deliberação do Diretor Geral.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2023/2333472 de 06/12/2023, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1040180****PORTARIA Nº 132/2023 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Licença Maternidade, no período de 22/06/2023 a 18/12/2023, da servidora VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS, Enfermeiro, matrícula nº 5890434/1, Chefia do Setor de Enfermagem da Divisão do Centro Cirúrgico, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2217787 de 01/09/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IRANETE PEREIRA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 55589824/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor de Enfermagem da Divisão do Centro Cirúrgico, no período de 03/08/2023 a 10/01/2024, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1040177**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 79/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2000450;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) ANNA PAULA GAR-



CIA FERREIRA, Id. Funcional nº 8000513/3, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Diretoria de Apoio Técnico e Operacional-DATO desta Fundação, a contar de 02/01/2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém – PA, 08 de fevereiro de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040159**

**PORTARIA Nº 074/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2038838.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora DEISIANE DA SILVA MESQUITA, Id. Funcional nº 5890592/5, Enfermeira, lotada na Gerência de Higienização, no período de 01/02/2024 a 08/02/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00070 087 0020787 96.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 06 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040310**

**PORTARIA Nº 078/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora CLEA MEIRELES DE MACEDO, ocorrido em 23 de janeiro de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CLEA MEIRELES DE MACEDO, Id. Funcional nº 57197397/1, Assistente Social, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 23/01/2024 a 30/01/2024, conforme Certidão de Óbito nº 065797 01 55 2024 4 00035 260 0009590 68.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 07 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040314**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA COLETIVA Nº70/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de MARÇO/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ANA JULIA SAMPAIO GOES MOREIRA	54180492/3	Psicólogo	03/03/2014 a 02/03/2017	01/03/2024 a 30/03/2024	E2023/2187315
ANA PATRICIA FURTADO LEMOS CHAVES	54181112/2	Enfermeiro Generalista	24/03/2012 a 23/03/2015	17/03/2024 a 15/04/2024	E2024/2020078
ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO	57193268/1	Fisioterapeuta	02/01/2017 a 01/01/2020	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2335015
CELSON IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR	54181585/3	Administrador	07/05/2017 a 06/05/2020	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2206894
CARMEN HELENA NORBERTA BRITO DA SILVA	57192724/1	Assistente administrativo	27/12/2013 a 26/12/2016	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2280708
CINTHIA MARIA BATISTA PINHEIRO	54188418/1	Técnico de Laboratório	19/11/2016 a 18/11/2019	01/03/2024 a 30/03/2024	E2023/2294626
CINTHIA SATIKO ANDO DE SOUZA	54185697/2	Enfermeiro Generalista	28/11/2012 a 27/11/2015	01/03/2024 a 30/03/2024	E2023/2311551
CINTHIA SATIKO ANDO DE SOUZA	54185697/3	Enfermeiro Generalista	10/03/2011 a 09/03/2014	01/03/2024 a 30/03/2024	E2023/2311579
CELINA TEIXEIRA LOUREIRO	5802229/4	Assistente Social	03/04/2017 a 02/04/2020	05/03/2024 a 03/04/2024	E2023/2003215
CLENES DOS SANTOS	57193088/1	Técnico de Enfermagem	18/01/2008 a 17/01/2011	01/03/2024 a 30/04/2024	E2024/2005195
DEBORA IRENE FILGUEIRAS TAVARES	57193473/1	Técnico de Enfermagem	18/01/2011 A 17/01/2014	16/03/2024 A 15/04/2024	E2024/2001328
EVERALDO WOLNEY NERY FIGUEIRA	57195034/1	Médico com Especialidade	04/01/2011 a 03/01/2014	01/03/2024 a 30/03/2024	E2023/2313833
ERICA PRESTE SANTANA	57198338/1	Técnico de Enfermagem	23/06/2011 a 22/06/2014	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2260708

ELISANGELA DO CARMO FERREIRA	57188316/2	Técnico de Enfermagem	31/01/2014 a 30/01/2017	01/03/2024 a 30/03/2024	E2023/2308434
ETIENE LUIZA PEREIRA DE AZEVEDO NASCIMENTEN	5168600/1	Agente de Artes Práticas	01/04/2014 a 31/03/2017	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2343441
EUZILENE SUMAJA DE ANDRADE SILVA	54184619/2	Agente de Artes Práticas	01/04/2014 a 30/03/2017	01/03/2024 a 31/03/2024	E2023/2034760
ELANE MARCELE LIMA DE OLIVEIRA	57198020/1	Técnico de Enfermagem	06/06/2011 a 05/06/2014	01/03/2024 a 30/03/2024	E2023/2328988
ERIKA FERNANDA SAMPAIO MARTINS PANTOJA	5854245/2	Técnico de Enfermagem	01/02/2014 A 31/01/2017	15/03/2024 A 13/04/2024	E2024/2004288
ESTER DO SOCORRO FAYAL DA COSTA	57193110/1	Assistente administrativo	28/12/2010 a 27/10/2013	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2327107
ERICK RIBEIRO MOREIRA	57193765/1	Técnico de Enfermagem	24/01/2008 A 23/01/2011	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2354944
FRANCISCA CRISTINA FERNANDES TAVARES	54189392/1	Agente de Artes Práticas	31/03/2017 a 30/03/2020	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2271588
JACIREMA GRACA DA GAMA	5106915/1	Agente de Artes Práticas	17/09/2009 a 16/09/2012	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2320302
JOSEDEA MACEDO DOS SANTOS	54187924/2	Assistente Social	01/09/2018 a 31/08/2021	01/03/2024 a 30/03/2024	E2024/2020974
LUBIA SOUSA DE JESUS	57192700/1	Técnico de Enfermagem	02/01/2017 a 01/01/2020	01/03/2024 a 30/03/2024	E2024/2012932
LINDALVA MARIA PINHEIRO MOTA	57195683/1	Agente de Artes Práticas	13/03/2014 a 12/03/2017	16/03/2024 a 14/04/2024	E2023/2340748
MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS	5304385/2	Médico	28/06/2016 a 27/06/2019	02/03/2024 a 30/04/2024	E2023/2271183
MARIA DAS DORES DA SILVA SIQUEIRA	57195887/1	Agente de Artes Práticas	03/04/2011 a 02/04/2014	01/03/2024 a 30/03/2024	E2023/2046812
MARIA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	54195113/1	Enfermeiro Obstetra	02/01/2009 a 01/01/2012	18/03/2024 A 16/04/2024	E2024/2008866
MARIA JOELMA DA SILVA NETO	57197544/1	Agente de Artes Práticas	12/05/2020 a 11/05/2023	01/03/2024 a 30/03/2024	E2023/2248999
NATALINA DA SILVA CARNEIRO	5304326/2	Técnico de Enfermagem	15/04/2013 a 14/07/2016	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2343882
NARCIZA MARIA CRAVO LIMA	57193237/1	Assistente administrativo	28/01/2008 a 27/01/2011	18/03/2024 a 16/04/2024	E2024/2012909
PATRICIA DE SOUSA QUARESMA	57196494/1	Agente de Artes Práticas	24/04/2014 a 23/04/2017	01/03/2024 a 30/03/2024	E2023/2276730
REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA	942014/1	Datilografo	07/07/2001 a 06/07/2004	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2259508
ROSALIA LUZIA DOS PASSOS NASCIMENTO FURT	57192772/1	Técnico de Enfermagem	16/01/2011 a 15/01/2014	18/03/2024 a 16/04/2024	E2024/2012942
ROSANGELA CELIA LIMA CARVALHO	5606829/2	Enfermeiro Obstetra	01/06/2017 a 31/05/2020	18/03/2024 a 16/04/2024	E2024/2014447
SANDRO WAGNER GONCALVES FERREIRA	57174915/1	Motorista	01/06/2009 a 31/08/2012	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2229096
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/2	Assistente Social	01/05/2014 a 30/04/2017	18/03/2024 a 16/04/2024	E2023/2324235
TANUZE DA SILVA PORTELA	57199434/1	Técnico de Enfermagem	19/06/2014 a 18/06/2017	02/03/2024 a 31/03/2024	E2023/2309847

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040387**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 079/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2044248.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora RITA DE KACIA BAGE SOUSA, Id. Funcional nº 57234379/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnico de Enfermagem, no período de 03/02/2024 a 31/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 07 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040319**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 41/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2024/2005304 no qual a Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA/FSCMPA, DENIZE MARIA COSTA DO ROSÁRIO, em observância ao preconizado na Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Previdência na Norma Regulamentadora nº 5, item 5.30 e Regimento Interno da CIPA item nº 6, os quais referem que o membro titular e suplente eleito pelos servidores e indicado pela Fundação perderão o mandato quando faltarem além de quatro reuniões ordinárias sem justificativa;

**RESOLVE:**

I - EXCLUIR da Comissão os membros abaixo relacionados:  
 Jorcilene Almeida Valente - AAP / GPED  
 (10º membro titular eleito pelos servidores da FSCMPA)  
 Elina Almeida Amador - AAP / GPED  
 (2º suplente eleita pelos servidores da FSCMPA)  
 Patricia do Scorro Neves Do Carmo - Tec Enfermagem / CTIP  
 (3º suplente eleita pelo servidores da FSCMPA )  
 Edilene Carrera Pinto Batalha - Tec Enfermagem / GMED  
 (7º membro suplente indicado pela Gestão )  
 Flávio Carneiro Lobet - AAP/ GMED  
 (2º membro suplente indicado pela gestão)  
 Fábio Zamorim da Silva - ADM / GGED  
 (4º membro suplente indicado pela Gestão)  
 Ana Lucia da Silva Brito - Ass. Social / GSAT  
 (5º membro Suplente indicado pela Gestão )

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados em substituição aos vacados no item I:

Hellen Madureira Maciel - Tec de Segurança do Trabalho / GSAT  
 (7º membro titular indicado pela gestão da FSCMPA)  
 Franciane Dias Bastos - Tec Enfermagem / GNEO  
 (02º. membro suplente indicado pela Gestão da FSCMPA)  
 Iolanda Lucia Silva de Alegria - Tec Enfermagem / CMED  
 (04º. membro suplente indicado pela Gestão da FSCMPA )  
 Bianca Gomes Carvalho –Tec Enfermagem/GNEO  
 (05º membro suplente indicado pela Gestão da FSCMPA)  
 Rita de Cácia Barbosa da Costa - Tec Enfermagem / GAMB  
 (10º membro titular eleito pelos servidores da FSCMPA )  
 Alessandra Lopes da Silva – Tec Enfermagem / UEO  
 (02º membro suplente eleito pelos servidores da FSCMPA )  
 Joana Fernandes Ramos – Tec Enfermagem / GAMB  
 (03º membro suplente eleito pelos servidores da FSCMPA )  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de janeiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040582**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 067/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, de 31/01/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.702, DE 02/02/2024.**

Referente ao período de Licença Gala da servidora ANA PAULA MOREIRA SALES, Matrícula nº 5934774/2, fisioterapeuta.

**ONDE SE LÊ:** 23.01.2024 a 30.01.2024

**LEIA-SE:** 20.01.2024 a 27.01.2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040303**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2****Contrato: 133/2023/FSCMPA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2129092  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade RETIFICAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 133/2023, constante da subcláusula 5.1, Cláusula Quinta, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR ARCO CIRÚRGICO OEC 9900 ELITE DA MARCA GE HEALTHCARE.

Data da assinatura: 07/12/2023

Contratada: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 00.029.372/0003-02.

Endereço: Av. Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodriguez, 690, 2º Andar, Parque Jubran, Barueri-SP, CEP 06460-040.

Telefone: (11) 3004-2525 / 3206-7378 / 3067-8172 / 3067-8154.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040242**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Número: 2****CONTRATO Nº 154/2018/FSCMPA**

Data de Assinatura: 09/02/2024

OBJETO: Inclusão da Funcional Programática 10.122.1297.8338

PAE E - 2024/2045303 - Proc. Original: E- Protocolo: 2018/53428

CONTRATADA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MEDICAS LTDA

CNPJ (MF) sob o nº 10.542.126/0001-41

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040227**

**FÉRIAS****PORTARIA COLETIVA Nº 72/2024-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de MARÇO/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA	5902402/7	Assessor	2023	18/03/2024 a 01/04/2024
DEBORA CONSUELO ESPINOLA NOGUEIRA DE A	57196495/2	Enfermeiro	2022	01/03/2024 a 15/03/2024
DIENNE HELEN FERREIRA MAUES	54195257/2	Enfermeiro	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
LEUCY PAZ DA SILVA	5152291/2	Médico	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
NILMA CLAUDIA DA SILVA SANTA BRIGIDA	5851157/2	Enfermeiro	2022	02/03/2024 a 16/03/2024
ANTONIO MANUEL PINTO	5430038/3	Médico	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
ELIANA DAS GRACAS COELHO PORTAL AMARA	5813409/3	Médico	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
ELIAS DO SOCORRO SANTOS	5172454/1	Ag. De Serv. Gerais	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
PATRICIA CRISTINA MOREIRA ARRUDA	5835461/2	Médico	2021	18/03/2024 a 16/04/2024
LUANA SHEILA COSTA ASSIS	57193098/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	54180553/3	Técnico De Enfermagem	2022	16/03/2024 a 14/04/2024
NOADIA KELISSA DE PAIVA COSTA	57193777/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
CAROL KIMBERLEY COELHO MARQUES	57195670/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
IVONILDES SILVA PICANCO	54184083/2	Enfermeiro	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
JORDANA WILZA DA SILVA NASCIMENTO	5813875/4	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
JORGE LUIZ DE SOUZA FREITAS	5784964/2	Técnico De Enfermagem	2023	03/03/2024 a 01/04/2024
LUCENILDA DA SILVA ALVES	5917791/3	Enfermeiro	2023	17/03/2024 a 15/04/2024
SUENNY DE OLIVEIRA FERREIRA	5917677/4	Técnico De Enfermagem	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
BENEDITA CLEONICE DOS SANTOS SMITH	57194486/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
DEUZARINA BARATA DO CARMO	5173108/1	Ag. De Saude	2022	17/03/2024 a 15/04/2024
HORACIO FERREIRA CUNHA BASTOS	5429129/3	Enfermeiro	2019	01/03/2024 a 30/03/2024
JOSIANE SARAIVA NEGRAO	57193638/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
MARCILEIA DOS SANTOS VINHAS	54180805/2	Técnico De Enfermagem	2022	16/03/2024 a 14/04/2024
RITHA MARIA DE PINHO MORAES	5813492/2	Enfermeiro	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
ROSIANE DA SILVA COSTA	57198016/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE	54186979/2	Médico	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
MARCIA MEIRELES XAVIER	57175705/1	Ag. de Artes Praticas	2022	18/03/2024 a 01/04/2024
ANETE CHAVES	54185880/2	Médico	2022	18/03/2024 a 01/04/2024

CILENE DE CASTRO PEREIRA	5762871/2	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
DANILLE LIMA DA SILVA SUZUKI	5820367/5	Médico	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
ETELY DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA	57195688/4	Enfermeiro	2022	17/03/2024 a 15/04/2024
SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	5854490/3	Enfermeiro	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
VANESSA CRISTIANE SOUSA CORDEIRO	57193915/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
CECILIA EUGENIA CALDAS TEIXEIRA	57194931/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/03/2024 a 31/03/2024
DINEIA ROSARIO DA CONCEICAO SILVA	5954331/1	Técnico De Enfermagem	2022	17/03/2024 a 15/04/2024
SHEILA ADRIANA MATOS DA SILVA	57223224/6	Técnico De Enfermagem	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
SILVIA CAMILA COSTA	5949753/1	Técnico De Enfermagem	2021	18/03/2024 a 16/04/2024
TATIANE MACHADO MEIRELES	55587758/4	Técnico De Enfermagem	2021	18/03/2024 a 16/04/2024
MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	5748879/2	Enfermeiro	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
JAILSON MIRANDA GONCALVES	55588780/2	Técnico De Enfermagem	2023	03/03/2024 a 01/04/2024
MARIA FERREIRA SOUZA DE AMORIM	5175909/1	Ag. De Saude	2022	17/03/2024 a 15/04/2024
MONICA ERNA HEIDTMANN DIAS	5828627/2	Enfermeiro	2020	01/03/2024 a 15/03/2024
DIENNE HELEN FERREIRA MAUES	54195257/1	Enfermeiro	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
EUSEBIO DANTAS SIQUEIRA	57193156/1	Técnico De Enfermagem	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
MARIA ONILDA PINTO DE SOUSA	5718489/1	Ag. De Serv. Gerais	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
EDVAN RIBEIRO FERREIRA	57192698/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/03/2024 a 15/04/2024
FABIO ALESSANDRO DA SILVA NORONHA	57193635/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
MARIANO ALVES CARDOSO	57193080/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE	54195696/2	Enfermeiro	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
CLEONICE DOS ANJOS BRANDAO	57192020/2	Técnico De Enfermagem	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
GABRIELA RODRIGUES DE LIMA	54180823/2	Médico	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA	57174948/1	Enfermeiro	2022	01/03/2024 a 15/03/2024
GIZELLE DE SOUZA PARAENSE	54195907/1	Ag. de Artes Praticas	2022	18/03/2024 a 01/04/2024
GRACA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	5763371/2	Técnico De Laboratório	2023	18/03/2024 a 01/04/2024
MARIA DE LOURDES PANTOJA DA CUNHA	57194264/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
ANA CAROLINA BECHARA ABRAAO	5965607/1	Médico	2023	18/03/2024 a 01/04/2024
ADRIANA GOMES SANTOS	57192857/1	Assistente Administrativo	2023	02/03/2024 a 31/03/2024
CELSIOMAR MORAES DA SILVA	57206320/1	Maquero	2022	16/03/2024 a 14/04/2024
JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA	54188680/2	Ag. de Artes Praticas	2021	18/03/2024 a 16/04/2024
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS MORAES	54189385/1	Ag. de Artes Praticas	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
JOAO PAULO DA SILVA BRANDAO ESQUERDO	57175697/1	Ag. de Artes Praticas	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
JOSE JULIO SANTOS PANTOJA	57207611/1	Maquero	2022	01/03/2024 a 15/03/2024
PRISCILA CARNEIRO DA SILVA	57191113/1	Assistente Administrativo	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
AELSON TAVARES RODRIGUES	5902004/1	Fonoaudiólogo	2022	18/03/2024 a 01/04/2024
ALETER PATRICIA DA FONSECA E FONSECA	57190484/1	Fonoaudiólogo	2022	01/03/2024 a 15/03/2024
CARLA GISELE BATISTA DA SILVA	57173744/1	Assistente Social	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
DEBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA	54182991/3	Fisioterapeuta	2022	18/03/2024 a 16/04/2024

LANA GALVAO DA CRUZ	5891602/5	Fisioterapeuta	2021	18/03/2024 a 16/04/2024
LAYRA FIALHO VEITAS	5902305/1	Fonoaudiólogo	2022	18/03/2024 a 01/04/2024
MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA RODRIG	54189289/1	Nutricionista	2022	18/03/2024 a 01/04/2024
MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA RODRIG	54189289/2	Nutricionista	2022	18/03/2024 a 01/04/2024
RAFAELA SALBE TRAVASSOS DA ROSA	55209102/1	Fisioterapeuta	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
ROSANGELA DE ALMEIDA PINHEIRO	5155673/1	Assistente Social	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
SHEILA FREITAS DE SOUZA	54195519/1	Assistente Social	2023	01/03/2024 a 15/03/2024
SILVIA MARIA GONCALVES DA SILVA	57174910/1	Assistente Social	2022	16/03/2024 a 14/04/2024
SILVIA MARIA GONCALVES DA SILVA	57174910/2	Assistente Social	2022	18/03/2024 a 01/04/2024
TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS	5171075/1	Nutricionista	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
VANIA REGINA MELO BARBAGELATA	54189795/1	Odontologo	2020	18/03/2024 a 16/04/2024
BRUNO ICARO DA SILVA RUIVO	5895449/7	Enfermeiro	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
CARMEN LUCY COSTA CORDEIRO	57193930/1	Assistente Administrativo	2023	18/03/2024 a 01/04/2024
GICELE REGINA DE LIMA CRISTO	57193861/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
AILTON OLIVEIRA PADILHA	57173270/1	Ag. De Portaria	2020	02/03/2024 a 16/03/2024
MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA	5343089/2	Enfermeiro	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
ROZENIDES FERREIRA FARIAS	57190709/3	Técnico De Enfermagem	2020	01/03/2024 a 30/03/2024
CYNTHIA DE MATOS SARAIVA	54189400/2	Técnico De Radiologia	2023	18/03/2024 a 06/04/2024
DAYVISON GABRIEL MENEZES SILVA	54191483/1	Técnico De Radiologia	2022	01/03/2024 a 20/03/2024
EMANUELLE DE SOUZA PAVAO	57195052/1	Técnico De Radiologia	2023	01/03/2024 a 20/03/2024
JOAO BENEDITO CUNHA DA SILVA	5856175/2	Técnico De Radiologia	2023	18/03/2024 a 06/04/2024
MARTA RIBEIRO DA CUNHA	57194902/1	Técnico De Radiologia	2023	18/03/2024 a 06/04/2024
MONICA ADRIANA DOS REIS PEREIRA	57194394/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/03/2024 a 06/04/2024
BASILEU JESUS FERREIRA NEVES JUNIOR	55588247/3	Farmacêutico Bioquímico	2020	18/03/2024 a 16/04/2024
CLEBERSON BARBOSA LIMA	54189375/1	Ag. de Artes Praticas	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	57174402/1	Ag. de Artes Praticas	2022	03/03/2024 a 01/04/2024
HELENA CLAUDIA LAMEIRA DA SILVA GOMES	57175709/1	Ag. de Artes Praticas	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
MAGUINELIA PINTO CARVALHO	57193482/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 01/04/2024
MARIA BENEDITA PINTO PEIXOTO	57174446/1	Ag. de Artes Praticas	2021	01/03/2024 a 15/03/2024
ROSANGELA DOS SANTOS CORREA	57194294/1	Assistente Administrativo	2023	18/03/2024 a 01/04/2024
AUGUSTO SERGIO LINS BRITO	57193627/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
DANIEL ANDRE LIMA LOPES	54191221/2	Enfermeiro	2022	16/03/2024 a 30/03/2024
VALDETE TAVARES DO NASCIMENTO	57193744/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
EVANILDO LEMOS DE CARVALHO	57195703/1	Ag. de Artes Praticas	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
JORGEANE SANTOS FAVACHO LEAL	57196566/1	Ag. de Artes Praticas	2022	16/03/2024 a 14/04/2024
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA SILVA	5796652/2	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
ROZELY DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS	57195131/1	Ag. de Artes Praticas	2020	18/03/2024 a 16/04/2024
ROBERTA NICE SALGADO SODRE	55586201/2	Biomédico	2023	16/03/2024 a 30/03/2024
VALTER ALMEIDA	5175593/1	Ag. De Serv. Operacionais	2022	01/03/2024 a 30/03/2024

ANGELA MARIA CORREA LIMA	54191266/2	Técnico De Enfermagem	2023	18/03/2024 a 01/04/2024
JOCELY DO CARMO FARIAS PANTOJA	54189383/2	Assistente Administrativo	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
MARIANA FREITAS AMORAS	57195127/1	Ag. de Artes Praticas	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
LIVIA FELIX DE OLIVEIRA	54195751/1	Enfermeiro	2023	18/03/2024 a 16/04/2024
ROSINEIDE LEITE DOS ANJOS	57234002/1	Assistente Administrativo	2022	18/03/2024 a 01/04/2024
ANTONIO CARLOS LOPES BRITO	54180570/3	Ag. de Artes Praticas	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
MARCO AURELIO FRANCO DAMASCENO	57192455/1	Motorista	2022	16/03/2024 a 14/04/2024
CLAUDIO SERGIO GONCALVES MOREIRA	5171610/1	Ag. De Serv. Gerais	2022	18/03/2024 a 16/04/2024
LEANDRO ESTACIO CAMPOS MENDES	5892449/1	Assistente De Informática	2022	18/03/2024 a 01/04/2024
ANA RACHEL SANTOS NOGUEIRA	57192702/1	Assistente Administrativo	2023	18/03/2024 a 01/04/2024
DANDARA BENTES RODRIGUES MEDEIROS	5962637/1	Ag. de Artes Praticas	2021	18/03/2024 a 16/04/2024
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	54183725/2	Enfermeiro	2020	18/03/2024 a 16/04/2024
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	54183725/3	Enfermeiro	2020	18/03/2024 a 16/04/2024
ELLEN SANDRA PANTOJA FONSECA	57174439/1	Ag. de Artes Praticas	2022	01/03/2024 a 15/03/2024
DULCILENE DA SILVA MACEDO	57192837/1	Assistente Administrativo	2023	01/03/2024 a 15/03/2024
CELIA REGINA ALENCAR PAES	5963126/1	Assistente Administrativo	2023	16/03/2024 a 30/03/2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 1 de Fevereiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040286**

#### PORTARIA Nº 80/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES, Cargo de Gerente, lotação GCON - Gerência de Contabilidade, Matrícula Nº 5941056/2, no período de 19/03/2024 a 17/03/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 07 de fevereiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1040288**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1107302.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: O.S. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 14.110.682/0001-08, com sede na Travessa Perebebuí, Nº 623 - Pedreira - CEP: 66.083-772 - Belém Pará, neste ato representada por seu representante legal José Cloves Rodrigues, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação - CNH nº00149687398 - DETRAN/PA, RG nº 47287182 - SSP/CE, inscrito no CPR/MF sob o nº 302.378.903-72, residente e domiciliado na Av. Boaventura da Silva, nº 739, Aptº 1501, Ed. Melk, Umarizal, CEP:66.055-090, Belém/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de vigilância armada, composto de 27 (vinte e sete) postos de vigilância em regime diurno, noturno e 24 horas.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03 .006361

Natureza de Despesa: 339037

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.566.088,32 (três milhões quinhentos e sessenta e seis mil oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização da execução do Contrato será acompanhada pela Gerência de Infraestrutura - GEINE, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

José Cloves Rodrigues - O.S. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA- Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1040306**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 80/2024

Nº do Processo: 2024/141583

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE DE MANUTENÇÃO 572251201

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 2.625,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 1.375,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1040600**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 6º

Data da assinatura: 08/02/2024

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 005/2020, na forma da sua "CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.", bem como ao reajuste de preço, conforme "CLÁUSULA XIII - DO REAJUSTE CONTRATUAL".

Fica alterado o valor contratual em decorrência do reajuste prescrito na Cláusula XIII do Contrato 05/2020, reajustado com base no IPCA/IBGE acumulado no percentual de 4,621110 %, antes com o valor mensal estimado de R\$ 606.377,65 (seiscentos e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para o valor mensal estimado de R\$ 634.399,03 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos);

E antes com valor anual estimado de R\$ 7.276.531,85 (sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), para o valor anual estimado atual de R\$ 7.612.788,39 (sete milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 10/02/2024 a 10/02/2025

Contrato: 005/2020

Exercício: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339039

Fonte de Recursos 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: SERVIÇOS DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS.

Endereço: Rua Senador Manoel Barata 1436- Reduto

BELÉM- PARÁ

CEP: 66.053-320

Telefone: (91) 3347-3427- 3352-7704

Ordenador, em exercício: CARLOS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA JÚNIOR

**Protocolo: 1040403**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 68 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)

PERÍODO: DE 19/01/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1040322**

#### PORTARIA Nº 49 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ EM MARABÁ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): MARABÁ/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 5418484-1, MOTORISTA

CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS - MAT. 5902499/1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 05 À 06/01/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 48 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 05 À 06/01/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 44 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA /PA

SERVIDOR (ES):

CARLOS DE SOUZA CRUZ - MAT. 57196888-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA - MAT. 5793874/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 01 À 02/01/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1040197**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO: Nº 001/2024/HRCA/SESPA.

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ/MF Nº 09.949.905/0001-63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1634.593,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO: Nº 002/2024/HRCA/SESPA.

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 21.581.445/0001-82.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF Nº 05.003.408/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR R\$ 862.541,40 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM S REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO: Nº 003/2024/HRCA/SESPA.

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF Nº 11.888.791/0001-54.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR R\$ 12.081,90 (doze mil e oitenta e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO: Nº 004/2024/HRCA/SESPA.

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ONCONORTE LTDA - CNPJ/MF Nº 14.497.468/0001-48.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR R\$ 130.690,48 (CENTO E TRINTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO: Nº 005/2024/HRCA/SESPA.

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - CNPJ/MF Nº 16.686.340/0001-58.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 69.000,00 (SESENTA E NOVE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO: Nº 006/2024/HRCA/SESPA.

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 21.581.445/0001-82.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 586.684,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS OITENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEI SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 007/2024/HRCA/SESPA.**

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA

ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ

Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CIRURGICA AL-STYN LTDA - CNPJ/MF Nº 23.141.314/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.542.102,62 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS

MIL CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEI SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 008/2024/HRCA/SESPA.**

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA

ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ

Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EI-

RELI - CNPJ/MF Nº 30.571.825/0001-27.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR R\$ 201.240,63 (DUZENTOS E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E

TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEI SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 009/2024/HRCA/SESPA.**

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA

ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ

Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODU-

TOS HOSPITALAR LTDA- CNPJ/MF Nº 32.137.731/0001-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR R\$ 45.038,14 (QUARENTA E CINCO MIL TRINTA E OITO REAIS E

QUARTOZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEI SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 0010/2024/HRCA/SESPA.**

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA

ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ

Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: INMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF Nº 34.551.834/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR R\$ 1.038.286,00 (UM MILHÃO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E

OITENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEI SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 011/2024/HRCA/SESPA.**

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA

ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ

Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- CNPJ/MF Nº 34.875.727/0001-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR R\$ 216.574,98 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SE-

TENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEI SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 012/2024/HRCA/SESPA.**

PROCESSO: 2022/959430

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, PARA

ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- CNPJ

Nº 05.054.929/0039-90/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO BR MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 42.834.634/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

VALOR R \$ 4.298,70 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO E

SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000/ ELEMENTO: 3390-30/

FONTE: 01659000032/ 01500100203 PLANO INTERNO: 1040008288C

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WANDERLEI SILVA OLIVEIRA

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA.

**Protocolo: 1040202**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### AVISO DE cancelamento DE PUBLICAÇÃO

**Processo: Nº 2020/418971- Anexo Nº. 2023/1456708**

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, torna sem efeito a

publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 014/2021, publicado

no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.707, em 07 de fevereiro de 2024,

número do Protocolo: 1039045, página 26.

CONTRATADA: TERRAPLENA LTDA

MOTIVO: Duplicidade de Publicação.

ORDENADOR: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado

de Transportes.

**Protocolo: 1040285**

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

**PROCESSO Nº. 2023/575566 ANEXO: 2024/99230**

JUSTIFICATIVA: Decorrente do pedido formulado pela CONTRATADA, con-

cernente a Cessão de Crédito do Contrato 076/2023, o qual postula o pa-

gamento exclusivamente junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ,

com fundamento na Manifestação Jurídica, Parecer Jurídico nº 422/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

CONTRATADA: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.995.881/0001-53

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2023

**PROCESSO Nº. 2019/596509 ANEXO Nº. 2023/1212877**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Ma-

nifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr.

Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea

"a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 2.092.508,19 (dois milhões, noventa e dois mil, qui-

nhetos e oito reais e dezenove centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 508.633,83 (quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).  
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 335.280,31 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e trinta e um centavos).  
 REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 173.353,52 (cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).  
 VALOR FINAL: R\$ 2.265.861,71 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem: ROYALTIES: PI: 206CP1121BX.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.  
 CONTRATADA: COPEM S.A. - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS CNPJ: 04.970.687/0001-49.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024  
 PROCESSO Nº: 2020/190873**

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes para a Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na PA-256, sobre os Igarapés: Tomé-Açu Km 68 (25,00m x 8,60m) e Bananal II - Km 80 (20,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, respectivamente nos Municípios de Tomé Açu e Impixuna do Pará, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR: R\$ 3.016.947,88 (três milhões, dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: TESOURO.  
 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024  
 CONTRATADA: COPEM S.A. - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS CNPJ: 04.970.687/0001-49  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços  
 Número: n.º 005/2023.  
 A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Tomada de Preços nº 005/2023 - SETRAN.  
 1º Classificada: CONSTRUTORA PONTES LTDA.  
 Valor: R\$ 1.317.021,08.  
 A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.  
 Belém, 09 de fevereiro de 2024.  
 VICTOR ROCHA DE SOUZA  
 Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 1040625**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 6**  
**Contrato n.º 017/2019-CPH**  
**Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2019-CPH - Proc. Origem: 2019/375922**  
**Processo Nº 2023/1239033**  
 Data da assinatura: 01/12/2023  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2019. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 017/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2023 a 01/12/2024.  
 Data da assinatura: 01/012/2023  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 26.784.1486.8496; Natureza: 339037; Fonte: 0101;  
 Contratada: SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.247.162/0001-78, com sede nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Municipalidade, n.º 1298, sala 1, Bairro Umarizal, CEP 66.050-350  
 Ordenador: Márcio Tavares de Sousa  
 Diretor-Presidente da CPH

**Protocolo: 1040232**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 003/2024 - GP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.675;

**R E S O L V E:**  
 AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Soure no dia 10/01/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Márcio Tavares de Sousa	Presidente	5969715	791.101.262-97	2,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ALAN REIS CALVINHO  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1040538**

**PORTARIA Nº 003/2024 - GP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.675;  
**R E S O L V E:**  
 AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Soure no dia 10/01/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Márcio Tavares de Sousa	Presidente	5969715	791.101.262-97	2,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ALAN REIS CALVINHO  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 004/2024 - GP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.675;  
**R E S O L V E:**  
 AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Tracuateua/PA no dia 09/02/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Gleyde Izabela Fernandes Chaves.	Chefe da Secretária Geral	5935603	029.754.312-10	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ALAN REIS CALVINHO  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 005/2024 - GP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.675;  
**R E S O L V E:**  
 AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Tracuateua/PA no dia 09/02/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Igor Souza Nascimento	Assessor	5907898	958.726.472-04	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ALAN REIS CALVINHO  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1040619**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE DESENVOLVIMENTO  
 AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 100, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;



CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Itupiranga, abrangendo uma área de 2.401,1736 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1432697.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 2.401,1736 ha (dois mil quatrocentos e um hectares, dezessete ares e trinta e seis centiáres), inserida no Município de Itupiranga denominada GLEBA CAJÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.448.113,07m e E = 658.677,23m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) do Ramal de Acesso a Vicinal Beira Rio, com a seguinte distância 8,26 m e azimute plano 253°06'05" até o marco M-002, de coordenada N = 9.448.110,67m e E = 658.669,33m; 4,99 m e azimute plano 253°14'05" até o marco M-003, de coordenada N = 9.448.109,23m e E = 658.664,55m; 0,72 m e azimute plano 248°47'27" até o marco M-004, de coordenada N = 9.448.108,97m e E = 658.663,88m; 8,03 m e azimute plano 245°01'50" até o marco M-005, de coordenada N = 9.448.105,58m e E = 658.656,60m; 0,91 m e azimute plano 239°47'19" até o marco M-006, de coordenada N = 9.448.105,12m e E = 658.655,81m; 6,73 m e azimute plano 234°29'31" até o marco M-007, de coordenada N = 9.448.101,21m e E = 658.650,33m; 0,63 m e azimute plano 230°46'28" até o marco M-008, de coordenada N = 9.448.100,81m e E = 658.649,84m; 7,91 m e azimute plano 227°15'14" até o marco M-009, de coordenada N = 9.448.095,44m e E = 658.644,03m; 10,20 m e azimute plano 227°25'26" até o marco M-010, de coordenada N = 9.448.088,54m e E = 658.636,52m; 5,31 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-011, de coordenada N = 9.448.085,22m e E = 658.632,37m; 6,61 m e azimute plano 233°36'56" até o marco M-012, de coordenada N = 9.448.081,30m e E = 658.627,05m; 10,58 m e azimute plano 234°20'34" até o marco M-013, de coordenada N = 9.448.075,13m e E = 658.618,45m; 5,76 m e azimute plano 232°41'32" até o marco M-014, de coordenada N = 9.448.071,64m e E = 658.613,87m; 3,38 m e azimute plano 244°34'23" até o marco M-015, de coordenada N = 9.448.070,19m e E = 658.610,82m; 6,75 m e azimute plano 255°45'28" até o marco M-016, de coordenada N = 9.448.068,53m e E = 658.604,28m; 5,48 m e azimute plano 260°33'17" até o marco M-017, de coordenada N = 9.448.067,63m e E = 658.598,87m; 0,71 m e azimute plano 256°09'33" até o marco M-018, de coordenada N = 9.448.067,46m e E = 658.598,18m; 5,25 m e azimute plano 252°21'34" até o marco M-019, de coordenada N = 9.448.065,87m e E = 658.593,18m; 0,82 m e azimute plano 247°48'35" até o marco M-020, de coordenada N = 9.448.065,56m e E = 658.592,42m; 6,44 m e azimute plano 243°02'13" até o marco M-021, de coordenada N = 9.448.062,64m e E = 658.586,68m; 9,18 m e azimute plano 242°34'11" até o marco M-022, de coordenada N = 9.448.058,41m e E = 658.578,53m; 0,58 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-023, de coordenada N = 9.448.058,11m e E = 658.578,03m; 7,82 m e azimute plano 235°50'33" até o marco M-024, de coordenada N = 9.448.053,72m e E = 658.571,56m; 1,13 m e azimute plano 229°17'21" até o marco M-025, de coordenada N = 9.448.052,98m e E = 658.570,70m; 7,35 m e azimute plano 222°47'35" até o marco M-026, de coordenada N = 9.448.047,59m e E = 658.565,71m; 0,72 m e azimute plano 218°47'04" até o marco M-027, de coordenada N = 9.448.047,03m e E = 658.565,26m; 7,95 m e azimute plano 214°32'58" até o marco M-028, de coordenada N = 9.448.040,48m e E = 658.560,75m; 8,43 m e azimute plano 213°34'37" até o marco M-029, de coordenada N = 9.448.033,46m e E = 658.556,09m; 6,02 m e azimute plano 216°16'46" até o marco M-030, de coordenada N = 9.448.028,61m e E = 658.552,53m; 6,02 m e azimute plano 224°31'43" até o marco M-031, de coordenada N = 9.448.024,32m e E = 658.548,31m; 4,58 m e azimute plano 235°51'32" até o marco M-032, de coordenada N = 9.448.021,75m e E = 658.544,52m; 5,11 m e azimute plano 239°01'01" até o marco M-033, de coordenada N = 9.448.019,12m e E = 658.540,14m; 5,00 m e azimute plano 246°39'57" até o marco M-034, de coordenada N = 9.448.017,14m e E = 658.535,55m; 3,99 m e azimute plano 248°42'18" até o marco M-035, de coordenada N = 9.448.015,69m e E = 658.531,83m; 9,46 m e azimute plano 256°59'30" até o marco M-036, de coordenada N = 9.448.013,56m e E = 658.522,61m; 4,08 m e azimute plano 254°48'23" até o marco M-037, de coordenada N = 9.448.012,49m e E = 658.518,67m; 3,76 m e azimute plano 263°44'38" até o marco M-038, de coordenada N = 9.448.012,08m e E = 658.514,93m; 1,63 m e azimute plano 254°20'39" até o marco M-039, de coordenada N = 9.448.011,64m e E = 658.513,36m; 4,20 m e azimute plano 244°54'02" até o marco M-040, de coordenada N = 9.448.009,86m e E = 658.509,56m; 1,47 m e azimute plano 236°38'01" até o marco M-041, de coordenada N = 9.448.009,05m e E = 658.508,33m; 5,19 m e azimute plano 228°02'44" até o marco M-042, de coordenada N = 9.448.005,58m e E = 658.504,47m; 4,92 m e azimute plano 231°56'28" até o marco M-043, de coordenada N = 9.448.002,55m e E = 658.500,60m; 4,91 m e azimute plano 243°48'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.448.000,38m e E = 658.496,19m; 8,02 m e azimute plano 252°03'44" até o marco M-045, de coordenada N = 9.447.997,91m e E = 658.488,56m; 4,43 m e azimute plano 263°00'12" até o marco M-046, de coordenada N = 9.447.997,37m e E = 658.484,16m; 6,35 m e azimute plano 264°45'24" até o marco M-047, de coordenada N = 9.447.996,79m e E = 658.477,84m; 6,92 m e azimute plano 269°10'20" até o marco M-048, de coordenada N

= 9.447.996,69m e E = 658.470,92m; 5,93 m e azimute plano 267°00'09" até o marco M-049, de coordenada N = 9.447.996,38m e E = 658.465,00m; 0,95 m e azimute plano 261°31'44" até o marco M-050, de coordenada N = 9.447.996,24m e E = 658.464,06m; 7,84 m e azimute plano 256°11'39" até o marco M-051, de coordenada N = 9.447.994,37m e E = 658.456,45m; 0,40 m e azimute plano 253°51'20" até o marco M-052, de coordenada N = 9.447.994,26m e E = 658.456,07m; 6,78 m e azimute plano 251°35'30" até o marco M-053, de coordenada N = 9.447.992,12m e E = 658.449,64m; 7,93 m e azimute plano 249°51'00" até o marco M-054, de coordenada N = 9.447.989,39m e E = 658.442,20m; 0,34 m e azimute plano 247°14'56" até o marco M-055, de coordenada N = 9.447.989,26m e E = 658.441,89m; 8,33 m e azimute plano 245°59'19" até o marco M-056, de coordenada N = 9.447.985,87m e E = 658.434,28m; 0,31 m e azimute plano 245°05'43" até o marco M-057, de coordenada N = 9.447.985,74m e E = 658.434,00m; 8,40 m e azimute plano 242°25'44" até o marco M-058, de coordenada N = 9.447.981,85m e E = 658.426,55m; 8,02 m e azimute plano 240°10'31" até o marco M-059, de coordenada N = 9.447.977,86m e E = 658.419,59m; 7,75 m e azimute plano 239°35'40" até o marco M-060, de coordenada N = 9.447.973,94m e E = 658.412,91m; 0,51 m e azimute plano 236°55'46" até o marco M-061, de coordenada N = 9.447.973,66m e E = 658.412,48m; 6,59 m e azimute plano 233°34'57" até o marco M-062, de coordenada N = 9.447.969,75m e E = 658.407,18m; 7,87 m e azimute plano 232°29'21" até o marco M-063, de coordenada N = 9.447.964,96m e E = 658.400,94m; 6,93 m e azimute plano 232°16'12" até o marco M-064, de coordenada N = 9.447.960,72m e E = 658.395,46m; 0,48 m e azimute plano 229°16'04" até o marco M-065, de coordenada N = 9.447.960,41m e E = 658.395,10m; 5,19 m e azimute plano 226°43'00" até o marco M-066, de coordenada N = 9.447.956,85m e E = 658.391,32m; 10,88 m e azimute plano 233°19'49" até o marco M-067, de coordenada N = 9.447.950,35m e E = 658.382,59m; 0,44 m e azimute plano 230°31'39" até o marco M-068, de coordenada N = 9.447.950,07m e E = 658.382,25m; 12,01 m e azimute plano 228°18'25" até o marco M-069, de coordenada N = 9.447.942,08m e E = 658.373,28m; 22,66 m e azimute plano 227°53'53" até o marco M-070, de coordenada N = 9.447.926,89m e E = 658.356,47m; 0,50 m e azimute plano 224°11'35" até o marco M-071, de coordenada N = 9.447.926,53m e E = 658.356,12m; 15,40 m e azimute plano 222°07'52" até o marco M-072, de coordenada N = 9.447.915,11m e E = 658.345,79m; 8,49 m e azimute plano 227°49'02" até o marco M-073, de coordenada N = 9.447.909,41m e E = 658.339,50m; 0,56 m e azimute plano 224°16'29" até o marco M-074, de coordenada N = 9.447.909,01m e E = 658.339,11m; 12,73 m e azimute plano 221°22'05" até o marco M-075, de coordenada N = 9.447.899,46m e E = 658.330,70m; 12,09 m e azimute plano 224°21'47" até o marco M-076, de coordenada N = 9.447.890,82m e E = 658.322,25m; 8,18 m e azimute plano 220°35'10" até o marco M-077, de coordenada N = 9.447.884,61m e E = 658.316,93m; 0,53 m e azimute plano 218°09'26" até o marco M-078, de coordenada N = 9.447.884,19m e E = 658.316,60m; 6,24 m e azimute plano 214°28'48" até o marco M-079, de coordenada N = 9.447.879,05m e E = 658.313,07m; 0,83 m e azimute plano 209°39'33" até o marco M-080, de coordenada N = 9.447.878,33m e E = 658.312,66m; 8,82 m e azimute plano 204°56'18" até o marco M-081, de coordenada N = 9.447.870,33m e E = 658.308,94m; 0,43 m e azimute plano 203°01'32" até o marco M-082, de coordenada N = 9.447.869,93m e E = 658.308,77m; 6,79 m e azimute plano 199°54'13" até o marco M-083, de coordenada N = 9.447.863,55m e E = 658.306,46m; 5,79 m e azimute plano 196°20'22" até o marco M-084, de coordenada N = 9.447.857,99m e E = 658.304,83m; 5,90 m e azimute plano 196°31'55" até o marco M-085, de coordenada N = 9.447.852,33m e E = 658.303,15m; 9,91 m e azimute plano 198°20'37" até o marco M-086, de coordenada N = 9.447.842,92m e E = 658.300,03m; 4,64 m e azimute plano 203°21'39" até o marco M-087, de coordenada N = 9.447.838,66m e E = 658.298,19m; 3,69 m e azimute plano 208°18'03" até o marco M-088, de coordenada N = 9.447.835,41m e E = 658.296,44m; 6,72 m e azimute plano 209°48'30" até o marco M-089, de coordenada N = 9.447.829,58m e E = 658.293,10m; 8,71 m e azimute plano 208°32'13" até o marco M-090, de coordenada N = 9.447.821,93m e E = 658.288,94m; 7,32 m e azimute plano 209°59'50" até o marco M-091, de coordenada N = 9.447.815,59m e E = 658.285,28m; 7,20 m e azimute plano 209°26'56" até o marco M-092, de coordenada N = 9.447.809,32m e E = 658.281,74m; 0,85 m e azimute plano 204°10'00" até o marco M-093, de coordenada N = 9.447.808,54m e E = 658.281,39m; 5,05 m e azimute plano 199°32'49" até o marco M-094, de coordenada N = 9.447.803,78m e E = 658.279,70m; 1,17 m e azimute plano 192°50'52" até o marco M-095, de coordenada N = 9.447.802,64m e E = 658.279,44m; 5,13 m e azimute plano 186°02'39" até o marco M-096, de coordenada N = 9.447.797,54m e E = 658.278,90m; 0,48 m e azimute plano 183°34'35" até o marco M-097, de coordenada N = 9.447.797,06m e E = 658.278,87m; 3,79 m e azimute plano 180°27'13" até o marco M-098, de coordenada N = 9.447.793,27m e E = 658.278,84m; 0,68 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-099, de coordenada N = 9.447.792,59m e E = 658.278,88m; 4,71 m e azimute plano 172°40'44" até o marco M-100, de coordenada N = 9.447.787,92m e E = 658.279,48m; 7,00 m e azimute plano 175°15'00" até o marco M-101, de coordenada N = 9.447.780,94m e E = 658.280,06m; 0,66 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-102, de coordenada N = 9.447.780,29m e E = 658.280,16m; 9,07 m e azimute plano 167°38'58" até o marco M-103, de coordenada N = 9.447.771,43m e E = 658.282,10m; 16,09 m e azimute plano 170°27'00" até o marco M-104, de coordenada N = 9.447.755,56m e E = 658.284,77m; 1,01 m e azimute plano 164°26'44" até o marco M-105, de coordenada N = 9.447.754,59m e E = 658.285,04m; 13,66 m e azimute plano 158°45'06" até o marco M-106, de coordenada N = 9.447.741,86m e E = 658.289,99m; 8,90 m e azimute plano 163°28'47" até o marco M-107, de coordenada N = 9.447.733,33m e E = 658.292,52m; 7,25 m e azimute plano 176°59'44" até o marco M-108, de coordenada N = 9.447.726,09m e E = 658.292,90m; 3,71 m e azimute plano 186°49'06" até o marco M-109, de coordenada N = 9.447.722,41m e E = 658.292,46m;

5,27 m e azimute plano 198°57'04" até o marco M-110, de coordenada N = 9.447.717,43m e E = 658.290,75m; 6,50 m e azimute plano 215°21'11" até o marco M-111, de coordenada N = 9.447.712,13m e E = 658.286,99m; 0,40 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-112, de coordenada N = 9.447.711,80m e E = 658.286,77m; 12,23 m e azimute plano 210°50'36" até o marco M-113, de coordenada N = 9.447.701,30m e E = 658.280,50m; 0,53 m e azimute plano 208°00'33" até o marco M-114, de coordenada N = 9.447.700,83m e E = 658.280,25m; 11,00 m e azimute plano 204°43'27" até o marco M-115, de coordenada N = 9.447.690,84m e E = 658.275,65m; 9,96 m e azimute plano 211°32'09" até o marco M-116, de coordenada N = 9.447.682,35m e E = 658.270,44m; 11,33 m e azimute plano 217°23'45" até o marco M-117, de coordenada N = 9.447.673,35m e E = 658.263,56m; 0,53 m e azimute plano 213°23'19" até o marco M-118, de coordenada N = 9.447.672,91m e E = 658.263,27m; 11,16 m e azimute plano 211°19'30" até o marco M-119, de coordenada N = 9.447.663,38m e E = 658.257,47m; 0,96 m e azimute plano 206°01'47" até o marco M-120, de coordenada N = 9.447.662,52m e E = 658.257,05m; 8,95 m e azimute plano 200°11'47" até o marco M-121, de coordenada N = 9.447.654,12m e E = 658.253,96m; 1,24 m e azimute plano 193°01'45" até o marco M-122, de coordenada N = 9.447.652,91m e E = 658.253,68m; 7,90 m e azimute plano 185°48'42" até o marco M-123, de coordenada N = 9.447.645,05m e E = 658.252,88m; 0,72 m e azimute plano 181°35'28" até o marco M-124, de coordenada N = 9.447.644,33m e E = 658.252,86m; 7,80 m e azimute plano 177°34'27" até o marco M-125, de coordenada N = 9.447.636,54m e E = 658.253,19m; 0,52 m e azimute plano 174°30'28" até o marco M-126, de coordenada N = 9.447.636,02m e E = 658.253,24m; 7,34 m e azimute plano 171°27'41" até o marco M-127, de coordenada N = 9.447.628,76m e E = 658.254,33m; 0,85 m e azimute plano 167°06'23" até o marco M-128, de coordenada N = 9.447.627,93m e E = 658.254,52m; 6,43 m e azimute plano 161°35'36" até o marco M-129, de coordenada N = 9.447.621,83m e E = 658.256,55m; 4,13 m e azimute plano 165°59'51" até o marco M-130, de coordenada N = 9.447.617,82m e E = 658.257,55m; 3,85 m e azimute plano 172°23'44" até o marco M-131, de coordenada N = 9.447.614,00m e E = 658.258,06m; 3,95 m e azimute plano 184°38'36" até o marco M-132, de coordenada N = 9.447.610,06m e E = 658.257,74m; 4,93 m e azimute plano 187°49'03" até o marco M-133, de coordenada N = 9.447.605,18m e E = 658.257,07m; 8,46 m e azimute plano 189°43'46" até o marco M-134, de coordenada N = 9.447.596,84m e E = 658.255,64m; 5,63 m e azimute plano 185°36'33" até o marco M-135, de coordenada N = 9.447.591,24m e E = 658.255,09m; 0,57 m e azimute plano 182°00'34" até o marco M-136, de coordenada N = 9.447.590,67m e E = 658.255,07m; 5,77 m e azimute plano 178°54'28" até o marco M-137, de coordenada N = 9.447.584,90m e E = 658.255,18m; 0,49 m e azimute plano 175°19'59" até o marco M-138, de coordenada N = 9.447.584,41m e E = 658.255,22m; 5,16 m e azimute plano 173°12'21" até o marco M-139, de coordenada N = 9.447.579,29m e E = 658.255,83m; 0,34 m e azimute plano 171°38'03" até o marco M-140, de coordenada N = 9.447.578,95m e E = 658.255,88m; 5,04 m e azimute plano 169°08'09" até o marco M-141, de coordenada N = 9.447.574,00m e E = 658.256,83m; 0,40 m e azimute plano 167°00'19" até o marco M-142, de coordenada N = 9.447.573,61m e E = 658.256,92m; 4,95 m e azimute plano 164°31'54" até o marco M-143, de coordenada N = 9.447.568,84m e E = 658.258,24m; 3,80 m e azimute plano 162°51'10" até o marco M-144, de coordenada N = 9.447.565,21m e E = 658.259,36m; 0,51 m e azimute plano 160°29'51" até o marco M-145, de coordenada N = 9.447.564,73m e E = 658.259,53m; 4,13 m e azimute plano 157°02'18" até o marco M-146, de coordenada N = 9.447.560,93m e E = 658.261,14m; 0,35 m e azimute plano 154°53'07" até o marco M-147, de coordenada N = 9.447.560,61m e E = 658.261,29m; 4,04 m e azimute plano 152°55'41" até o marco M-148, de coordenada N = 9.447.557,01m e E = 658.263,13m; 7,25 m e azimute plano 158°18'57" até o marco M-149, de coordenada N = 9.447.550,27m e E = 658.265,81m; 4,13 m e azimute plano 166°24'06" até o marco M-150, de coordenada N = 9.447.546,26m e E = 658.266,78m; 4,43 m e azimute plano 172°43'50" até o marco M-151, de coordenada N = 9.447.541,87m e E = 658.267,34m; 5,76 m e azimute plano 175°42'57" até o marco M-152, de coordenada N = 9.447.536,13m e E = 658.267,77m; 5,41 m e azimute plano 177°14'36" até o marco M-153, de coordenada N = 9.447.530,73m e E = 658.268,03m; 6,57 m e azimute plano 180°31'24" até o marco M-154, de coordenada N = 9.447.524,16m e E = 658.267,97m; 10,67 m e azimute plano 181°23'45" até o marco M-155, de coordenada N = 9.447.513,49m e E = 658.267,71m; 18,29 m e azimute plano 181°32'08" até o marco M-156, de coordenada N = 9.447.495,21m e E = 658.267,22m; 0,33 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-157, de coordenada N = 9.447.494,88m e E = 658.267,22m; 23,51 m e azimute plano 177°43'58" até o marco M-158, de coordenada N = 9.447.471,39m e E = 658.268,15m; 8,95 m e azimute plano 179°29'16" até o marco M-159, de coordenada N = 9.447.462,44m e E = 658.268,23m; 7,20 m e azimute plano 180°28'39" até o marco M-160, de coordenada N = 9.447.455,24m e E = 658.268,17m; 0,60 m e azimute plano 177°08'15" até o marco M-161, de coordenada N = 9.447.454,64m e E = 658.268,20m; 5,47 m e azimute plano 173°36'07" até o marco M-162, de coordenada N = 9.447.449,20m e E = 658.268,81m; 0,99 m e azimute plano 167°47'03" até o marco M-163, de coordenada N = 9.447.448,23m e E = 658.269,02m; 4,70 m e azimute plano 162°08'38" até o marco M-164, de coordenada N = 9.447.443,76m e E = 658.270,46m; 4,59 m e azimute plano 161°26'48" até o marco M-165, de coordenada N = 9.447.439,41m e E = 658.271,92m; 0,93 m e azimute plano 155°54'45" até o marco M-166, de coordenada N = 9.447.438,56m e E = 658.272,30m; 5,87 m e azimute plano 150°38'32" até o marco M-167, de coordenada N = 9.447.433,44m e E = 658.275,18m; 5,15 m e azimute plano 159°54'45" até o marco M-168, de coordenada N = 9.447.428,60m e E = 658.276,95m; 5,45 m e azimute plano 161°29'55" até o marco M-169, de coordenada N = 9.447.423,43m e E = 658.278,68m; 8,91 m e azimute plano 162°45'54" até o marco M-170, de coordenada N = 9.447.414,92m e E = 658.281,32m; 7,79 m e azimute plano 167°37'22"

até o marco M-171, de coordenada N = 9.447.407,31m e E = 658.282,99m; 6,91 m e azimute plano 170°10'11" até o marco M-172, de coordenada N = 9.447.400,50m e E = 658.284,17m; 5,42 m e azimute plano 173°45'11" até o marco M-173, de coordenada N = 9.447.395,11m e E = 658.284,76m; 10,37 m e azimute plano 179°33'29" até o marco M-174, de coordenada N = 9.447.384,74m e E = 658.284,84m; 25,41 m e azimute plano 176°51'50" até o marco M-175, de coordenada N = 9.447.359,37m e E = 658.286,23m; 4,99 m e azimute plano 184°56'42" até o marco M-176, de coordenada N = 9.447.354,40m e E = 658.285,80m; 4,36 m e azimute plano 187°30'59" até o marco M-177, de coordenada N = 9.447.350,08m e E = 658.285,23m; 10,68 m e azimute plano 191°40'03" até o marco M-178, de coordenada N = 9.447.339,62m e E = 658.283,07m; 8,02 m e azimute plano 196°48'31" até o marco M-179, de coordenada N = 9.447.331,94m e E = 658.280,75m; 0,51 m e azimute plano 193°29'45" até o marco M-180, de coordenada N = 9.447.331,44m e E = 658.280,63m; 7,10 m e azimute plano 190°48'11" até o marco M-181, de coordenada N = 9.447.324,47m e E = 658.279,30m; 7,81 m e azimute plano 197°08'06" até o marco M-182, de coordenada N = 9.447.317,01m e E = 658.277,00m; 8,13 m e azimute plano 195°59'03" até o marco M-183, de coordenada N = 9.447.309,19m e E = 658.274,76m; 0,74 m e azimute plano 191°46'06" até o marco M-184, de coordenada N = 9.447.308,47m e E = 658.274,61m; 7,00 m e azimute plano 187°28'13" até o marco M-185, de coordenada N = 9.447.301,53m e E = 658.273,70m; 5,92 m e azimute plano 185°13'46" até o marco M-186, de coordenada N = 9.447.295,63m e E = 658.273,16m; 4,19 m e azimute plano 185°53'15" até o marco M-187, de coordenada N = 9.447.291,46m e E = 658.272,73m; 1,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-188, de coordenada N = 9.447.290,44m e E = 658.272,73m; 5,46 m e azimute plano 174°00'27" até o marco M-189, de coordenada N = 9.447.285,01m e E = 658.273,30m; 4,42 m e azimute plano 179°21'07" até o marco M-190, de coordenada N = 9.447.280,59m e E = 658.273,35m; 4,58 m e azimute plano 180°45'02" até o marco M-191, de coordenada N = 9.447.276,01m e E = 658.273,29m; 4,19 m e azimute plano 190°01'26" até o marco M-192, de coordenada N = 9.447.271,88m e E = 658.272,56m; 3,48 m e azimute plano 199°37'54" até o marco M-193, de coordenada N = 9.447.268,60m e E = 658.271,39m; 4,85 m e azimute plano 202°17'02" até o marco M-194, de coordenada N = 9.447.264,11m e E = 658.269,55m; 4,59 m e azimute plano 210°38'34" até o marco M-195, de coordenada N = 9.447.260,16m e E = 658.267,21m; 5,39 m e azimute plano 208°42'13" até o marco M-196, de coordenada N = 9.447.255,43m e E = 658.264,62m; 4,30 m e azimute plano 206°05'17" até o marco M-197, de coordenada N = 9.447.251,57m e E = 658.262,73m; 3,24 m e azimute plano 209°01'13" até o marco M-198, de coordenada N = 9.447.248,74m e E = 658.261,16m; 4,06 m e azimute plano 217°59'55" até o marco M-199, de coordenada N = 9.447.245,54m e E = 658.258,66m; 3,96 m e azimute plano 215°00'57" até o marco M-200, de coordenada N = 9.447.242,30m e E = 658.256,39m; 8,15 m e azimute plano 213°26'12" até o marco M-201, de coordenada N = 9.447.235,50m e E = 658.251,90m; 0,36 m e azimute plano 211°30'15" até o marco M-202, de coordenada N = 9.447.235,19m e E = 658.251,71m; 6,05 m e azimute plano 209°11'33" até o marco M-203, de coordenada N = 9.447.229,91m e E = 658.248,76m; 0,68 m e azimute plano 205°04'03" até o marco M-204, de coordenada N = 9.447.229,29m e E = 658.248,47m; 7,40 m e azimute plano 201°23'56" até o marco M-205, de coordenada N = 9.447.222,40m e E = 658.245,77m; 0,72 m e azimute plano 197°41'04" até o marco M-206, de coordenada N = 9.447.221,71m e E = 658.245,55m; 6,08 m e azimute plano 193°01'48" até o marco M-207, de coordenada N = 9.447.215,79m e E = 658.244,18m; 0,46 m e azimute plano 190°04'50" até o marco M-208, de coordenada N = 9.447.215,34m e E = 658.244,10m; 6,05 m e azimute plano 187°47'42" até o marco M-209, de coordenada N = 9.447.209,35m e E = 658.243,28m; 0,84 m e azimute plano 182°43'35" até o marco M-210, de coordenada N = 9.447.208,51m e E = 658.243,24m; 5,51 m e azimute plano 178°01'30" até o marco M-211, de coordenada N = 9.447.203,00m e E = 658.243,43m; 1,27 m e azimute plano 170°27'48" até o marco M-212, de coordenada N = 9.447.201,75m e E = 658.243,64m; 4,97 m e azimute plano 163°23'21" até o marco M-213, de coordenada N = 9.447.196,99m e E = 658.245,06m; 0,84 m e azimute plano 158°19'31" até o marco M-214, de coordenada N = 9.447.196,21m e E = 658.245,37m; 3,45 m e azimute plano 153°39'28" até o marco M-215, de coordenada N = 9.447.193,12m e E = 658.246,90m; 3,35 m e azimute plano 159°43'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.447.189,98m e E = 658.248,06m; 0,23 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-217, de coordenada N = 9.447.189,77m e E = 658.248,15m; 5,02 m e azimute plano 157°00'41" até o marco M-218, de coordenada N = 9.447.185,15m e E = 658.250,11m; 4,21 m e azimute plano 154°13'35" até o marco M-219, de coordenada N = 9.447.181,36m e E = 658.251,94m; 3,31 m e azimute plano 155°45'23" até o marco M-220, de coordenada N = 9.447.178,34m e E = 658.253,30m; 5,05 m e azimute plano 161°31'45" até o marco M-221, de coordenada N = 9.447.173,55m e E = 658.254,90m; 11,15 m e azimute plano 167°40'19" até o marco M-222, de coordenada N = 9.447.162,66m e E = 658.257,28m; 8,88 m e azimute plano 164°43'40" até o marco M-223, de coordenada N = 9.447.154,09m e E = 658.259,62m; 8,88 m e azimute plano 169°13'18" até o marco M-224, de coordenada N = 9.447.145,37m e E = 658.261,28m; 7,26 m e azimute plano 173°07'11" até o marco M-225, de coordenada N = 9.447.138,16m e E = 658.262,15m; 7,17 m e azimute plano 177°55'24" até o marco M-226, de coordenada N = 9.447.130,99m e E = 658.262,41m; 5,46 m e azimute plano 178°57'03" até o marco M-227, de coordenada N = 9.447.125,53m e E = 658.262,51m; 9,87 m e azimute plano 188°48'13" até o marco M-228, de coordenada N = 9.447.115,78m e E = 658.261,00m; 9,14 m e azimute plano 189°38'15" até o marco M-229, de coordenada N = 9.447.106,77m e E = 658.259,47m; 8,07 m e azimute plano 193°23'57" até o marco M-230, de coordenada N = 9.447.098,92m e E = 658.257,60m; 6,38 m e azimute plano 192°07'11" até o marco M-231, de coordenada N = 9.447.092,68m e E = 658.256,26m; 7,10 m e azimute plano 196°06'42" até o marco M-232, de coordenada N

= 9.447.085,86m e E = 658.254,29m; 5,88 m e azimute plano 198°02'03" até o marco M-233, de coordenada N = 9.447.080,27m e E = 658.252,47m; 10,22 m e azimute plano 200°05'01" até o marco M-234, de coordenada N = 9.447.070,67m e E = 658.248,96m; 9,62 m e azimute plano 200°11'12" até o marco M-235, de coordenada N = 9.447.061,64m e E = 658.245,64m; 5,59 m e azimute plano 204°10'52" até o marco M-236, de coordenada N = 9.447.056,54m e E = 658.243,35m; 7,45 m e azimute plano 202°34'21" até o marco M-237, de coordenada N = 9.447.049,66m e E = 658.240,49m; 7,50 m e azimute plano 205°56'59" até o marco M-238, de coordenada N = 9.447.042,92m e E = 658.237,21m; 7,12 m e azimute plano 206°31'45" até o marco M-239, de coordenada N = 9.447.036,55m e E = 658.234,03m; 5,13 m e azimute plano 206°09'54" até o marco M-240, de coordenada N = 9.447.031,95m e E = 658.231,77m; 5,85 m e azimute plano 204°19'50" até o marco M-241, de coordenada N = 9.447.026,62m e E = 658.229,36m; 4,46 m e azimute plano 210°45'55" até o marco M-242, de coordenada N = 9.447.022,79m e E = 658.227,08m; 4,81 m e azimute plano 208°51'28" até o marco M-243, de coordenada N = 9.447.018,58m e E = 658.224,76m; 4,07 m e azimute plano 219°12'36" até o marco M-244, de coordenada N = 9.447.015,43m e E = 658.222,19m; 3,48 m e azimute plano 230°21'47" até o marco M-245, de coordenada N = 9.447.013,21m e E = 658.219,51m; 0,45 m e azimute plano 226°47'24" até o marco M-246, de coordenada N = 9.447.012,90m e E = 658.219,18m; 2,96 m e azimute plano 225°08'12" até o marco M-247, de coordenada N = 9.447.010,81m e E = 658.217,08m; 1,85 m e azimute plano 214°12'20" até o marco M-248, de coordenada N = 9.447.009,28m e E = 658.216,04m; 3,97 m e azimute plano 203°35'47" até o marco M-249, de coordenada N = 9.447.005,64m e E = 658.214,45m; 4,84 m e azimute plano 200°34'12" até o marco M-250, de coordenada N = 9.447.001,11m e E = 658.212,75m; 0,80 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-251, de coordenada N = 9.447.000,34m e E = 658.212,53m; 4,47 m e azimute plano 191°14'04" até o marco M-252, de coordenada N = 9.446.995,96m e E = 658.211,66m; 0,80 m e azimute plano 187°12'51" até o marco M-253, de coordenada N = 9.446.995,17m e E = 658.211,56m; 5,75 m e azimute plano 182°05'30" até o marco M-254, de coordenada N = 9.446.989,42m e E = 658.211,35m; 9,66 m e azimute plano 182°29'32" até o marco M-255, de coordenada N = 9.446.979,77m e E = 658.210,93m; 14,79 m e azimute plano 181°09'43" até o marco M-256, de coordenada N = 9.446.964,98m e E = 658.210,63m; 5,56 m e azimute plano 182°09'47" até o marco M-257, de coordenada N = 9.446.959,42m e E = 658.210,42m; 2,83 m e azimute plano 185°40'13" até o marco M-258, de coordenada N = 9.446.956,60m e E = 658.210,14m; 2,33 m e azimute plano 200°50'37" até o marco M-259, de coordenada N = 9.446.954,42m e E = 658.209,31m; 4,22 m e azimute plano 208°45'05" até o marco M-260, de coordenada N = 9.446.950,72m e E = 658.207,28m; 5,15 m e azimute plano 215°40'02" até o marco M-261, de coordenada N = 9.446.946,54m e E = 658.204,28m; 25,76 m e azimute plano 213°12'54" até o marco M-262, de coordenada N = 9.446.924,99m e E = 658.190,17m; 7,13 m e azimute plano 215°17'41" até o marco M-263, de coordenada N = 9.446.919,17m e E = 658.186,05m; 0,45 m e azimute plano 212°16'32" até o marco M-264, de coordenada N = 9.446.918,79m e E = 658.185,81m; 8,18 m e azimute plano 210°10'15" até o marco M-265, de coordenada N = 9.446.911,72m e E = 658.181,70m; 6,69 m e azimute plano 213°47'06" até o marco M-266, de coordenada N = 9.446.906,16m e E = 658.177,98m; 5,26 m e azimute plano 215°10'14" até o marco M-267, de coordenada N = 9.446.901,86m e E = 658.174,95m; 5,24 m e azimute plano 226°18'51" até o marco M-268, de coordenada N = 9.446.898,24m e E = 658.171,16m; 5,48 m e azimute plano 235°33'22" até o marco M-269, de coordenada N = 9.446.895,14m e E = 658.166,64m; 7,13 m e azimute plano 246°36'03" até o marco M-270, de coordenada N = 9.446.892,31m e E = 658.160,10m; 7,90 m e azimute plano 248°14'20" até o marco M-271, de coordenada N = 9.446.889,38m e E = 658.152,76m; 6,12 m e azimute plano 246°42'11" até o marco M-272, de coordenada N = 9.446.886,96m e E = 658.147,14m; 6,96 m e azimute plano 243°10'38" até o marco M-273, de coordenada N = 9.446.883,82m e E = 658.140,93m; 0,54 m e azimute plano 240°07'26" até o marco M-274, de coordenada N = 9.446.883,55m e E = 658.140,46m; 6,54 m e azimute plano 236°55'03" até o marco M-275, de coordenada N = 9.446.879,98m e E = 658.134,98m; 0,63 m e azimute plano 232°45'55" até o marco M-276, de coordenada N = 9.446.879,60m e E = 658.134,48m; 5,65 m e azimute plano 229°35'49" até o marco M-277, de coordenada N = 9.446.875,94m e E = 658.130,18m; 0,44 m e azimute plano 226°50'51" até o marco M-278, de coordenada N = 9.446.875,64m e E = 658.129,86m; 4,17 m e azimute plano 224°30'49" até o marco M-279, de coordenada N = 9.446.872,67m e E = 658.126,94m; 1,46 m e azimute plano 216°05'06" até o marco M-280, de coordenada N = 9.446.871,49m e E = 658.126,08m; 3,44 m e azimute plano 207°45'31" até o marco M-281, de coordenada N = 9.446.868,45m e E = 658.124,48m; 1,66 m e azimute plano 197°53'21" até o marco M-282, de coordenada N = 9.446.866,87m e E = 658.123,97m; 5,52 m e azimute plano 188°26'18" até o marco M-283, de coordenada N = 9.446.861,41m e E = 658.123,16m; 0,76 m e azimute plano 184°30'50" até o marco M-284, de coordenada N = 9.446.860,65m e E = 658.123,10m; 3,96 m e azimute plano 179°33'57" até o marco M-285, de coordenada N = 9.446.856,69m e E = 658.123,13m; 4,69 m e azimute plano 178°32'04" até o marco M-286, de coordenada N = 9.446.852,00m e E = 658.123,25m; 6,08 m e azimute plano 178°57'49" até o marco M-287, de coordenada N = 9.446.845,92m e E = 658.123,36m; 3,86 m e azimute plano 182°49'05" até o marco M-288, de coordenada N = 9.446.842,06m e E = 658.123,17m; 5,11 m e azimute plano 188°53'28" até o marco M-289, de coordenada N = 9.446.837,01m e E = 658.122,38m; 5,47 m e azimute plano 195°23'02" até o marco M-290, de coordenada N = 9.446.831,74m e E = 658.120,93m; 5,55 m e azimute plano 196°26'31" até o marco M-291, de coordenada N = 9.446.826,42m e E = 658.119,36m; 3,85 m e azimute plano 205°53'56" até o marco M-292, de coordenada N = 9.446.822,96m e E = 658.117,68m; 3,59 m e azimute plano 212°29'44" até o marco M-293, de coordenada N = 9.446.819,93m e E = 658.115,75m;

6,38 m e azimute plano 217°25'35" até o marco M-294, de coordenada N = 9.446.814,86m e E = 658.111,87m; 5,76 m e azimute plano 216°23'34" até o marco M-295, de coordenada N = 9.446.810,22m e E = 658.108,45m; 4,24 m e azimute plano 221°21'50" até o marco M-296, de coordenada N = 9.446.807,04m e E = 658.105,65m; 5,22 m e azimute plano 229°02'29" até o marco M-297, de coordenada N = 9.446.803,62m e E = 658.101,71m; 5,16 m e azimute plano 234°03'45" até o marco M-298, de coordenada N = 9.446.800,59m e E = 658.097,53m; 10,22 m e azimute plano 236°34'27" até o marco M-299, de coordenada N = 9.446.794,96m e E = 658.089,00m; 0,41 m e azimute plano 233°58'21" até o marco M-300, de coordenada N = 9.446.794,72m e E = 658.088,67m; 22,29 m e azimute plano 231°53'10" até o marco M-301, de coordenada N = 9.446.780,96m e E = 658.071,13m; 25,18 m e azimute plano 227°39'21" até o marco M-302, de coordenada N = 9.446.764,00m e E = 658.052,52m; 15,65 m e azimute plano 227°13'35" até o marco M-303, de coordenada N = 9.446.753,37m e E = 658.041,03m; 16,43 m e azimute plano 224°43'43" até o marco M-304, de coordenada N = 9.446.741,70m e E = 658.029,47m; 7,11 m e azimute plano 227°23'44" até o marco M-305, de coordenada N = 9.446.736,89m e E = 658.024,24m; 0,33 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-306, de coordenada N = 9.446.736,66m e E = 658.024,01m; 7,00 m e azimute plano 223°36'41" até o marco M-307, de coordenada N = 9.446.731,59m e E = 658.019,18m; 0,50 m e azimute plano 220°58'18" até o marco M-308, de coordenada N = 9.446.731,21m e E = 658.018,85m; 5,05 m e azimute plano 217°45'20" até o marco M-309, de coordenada N = 9.446.727,22m e E = 658.015,76m; 0,65 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-310, de coordenada N = 9.446.726,68m e E = 658.015,40m; 5,81 m e azimute plano 210°16'14" até o marco M-311, de coordenada N = 9.446.721,66m e E = 658.012,47m; 0,48 m e azimute plano 207°05'44" até o marco M-312, de coordenada N = 9.446.721,23m e E = 658.012,25m; 6,86 m e azimute plano 204°37'25" até o marco M-313, de coordenada N = 9.446.714,99m e E = 658.009,39m; 0,36 m e azimute plano 202°59'19" até o marco M-314, de coordenada N = 9.446.714,66m e E = 658.009,25m; 7,71 m e azimute plano 200°30'14" até o marco M-315, de coordenada N = 9.446.707,44m e E = 658.006,55m; 0,33 m e azimute plano 197°52'43" até o marco M-316, de coordenada N = 9.446.707,13m e E = 658.006,45m; 9,44 m e azimute plano 196°44'45" até o marco M-317, de coordenada N = 9.446.698,09m e E = 658.003,73m; 19,73 m e azimute plano 196°52'58" até o marco M-318, de coordenada N = 9.446.679,21m e E = 657.998,00m; 10,20 m e azimute plano 200°58'37" até o marco M-319, de coordenada N = 9.446.669,69m e E = 657.994,35m; 0,28 m e azimute plano 199°05'37" até o marco M-320, de coordenada N = 9.446.669,43m e E = 657.994,26m; 10,52 m e azimute plano 197°48'55" até o marco M-321, de coordenada N = 9.446.659,41m e E = 657.991,04m; 0,23 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-322, de coordenada N = 9.446.659,19m e E = 657.990,98m; 7,15 m e azimute plano 195°14'28" até o marco M-323, de coordenada N = 9.446.652,29m e E = 657.989,10m; 6,97 m e azimute plano 195°03'12" até o marco M-324, de coordenada N = 9.446.645,56m e E = 657.987,29m; 11,56 m e azimute plano 200°49'01" até o marco M-325, de coordenada N = 9.446.634,75m e E = 657.983,18m; 10,83 m e azimute plano 208°44'29" até o marco M-326, de coordenada N = 9.446.625,25m e E = 657.977,97m; 15,81 m e azimute plano 206°01'49" até o marco M-327, de coordenada N = 9.446.611,04m e E = 657.971,03m; 24,19 m e azimute plano 204°37'35" até o marco M-328, de coordenada N = 9.446.589,05m e E = 657.960,95m; 18,14 m e azimute plano 203°06'56" até o marco M-329, de coordenada N = 9.446.572,37m e E = 657.953,83m; 9,22 m e azimute plano 203°35'25" até o marco M-330, de coordenada N = 9.446.563,92m e E = 657.950,14m; 4,68 m e azimute plano 211°53'19" até o marco M-331, de coordenada N = 9.446.559,95m e E = 657.947,67m; 3,19 m e azimute plano 215°10'59" até o marco M-332, de coordenada N = 9.446.557,34m e E = 657.945,83m; 3,11 m e azimute plano 223°41'53" até o marco M-333, de coordenada N = 9.446.555,09m e E = 657.943,68m; 3,31 m e azimute plano 232°13'52" até o marco M-334, de coordenada N = 9.446.553,06m e E = 657.941,06m; 4,55 m e azimute plano 239°19'02" até o marco M-335, de coordenada N = 9.446.550,74m e E = 657.937,15m; 5,88 m e azimute plano 251°39'27" até o marco M-336, de coordenada N = 9.446.548,89m e E = 657.931,57m; 13,07 m e azimute plano 256°08'40" até o marco M-337, de coordenada N = 9.446.545,76m e E = 657.918,88m; 0,73 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-338, de coordenada N = 9.446.545,53m e E = 657.918,19m; 4,28 m e azimute plano 247°55'31" até o marco M-339, de coordenada N = 9.446.543,92m e E = 657.914,22m; 0,22 m e azimute plano 245°46'20" até o marco M-340, de coordenada N = 9.446.543,83m e E = 657.914,02m; 6,19 m e azimute plano 245°22'48" até o marco M-341, de coordenada N = 9.446.541,25m e E = 657.908,39m; 0,83 m e azimute plano 240°20'27" até o marco M-342, de coordenada N = 9.446.540,84m e E = 657.907,67m; 5,21 m e azimute plano 235°52'57" até o marco M-343, de coordenada N = 9.446.537,92m e E = 657.903,36m; 0,68 m e azimute plano 231°36'17" até o marco M-344, de coordenada N = 9.446.537,50m e E = 657.902,83m; 5,37 m e azimute plano 228°01'15" até o marco M-345, de coordenada N = 9.446.533,91m e E = 657.898,84m; 0,33 m e azimute plano 226°13'08" até o marco M-346, de coordenada N = 9.446.533,68m e E = 657.898,60m; 5,24 m e azimute plano 224°18'15" até o marco M-347, de coordenada N = 9.446.529,93m e E = 657.894,94m; 0,25 m e azimute plano 221°49'13" até o marco M-348, de coordenada N = 9.446.529,74m e E = 657.894,77m; 4,71 m e azimute plano 221°18'01" até o marco M-349, de coordenada N = 9.446.526,20m e E = 657.891,66m; 5,21 m e azimute plano 223°07'56" até o marco M-350, de coordenada N = 9.446.522,40m e E = 657.888,10m; 5,03 m e azimute plano 230°19'33" até o marco M-351, de coordenada N = 9.446.519,19m e E = 657.884,23m; 6,85 m e azimute plano 234°09'04" até o marco M-352, de coordenada N = 9.446.515,18m e E = 657.878,68m; 6,90 m e azimute plano 234°58'26" até o marco M-353, de coordenada N = 9.446.511,22m e E = 657.873,03m; 5,95 m e azimute plano 238°28'28" até o marco M-354, de coordenada N = 9.446.508,11m e E = 657.867,96m; 8,83 m e azimute plano 241°17'09"

até o marco M-355, de coordenada N = 9.446.503,87m e E = 657.860,22m; 0,36 m e azimute plano 237°39'09" até o marco M-356, de coordenada N = 9.446.503,68m e E = 657.859,92m; 7,83 m e azimute plano 237°08'30" até o marco M-357, de coordenada N = 9.446.499,43m e E = 657.853,34m; 0,90 m e azimute plano 232°14'13" até o marco M-358, de coordenada N = 9.446.498,88m e E = 657.852,63m; 8,89 m e azimute plano 226°46'38" até o marco M-359, de coordenada N = 9.446.492,79m e E = 657.846,15m; 0,63 m e azimute plano 223°04'10" até o marco M-360, de coordenada N = 9.446.492,33m e E = 657.845,72m; 4,30 m e azimute plano 219°31'58" até o marco M-361, de coordenada N = 9.446.489,01m e E = 657.842,98m; 4,24 m e azimute plano 222°48'04" até o marco M-362, de coordenada N = 9.446.485,90m e E = 657.840,10m; 4,99 m e azimute plano 221°05'58" até o marco M-363, de coordenada N = 9.446.482,14m e E = 657.836,82m; 0,23 m e azimute plano 221°25'25" até o marco M-364, de coordenada N = 9.446.481,97m e E = 657.836,67m; 8,47 m e azimute plano 218°28'49" até o marco M-365, de coordenada N = 9.446.475,34m e E = 657.831,40m; 7,25 m e azimute plano 221°01'47" até o marco M-366, de coordenada N = 9.446.469,87m e E = 657.826,64m; 0,41 m e azimute plano 217°08'48" até o marco M-367, de coordenada N = 9.446.469,54m e E = 657.826,39m; 7,91 m e azimute plano 216°15'42" até o marco M-368, de coordenada N = 9.446.463,16m e E = 657.821,71m; 0,27 m e azimute plano 214°17'13" até o marco M-369, de coordenada N = 9.446.462,94m e E = 657.821,56m; 7,74 m e azimute plano 213°11'51" até o marco M-370, de coordenada N = 9.446.456,46m e E = 657.817,32m; 0,54 m e azimute plano 208°57'04" até o marco M-371, de coordenada N = 9.446.455,99m e E = 657.817,06m; 4,67 m e azimute plano 207°00'15" até o marco M-372, de coordenada N = 9.446.451,83m e E = 657.814,94m; 5,53 m e azimute plano 207°07'17" até o marco M-373, de coordenada N = 9.446.446,91m e E = 657.812,42m; 0,65 m e azimute plano 203°25'43" até o marco M-374, de coordenada N = 9.446.446,31m e E = 657.812,16m; 5,05 m e azimute plano 199°32'49" até o marco M-375, de coordenada N = 9.446.441,55m e E = 657.810,47m; 0,82 m e azimute plano 194°53'11" até o marco M-376, de coordenada N = 9.446.440,76m e E = 657.810,26m; 4,14 m e azimute plano 190°00'29" até o marco M-377, de coordenada N = 9.446.436,68m e E = 657.809,54m; 0,85 m e azimute plano 185°22'36" até o marco M-378, de coordenada N = 9.446.435,83m e E = 657.809,46m; 5,62 m e azimute plano 180°12'14" até o marco M-379, de coordenada N = 9.446.430,21m e E = 657.809,44m; 3,94 m e azimute plano 180°34'54" até o marco M-380, de coordenada N = 9.446.426,27m e E = 657.809,40m; 0,51 m e azimute plano 177°45'15" até o marco M-381, de coordenada N = 9.446.425,76m e E = 657.809,42m; 5,04 m e azimute plano 174°32'17" até o marco M-382, de coordenada N = 9.446.420,74m e E = 657.809,90m; 4,46 m e azimute plano 171°53'17" até o marco M-383, de coordenada N = 9.446.416,32m e E = 657.810,53m; 0,33 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-384, de coordenada N = 9.446.416,00m e E = 657.810,59m; 4,59 m e azimute plano 168°10'32" até o marco M-385, de coordenada N = 9.446.411,51m e E = 657.811,53m; 5,03 m e azimute plano 167°29'01" até o marco M-386, de coordenada N = 9.446.406,60m e E = 657.812,62m; 6,17 m e azimute plano 170°01'08" até o marco M-387, de coordenada N = 9.446.400,52m e E = 657.813,69m; 6,23 m e azimute plano 171°47'31" até o marco M-388, de coordenada N = 9.446.394,35m e E = 657.814,58m; 8,73 m e azimute plano 176°19'17" até o marco M-389, de coordenada N = 9.446.385,64m e E = 657.815,14m; 0,69 m e azimute plano 172°27'38" até o marco M-390, de coordenada N = 9.446.384,96m e E = 657.815,23m; 3,94 m e azimute plano 168°17'28" até o marco M-391, de coordenada N = 9.446.381,10m e E = 657.816,03m; 0,69 m e azimute plano 163°56'24" até o marco M-392, de coordenada N = 9.446.380,44m e E = 657.816,22m; 3,21 m e azimute plano 160°19'20" até o marco M-393, de coordenada N = 9.446.377,42m e E = 657.817,30m; 3,55 m e azimute plano 174°00'59" até o marco M-394, de coordenada N = 9.446.373,89m e E = 657.817,67m; 3,50 m e azimute plano 178°02'11" até o marco M-395, de coordenada N = 9.446.370,39m e E = 657.817,79m; 12,25 m e azimute plano 180°30'52" até o marco M-396, de coordenada N = 9.446.358,14m e E = 657.817,68m; 17,82 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-397, de coordenada N = 9.446.340,32m e E = 657.817,68m; 21,10 m e azimute plano 180°30'57" até o marco M-398, de coordenada N = 9.446.319,22m e E = 657.817,49m; 4,02 m e azimute plano 178°17'25" até o marco M-399, de coordenada N = 9.446.315,20m e E = 657.817,61m; 1,98 m e azimute plano 180°17'22" até o marco M-400, de coordenada N = 9.446.313,22m e E = 657.817,60m; 1,40 m e azimute plano 193°38'21" até o marco M-401, de coordenada N = 9.446.311,86m e E = 657.817,27m; 1,06 m e azimute plano 202°42'10" até o marco M-402, de coordenada N = 9.446.310,88m e E = 657.816,86m; 2,34 m e azimute plano 219°57'45" até o marco M-403, de coordenada N = 9.446.309,09m e E = 657.815,36m; 2,40 m e azimute plano 225°20'13" até o marco M-404, de coordenada N = 9.446.307,40m e E = 657.813,65m; 3,94 m e azimute plano 228°42'17" até o marco M-405, de coordenada N = 9.446.304,80m e E = 657.810,69m; 5,51 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-406, de coordenada N = 9.446.301,36m e E = 657.806,39m; 0,69 m e azimute plano 233°47'26" até o marco M-407, de coordenada N = 9.446.300,95m e E = 657.805,83m; 5,91 m e azimute plano 234°30'27" até o marco M-408, de coordenada N = 9.446.297,52m e E = 657.801,02m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Su-sudoeste) Vicinal Beira Rio, com a seguinte distância 7,08 m e azimute plano 231°04'30" até o marco M-409, de coordenada N = 9.446.293,07m e E = 657.795,51m; 3,18 m e azimute plano 219°38'39" até o marco M-410, de coordenada N = 9.446.290,62m e E = 657.793,48m; 7,28 m e azimute plano 222°16'25" até o marco M-411, de coordenada N = 9.446.285,23m e E = 657.788,58m; 6,74 m e azimute plano 226°30'10" até o marco M-412, de coordenada N = 9.446.280,59m e E = 657.783,69m; 8,09 m e azimute plano 231°10'27" até o marco M-413, de coordenada N = 9.446.275,52m e E = 657.777,39m; 5,39 m e azimute plano 231°33'22" até o marco M-414, de coordenada N = 9.446.272,17m e E = 657.773,17m; 7,91 m e azimute plano 233°53'53"

até o marco M-415, de coordenada N = 9.446.267,51m e E = 657.766,78m; 0,66 m e azimute plano 230°31'39" até o marco M-416, de coordenada N = 9.446.267,09m e E = 657.766,27m; 9,21 m e azimute plano 226°13'55" até o marco M-417, de coordenada N = 9.446.260,72m e E = 657.759,62m; 7,25 m e azimute plano 224°36'31" até o marco M-418, de coordenada N = 9.446.255,56m e E = 657.754,53m; 0,44 m e azimute plano 221°18'31" até o marco M-419, de coordenada N = 9.446.255,23m e E = 657.754,24m; 7,91 m e azimute plano 219°33'52" até o marco M-420, de coordenada N = 9.446.249,13m e E = 657.749,20m; 7,08 m e azimute plano 218°44'54" até o marco M-421, de coordenada N = 9.446.243,61m e E = 657.744,77m; 5,53 m e azimute plano 216°59'39" até o marco M-422, de coordenada N = 9.446.239,19m e E = 657.741,44m; 0,79 m e azimute plano 213°05'05" até o marco M-423, de coordenada N = 9.446.238,53m e E = 657.741,01m; 6,76 m e azimute plano 207°51'12" até o marco M-424, de coordenada N = 9.446.232,55m e E = 657.737,85m; 0,55 m e azimute plano 204°42'09" até o marco M-425, de coordenada N = 9.446.232,05m e E = 657.737,62m; 10,28 m e azimute plano 201°37'32" até o marco M-426, de coordenada N = 9.446.222,49m e E = 657.733,83m; 15,23 m e azimute plano 206°25'50" até o marco M-427, de coordenada N = 9.446.208,85m e E = 657.727,05m; 10,73 m e azimute plano 210°23'13" até o marco M-428, de coordenada N = 9.446.199,59m e E = 657.721,62m; 10,37 m e azimute plano 212°36'09" até o marco M-429, de coordenada N = 9.446.190,85m e E = 657.716,03m; 0,97 m e azimute plano 207°05'44" até o marco M-430, de coordenada N = 9.446.189,99m e E = 657.715,59m; 6,97 m e azimute plano 201°27'02" até o marco M-431, de coordenada N = 9.446.183,50m e E = 657.713,04m; 0,51 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-432, de coordenada N = 9.446.183,02m e E = 657.712,88m; 6,81 m e azimute plano 195°35'14" até o marco M-433, de coordenada N = 9.446.176,46m e E = 657.711,05m; 15,19 m e azimute plano 198°25'23" até o marco M-434, de coordenada N = 9.446.162,05m e E = 657.706,25m; 0,51 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-435, de coordenada N = 9.446.161,56m e E = 657.706,11m; 16,00 m e azimute plano 192°33'36" até o marco M-436, de coordenada N = 9.446.145,94m e E = 657.702,63m; 21,31 m e azimute plano 193°44'11" até o marco M-437, de coordenada N = 9.446.125,24m e E = 657.697,57m; 13,25 m e azimute plano 195°05'45" até o marco M-438, de coordenada N = 9.446.112,45m e E = 657.694,12m; 0,75 m e azimute plano 190°42'47" até o marco M-439, de coordenada N = 9.446.111,71m e E = 657.693,98m; 10,36 m e azimute plano 186°18'57" até o marco M-440, de coordenada N = 9.446.101,41m e E = 657.692,84m; 1,42 m e azimute plano 177°59'00" até o marco M-441, de coordenada N = 9.446.099,99m e E = 657.692,89m; 10,15 m e azimute plano 169°53'50" até o marco M-442, de coordenada N = 9.446.090,00m e E = 657.694,67m; 0,99 m e azimute plano 164°08'03" até o marco M-443, de coordenada N = 9.446.089,05m e E = 657.694,94m; 6,59 m e azimute plano 158°32'16" até o marco M-444, de coordenada N = 9.446.082,92m e E = 657.697,35m; 0,73 m e azimute plano 154°08'01" até o marco M-445, de coordenada N = 9.446.082,26m e E = 657.697,67m; 6,67 m e azimute plano 150°03'10" até o marco M-446, de coordenada N = 9.446.076,48m e E = 657.701,00m; 4,75 m e azimute plano 154°08'13" até o marco M-447, de coordenada N = 9.446.072,21m e E = 657.703,07m; 4,33 m e azimute plano 165°09'44" até o marco M-448, de coordenada N = 9.446.068,02m e E = 657.704,18m; 3,15 m e azimute plano 192°16'21" até o marco M-449, de coordenada N = 9.446.064,94m e E = 657.703,51m; 6,40 m e azimute plano 202°47'56" até o marco M-450, de coordenada N = 9.446.059,04m e E = 657.701,03m; 1,00 m e azimute plano 196°48'31" até o marco M-451, de coordenada N = 9.446.058,08m e E = 657.700,74m; 6,91 m e azimute plano 191°05'55" até o marco M-452, de coordenada N = 9.446.051,30m e E = 657.699,41m; 0,90 m e azimute plano 185°42'38" até o marco M-453, de coordenada N = 9.446.050,40m e E = 657.699,32m; 7,99 m e azimute plano 180°30'07" até o marco M-454, de coordenada N = 9.446.042,41m e E = 657.699,25m; 0,83 m e azimute plano 175°51'55" até o marco M-455, de coordenada N = 9.446.041,58m e E = 657.699,31m; 10,51 m e azimute plano 170°51'37" até o marco M-456, de coordenada N = 9.446.031,20m e E = 657.700,98m; 7,85 m e azimute plano 175°19'17" até o marco M-457, de coordenada N = 9.446.023,38m e E = 657.701,62m; 6,63 m e azimute plano 186°39'52" até o marco M-458, de coordenada N = 9.446.016,79m e E = 657.700,85m; 8,15 m e azimute plano 189°23'35" até o marco M-459, de coordenada N = 9.446.008,75m e E = 657.699,52m; 7,78 m e azimute plano 191°07'19" até o marco M-460, de coordenada N = 9.446.001,12m e E = 657.698,02m; 4,26 m e azimute plano 203°15'06" até o marco M-461, de coordenada N = 9.445.997,21m e E = 657.696,34m; 5,06 m e azimute plano 213°18'48" até o marco M-462, de coordenada N = 9.445.992,98m e E = 657.693,56m; 6,58 m e azimute plano 211°07'41" até o marco M-463, de coordenada N = 9.445.987,35m e E = 657.690,16m; 1,10 m e azimute plano 204°42'09" até o marco M-464, de coordenada N = 9.445.986,35m e E = 657.689,70m; 7,57 m e azimute plano 198°18'55" até o marco M-465, de coordenada N = 9.445.979,16m e E = 657.687,32m; 2,16 m e azimute plano 185°50'33" até o marco M-466, de coordenada N = 9.445.977,01m e E = 657.687,10m; 8,05 m e azimute plano 173°08'55" até o marco M-467, de coordenada N = 9.445.969,02m e E = 657.688,06m; 2,03 m e azimute plano 161°17'49" até o marco M-468, de coordenada N = 9.445.967,10m e E = 657.688,71m; 7,51 m e azimute plano 149°36'42" até o marco M-469, de coordenada N = 9.445.960,62m e E = 657.692,51m; 2,68 m e azimute plano 133°56'31" até o marco M-470, de coordenada N = 9.445.958,76m e E = 657.694,44m; 4,59 m e azimute plano 118°14'29" até o marco M-471, de coordenada N = 9.445.956,59m e E = 657.698,48m; 8,83 m e azimute plano 139°38'17" até o marco M-472, de coordenada N = 9.445.949,86m e E = 657.704,20m; 4,07 m e azimute plano 149°54'21" até o marco M-473, de coordenada N = 9.445.946,34m e E = 657.706,24m; 5,91 m e azimute plano 162°52'59" até o marco M-474, de coordenada N = 9.445.940,69m e E = 657.707,98m; 6,49 m e azimute plano 169°36'30" até o marco M-475, de coordenada N = 9.445.934,31m e E = 657.709,15m; 7,17 m e azimute plano 170°22'01" até o marco M-476, de coordenada N

= 9.445.927,24m e E = 657.710,35m; 5,21 m e azimute plano 173°09'42" até o marco M-477, de coordenada N = 9.445.922,07m e E = 657.710,97m; 7,41 m e azimute plano 187°50'05" até o marco M-478, de coordenada N = 9.445.914,73m e E = 657.709,96m; 1,66 m e azimute plano 178°16'29" até o marco M-479, de coordenada N = 9.445.913,07m e E = 657.710,01m; 8,68 m e azimute plano 168°30'32" até o marco M-480, de coordenada N = 9.445.904,56m e E = 657.711,74m; 0,61 m e azimute plano 165°44'08" até o marco M-481, de coordenada N = 9.445.903,97m e E = 657.711,89m; 7,61 m e azimute plano 161°26'45" até o marco M-482, de coordenada N = 9.445.896,76m e E = 657.714,31m; 4,82 m e azimute plano 168°16'14" até o marco M-483, de coordenada N = 9.445.892,04m e E = 657.715,29m; 4,61 m e azimute plano 189°59'37" até o marco M-484, de coordenada N = 9.445.887,50m e E = 657.714,49m; 5,82 m e azimute plano 206°04'52" até o marco M-485, de coordenada N = 9.445.882,27m e E = 657.711,93m; 5,18 m e azimute plano 207°06'33" até o marco M-486, de coordenada N = 9.445.877,66m e E = 657.709,57m; 5,97 m e azimute plano 219°09'16" até o marco M-487, de coordenada N = 9.445.873,03m e E = 657.705,80m; 12,81 m e azimute plano 221°31'06" até o marco M-488, de coordenada N = 9.445.863,44m e E = 657.697,31m; 17,64 m e azimute plano 222°33'52" até o marco M-489, de coordenada N = 9.445.850,45m e E = 657.685,38m; 0,30 m e azimute plano 222°16'25" até o marco M-490, de coordenada N = 9.445.850,23m e E = 657.685,18m; 17,94 m e azimute plano 219°09'49" até o marco M-491, de coordenada N = 9.445.836,32m e E = 657.673,85m; 15,17 m e azimute plano 223°30'14" até o marco M-492, de coordenada N = 9.445.825,32m e E = 657.663,41m; 20,91 m e azimute plano 226°30'41" até o marco M-493, de coordenada N = 9.445.810,93m e E = 657.648,24m; 10,53 m e azimute plano 228°32'34" até o marco M-494, de coordenada N = 9.445.803,96m e E = 657.640,35m; 7,24 m e azimute plano 231°53'46" até o marco M-495, de coordenada N = 9.445.799,49m e E = 657.634,65m; 0,76 m e azimute plano 227°40'32" até o marco M-496, de coordenada N = 9.445.798,98m e E = 657.634,09m; 8,28 m e azimute plano 223°05'33" até o marco M-497, de coordenada N = 9.445.792,93m e E = 657.628,43m; 0,41 m e azimute plano 221°03'17" até o marco M-498, de coordenada N = 9.445.792,62m e E = 657.628,16m; 26,90 m e azimute plano 218°17'50" até o marco M-499, de coordenada N = 9.445.771,51m e E = 657.611,49m; 0,27 m e azimute plano 216°01'39" até o marco M-500, de coordenada N = 9.445.771,29m e E = 657.611,33m; 12,66 m e azimute plano 215°09'32" até o marco M-501, de coordenada N = 9.445.760,94m e E = 657.604,04m; 9,93 m e azimute plano 215°09'44" até o marco M-502, de coordenada N = 9.445.752,82m e E = 657.598,32m; 13,91 m e azimute plano 215°52'22" até o marco M-503, de coordenada N = 9.445.741,55m e E = 657.590,17m; 0,24 m e azimute plano 216°23'04" até o marco M-504, de coordenada N = 9.445.741,36m e E = 657.590,03m; 16,45 m e azimute plano 213°14'45" até o marco M-505, de coordenada N = 9.445.727,60m e E = 657.581,01m; 0,44 m e azimute plano 210°04'07" até o marco M-506, de coordenada N = 9.445.727,22m e E = 657.580,79m; 11,72 m e azimute plano 208°12'17" até o marco M-507, de coordenada N = 9.445.716,89m e E = 657.575,25m; 0,21 m e azimute plano 207°45'31" até o marco M-508, de coordenada N = 9.445.716,70m e E = 657.575,15m; 5,82 m e azimute plano 205°38'28" até o marco M-509, de coordenada N = 9.445.711,45m e E = 657.572,63m; 1,03 m e azimute plano 199°18'59" até o marco M-510, de coordenada N = 9.445.710,48m e E = 657.572,29m; 5,76 m e azimute plano 193°46'14" até o marco M-511, de coordenada N = 9.445.704,89m e E = 657.570,92m; 1,01 m e azimute plano 187°58'11" até o marco M-512, de coordenada N = 9.445.703,89m e E = 657.570,78m; 5,88 m e azimute plano 182°08'34" até o marco M-513, de coordenada N = 9.445.698,01m e E = 657.570,56m; 6,87 m e azimute plano 183°15'14" até o marco M-514, de coordenada N = 9.445.691,15m e E = 657.570,17m; 0,38 m e azimute plano 181°30'27" até o marco M-515, de coordenada N = 9.445.690,77m e E = 657.570,16m; 6,00 m e azimute plano 178°51'15" até o marco M-516, de coordenada N = 9.445.684,77m e E = 657.570,28m; 7,70 m e azimute plano 178°08'25" até o marco M-517, de coordenada N = 9.445.677,07m e E = 657.570,53m; 21,46 m e azimute plano 179°15'09" até o marco M-518, de coordenada N = 9.445.655,61m e E = 657.570,81m; 0,90 m e azimute plano 179°21'48" até o marco M-519, de coordenada N = 9.445.654,71m e E = 657.570,82m; 11,06 m e azimute plano 178°51'38" até o marco M-520, de coordenada N = 9.445.643,65m e E = 657.571,04m; 6,84 m e azimute plano 186°53'10" até o marco M-521, de coordenada N = 9.445.636,86m e E = 657.570,22m; 4,55 m e azimute plano 193°12'42" até o marco M-522, de coordenada N = 9.445.632,43m e E = 657.569,18m; 3,17 m e azimute plano 202°50'33" até o marco M-523, de coordenada N = 9.445.629,51m e E = 657.567,95m; 5,74 m e azimute plano 210°27'01" até o marco M-524, de coordenada N = 9.445.624,56m e E = 657.565,04m; 9,39 m e azimute plano 215°01'37" até o marco M-525, de coordenada N = 9.445.616,87m e E = 657.559,65m; 0,36 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-526, de coordenada N = 9.445.616,57m e E = 657.559,45m; 8,79 m e azimute plano 210°53'08" até o marco M-527, de coordenada N = 9.445.609,03m e E = 657.554,94m; 0,26 m e azimute plano 210°34'45" até o marco M-528, de coordenada N = 9.445.608,81m e E = 657.554,81m; 9,29 m e azimute plano 208°00'00" até o marco M-529, de coordenada N = 9.445.600,61m e E = 657.550,45m; 0,34 m e azimute plano 205°49'16" até o marco M-530, de coordenada N = 9.445.600,30m e E = 657.550,30m; 7,01 m e azimute plano 204°04'43" até o marco M-531, de coordenada N = 9.445.593,90m e E = 657.547,44m; 0,78 m e azimute plano 199°21'32" até o marco M-532, de coordenada N = 9.445.593,16m e E = 657.547,18m; 6,64 m e azimute plano 194°54'53" até o marco M-533, de coordenada N = 9.445.586,74m e E = 657.545,47m; 0,37 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-534, de coordenada N = 9.445.586,38m e E = 657.545,39m; 5,70 m e azimute plano 190°31'15" até o marco M-535, de coordenada N = 9.445.580,78m e E = 657.544,35m; 0,38 m e azimute plano 188°58'21" até o marco M-536, de coordenada N = 9.445.580,40m e E = 657.544,29m; 6,79 m e azimute plano 186°05'19" até o marco M-537, de coordenada N = 9.445.573,65m e E = 657.543,57m;

4,86 m e azimute plano 184°21'45" até o marco M-538, de coordenada N = 9.445.568,80m e E = 657.543,20m; 5,80 m e azimute plano 189°50'10" até o marco M-539, de coordenada N = 9.445.563,09m e E = 657.542,21m; 4,32 m e azimute plano 188°47'11" até o marco M-540, de coordenada N = 9.445.558,82m e E = 657.541,55m; 7,12 m e azimute plano 198°10'49" até o marco M-541, de coordenada N = 9.445.552,06m e E = 657.539,33m; 8,66 m e azimute plano 200°20'21" até o marco M-542, de coordenada N = 9.445.543,94m e E = 657.536,32m; 0,32 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-543, de coordenada N = 9.445.543,64m e E = 657.536,22m; 7,33 m e azimute plano 196°39'16" até o marco M-544, de coordenada N = 9.445.536,62m e E = 657.534,12m; 6,15 m e azimute plano 205°48'56" até o marco M-545, de coordenada N = 9.445.531,08m e E = 657.531,44m; 7,58 m e azimute plano 205°59'24" até o marco M-546, de coordenada N = 9.445.524,27m e E = 657.528,12m; 6,78 m e azimute plano 207°41'58" até o marco M-547, de coordenada N = 9.445.518,27m e E = 657.524,97m; 10,01 m e azimute plano 207°56'52" até o marco M-548, de coordenada N = 9.445.509,43m e E = 657.520,28m; 0,38 m e azimute plano 204°34'02" até o marco M-549, de coordenada N = 9.445.509,08m e E = 657.520,12m; 5,90 m e azimute plano 203°34'06" até o marco M-550, de coordenada N = 9.445.503,67m e E = 657.517,76m; 0,66 m e azimute plano 199°32'12" até o marco M-551, de coordenada N = 9.445.503,05m e E = 657.517,54m; 6,84 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-552, de coordenada N = 9.445.496,47m e E = 657.515,66m; 0,33 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-553, de coordenada N = 9.445.496,15m e E = 657.515,58m; 7,56 m e azimute plano 192°04'06" até o marco M-554, de coordenada N = 9.445.488,76m e E = 657.514,00m; 6,68 m e azimute plano 190°10'55" até o marco M-555, de coordenada N = 9.445.482,19m e E = 657.512,82m; 7,19 m e azimute plano 194°14'56" até o marco M-556, de coordenada N = 9.445.475,22m e E = 657.511,05m; 9,15 m e azimute plano 200°32'03" até o marco M-557, de coordenada N = 9.445.466,65m e E = 657.507,84m; 7,98 m e azimute plano 205°32'15" até o marco M-558, de coordenada N = 9.445.459,45m e E = 657.504,40m; 4,76 m e azimute plano 213°47'24" até o marco M-559, de coordenada N = 9.445.455,49m e E = 657.501,75m; 0,26 m e azimute plano 212°28'16" até o marco M-560, de coordenada N = 9.445.455,27m e E = 657.501,61m; 6,86 m e azimute plano 210°47'30" até o marco M-561, de coordenada N = 9.445.449,38m e E = 657.498,10m; 5,45 m e azimute plano 210°48'05" até o marco M-562, de coordenada N = 9.445.444,70m e E = 657.495,31m; 13,76 m e azimute plano 212°55'40" até o marco M-563, de coordenada N = 9.445.433,15m e E = 657.487,83m; 7,81 m e azimute plano 212°33'00" até o marco M-564, de coordenada N = 9.445.426,57m e E = 657.483,63m; 0,89 m e azimute plano 206°51'16" até o marco M-565, de coordenada N = 9.445.425,78m e E = 657.483,23m; 3,95 m e azimute plano 202°20'26" até o marco M-566, de coordenada N = 9.445.422,13m e E = 657.481,73m; 2,11 m e azimute plano 190°05'12" até o marco M-567, de coordenada N = 9.445.420,05m e E = 657.481,36m; 6,39 m e azimute plano 177°45'34" até o marco M-568, de coordenada N = 9.445.413,66m e E = 657.481,61m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) Vicinal Beira Rio, com a seguinte distância 1,95 m e azimute plano 166°19'15" até o marco M-569, de coordenada N = 9.445.411,77m e E = 657.482,07m; 7,30 m e azimute plano 155°07'14" até o marco M-570, de coordenada N = 9.445.405,15m e E = 657.485,14m; 0,71 m e azimute plano 150°33'16" até o marco M-571, de coordenada N = 9.445.404,53m e E = 657.485,49m; 9,10 m e azimute plano 146°53'11" até o marco M-572, de coordenada N = 9.445.396,91m e E = 657.490,46m; 8,22 m e azimute plano 156°14'34" até o marco M-573, de coordenada N = 9.445.389,39m e E = 657.493,77m; 7,46 m e azimute plano 169°52'51" até o marco M-574, de coordenada N = 9.445.382,05m e E = 657.495,08m; 0,76 m e azimute plano 163°13'44" até o marco M-575, de coordenada N = 9.445.381,32m e E = 657.495,30m; 0,38 m e azimute plano 163°00'33" até o marco M-576, de coordenada N = 9.445.380,96m e E = 657.495,41m; 5,83 m e azimute plano 156°38'47" até o marco M-577, de coordenada N = 9.445.375,61m e E = 657.497,72m; 0,59 m e azimute plano 153°52'08" até o marco M-578, de coordenada N = 9.445.375,08m e E = 657.497,98m; 8,45 m e azimute plano 149°56'38" até o marco M-579, de coordenada N = 9.445.367,77m e E = 657.502,21m; 0,75 m e azimute plano 145°53'08" até o marco M-580, de coordenada N = 9.445.367,15m e E = 657.502,63m; 5,67 m e azimute plano 141°13'47" até o marco M-581, de coordenada N = 9.445.362,73m e E = 657.506,18m; 15,85 m e azimute plano 142°15'18" até o marco M-582, de coordenada N = 9.445.350,20m e E = 657.515,88m; 8,28 m e azimute plano 142°09'41" até o marco M-583, de coordenada N = 9.445.343,66m e E = 657.520,96m; 9,69 m e azimute plano 140°54'22" até o marco M-584, de coordenada N = 9.445.336,14m e E = 657.527,07m; 0,99 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-585, de coordenada N = 9.445.335,44m e E = 657.527,77m; 16,94 m e azimute plano 129°33'47" até o marco M-586, de coordenada N = 9.445.324,65m e E = 657.540,83m; 2,47 m e azimute plano 129°05'38" até o marco M-587, de coordenada N = 9.445.323,09m e E = 657.542,75m; 10,46 m e azimute plano 129°41'11" até o marco M-588, de coordenada N = 9.445.316,41m e E = 657.550,80m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nor-nordeste/Leste) Vicinal 13, com a seguinte distância 2,38 m e azimute plano 23°32'48" até o marco M-589, de coordenada N = 9.445.318,59m e E = 657.551,75m; 6,85 m e azimute plano 18°59'25" até o marco M-590, de coordenada N = 9.445.325,07m e E = 657.553,98m; 1,27 m e azimute plano 29°11'09" até o marco M-591, de coordenada N = 9.445.326,18m e E = 657.554,60m; 5,39 m e azimute plano 29°10'42" até o marco M-592, de coordenada N = 9.445.330,89m e E = 657.557,23m; 6,51 m e azimute plano 31°36'48" até o marco M-593, de coordenada N = 9.445.336,43m e E = 657.560,64m; 0,61 m e azimute plano 38°22'03" até o marco M-594, de coordenada N = 9.445.336,91m e E = 657.561,02m; 7,25 m e azimute plano 38°23'17" até o marco M-595, de coordenada N = 9.445.342,59m e E = 657.565,52m; 8,94 m e azimute plano 43°27'33" até o marco M-596, de coordenada N = 9.445.349,08m e



E = 657.571,67m; 4,84 m e azimute plano 52°33'41" até o marco M-597, de coordenada N = 9.445.352,02m e E = 657.575,51m; 4,74 m e azimute plano 52°06'52" até o marco M-598, de coordenada N = 9.445.354,93m e E = 657.579,25m; 3,86 m e azimute plano 59°38'51" até o marco M-599, de coordenada N = 9.445.356,88m e E = 657.582,58m; 0,57 m e azimute plano 55°45'03" até o marco M-600, de coordenada N = 9.445.357,20m e E = 657.583,05m; 0,28 m e azimute plano 55°10'32" até o marco M-601, de coordenada N = 9.445.357,36m e E = 657.583,28m; 4,54 m e azimute plano 53°03'16" até o marco M-602, de coordenada N = 9.445.360,09m e E = 657.586,91m; 2,58 m e azimute plano 62°02'42" até o marco M-603, de coordenada N = 9.445.361,30m e E = 657.589,19m; 3,78 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-604, de coordenada N = 9.445.362,99m e E = 657.592,57m; 3,13 m e azimute plano 69°00'54" até o marco M-605, de coordenada N = 9.445.364,11m e E = 657.595,49m; 4,55 m e azimute plano 71°00'26" até o marco M-606, de coordenada N = 9.445.365,59m e E = 657.599,79m; 3,86 m e azimute plano 76°58'19" até o marco M-607, de coordenada N = 9.445.366,46m e E = 657.603,55m; 3,89 m e azimute plano 79°55'56" até o marco M-608, de coordenada N = 9.445.367,14m e E = 657.607,38m; 5,61 m e azimute plano 82°37'17" até o marco M-609, de coordenada N = 9.445.367,86m e E = 657.612,94m; 5,59 m e azimute plano 83°19'12" até o marco M-610, de coordenada N = 9.445.368,51m e E = 657.618,49m; 4,34 m e azimute plano 81°30'54" até o marco M-611, de coordenada N = 9.445.369,15m e E = 657.622,78m; 7,03 m e azimute plano 81°04'26" até o marco M-612, de coordenada N = 9.445.370,24m e E = 657.629,72m; 6,17 m e azimute plano 79°32'45" até o marco M-613, de coordenada N = 9.445.371,36m e E = 657.635,79m; 7,32 m e azimute plano 77°08'25" até o marco M-614, de coordenada N = 9.445.372,99m e E = 657.642,93m; 7,66 m e azimute plano 76°47'53" até o marco M-615, de coordenada N = 9.445.374,74m e E = 657.650,39m; 0,38 m e azimute plano 74°52'34" até o marco M-616, de coordenada N = 9.445.374,84m e E = 657.650,76m; 9,54 m e azimute plano 72°25'13" até o marco M-617, de coordenada N = 9.445.377,72m e E = 657.659,85m; 9,34 m e azimute plano 72°06'29" até o marco M-618, de coordenada N = 9.445.380,59m e E = 657.668,74m; 8,38 m e azimute plano 73°30'37" até o marco M-619, de coordenada N = 9.445.382,97m e E = 657.676,78m; 0,33 m e azimute plano 70°27'48" até o marco M-620, de coordenada N = 9.445.383,08m e E = 657.677,09m; 11,28 m e azimute plano 69°40'11" até o marco M-621, de coordenada N = 9.445.387,00m e E = 657.687,67m; 11,20 m e azimute plano 67°38'52" até o marco M-622, de coordenada N = 9.445.391,26m e E = 657.698,03m; 6,47 m e azimute plano 73°23'08" até o marco M-623, de coordenada N = 9.445.393,11m e E = 657.704,23m; 0,72 m e azimute plano 69°48'51" até o marco M-624, de coordenada N = 9.445.393,36m e E = 657.704,91m; 7,24 m e azimute plano 65°05'52" até o marco M-625, de coordenada N = 9.445.396,41m e E = 657.711,48m; 7,23 m e azimute plano 66°16'15" até o marco M-626, de coordenada N = 9.445.399,32m e E = 657.718,10m; 7,31 m e azimute plano 65°40'46" até o marco M-627, de coordenada N = 9.445.402,33m e E = 657.724,76m; 7,96 m e azimute plano 68°43'11" até o marco M-628, de coordenada N = 9.445.405,22m e E = 657.732,18m; 7,01 m e azimute plano 67°31'52" até o marco M-629, de coordenada N = 9.445.407,90m e E = 657.738,66m; 7,04 m e azimute plano 70°50'40" até o marco M-630, de coordenada N = 9.445.410,21m e E = 657.745,31m; 6,98 m e azimute plano 74°33'02" até o marco M-631, de coordenada N = 9.445.412,07m e E = 657.752,04m; 6,37 m e azimute plano 75°49'59" até o marco M-632, de coordenada N = 9.445.413,63m e E = 657.758,22m; 5,48 m e azimute plano 76°49'31" até o marco M-633, de coordenada N = 9.445.414,88m e E = 657.763,56m; 6,69 m e azimute plano 78°16'13" até o marco M-634, de coordenada N = 9.445.416,24m e E = 657.770,11m; 6,41 m e azimute plano 85°20'52" até o marco M-635, de coordenada N = 9.445.416,76m e E = 657.776,50m; 8,09 m e azimute plano 84°32'10" até o marco M-636, de coordenada N = 9.445.417,53m e E = 657.784,55m; 12,22 m e azimute plano 89°00'56" até o marco M-637, de coordenada N = 9.445.417,74m e E = 657.796,77m; 9,21 m e azimute plano 91°33'18" até o marco M-638, de coordenada N = 9.445.417,49m e E = 657.805,98m; 11,38 m e azimute plano 92°58'23" até o marco M-639, de coordenada N = 9.445.416,90m e E = 657.817,34m; 7,47 m e azimute plano 95°27'04" até o marco M-640, de coordenada N = 9.445.416,19m e E = 657.824,78m; 10,39 m e azimute plano 95°58'07" até o marco M-641, de coordenada N = 9.445.415,11m e E = 657.835,11m; 9,59 m e azimute plano 96°27'56" até o marco M-642, de coordenada N = 9.445.414,03m e E = 657.844,64m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-643, de coordenada N = 9.445.414,03m e E = 657.844,65m; 7,89 m e azimute plano 96°19'56" até o marco M-644, de coordenada N = 9.445.413,16m e E = 657.852,49m; 7,12 m e azimute plano 101°35'39" até o marco M-645, de coordenada N = 9.445.411,73m e E = 657.859,46m; 0,49 m e azimute plano 98°17'50" até o marco M-646, de coordenada N = 9.445.411,66m e E = 657.859,94m; 7,50 m e azimute plano 96°02'42" até o marco M-647, de coordenada N = 9.445.410,87m e E = 657.867,40m; 7,52 m e azimute plano 97°10'54" até o marco M-648, de coordenada N = 9.445.409,93m e E = 657.874,86m; 7,37 m e azimute plano 95°41'15" até o marco M-649, de coordenada N = 9.445.409,20m e E = 657.882,19m; 7,58 m e azimute plano 95°13'18" até o marco M-650, de coordenada N = 9.445.408,51m e E = 657.889,74m; 6,63 m e azimute plano 98°14'24" até o marco M-651, de coordenada N = 9.445.407,56m e E = 657.896,30m; 0,13 m e azimute plano 98°44'46" até o marco M-652, de coordenada N = 9.445.407,54m e E = 657.896,43m; 6,69 m e azimute plano 96°47'06" até o marco M-653, de coordenada N = 9.445.406,75m e E = 657.903,07m; 4,49 m e azimute plano 108°18'50" até o marco M-654, de coordenada N = 9.445.405,34m e E = 657.907,33m; 4,51 m e azimute plano 118°46'59" até o marco M-655, de coordenada N = 9.445.403,17m e E = 657.911,28m; 4,06 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-656, de coordenada N = 9.445.400,57m e E = 657.914,40m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Su-sudeste/Sul) Vicinal 13, com a seguinte

distância 9,05 m e azimute plano 150°41'14" até o marco M-657, de coordenada N = 9.445.392,68m e E = 657.918,83m; 8,21 m e azimute plano 161°45'49" até o marco M-658, de coordenada N = 9.445.384,88m e E = 657.921,40m; 10,34 m e azimute plano 160°59'13" até o marco M-659, de coordenada N = 9.445.375,10m e E = 657.924,77m; 10,10 m e azimute plano 164°43'30" até o marco M-660, de coordenada N = 9.445.365,36m e E = 657.927,43m; 7,62 m e azimute plano 171°28'36" até o marco M-661, de coordenada N = 9.445.357,82m e E = 657.928,56m; 6,35 m e azimute plano 169°45'06" até o marco M-662, de coordenada N = 9.445.351,57m e E = 657.929,69m; 0,84 m e azimute plano 164°48'17" até o marco M-663, de coordenada N = 9.445.350,76m e E = 657.929,91m; 9,74 m e azimute plano 159°56'48" até o marco M-664, de coordenada N = 9.445.341,61m e E = 657.933,25m; 0,70 m e azimute plano 155°37'25" até o marco M-665, de coordenada N = 9.445.340,97m e E = 657.933,54m; 0,33 m e azimute plano 151°06'48" até o marco M-666, de coordenada N = 9.445.340,68m e E = 657.933,70m; 9,25 m e azimute plano 151°48'00" até o marco M-667, de coordenada N = 9.445.332,53m e E = 657.938,07m; 11,36 m e azimute plano 152°04'54" até o marco M-668, de coordenada N = 9.445.322,49m e E = 657.943,39m; 16,43 m e azimute plano 153°11'07" até o marco M-669, de coordenada N = 9.445.307,83m e E = 657.950,80m; 7,33 m e azimute plano 153°57'32" até o marco M-670, de coordenada N = 9.445.301,24m e E = 657.954,02m; 0,54 m e azimute plano 151°02'56" até o marco M-671, de coordenada N = 9.445.300,77m e E = 657.954,28m; 5,39 m e azimute plano 147°48'51" até o marco M-672, de coordenada N = 9.445.296,21m e E = 657.957,15m; 6,40 m e azimute plano 150°06'39" até o marco M-673, de coordenada N = 9.445.290,66m e E = 657.960,34m; 0,27 m e azimute plano 146°53'19" até o marco M-674, de coordenada N = 9.445.290,43m e E = 657.960,49m; 7,13 m e azimute plano 146°50'41" até o marco M-675, de coordenada N = 9.445.284,46m e E = 657.964,39m; 0,37 m e azimute plano 145°00'29" até o marco M-676, de coordenada N = 9.445.284,16m e E = 657.964,60m; 11,22 m e azimute plano 142°40'50" até o marco M-677, de coordenada N = 9.445.275,24m e E = 657.971,40m; 9,60 m e azimute plano 143°48'37" até o marco M-678, de coordenada N = 9.445.267,49m e E = 657.977,07m; 0,80 m e azimute plano 139°33'14" até o marco M-679, de coordenada N = 9.445.266,88m e E = 657.977,59m; 7,80 m e azimute plano 134°38'11" até o marco M-680, de coordenada N = 9.445.261,40m e E = 657.983,14m; 0,28 m e azimute plano 133°31'52" até o marco M-681, de coordenada N = 9.445.261,21m e E = 657.983,34m; 10,05 m e azimute plano 131°31'46" até o marco M-682, de coordenada N = 9.445.254,55m e E = 657.990,86m; 10,50 m e azimute plano 128°23'14" até o marco M-683, de coordenada N = 9.445.248,03m e E = 657.999,09m; 0,36 m e azimute plano 125°54'35" até o marco M-684, de coordenada N = 9.445.247,82m e E = 657.999,38m; 13,66 m e azimute plano 124°12'07" até o marco M-685, de coordenada N = 9.445.240,14m e E = 658.010,68m; 0,44 m e azimute plano 121°11'06" até o marco M-686, de coordenada N = 9.445.239,91m e E = 658.011,06m; 16,88 m e azimute plano 119°06'03" até o marco M-687, de coordenada N = 9.445.231,70m e E = 658.025,81m; 0,36 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-688, de coordenada N = 9.445.231,54m e E = 658.026,13m; 20,60 m e azimute plano 115°04'20" até o marco M-689, de coordenada N = 9.445.222,81m e E = 658.044,79m; 16,39 m e azimute plano 116°03'53" até o marco M-690, de coordenada N = 9.445.215,61m e E = 658.059,51m; 0,28 m e azimute plano 112°55'56" até o marco M-691, de coordenada N = 9.445.215,50m e E = 658.059,77m; 19,95 m e azimute plano 112°51'46" até o marco M-692, de coordenada N = 9.445.207,75m e E = 658.078,15m; 0,26 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-693, de coordenada N = 9.445.207,66m e E = 658.078,39m; 11,80 m e azimute plano 110°00'59" até o marco M-694, de coordenada N = 9.445.203,62m e E = 658.089,48m; 5,27 m e azimute plano 111°35'58" até o marco M-695, de coordenada N = 9.445.201,68m e E = 658.094,38m; 5,16 m e azimute plano 114°52'34" até o marco M-696, de coordenada N = 9.445.199,51m e E = 658.099,06m; 7,42 m e azimute plano 121°53'27" até o marco M-697, de coordenada N = 9.445.195,59m e E = 658.105,36m; 7,52 m e azimute plano 126°11'03" até o marco M-698, de coordenada N = 9.445.191,15m e E = 658.111,43m; 6,46 m e azimute plano 130°40'07" até o marco M-699, de coordenada N = 9.445.186,94m e E = 658.116,33m; 7,33 m e azimute plano 136°26'15" até o marco M-700, de coordenada N = 9.445.181,63m e E = 658.121,38m; 13,00 m e azimute plano 134°30'04" até o marco M-701, de coordenada N = 9.445.172,52m e E = 658.130,65m; 13,22 m e azimute plano 139°28'43" até o marco M-702, de coordenada N = 9.445.162,47m e E = 658.139,24m; 10,80 m e azimute plano 142°08'37" até o marco M-703, de coordenada N = 9.445.153,94m e E = 658.145,87m; 6,96 m e azimute plano 147°07'53" até o marco M-704, de coordenada N = 9.445.148,09m e E = 658.149,65m; 7,67 m e azimute plano 143°54'24" até o marco M-705, de coordenada N = 9.445.141,89m e E = 658.154,17m; 6,30 m e azimute plano 151°26'25" até o marco M-706, de coordenada N = 9.445.136,36m e E = 658.157,18m; 5,69 m e azimute plano 155°22'21" até o marco M-707, de coordenada N = 9.445.131,19m e E = 658.159,55m; 5,48 m e azimute plano 163°01'13" até o marco M-708, de coordenada N = 9.445.125,95m e E = 658.161,15m; 4,18 m e azimute plano 168°23'39" até o marco M-709, de coordenada N = 9.445.121,86m e E = 658.161,99m; 4,92 m e azimute plano 175°34'28" até o marco M-710, de coordenada N = 9.445.116,95m e E = 658.162,37m; 6,18 m e azimute plano 184°32'53" até o marco M-711, de coordenada N = 9.445.110,79m e E = 658.161,88m; 8,65 m e azimute plano 193°05'20" até o marco M-712, de coordenada N = 9.445.102,36m e E = 658.159,92m; 10,47 m e azimute plano 195°10'42" até o marco M-713, de coordenada N = 9.445.092,26m e E = 658.157,18m; 12,57 m e azimute plano 193°17'43" até o marco M-714, de coordenada N = 9.445.080,03m e E = 658.154,29m; 12,52 m e azimute plano 195°39'23" até o marco M-715, de coordenada N = 9.445.067,97m e E = 658.150,91m; 0,26 m e azimute plano 195°38'32" até o marco M-716, de coordenada N = 9.445.067,72m e E = 658.150,84m; 13,17 m e azimute plano 192°37'57" até o marco M-717, de coordenada N = 9.445.054,87m e E = 658.147,96m;

17,64 m e azimute plano 196°07'26" até o marco M-718, de coordenada N = 9.445.037,92m e E = 658.143,06m; 10,01 m e azimute plano 195°42'06" até o marco M-719, de coordenada N = 9.445.028,28m e E = 658.140,35m; 5,94 m e azimute plano 197°56'49" até o marco M-720, de coordenada N = 9.445.022,63m e E = 658.138,52m; 0,35 m e azimute plano 196°23'22" até o marco M-721, de coordenada N = 9.445.022,29m e E = 658.138,42m; 7,38 m e azimute plano 193°53'08" até o marco M-722, de coordenada N = 9.445.015,13m e E = 658.136,65m; 10,05 m e azimute plano 190°53'47" até o marco M-723, de coordenada N = 9.445.005,26m e E = 658.134,75m; 10,15 m e azimute plano 190°44'03" até o marco M-724, de coordenada N = 9.444.995,29m e E = 658.132,86m; 5,48 m e azimute plano 192°32'25" até o marco M-725, de coordenada N = 9.444.989,94m e E = 658.131,67m; 0,30 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-726, de coordenada N = 9.444.989,64m e E = 658.131,62m; 6,48 m e azimute plano 189°03'19" até o marco M-727, de coordenada N = 9.444.983,24m e E = 658.130,60m; 7,25 m e azimute plano 193°24'13" até o marco M-728, de coordenada N = 9.444.976,19m e E = 658.128,92m; 0,55 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-729, de coordenada N = 9.444.975,65m e E = 658.128,83m; 7,11 m e azimute plano 187°01'30" até o marco M-730, de coordenada N = 9.444.968,59m e E = 658.127,96m; 0,36 m e azimute plano 184°45'49" até o marco M-731, de coordenada N = 9.444.968,23m e E = 658.127,93m; 6,74 m e azimute plano 182°48'26" até o marco M-732, de coordenada N = 9.444.961,50m e E = 658.127,60m; 7,39 m e azimute plano 185°12'05" até o marco M-733, de coordenada N = 9.444.954,14m e E = 658.126,93m; 8,00 m e azimute plano 185°01'10" até o marco M-734, de coordenada N = 9.444.946,17m e E = 658.126,23m; 0,38 m e azimute plano 183°00'46" até o marco M-735, de coordenada N = 9.444.945,79m e E = 658.126,21m; 5,11 m e azimute plano 180°26'55" até o marco M-736, de coordenada N = 9.444.940,68m e E = 658.126,17m; 0,48 m e azimute plano 177°36'51" até o marco M-737, de coordenada N = 9.444.940,20m e E = 658.126,19m; 5,13 m e azimute plano 175°04'43" até o marco M-738, de coordenada N = 9.444.935,09m e E = 658.126,63m; 0,29 m e azimute plano 172°08'48" até o marco M-739, de coordenada N = 9.444.934,80m e E = 658.126,67m; 7,39 m e azimute plano 171°44'57" até o marco M-740, de coordenada N = 9.444.927,49m e E = 658.127,73m; 6,44 m e azimute plano 172°35'57" até o marco M-741, de coordenada N = 9.444.921,10m e E = 658.128,56m; 5,24 m e azimute plano 175°24'00" até o marco M-742, de coordenada N = 9.444.915,88m e E = 658.128,98m; 6,24 m e azimute plano 173°33'30" até o marco M-743, de coordenada N = 9.444.909,68m e E = 658.129,68m; 0,67 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-744, de coordenada N = 9.444.909,02m e E = 658.129,80m; 7,28 m e azimute plano 165°50'57" até o marco M-745, de coordenada N = 9.444.901,96m e E = 658.131,58m; 0,36 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-746, de coordenada N = 9.444.901,61m e E = 658.131,68m; 5,74 m e azimute plano 161°30'07" até o marco M-747, de coordenada N = 9.444.896,17m e E = 658.133,50m; 7,41 m e azimute plano 159°42'23" até o marco M-748, de coordenada N = 9.444.889,22m e E = 658.136,07m; 0,29 m e azimute plano 157°50'01" até o marco M-749, de coordenada N = 9.444.888,95m e E = 658.136,18m; 9,28 m e azimute plano 156°13'33" até o marco M-750, de coordenada N = 9.444.880,46m e E = 658.139,92m; 10,18 m e azimute plano 155°37'33" até o marco M-751, de coordenada N = 9.444.871,19m e E = 658.144,12m; 0,28 m e azimute plano 154°21'32" até o marco M-752, de coordenada N = 9.444.870,94m e E = 658.144,24m; 10,71 m e azimute plano 152°17'11" até o marco M-753, de coordenada N = 9.444.861,46m e E = 658.149,22m; 3,72 m e azimute plano 155°13'29" até o marco M-754, de coordenada N = 9.444.858,08m e E = 658.150,78m; 2,08 m e azimute plano 155°32'00" até o marco M-755, de coordenada N = 9.444.856,19m e E = 658.151,64m; 0,35 m e azimute plano 152°42'02" até o marco M-756, de coordenada N = 9.444.855,88m e E = 658.151,80m; 6,94 m e azimute plano 151°19'49" até o marco M-757, de coordenada N = 9.444.849,79m e E = 658.155,13m; 5,35 m e azimute plano 154°32'12" até o marco M-758, de coordenada N = 9.444.844,96m e E = 658.157,43m; 5,59 m e azimute plano 163°03'20" até o marco M-759, de coordenada N = 9.444.839,61m e E = 658.159,06m; 5,65 m e azimute plano 165°07'39" até o marco M-760, de coordenada N = 9.444.834,15m e E = 658.160,51m; 4,35 m e azimute plano 166°41'57" até o marco M-761, de coordenada N = 9.444.829,92m e E = 658.161,51m; 5,44 m e azimute plano 170°35'23" até o marco M-762, de coordenada N = 9.444.824,55m e E = 658.162,40m; 4,46 m e azimute plano 172°23'49" até o marco M-763, de coordenada N = 9.444.820,13m e E = 658.162,99m; 6,43 m e azimute plano 175°11'04" até o marco M-764, de coordenada N = 9.444.813,72m e E = 658.163,53m; 5,42 m e azimute plano 188°16'47" até o marco M-765, de coordenada N = 9.444.808,36m e E = 658.162,75m; 6,25 m e azimute plano 192°06'04" até o marco M-766, de coordenada N = 9.444.802,25m e E = 658.161,44m; 11,28 m e azimute plano 195°19'03" até o marco M-767, de coordenada N = 9.444.791,37m e E = 658.158,46m; 13,53 m e azimute plano 199°25'33" até o marco M-768, de coordenada N = 9.444.778,61m e E = 658.153,96m; 20,05 m e azimute plano 200°35'10" até o marco M-769, de coordenada N = 9.444.759,84m e E = 658.146,91m; 25,29 m e azimute plano 202°15'51" até o marco M-770, de coordenada N = 9.444.736,44m e E = 658.137,33m; 0,22 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-771, de coordenada N = 9.444.736,23m e E = 658.137,26m; 23,03 m e azimute plano 199°44'27" até o marco M-772, de coordenada N = 9.444.714,55m e E = 658.129,48m; 0,20 m e azimute plano 200°13'29" até o marco M-773, de coordenada N = 9.444.714,36m e E = 658.129,41m; 62,48 m e azimute plano 197°23'07" até o marco M-774, de coordenada N = 9.444.654,73m e E = 658.110,74m; 27,31 m e azimute plano 197°39'07" até o marco M-775, de coordenada N = 9.444.628,71m e E = 658.102,46m; 18,38 m e azimute plano 199°54'50" até o marco M-776, de coordenada N = 9.444.611,43m e E = 658.096,20m; 11,21 m e azimute plano 198°28'02" até o marco M-777, de coordenada N = 9.444.600,80m e E = 658.092,65m; 10,61 m e azimute plano 199°29'38" até o marco M-778, de coordenada N = 9.444.590,80m e E = 658.089,11m; 10,21 m e azimute plano 199°16'08"

até o marco M-779, de coordenada N = 9.444.581,16m e E = 658.085,74m; 8,18 m e azimute plano 200°23'02" até o marco M-780, de coordenada N = 9.444.573,49m e E = 658.082,89m; 0,77 m e azimute plano 196°33'25" até o marco M-781, de coordenada N = 9.444.572,75m e E = 658.082,67m; 6,04 m e azimute plano 191°27'32" até o marco M-782, de coordenada N = 9.444.566,83m e E = 658.081,47m; 0,48 m e azimute plano 189°39'36" até o marco M-783, de coordenada N = 9.444.566,36m e E = 658.081,39m; 5,13 m e azimute plano 186°02'39" até o marco M-784, de coordenada N = 9.444.561,26m e E = 658.080,85m; 0,48 m e azimute plano 182°23'09" até o marco M-785, de coordenada N = 9.444.560,78m e E = 658.080,83m; 5,77 m e azimute plano 180°35'45" até o marco M-786, de coordenada N = 9.444.555,01m e E = 658.080,77m; 0,41 m e azimute plano 177°12'26" até o marco M-787, de coordenada N = 9.444.554,60m e E = 658.080,79m; 3,96 m e azimute plano 175°48'04" até o marco M-788, de coordenada N = 9.444.550,65m e E = 658.081,08m; 0,97 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-789, de coordenada N = 9.444.549,69m e E = 658.081,24m; 6,00 m e azimute plano 164°31'37" até o marco M-790, de coordenada N = 9.444.543,91m e E = 658.082,84m; 0,51 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-791, de coordenada N = 9.444.543,43m e E = 658.083,00m; 7,09 m e azimute plano 158°45'13" até o marco M-792, de coordenada N = 9.444.536,82m e E = 658.085,57m; 0,61 m e azimute plano 154°41'55" até o marco M-793, de coordenada N = 9.444.536,27m e E = 658.085,83m; 5,87 m e azimute plano 151°49'06" até o marco M-794, de coordenada N = 9.444.531,10m e E = 658.088,60m; 8,70 m e azimute plano 157°46'13" até o marco M-795, de coordenada N = 9.444.523,05m e E = 658.091,89m; 6,90 m e azimute plano 159°59'19" até o marco M-796, de coordenada N = 9.444.516,57m e E = 658.094,25m; 9,92 m e azimute plano 156°16'41" até o marco M-797, de coordenada N = 9.444.507,49m e E = 658.098,24m; 0,45 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-798, de coordenada N = 9.444.507,09m e E = 658.098,44m; 10,02 m e azimute plano 150°58'43" até o marco M-799, de coordenada N = 9.444.498,33m e E = 658.103,30m; 13,01 m e azimute plano 151°23'10" até o marco M-800, de coordenada N = 9.444.486,91m e E = 658.109,53m; 8,34 m e azimute plano 155°29'37" até o marco M-801, de coordenada N = 9.444.479,32m e E = 658.112,99m; 7,67 m e azimute plano 156°10'26" até o marco M-802, de coordenada N = 9.444.472,30m e E = 658.116,09m; 12,20 m e azimute plano 154°59'20" até o marco M-803, de coordenada N = 9.444.461,24m e E = 658.121,25m; 9,77 m e azimute plano 155°41'31" até o marco M-804, de coordenada N = 9.444.452,34m e E = 658.125,27m; 7,74 m e azimute plano 155°05'26" até o marco M-805, de coordenada N = 9.444.445,32m e E = 658.128,53m; 9,29 m e azimute plano 154°50'30" até o marco M-806, de coordenada N = 9.444.436,91m e E = 658.132,48m; 9,19 m e azimute plano 157°17'03" até o marco M-807, de coordenada N = 9.444.428,43m e E = 658.136,03m; 8,45 m e azimute plano 161°00'27" até o marco M-808, de coordenada N = 9.444.420,44m e E = 658.138,78m; 7,43 m e azimute plano 163°25'08" até o marco M-809, de coordenada N = 9.444.413,32m e E = 658.140,90m; 5,24 m e azimute plano 162°40'19" até o marco M-810, de coordenada N = 9.444.408,32m e E = 658.142,46m; 5,72 m e azimute plano 165°12'38" até o marco M-811, de coordenada N = 9.444.402,79m e E = 658.143,92m; 11,29 m e azimute plano 168°33'39" até o marco M-812, de coordenada N = 9.444.391,72m e E = 658.146,16m; 7,32 m e azimute plano 169°17'20" até o marco M-813, de coordenada N = 9.444.384,53m e E = 658.147,52m; 0,49 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-814, de coordenada N = 9.444.384,05m e E = 658.147,64m; 8,29 m e azimute plano 163°31'57" até o marco M-815, de coordenada N = 9.444.376,10m e E = 658.149,99m; 7,63 m e azimute plano 167°03'22" até o marco M-816, de coordenada N = 9.444.368,66m e E = 658.151,70m; 0,39 m e azimute plano 165°15'23" até o marco M-817, de coordenada N = 9.444.368,28m e E = 658.151,80m; 0,78 m e azimute plano 162°01'51" até o marco M-818, de coordenada N = 9.444.367,54m e E = 658.152,04m; 6,37 m e azimute plano 162°33'37" até o marco M-819, de coordenada N = 9.444.361,46m e E = 658.153,95m; 0,37 m e azimute plano 161°04'31" até o marco M-820, de coordenada N = 9.444.361,11m e E = 658.154,07m; 5,14 m e azimute plano 158°10'40" até o marco M-821, de coordenada N = 9.444.356,34m e E = 658.155,98m; 1,31 m e azimute plano 150°41'24" até o marco M-822, de coordenada N = 9.444.355,20m e E = 658.156,62m; 7,26 m e azimute plano 143°04'01" até o marco M-823, de coordenada N = 9.444.349,40m e E = 658.160,98m; 8,84 m e azimute plano 139°29'50" até o marco M-824, de coordenada N = 9.444.342,68m e E = 658.166,72m; 6,45 m e azimute plano 138°34'49" até o marco M-825, de coordenada N = 9.444.337,84m e E = 658.170,99m; 3,83 m e azimute plano 144°46'31" até o marco M-826, de coordenada N = 9.444.334,71m e E = 658.173,20m; 2,39 m e azimute plano 144°42'48" até o marco M-827, de coordenada N = 9.444.332,76m e E = 658.174,58m; 5,75 m e azimute plano 143°24'32" até o marco M-828, de coordenada N = 9.444.328,14m e E = 658.178,01m; 5,82 m e azimute plano 151°53'34" até o marco M-829, de coordenada N = 9.444.323,01m e E = 658.180,75m; 0,36 m e azimute plano 149°51'31" até o marco M-830, de coordenada N = 9.444.322,70m e E = 658.180,93m; 5,14 m e azimute plano 147°47'38" até o marco M-831, de coordenada N = 9.444.318,35m e E = 658.183,67m; 5,25 m e azimute plano 155°43'39" até o marco M-832, de coordenada N = 9.444.313,56m e E = 658.185,83m; 5,53 m e azimute plano 159°33'55" até o marco M-833, de coordenada N = 9.444.308,38m e E = 658.187,76m; 7,29 m e azimute plano 163°45'09" até o marco M-834, de coordenada N = 9.444.301,38m e E = 658.189,80m; 5,94 m e azimute plano 169°49'28" até o marco M-835, de coordenada N = 9.444.295,53m e E = 658.190,85m; 0,39 m e azimute plano 166°40'32" até o marco M-836, de coordenada N = 9.444.295,15m e E = 658.190,94m; 0,84 m e azimute plano 165°27'56" até o marco M-837, de coordenada N = 9.444.294,34m e E = 658.191,15m; 9,04 m e azimute plano 165°20'02" até o marco M-838, de coordenada N = 9.444.285,59m e E = 658.193,44m; 0,58 m e azimute plano 170°02'58" até o marco M-839, de coordenada N = 9.444.285,02m e E = 658.193,54m; 7,75 m e azimute plano 169°39'43" até o marco M-840, de coordenada N



= 9.444.277,40m e E = 658.194,93m; 15,69 m e azimute plano 174°33'04" até o marco M-841, de coordenada N = 9.444.261,78m e E = 658.196,42m; 0,19 m e azimute plano 173°59'28" até o marco M-842, de coordenada N = 9.444.261,59m e E = 658.196,44m; 9,17 m e azimute plano 172°25'04" até o marco M-843, de coordenada N = 9.444.252,50m e E = 658.197,65m; 10,10 m e azimute plano 175°54'37" até o marco M-844, de coordenada N = 9.444.242,43m e E = 658.198,37m; 0,49 m e azimute plano 173°01'08" até o marco M-845, de coordenada N = 9.444.241,94m e E = 658.198,43m; 9,13 m e azimute plano 170°13'42" até o marco M-846, de coordenada N = 9.444.232,94m e E = 658.199,98m; 15,58 m e azimute plano 172°04'03" até o marco M-847, de coordenada N = 9.444.217,51m e E = 658.202,13m; 19,03 m e azimute plano 171°32'16" até o marco M-848, de coordenada N = 9.444.198,69m e E = 658.204,93m; 7,43 m e azimute plano 172°15'45" até o marco M-849, de coordenada N = 9.444.191,33m e E = 658.205,93m; 5,20 m e azimute plano 172°22'08" até o marco M-850, de coordenada N = 9.444.186,18m e E = 658.206,62m; 0,56 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-851, de coordenada N = 9.444.185,63m e E = 658.206,73m; 9,04 m e azimute plano 165°43'04" até o marco M-852, de coordenada N = 9.444.176,87m e E = 658.208,96m; 0,40 m e azimute plano 163°51'20" até o marco M-853, de coordenada N = 9.444.176,49m e E = 658.209,07m; 11,88 m e azimute plano 161°05'32" até o marco M-854, de coordenada N = 9.444.165,25m e E = 658.212,92m; 15,46 m e azimute plano 160°32'44" até o marco M-855, de coordenada N = 9.444.150,67m e E = 658.218,07m; 7,19 m e azimute plano 160°50'03" até o marco M-856, de coordenada N = 9.444.143,88m e E = 658.220,43m; 6,36 m e azimute plano 164°24'48" até o marco M-857, de coordenada N = 9.444.137,75m e E = 658.222,14m; 0,37 m e azimute plano 162°33'10" até o marco M-858, de coordenada N = 9.444.137,40m e E = 658.222,25m; 10,70 m e azimute plano 160°10'37" até o marco M-859, de coordenada N = 9.444.127,33m e E = 658.225,88m; 5,81 m e azimute plano 164°31'43" até o marco M-860, de coordenada N = 9.444.121,73m e E = 658.227,43m; 4,34 m e azimute plano 164°39'08" até o marco M-861, de coordenada N = 9.444.117,54m e E = 658.228,58m; 6,33 m e azimute plano 174°55'42" até o marco M-862, de coordenada N = 9.444.111,23m e E = 658.229,14m; 0,30 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-863, de coordenada N = 9.444.110,93m e E = 658.229,18m; 5,93 m e azimute plano 171°27'35" até o marco M-864, de coordenada N = 9.444.105,07m e E = 658.230,06m; 2,14 m e azimute plano 171°24'59" até o marco M-865, de coordenada N = 9.444.102,95m e E = 658.230,38m; 12,81 m e azimute plano 177°45'47" até o marco M-866, de coordenada N = 9.444.090,15m e E = 658.230,88m; 9,52 m e azimute plano 188°05'15" até o marco M-867, de coordenada N = 9.444.080,72m e E = 658.229,54m; 0,31 m e azimute plano 187°21'09" até o marco M-868, de coordenada N = 9.444.080,41m e E = 658.229,50m; 4,78 m e azimute plano 184°26'08" até o marco M-869, de coordenada N = 9.444.075,64m e E = 658.229,13m; 0,35 m e azimute plano 181°38'12" até o marco M-870, de coordenada N = 9.444.075,29m e E = 658.229,12m; 5,10 m e azimute plano 180°33'42" até o marco M-871, de coordenada N = 9.444.070,19m e E = 658.229,07m; 0,93 m e azimute plano 175°05'00" até o marco M-872, de coordenada N = 9.444.069,26m e E = 658.229,15m; 6,20 m e azimute plano 169°52'08" até o marco M-873, de coordenada N = 9.444.063,16m e E = 658.230,24m; 5,06 m e azimute plano 168°22'46" até o marco M-874, de coordenada N = 9.444.058,20m e E = 658.231,26m; 0,61 m e azimute plano 165°44'08" até o marco M-875, de coordenada N = 9.444.057,61m e E = 658.231,41m; 6,39 m e azimute plano 161°23'42" até o marco M-876, de coordenada N = 9.444.051,55m e E = 658.233,45m; 0,91 m e azimute plano 155°58'25" até o marco M-877, de coordenada N = 9.444.050,72m e E = 658.233,82m; 8,34 m e azimute plano 150°56'43" até o marco M-878, de coordenada N = 9.444.043,43m e E = 658.237,87m; 8,06 m e azimute plano 149°06'34" até o marco M-879, de coordenada N = 9.444.036,51m e E = 658.242,01m; 0,95 m e azimute plano 143°58'21" até o marco M-880, de coordenada N = 9.444.035,74m e E = 658.242,57m; 4,99 m e azimute plano 138°05'23" até o marco M-881, de coordenada N = 9.444.032,03m e E = 658.245,90m; 6,41 m e azimute plano 141°43'02" até o marco M-882, de coordenada N = 9.444.027,00m e E = 658.249,87m; 0,66 m e azimute plano 136°50'51" até o marco M-883, de coordenada N = 9.444.026,52m e E = 658.250,32m; 4,99 m e azimute plano 134°11'19" até o marco M-884, de coordenada N = 9.444.023,04m e E = 658.253,90m; 1,08 m e azimute plano 127°30'15" até o marco M-885, de coordenada N = 9.444.022,38m e E = 658.254,76m; 5,80 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-886, de coordenada N = 9.444.019,34m e E = 658.259,70m; 1,05 m e azimute plano 115°20'46" até o marco M-887, de coordenada N = 9.444.018,89m e E = 658.260,65m; 7,08 m e azimute plano 109°22'54" até o marco M-888, de coordenada N = 9.444.016,54m e E = 658.267,33m; 1,65 m e azimute plano 100°08'57" até o marco M-889, de coordenada N = 9.444.016,25m e E = 658.268,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Iés-sudeste) Vicinal 13, com a seguinte distância 8,52 m e azimute plano 90°32'17" até o marco M-890, de coordenada N = 9.444.016,17m e E = 658.277,47m; 0,65 m e azimute plano 86°28'43" até o marco M-891, de coordenada N = 9.444.016,21m e E = 658.278,12m; 10,05 m e azimute plano 83°05'13" até o marco M-892, de coordenada N = 9.444.017,42m e E = 658.288,10m; 0,56 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-893, de coordenada N = 9.444.017,52m e E = 658.288,65m; 10,27 m e azimute plano 76°43'16" até o marco M-894, de coordenada N = 9.444.019,88m e E = 658.298,65m; 10,05 m e azimute plano 78°17'15" até o marco M-895, de coordenada N = 9.444.021,92m e E = 658.308,49m; 0,32 m e azimute plano 77°16'32" até o marco M-896, de coordenada N = 9.444.021,99m e E = 658.308,80m; 10,16 m e azimute plano 74°42'19" até o marco M-897, de coordenada N = 9.444.024,67m e E = 658.318,60m; 9,09 m e azimute plano 77°13'05" até o marco M-898, de coordenada N = 9.444.026,68m e E = 658.327,46m; 8,44 m e azimute plano 79°50'05" até o marco M-899, de coordenada N = 9.444.028,17m e E = 658.335,77m; 5,91 m e azimute plano 87°28'36" até o marco M-900, de coordenada N =

9.444.028,43m e E = 658.341,67m; 8,20 m e azimute plano 88°19'25" até o marco M-901, de coordenada N = 9.444.028,67m e E = 658.349,87m; 5,03 m e azimute plano 92°09'48" até o marco M-902, de coordenada N = 9.444.028,48m e E = 658.354,90m; 4,43 m e azimute plano 104°54'53" até o marco M-903, de coordenada N = 9.444.027,34m e E = 658.359,18m; 6,20 m e azimute plano 111°33'41" até o marco M-904, de coordenada N = 9.444.025,06m e E = 658.364,95m; 6,45 m e azimute plano 120°34'58" até o marco M-905, de coordenada N = 9.444.021,78m e E = 658.370,50m; 8,37 m e azimute plano 129°43'05" até o marco M-906, de coordenada N = 9.444.016,43m e E = 658.376,94m; 9,72 m e azimute plano 138°07'36" até o marco M-907, de coordenada N = 9.444.009,19m e E = 658.383,43m; 13,19 m e azimute plano 141°59'30" até o marco M-908, de coordenada N = 9.443.998,80m e E = 658.391,55m; 10,10 m e azimute plano 145°02'09" até o marco M-909, de coordenada N = 9.443.990,52m e E = 658.397,34m; 11,52 m e azimute plano 151°28'37" até o marco M-910, de coordenada N = 9.443.980,40m e E = 658.402,84m; 12,02 m e azimute plano 153°14'35" até o marco M-911, de coordenada N = 9.443.969,67m e E = 658.408,25m; 8,57 m e azimute plano 150°39'11" até o marco M-912, de coordenada N = 9.443.962,20m e E = 658.412,45m; 7,82 m e azimute plano 150°34'57" até o marco M-913, de coordenada N = 9.443.955,39m e E = 658.416,29m; 11,86 m e azimute plano 154°02'24" até o marco M-914, de coordenada N = 9.443.944,73m e E = 658.421,48m; 6,15 m e azimute plano 154°33'39" até o marco M-915, de coordenada N = 9.443.939,18m e E = 658.424,12m; 0,30 m e azimute plano 152°35'33" até o marco M-916, de coordenada N = 9.443.938,91m e E = 658.424,26m; 10,39 m e azimute plano 151°07'00" até o marco M-917, de coordenada N = 9.443.929,81m e E = 658.429,28m; 12,23 m e azimute plano 151°15'18" até o marco M-918, de coordenada N = 9.443.919,09m e E = 658.435,16m; 17,62 m e azimute plano 156°46'02" até o marco M-919, de coordenada N = 9.443.902,90m e E = 658.442,11m; 15,49 m e azimute plano 160°11'04" até o marco M-920, de coordenada N = 9.443.888,33m e E = 658.447,36m; 0,32 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-921, de coordenada N = 9.443.888,03m e E = 658.447,48m; 11,63 m e azimute plano 156°28'40" até o marco M-922, de coordenada N = 9.443.877,37m e E = 658.452,12m; 7,01 m e azimute plano 158°44'43" até o marco M-923, de coordenada N = 9.443.870,84m e E = 658.454,66m; 0,41 m e azimute plano 157°09'59" até o marco M-924, de coordenada N = 9.443.870,46m e E = 658.454,82m; 8,10 m e azimute plano 153°56'27" até o marco M-925, de coordenada N = 9.443.863,18m e E = 658.458,38m; 0,18 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-926, de coordenada N = 9.443.863,02m e E = 658.458,46m; 6,19 m e azimute plano 151°51'44" até o marco M-927, de coordenada N = 9.443.857,56m e E = 658.461,38m; 0,66 m e azimute plano 148°44'11" até o marco M-928, de coordenada N = 9.443.857,00m e E = 658.461,72m; 5,30 m e azimute plano 144°21'43" até o marco M-929, de coordenada N = 9.443.852,69m e E = 658.464,81m; 0,80 m e azimute plano 139°33'14" até o marco M-930, de coordenada N = 9.443.852,08m e E = 658.465,33m; 4,19 m e azimute plano 135°11'37" até o marco M-931, de coordenada N = 9.443.849,11m e E = 658.468,28m; 1,29 m e azimute plano 127°45'29" até o marco M-932, de coordenada N = 9.443.848,32m e E = 658.469,30m; 5,69 m e azimute plano 120°18'26" até o marco M-933, de coordenada N = 9.443.845,45m e E = 658.474,21m; 1,44 m e azimute plano 111°56'55" até o marco M-934, de coordenada N = 9.443.844,91m e E = 658.475,55m; 5,07 m e azimute plano 103°40'49" até o marco M-935, de coordenada N = 9.443.843,71m e E = 658.480,48m; 0,96 m e azimute plano 98°23'00" até o marco M-936, de coordenada N = 9.443.843,57m e E = 658.481,43m; 4,62 m e azimute plano 92°28'44" até o marco M-937, de coordenada N = 9.443.843,37m e E = 658.486,05m; 0,18 m e azimute plano 93°10'47" até o marco M-938, de coordenada N = 9.443.843,36m e E = 658.486,23m; 5,93 m e azimute plano 90°28'59" até o marco M-939, de coordenada N = 9.443.843,31m e E = 658.492,16m; 0,92 m e azimute plano 85°01'49" até o marco M-940, de coordenada N = 9.443.843,39m e E = 658.493,08m; 5,36 m e azimute plano 79°54'19" até o marco M-941, de coordenada N = 9.443.844,33m e E = 658.498,36m; 0,42 m e azimute plano 78°57'33" até o marco M-942, de coordenada N = 9.443.844,41m e E = 658.498,77m; 6,83 m e azimute plano 75°04'07" até o marco M-943, de coordenada N = 9.443.846,17m e E = 658.505,37m; 0,20 m e azimute plano 75°15'23" até o marco M-944, de coordenada N = 9.443.846,22m e E = 658.505,56m; 6,74 m e azimute plano 72°54'35" até o marco M-945, de coordenada N = 9.443.848,20m e E = 658.512,00m; 5,82 m e azimute plano 80°54'35" até o marco M-946, de coordenada N = 9.443.849,12m e E = 658.517,75m; 14,62 m e azimute plano 79°35'49" até o marco M-947, de coordenada N = 9.443.851,76m e E = 658.532,13m; 3,85 m e azimute plano 80°16'06" até o marco M-948, de coordenada N = 9.443.852,41m e E = 658.535,92m; 3,25 m e azimute plano 86°28'04" até o marco M-949, de coordenada N = 9.443.852,61m e E = 658.539,16m; 3,63 m e azimute plano 87°09'40" até o marco M-950, de coordenada N = 9.443.852,79m e E = 658.542,79m; 5,22 m e azimute plano 96°02'57" até o marco M-951, de coordenada N = 9.443.852,24m e E = 658.547,98m; 5,35 m e azimute plano 97°31'26" até o marco M-952, de coordenada N = 9.443.851,54m e E = 658.553,28m; 7,02 m e azimute plano 104°41'22" até o marco M-953, de coordenada N = 9.443.849,76m e E = 658.560,07m; 8,90 m e azimute plano 104°50'54" até o marco M-954, de coordenada N = 9.443.847,48m e E = 658.568,67m; 7,85 m e azimute plano 113°49'18" até o marco M-955, de coordenada N = 9.443.844,31m e E = 658.575,85m; 13,00 m e azimute plano 114°41'31" até o marco M-956, de coordenada N = 9.443.838,88m e E = 658.587,66m; 10,93 m e azimute plano 116°02'58" até o marco M-957, de coordenada N = 9.443.834,08m e E = 658.597,48m; 18,86 m e azimute plano 118°40'16" até o marco M-958, de coordenada N = 9.443.825,03m e E = 658.614,03m; 7,77 m e azimute plano 117°51'05" até o marco M-959, de coordenada N = 9.443.821,40m e E = 658.620,90m; 7,49 m e azimute plano 119°26'28" até o marco M-960, de coordenada N = 9.443.817,72m e E = 658.627,42m; 7,65 m e azimute plano 120°17'00" até o marco M-961, de coordenada N = 9.443.813,86m e E = 658.634,03m;

6,09 m e azimute plano 121°47'10" até o marco M-962, de coordenada N = 9.443.810,65m e E = 658.639,21m; 6,66 m e azimute plano 126°27'26" até o marco M-963, de coordenada N = 9.443.806,69m e E = 658.644,57m; 7,49 m e azimute plano 125°09'18" até o marco M-964, de coordenada N = 9.443.802,38m e E = 658.650,69m; 6,52 m e azimute plano 132°49'25" até o marco M-965, de coordenada N = 9.443.797,95m e E = 658.655,47m; 5,71 m e azimute plano 132°01'01" até o marco M-966, de coordenada N = 9.443.794,13m e E = 658.659,71m; 5,30 m e azimute plano 133°51'10" até o marco M-967, de coordenada N = 9.443.790,46m e E = 658.663,53m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal denominada Gleba Cajazeiras - Parte 1 (sentido Leste/Oeste), com a seguinte distância 374,26 m e azimute plano 260°35'19" até o marco M-968, de coordenada N = 9.443.729,26m e E = 658.294,31m; 415,84 m e azimute plano 260°35'18" até o marco M-969, de coordenada N = 9.443.661,26m e E = 657.884,07m; 64,81 m e azimute plano 260°35'14" até o marco M-970, de coordenada N = 9.443.650,66m e E = 657.820,13m; 455,93 m e azimute plano 260°35'16" até o marco M-971, de coordenada N = 9.443.576,10m e E = 657.370,34m; 1.071,44 m e azimute plano 260°35'16" até o marco M-972, de coordenada N = 9.443.400,88m e E = 656.313,32m; 667,62 m e azimute plano 260°35'16" até o marco M-973, de coordenada N = 9.443.291,70m e E = 655.654,69m; 987,63 m e azimute plano 260°35'17" até o marco M-974, de coordenada N = 9.443.130,19m e E = 654.680,36m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal denominada Gleba Cajazeiras - Parte 1 (sentido Norte/Nordeste), com a seguinte distância 400,90 m e azimute plano 350°59'52" até o marco M-975, de coordenada N = 9.443.526,15m e E = 654.617,63m; 98,45 m e azimute plano 350°59'42" até o marco M-976, de coordenada N = 9.443.623,39m e E = 654.602,22m; 76,37 m e azimute plano 350°59'52" até o marco M-977, de coordenada N = 9.443.698,82m e E = 654.590,27m; 312,72 m e azimute plano 350°59'54" até o marco M-978, de coordenada N = 9.444.007,69m e E = 654.541,34m; 29,03 m e azimute plano 351°00'06" até o marco M-979, de coordenada N = 9.444.036,36m e E = 654.536,80m; 147,01 m e azimute plano 350°59'56" até o marco M-980, de coordenada N = 9.444.181,56m e E = 654.513,80m; 147,44 m e azimute plano 350°59'52" até o marco M-981, de coordenada N = 9.444.327,18m e E = 654.490,73m; 101,36 m e azimute plano 350°59'52" até o marco M-982, de coordenada N = 9.444.427,29m e E = 654.474,87m; 257,60 m e azimute plano 350°59'50" até o marco M-983, de coordenada N = 9.444.681,72m e E = 654.434,56m; 367,00 m e azimute plano 350°59'50" até o marco M-984, de coordenada N = 9.445.044,20m e E = 654.377,13m; 139,85 m e azimute plano 350°59'57" até o marco M-985, de coordenada N = 9.445.182,33m e E = 654.355,25m; 301,00 m e azimute plano 5°19'20" até o marco M-986, de coordenada N = 9.445.482,03m e E = 654.383,17m; 327,91 m e azimute plano 5°19'16" até o marco M-987, de coordenada N = 9.445.808,53m e E = 654.413,58m; 254,10 m e azimute plano 5°19'21" até o marco M-988, de coordenada N = 9.446.061,53m e E = 654.437,15m; 385,96 m e azimute plano 5°19'20" até o marco M-989, de coordenada N = 9.446.445,83m e E = 654.472,95m; 429,25 m e azimute plano 5°19'17" até o marco M-990, de coordenada N = 9.446.873,23m e E = 654.512,76m; 361,75 m e azimute plano 13°54'29" até o marco M-991, de coordenada N = 9.447.224,37m e E = 654.599,71m; 382,96 m e azimute plano 13°54'23" até o marco M-992, de coordenada N = 9.447.596,11m e E = 654.691,75m; 442,14 m e azimute plano 13°54'27" até o marco M-993, de coordenada N = 9.448.025,29m e E = 654.798,02m; 387,85 m e azimute plano 13°54'26" até o marco M-994, de coordenada N = 9.448.401,77m e E = 654.891,24m; 64,06 m e azimute plano 13°54'06" até o marco M-995, de coordenada N = 9.448.463,95m e E = 654.906,63m; 116,25 m e azimute plano 13°54'26" até o marco M-996, de coordenada N = 9.448.576,79m e E = 654.934,57m; 278,98 m e azimute plano 13°54'31" até o marco M-997, de coordenada N = 9.448.847,59m e E = 655.001,63m; 161,01 m e azimute plano 13°54'15" até o marco M-998, de coordenada N = 9.449.003,88m e E = 655.040,32m; 42,01 m e azimute plano 42°31'50" até o marco M-999, de coordenada N = 9.449.034,84m e E = 655.068,72m; 53,51 m e azimute plano 357°26'25" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.449.088,30m e E = 655.066,33m; 71,64 m e azimute plano 2°44'39" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.449.159,86m e E = 655.069,76m; 10,04 m e azimute plano 2°44'24" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.449.169,89m e E = 655.070,24m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Cajazeiras, com a distância de 8.163,30 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itupiranga.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1040419**

#### PORTARIA Nº 095 / 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02/01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:  
Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
15/2023	Aquisição de caixas coletoras de GNSS.	CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA (CNPJ Nº:18.323.709/0001-93.)	Luiz Carlos Repila de Miranda Matrícula: 3170098/1 Lotação: GEO	Thamyres Marques da Silva Matrícula: 5954670/1 Lotação: GEO
16/2023	Serviço de seguro predial.	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A (CNPJ Nº: 01.378.407/0001-10.)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5 Lotação: GMP	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula: 3167577/1 Lotação: GMP
01/2024	Aquisição de material de consumo.	ARGEMOM COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ Nº: 51.147.964/0001-06.)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5 Lotação: GMP	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula: 3167577/1 Lotação: GMP
02/2024	Manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral.	P.P. COMÉCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ Nº 17.341.021/0001-73)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Matrícula: 5927959/4 Lotação: GLT	Francisco Albuquerque do Nascimento Matrícula: 3170055/1 Lotação: GLT

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 08 de fevereiro de 2024.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1040390**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05/2024- CONTRATO 002/2021-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA -

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: EMPRESA BELEM RIO SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 17.433.496/0001-90

ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, CEP: 66.613-155, em Belem/PA

PROCESSO: 2020/617967-PAE

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12/02/2024 a 12/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da LEI 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 998.701,56 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024 - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Fonte: 1ª) 01.500.0000.01 - Recurso do Tesouro Detalhamento: 006361 2ª) 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 - Receita do Exercício Detalhamento: 007852 - Elemento de Despesa: 339037 -

Locação de Mão de Obra - P.I.: 411.000.8338.

DATA ASSINATURA: 09/02/2024 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040369**

#### APOSTILAMENTO

##### APOSTILAMENTO 015/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 19/2022 - N.C. COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA - 2022/992461

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993.

Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: 293.956 -Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas -Fonte:

1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339030

- Material de consumo -P.I.: 411.000.8338C

ASSINATURA: 07.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040418**

##### APOSTILAMENTO 017/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 16/2022 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ -IOEPA - 2022/1252499

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993.

Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: 293.956 -Proj./Ativ.:

21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas -Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339139 -P.I.: 411.ATOS.8338  
ASSINATURA: 09.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040425**

**APOSTILAMENTO 021/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 14/2021 – IT PROTECT REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI – 2021/575914**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - -Ação: 293.956 -Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas -Fonte: 1ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 2ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 -Elemento de Despesa: 339040 – Serv. de tecnol. da inform. e comum. PJ -P.I.: 411.000.8338C  
ASSINATURA: 09.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040435**

**APOSTILAMENTO 020/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 08/2020 – IT PROTECT REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI – 2019/454928**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - -Ação: -Ação: 293.956 -Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas -Fonte: 1ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 2ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 -Elemento de Despesa: 339040 – Serv. de tecnol. da inform. e comum. PJ -P.I.: 411.000.8338C  
ASSINATURA: 09.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040430**

**APOSTILAMENTO 028/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 17/2020 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ -IOEPA – 2020/346729**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas - Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 – Receita de superávit 2ª) 01.501.0000.61 – Receita do exercício Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 – Recurso do tesouro Detalhamento: 000000 - Elemento de Despesa: 339140 – Serv. de tecnol. da inform. e comum. PJ - P.I.: 411.000.8338C  
ASSINATURA: 08.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040233**

**APOSTILAMENTO 029/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 16/2019 - RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – 2019/242530**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas - Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 2ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 - Elemento de Despesa: 339039 – Serv. Pessoa jurídica - P.I.: 411.000.8338C  
ASSINATURA: 08.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040237**

**APOSTILAMENTO 024/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 09/20203 – NORTE TURISMO LTDA – 2023/745110**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - -Ação.: 294.009 -Proj. /Ativ.: 21.541.1527.2217 – Regularização fundiária -Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 2ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 – Recurso Tesouro Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339033 – Despesas com locomoção -PI.: PEA.309.2217C -Ação.: 293.956 -Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 – Op. das ações administrativas -Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 2ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 – Recurso Tesouro Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339033 – Despesas com locomoção -PI.: 411.000.8338C  
ASSINATURA: 08.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040205**

**APOSTILAMENTO 027/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 22/2020 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS EM GERAL – 2020/404729**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas - Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852

3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 - Elemento de Despesa: 339039 – Serviços pessoa jurídica - P.I.: 411.000.8338C  
ASSINATURA: 08.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040201**

**APOSTILAMENTO 016/2024- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 18/2022 - LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – 2022/505690**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, Lei 8666/1993. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. - Fonte: 1ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 006360 2ª) 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 3ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício -Detalhamento: 007852 - Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra - P.I.: 411.000.8338C  
ASSINATURA: 08.02.2024 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1040162**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 099/2024 de 09/02/2024**

Objetivo: Para representar o ITERPA em Capanema, na comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em evento de entrega de títulos e reuniões com a comunidade local.  
Período: 08/02/2024 (0,5) Diárias

Servidores:  
-5719.0493-1- Bruno Yoheiji Kono Ramos ( Presidente)  
-57193374/1- Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)  
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo  
Resp. p/ Presidência

**Protocolo: 1040362**

**PORTARIA Nº 098/2024 de 09/02/2024**

Objetivo: Para participar de reuniões com as Comunidades da CEASA, Bom Jesus do Indiaçu, Santana de Aurá e Comunidade Navegantes com a pauta de: " Devolutiva. acerca das demandas das Comunidades levantadas nas reuniões dos dias 15 e 16/01/2024, referente ao Licenciamento Ambiental – Projeto Avenida Liberdade em Ananindeua Pará.  
Período: 07 e 08/02/2024 (1,0) Diárias

Servidores:  
-80845094/1-Danny Silverio Ferreira Sousa- Técnico DEAF  
-80845070/1- Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt- Técnico DEAF  
-3253929/2- Aldenor Gonçalves do Nascimento- Ouvidor  
-23132/1-Iranildo Vicente da Silva- Motorista  
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1040381**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL**

**O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	020300185/2021	OLINDA DA SILVA MARTINS	SÍTIO CANTINHO DO SOSSEGO	4,6021	RODOVIA PA-140-KM-43	VIGIA
2	2023/271815	LEONARDO CRUZ DEPRA	FAZENDA FEBRÔNIO	1.359,4235	RODOVIA BR-010, KM-73	ULIANÓPOLIS
3	060803266/2021	ROBERTO RICARDO DA COSTA	FAZENDA SANTA MARIA	1457,9100	EST. DA MARITACA POR 60 KM, VICINAL SÃO JOÃO DA ONÇA POR 7 KM, RAMAL A DIREITA POR 32 KM	PARAGOMINAS
4	041800298/2023	VC ARRUDA PARTICIPAÇÕES LTDA	FAZENDA CASTRO	47,4466	PA-124, ARRATAI DO CAETÉ	OURÉM
5	0623002793/2022	MAR LUIZ CA RAFINI	FAZENDA SARAIVA II	64,6905	RODOVIA PA - 150, VICINAL SÃO JOÃO I, KM 02.	TAILÂNDIA/PA
6	050602267/2022	KATIA SILENE SANTOS PINTO	FAZENDA JK II	101,792	RODOVIA PA, 473, RAMAL DA ESTRADA NOVA, KM 83.	ALMEIRIM/PA

Belém (PA), 09.02.2024  
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente  
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 1040243**

**PORTARIA Nº 097/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;  
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/149884, datado de 08/02/2024.

## RESOLUÇÃO:

I - CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para realização de Ação de Regularização Fundiária no município de Ananindeua, bairro Atalaia – Jaderlândia I, em que serão realizados os trabalhos de levantamento geodésico via posicionamento RTK, elaboração de peças técnicas e cadastro.

II-Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias uteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	TOTAL R\$
5975836/1	Ana Gabriela Souza Barros	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5957330/2	André Gustavo Campinas Pereira	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5936744/3	Anderson da Costa Hianes	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5930325/2	Cristian da Silva Paixão	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5936707/2	Julio Anderson Araújo Pereira	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975757/1	Rafael Pereira Gomes	Assistente Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5954670/1	Thamyres Marques da Silva	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5924813/3	Endryo Fabiano da Silva Pinto	Assistente Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975952/1	Marcos Gabriel Silva e Silva	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5917619/2	Felipe Teixeira Laurido	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5962101/2	Luis Carlos Soares de Lima	Assistente Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5961506/2	Rafaela Aquino Rodrigues Silva	Assistente Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5956016/1	Paula Karoline da Silva Ferreira	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5914599/3	Luciana Miranda Matos	Assistente Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5968123/2	Matheus Santos de Almeida	Assistente Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5917608/2	Rodrigo Nogueira Coelho	Assistente Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5954672/1	Igor dos Santos e Silva	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975950/1	Lucas Gomes Corôa	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975879/1	Lilia Silvana Cardoso de Melo	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975846/1	Estella Tavares e Silva	Assistente Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975943/1	Charls Roberts Vieira de Carvalho	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5976000/1	Brenda Karina Rodrigues da Silva	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5969586/2	Maiane das Dores Cunha Soares	Assistente Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975884/1	Thaís dos Santos Palmeira	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5960949/2	Hugo Rodrigo Costa Miranda	Técnico DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
-	João Vitor Garcia Fontes	Colaborador Eventual	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5956162/2	Wladimir Bastos Pamplona	Assistente Administrativo	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
3167615/1	Pedro Jorge Andrade	Motorista	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5897542/3	Vitor Leonardo de Lucena Souza	Motorista	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5962064/2	Edson Aires Nogueira Rosário	Motorista	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975556/1	Gilberto Barros Campos	Motorista	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5941950/3	Wilson Soares da Vera Cruz	Motorista	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
57198186/1	Jony Lima de Sousa	Motorista	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5961237/2	Adriano da Silva e Silva	Motorista	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75

\*Os servidores receberam, EPIS (luvas, máscaras e álcool em gel) para proteção contra o COVID19.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1040340**

**PORTARIA Nº 096/2024**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/146814, datado de 08/02/2024.

## RESOLUÇÃO:

I - CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para atender a Ação de Regularização Fundiária Urbana no município Ananindeua-BAIRO GUANABARA onde serão realizados os trabalhos de Cadastros.

II - Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias uteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
5960829/2	Paulo Henrique Soares Silva	Tec.-DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5940490/2	Glenda Tainara Santos Barbosa	Tec.-DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5957855/2	Jéssica Keithane Melo Sales	Ass. Administrativo	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
73504198/3	Sonia Andrea Moura da Silva	Tec.-DAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
6039083/4	Beatriz Antunes Nunes	Tec.-DAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975859/1	Natália das Graças Monteiro Tavares	Tec.-DEAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975508/1	Paulo Leonardo Ferreira Menezes	Ass. Administrativo	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5958346/2	João Rodrigues Girão da Silva	Ass. Administrativo	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5937311/3	Ílma Cristina Miranda Cardoso	Ass. Administrativo	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5975530/1	Etiene Moraes Cordovil	Ass. Administrativo	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
54185928/4	Dulceleide Dias dos Santos Barros	Secretária-DAF	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
3156729/1	Rui Jorge Nascimento Alves	Motorista	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
3168271/1	Ubiratan da Luz	Motorista	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75
5961235/2	Thiago Alex Souza Dias	Motorista	19/02 a 19/03/2024	15,0	2.505,75

\*Os servidores receberam ,EPIS (luvas, máscaras e álcool em gel) para proteção contra o COVID19

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1040336**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º Termo Aditivo****Contrato 18/2021****Processo nº 2020/601106**

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 9.040,00

Valor Total: R\$ 54.240,00

VIGÊNCIA: 11/02/2024 à 11/08/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BELÉM JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses CONTRATADO: ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ, CPF: 659.048.772-34

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1038659**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 179/2024:** BENEFICIÁRIO: EMERSON RIBEIRO DA SILVA; Matrícula: 5972876; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender eventuais demandas da Gerência de Tecnologia e Informação – GTI desta ADEPARA. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040441****DIÁRIA**

**Portaria: 177/2024** Objetivo: Visita a sede, para buscar materiais e conversar com Gerências Estaduais e Diretoria sobre metas 2024 e contratos de alugueis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5960560 / ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA (GERENTE REGIONAL) / 6,5 DIÁRIAS / 04/02/2024 à 10/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040385**

**Portaria: 173/2024** Objetivo: Reunir com setor produtivo sobre procedimentos de registro e renovação de licença para agroindústrias de polpa de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, BUJARÚ E CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54185730 / LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR (A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 3,5 DIÁRIAS / 20 a 23/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040360**

**Portaria: 175/2024** Objetivo: Realizar fiscalização e monitoramento de propriedades rurais que apresentam inconformidades com o sistema SIGEAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABATETUBA/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU /PA Servidor: 54188832 / WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE FISCAL ESTADUAL) / 12,5 DIÁRIAS / 06/02/2024 A 18/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040361**

**Portaria: 172/2024** Objetivo: Apurar os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2240945 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OURÉM, CAPITÃO-POÇO/PA Servidor: 54185784 / ROGERIO FERREIRA LOURENCO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 14 a 21/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040355**

**Portaria: 176/2024** Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: Ponta de Pedras/PA Servidor: 54186994 / FRANCISCO DA FONSECA E SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO-AFA) / 1,5 DIÁRIA / 20 a 21/02/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1040365**

**Portaria: 178/2024** Objetivo: Realizar visitas administrativas nas unidades da ADEPARA sob jurisdição da Regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5973033 / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 19 À 23/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040401**

**Portaria: 174/2024** Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com vistoria em propriedade com possível indício de irregularidades, para realizar possíveis aberturas de cadastros e atualização cadastral de produtores, e regularização do rebanho no sistema SIGEAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ, GARRAFÃO DO NORTE, PIÇARRA/PA Servidor: 55588072 / NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXÃO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9,5 DIÁRIAS / 18/02/2024 A 27/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040405**

**Portaria: 169/2024** Objetivo: Realizar supervisão de acompanhamento das atividades realizadas nas Ulsas e escritórios sob jurisdição da Gerência Regional de Altamira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, URUARÁ, PLACAS/PA Servidor: 5868211 / RUBENS SANTOS DE MORAIS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 27/02/2024 a 01/03/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040282**

**Portaria: 170/2024** Objetivo: Realizar Ação Preventiva e Educativa da Corregedoria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MACAPÁ, AFUÁ, CHAVES, BREVES, PORTEL, CURRALINHO /PA Servidor: 54182998 / MARIA JANILE LEMOS CORRÊA (CORREGEDOR (A)) / 8,5 DIÁRIAS / 17 À 25/02/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1040323****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0062/2024 – 06/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, o Auxiliar de Administração – ROBÉRIO PONTES DA CRUZ - Matrícula nº 54196643/1, lotado no Escritório Local de Marabá/Regional de Marabá, 20 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 22.01.2024 à 10.02.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06568001552024100540104025397905, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0063/2024 – 06/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 01/02/2024, os efeitos da Portaria de nº 0785/2023, que Prorrogou à disposição do Extensionista Rural I - OZIAS GUEDES DE AQUINO - Matrícula nº 3177530/1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, Com Ônus para a EMATER – Pará. (PAE: 2024/26026).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0066/2024 – 09/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0085/2023, que Lotou, a Auxiliar Administrativo MÁRILLA RAYANE FAVACHO MALCHER, servidora da Prefeitura Municipal de Marapanim, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024, para exercer suas funções no Escritório Local de Marapanim/Escritório Regional de Castanhal. (PAE: 2024/2007836).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0067/2024 – 09/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural I – LAZARO JOSE DA SILVA - Matrícula nº 55585993/1, a contar de 15.02.2024, abaixo relacionadas:

I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0666/2023, que o designou para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional das Ilhas.

II – R E M A N E J A R, do Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas funções no Escritório Local de Belém;

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de .Chefe do Escritório Local de Belém/Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0068/2024 – 09/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural I, Zootecnista- RICARDO BARATA PEREIRA - Matrícula nº 55585954/1, a contar de 15/02/2024, abaixo relacionadas:

I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0516/2023, que o designou para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Operações/COPER.

II – T R A N S F E R I R, do Escritório Central/ Coordenadoria de Operações/ COPER, para exercer suas Funções no Escritório Regional das Ilhas;

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Supervisor do Escritório Regional das Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0069/2024 – 09/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0667/2023, a contar de 15/02/2024, que designou a Extensionista Rural I – SORAYA MARIA MENDONÇA ARAUJO - Matrícula nº 55585949/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Belém/ Regional das Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0070/2024 – 09/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Extensionista Rural I – CAMILA DE MESQUITA SALIM - Matrícula nº 57189557/1, a contar de 15.02.2024, abaixo relacionadas:

I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0259/2023, que a designou para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenadoria Técnica/COTEC;

II – R E M A N E J A R, da Coordenadoria Técnica, para exercer suas funções na Coordenadoria de Operações/COPER;

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenadoria de Operações/COPER.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0071/2024 – 09/02/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Extensionista Rural I – CRISTIANE FONSECA COSTA CORRÊA – Matrícula nº 57211170/1, a contar de 15.02.2024, abaixo relacionadas: I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0405/2019, que a designou para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Metodologia e Comunicação/COTEC; II – R E M A N E J A R, do Núcleo de Metodologia e Comunicação, para exercer suas funções na Coordenadoria Técnica/COTEC; III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Coordenadoria Técnica/COTEC.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Protocolo: 1040506**

**PORTARIA Nº 0024/2024 – 16/01/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C R I A R, Comissão de Sindicância, composta pelos empregados DINILDE RIBEIRO SERRÃO - Extensionista Rural I, RICARDO BARATA PEREIRA-Extensionista Rural I e MICHELI GONÇALVES DIAS- Extensionista Rural I, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar de 22 de Fevereiro de 2024, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Protocolo: 1040554**

**APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2023 APOSTILAMENTO nº 007/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** :O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte: PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

PROJETO/ATIVIDADE: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas. P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01500000001 - 006361 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339037 - Locação de mão-de-obra.

MUNICÍPIO: Conceição do Araguaia - U.D.C.A

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER – PARÁ

**Protocolo: 1040384**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2020 APOSTILAMENTO nº 004/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** :O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte: PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01.500.0000.01 - 006360 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339037 - Locação de mão-de-obra.

MUNICÍPIO: Marituba

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER – PARÁ

**Protocolo: 1040368**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 003/2024;**

BENEFICIÁRIO:ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO;MATRÍCULA:3151450;FUNÇÃO:RESP.PELO SETOR DE TRANSPORTE; OBJETIVO: PARA SUBSIDIAR DESPESAS DE COMPRAS DE PEÇAS DO VEÍCULO VW/NOVA SAVEIRO RB MBV DE PLACA QEQ2454;MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRAMA:1528;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:02.501.0000.61;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$4.000,00 ;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1040251**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº012/2024**

BENEFICIÁRIO: Wanderley Ribas Pereira; MAT.: 54196654; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; PROG.: 1528; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas com Serviços de ATER/PROATER 2024: Subprojeto – Cadeia Produtiva do Açaí. MUNIC.: Ananindeua-L; Elemento de Despesa: 339039: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 60 dias após a emissão da OB. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após o período de aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: LÁZARO JOSÉ DA SILVA.

**Protocolo: 1040224**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº0024/2024 – 16.01.2024, Publicada no DOE 35.684 de 19.01.2024, C R I A R**, Comissão de Sindicância, composta pelos empregados DINILDE RIBEIRO SERRÃO - Extensionista Rural I, RICARDO BARATA PEREIRA-Extensionista Rural I e MICHELI GONÇALVES DIAS- Extensionista Rural I, para sob a presidência

do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, a contar de 22 de Fevereiro de 2024, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

**Protocolo: 1040549**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****PORTARIA****Portaria n.º 011/2024**

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo falecimento do servidor BENEDITO MATIAS SIQUEIRA, matrícula nº 7008198/1, portador do RG nº 4723089 e do CPF nº 082.868.332-87 e CTPS/Série nº 05.162/00014/PA, ocorrido na data de 12 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 08 de Fevereiro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor – Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 1040521**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA Nº. 00157/2024-GAB/CORREG. BELÉM/PA 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 220, § 2º da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO-SE que o Colegiado Processante comunicou por meio do PAE nº. 2024/140527 que o indiciado não atendeu a citação para apresentar defesa escrita final e nem nomeou procurador para fazê-la, sendo, portanto, declarado REVEL;

CONSIDERANDO-SE a indicação sinalizada pela CONJUR/SEMAS nos autos do referido PAE comunicante;

RESOLVE :

Art. 1º. Designar o servidor GUILHERME GONÇALVES ALVES, Consultor Jurídico/SEMAS, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do ex-servidor Higo Denerson Vanzeler Tavares, Mat. nº. 5907517/2, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº. 1063/2022-GAB/CORREG, de 27/05/2022 (DOE nº. 34987, de 30/05/2022), com a finalidade de apresentar DEFESA ESCRITA FINAL, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, a fim de assegurar o contraditório e ampla defesa ao indiciado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 1040439**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: JEAN FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5930531

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Cartográfica A CONTAR DE 01/12/2023

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1040356**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00159/2024 - SAGAT/GAB/SEMAS, DE 09/02/2024.**

Nome: LAYANE DE SOUZA VIEIRA

Matrícula: 5949811/2

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 82 (oitenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 06/11/2023 a 26/01/2024

Comunicação de Decisão – INSS: 6467161266 de 02/12/2023

Processos: 2023/1324217 e 2023/1283934

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1040386**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 00151/2024 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE 2024/143564

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 046/2020- GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.156, de 25 de março de 2020, os fiscais do Contrato nº 025/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA - SIPRI (CNPJ nº 10.221.489/0001-85), sendo o servidor IGOR FREITAS AGUIA, matrícula nº 5908342/2, substituído pela servidora SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA, matrícula nº 5976676/1, como fiscal titular, e a servidora LARISSA MIKAELA SILVA SANTOS, matrícula nº 6403674/1, substituída pela servidora SIRLEIDE RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 5931893/2, como fiscal suplente, a contar da data de publicação desta PORTARIA.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1040219**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 059/2024****PROCESSO PAE Nº 2023/379414 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 082/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 0.677.870/0003-61), relacionado ao processo PAE nº 2023/379414, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 142 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02899000097-008257 - SUPERÁVIT FUNDO PETROBRÁS; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4110008338E

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1040382**

**APOSTILAMENTO Nº 061/2024****PROCESSO PAE Nº 2023/199795 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 071/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ 09.332.562/0001-07), relacionado ao processo PAE nº 2023/199795, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 220 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 0175900001600000 - FEMSA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284673

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1040434**

**APOSTILAMENTO Nº 057/2024****PROCESSO PAE Nº 2021/338896 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 117/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a EMPRESA DE ECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ 05.059.613/0001-18), relacionado ao processo PAE nº 2021/338896, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 265 do mencionado processo.

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016002877 - FEMSA; ELEMENTO: 339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA; PI: 4110008338C; AÇÃO: 293679

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1040161**

**APOSTILAMENTO Nº 060/2024****PROCESSO PAE Nº 2023/817471 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 058/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa

LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA (CNPJ 07.590.934/0001-70), relacionado ao processo PAE nº 2023/817471, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 92 do mencionado processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02759000016004396 - SUPERÁVIT TCFA; ELEMENTO: 339033 - DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PI: 4110008338C; AÇÃO: 284615.

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1040174**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0035/2024 - GAB/SEMAS 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental da Operação Curupira que foi planejada em caráter de urgência para atender o Decreto nº 2887, de 07/02/2023, e o Decreto nº 3.249 de 03/08/2023 que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do decreto anterior, que declara Estado de Emergência Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: APA TRIUNFO DO XINGU-ATX - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

Período: 17/01 a 04/02/2024 - 18 e ½ diárias.

Servidores:

- 5926565/ 2 - IGOR PEREIRA DINIZ - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5893920/ 3 - RAQUEL SOARES SOUZA - (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5959020/ 3 - HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1032264**

**PORTARIA Nº 0041/2024 - GAB/SEMAS 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar Operação Curupira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Uruará/PA via Tucuruí

Período: 17/01 à 04/02/2024 - 18 e ½ diárias

Servidoras:

-5964907/1 - FERNANDA DE CARVALHO BARROS - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-5954973 - MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-5959636-1 - MONIQUE BEZERRA DO NASCIMENTO - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1032429**

**PORTARIA Nº 0079/2024 - GAB/SEMAS 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica do Aterro sanitário, localizado no município de Marituba e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento referente ao Processo de licenciamento corretivo.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 15/02/2024 - ½ diária.

Servidores:

57215834/ 1 - FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

5952142/ 1 - GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1035607**

**NORMA****RESOLUÇÃO COGES-Clima Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa membros para compor a Câmara Técnica Permanente de Ordenamento Ambiental e Fundiário (CTAF), do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima).

O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COGES-Clima), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no art. 8º, da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, e suas alterações, e

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.942, de 21 de outubro de 2021, as Atas da 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima), de 17 de maio de 2023 e 05 de setembro de 2023, respectivamente, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/990369,

RESOLVE:

Art.1º Designar membros para compor a Câmara Técnica Permanente de Ordenamento Ambiental e Fundiário (CTAF), do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima).

Parágrafo único. A Câmara Técnica tem o objetivo de promover a regularização ambiental e fundiária de imóveis, no âmbito do Estado do Pará, por meio de ações ordenamento e planejamento territorial, fundiário e ambiental.

Art.2º A Câmara Técnica de que trata esta Resolução, será composta pelos membros do COGES-Clima, representantes dos seguintes órgãos e entidades:



I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA);  
 II - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER);  
 III - Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI);  
 IV - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM);  
 V - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);  
 VI - União Nacional da Indústria e Empresas da Carne (UNIEC);  
 VII - Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS);  
 VIII - Empresa Brasileira de Agropecuária do Pará (EMBRAPA);  
 IX - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAIZON);  
 X - The Nature Conservancy do Brasil (TNC); e  
 XI - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF).

§1º O representante do The Nature Conservancy do Brasil (TNC), exercerá a função de Relator da Câmara Técnica.

§2º Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados à temática.

Art. 3º A Câmara Técnica terá função consultiva no que se refere ao Ordenamento Ambiental e Fundiário nos instrumentos da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará, a qual competirá:

I - propor parcerias e a articulação entre os integrantes do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas e as organizações governamentais e não governamentais, povos e comunidades tradicionais, no que se refere ao ordenamento ambiental e fundiário;  
 II - pesquisar e propor inovações, diretrizes e recomendações, de práticas nacionais e internacionais, para o aprimoramento das práticas de ordenamento ambiental e fundiário.  
 III - emitir parecer técnico, relatórios, notas e outros estudos relacionados ao ordenamento ambiental e fundiário, quando solicitado pelo Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima); e  
 IV - analisar e propor ajustes às legislações e regulamentações relacionadas ao ordenamento ambiental e fundiário, no âmbito estadual e federal, quando necessário.

Art.4º A Coordenação da Câmara Técnica será desempenhada pelo representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a quem compete:

I - coordenar as atividades da Câmara Técnica para cumprimento de suas atribuições;  
 II - elaborar a pauta e ata das reuniões, conforme deliberação da Câmara Técnica;  
 III - convocar e presidir as reuniões da Câmara Técnica;  
 IV - registrar a frequência dos membros nas reuniões; e  
 V - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Câmara Técnica.

§1º As reuniões ordinárias ocorrerão a cada trimestre e terão seu calendário anual fixado na primeira reunião do ano ou em cada reunião ordinária realizada ou de forma extraordinária a pedido da Coordenação ou por iniciativa própria, por meio da maioria simples de seus membros.

§2º As reuniões da Câmara Técnica poderão ser realizadas de forma presencial, remota e/ou por videoconferência.

§3º As reuniões ordinárias serão convocadas por meio do correio eletrônico institucional ou por aplicativos de mensagem instantânea, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, devendo constar a pauta e demais informações necessárias aos participantes.

Art.5º A Câmara Técnica poderá instituir Grupos de Trabalho, com a finalidade de reunir informações e dados, elaborar diagnósticos e propostas técnicas, além de propor e acompanhar ações relacionadas às matérias e aos temas que lhes forem delegados.

Art.6º Caberá à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima) prestar apoio logístico na realização das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Técnica.

Art.7º A alteração da composição dos membros da Câmara Técnica deverá ser devidamente justificada e aprovada em plenária.

Art.8º O funcionamento da Câmara Técnica observará o disposto no Regimento Interno do COGES-Clima.

Art.9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Secretário Executivo do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas

**Protocolo: 1040442**

#### **RESOLUÇÃO COGES-Clima Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa membros para compor a Câmara Técnica sobre Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável (CTDRS), do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima).

O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COGES-Clima), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no art. 8º, da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, e suas alterações, e Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.942, de 21 de outubro de 2021, a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima), de 17 de maio de 2023, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/991751,  
 RESOLVE:

Art.1º Designar membros para compor a Câmara Técnica sobre Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável (CTDRS), do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima). Parágrafo único. A Câmara Técnica tem o objetivo de promover a análise, discussão e elaboração de Políticas Públicas voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, no âmbito do Estado do Pará.

Art.2º A Câmara Técnica de que trata esta Resolução, será composta pelos membros do COGES-Clima, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA);  
 II - União Nacional da Indústria e Empresas da Carne (UNIEC);  
 III - Universidade Federal do Pará (UFPA);  
 IV - Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS);  
 V - Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI);  
 VI - Empresa Brasileira de Agropecuária do Pará (EMBRAPA);  
 VII - The Nature Conservancy do Brasil (TNC);  
 VIII - Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará (SIMINERAL);  
 IX - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM);  
 X - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);  
 XI - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER); e  
 XII - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF).

§1º O representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), exercerá a função de Relator da Câmara Técnica.

§2º Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados à temática.

Art. 3º A Câmara Técnica terá função consultiva no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, a qual competirá:

I - propor parcerias e a articulação entre os integrantes do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas e as organizações governamentais e não governamentais, povos e comunidades tradicionais, no que se refere ao desenvolvimento rural sustentável;  
 II - pesquisar e propor inovações, diretrizes e recomendações, de práticas nacionais e internacionais, para o aprimoramento das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável.  
 III - emitir parecer técnico, relatórios, notas e outros estudos relacionados ao desenvolvimento rural sustentável, quando solicitado pelo Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima); e  
 IV - analisar e propor ajustes às legislações e regulamentações relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável, no âmbito estadual e federal, quando necessário.

Art.4º A Coordenação da Câmara Técnica será desempenhada pelo representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), a quem compete:

I - coordenar as atividades da Câmara Técnica para cumprimento de suas atribuições;  
 II - elaborar a pauta e ata das reuniões, conforme deliberação da Câmara Técnica;  
 III - convocar e presidir as reuniões da Câmara Técnica;  
 IV - registrar a frequência dos membros nas reuniões; e  
 V - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Câmara Técnica.

§1º As reuniões ordinárias ocorrerão a cada trimestre e terão seu calendário anual fixado na primeira reunião do ano ou em cada reunião ordinária realizada ou de forma extraordinária a pedido da Coordenação ou por iniciativa própria, por meio da maioria simples de seus membros.

§2º As reuniões da Câmara Técnica poderão ser realizadas de forma presencial ou híbrida.

§3º As reuniões ordinárias serão convocadas por meio do correio eletrônico institucional ou por aplicativos de mensagem instantânea, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, devendo constar a pauta e demais informações necessárias aos participantes.

Art.5º A Câmara Técnica poderá instituir Grupos de Trabalho, com a finalidade de reunir informações e dados, elaborar diagnósticos e propostas técnicas, além de propor e acompanhar ações relacionadas às matérias e aos temas que lhes forem delegados.

Art.6º Caberá à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-Clima) prestar apoio logístico na realização das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Técnica.

Art.7º A alteração da composição dos membros da Câmara Técnica deverá ser devidamente justificada e aprovada em plenária.

Art.8º O funcionamento da Câmara Técnica observará o disposto no Regimento Interno do COGES-Clima.

Art.9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 Secretário Executivo do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas

**Protocolo: 1040448**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 058 de 08 de fevereiro de 2024**

CONSIDERANDO o memorando nº 56/2023/DGMUC/IDEFLOR-Bio, PAE nº 2023/1396692;

RESOLVE:

Formalizar o afastamento dos servidores Soraya Tatiana Macedo Alves, matrícula nº 54186246, Walter Evandro Vaz do Nascimento, matrícula nº 5975109, Ana Laura de Souza Gomes, matrícula nº 5956184 e colaboradora eventual Nadia Souza de Oliveira, no período de 12 a 20/12/2023, com destino ao município de Santarém/PA.

Objetivo: Dar apoio na reunião do conselho gestor das Unidades de Conservação ESEC do Grão Pará e REBIO Maicuru e realizar o levantamento dos bens doados pelo Programa ARPA para as referidas UC's. As despesas de viagem foram de responsabilidade do projeto Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 064 de 08 de fevereiro de 2024**

CONSIDERANDO o memorando nº 006/2024 GRGN-3/DGMUC, PAE nº 2024/143609;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Lourival Baia de Vasconcelos Neto, matrícula nº 5960269 e Ana Paula da Cruz Gato, matrícula nº 5965344, no período de 02 a 09/03/2024, com destino ao município de Oriximiná/PA.

Objetivo: Participar do encontro anual da União do Território Wayamu. As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1040210**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 056 de 08 de fevereiro de 2024**

RESOLVE:

Designar a servidora Kelly Nunes de Freitas, matrícula nº 5942392, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, em substituição a titular Claudia Cristina Franca Silva, matrícula nº 55589391, ocupante do cargo de Diretora, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1040213**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 060 de 08 de fevereiro de 2024**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1308672 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhar e garantir a segurança da integridade física dos servidores em atividade institucional.

Origem: Tucuruí/PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA.

Período: 08 a 26/01/2024 - 18,5 (dezoito e meia) diárias

Servidor: José Ronaldo Rodrigues da Cruz - 5080886

Luiz Diego de Oliveira Pinheiro - 57232895

Josue Vilaça de Azevedo - 57193466

Daniele de Sousa Rossato - 57232696

Jeronimo da Silva Sousa - 64017441

Felipe Silva Cruz - 3542242,

Gustavo Medeiros Pereira - 35424776

Elielton de Sousa Ramos - 64009311

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 061 de 08 de fevereiro de 2024**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, de 08 a 26/01/2024:

Servidor	Objetivo
Leonel Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental.	Fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDS's Alcobaça e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	

II - Conceder 18,5 (dezoito e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/1218788 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 062 de 08 de fevereiro de 2024**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, de 15 a 26/01/2024:

Servidor	Objetivo
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDS's Alcobaça e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí..
Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1218931 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 063 de 08 de Fevereiro de 2024**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Salinópolis/PA, de 21 a 25/02/2024:

Servidor	Objetivo
Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar levantamento quantitativo e cadastramento de logradouros (residenciais e estabelecimentos comerciais) instalados, na área da Unidade de Conservação e no entorno da referida UC, além de realizar a marcação de Pontos de GPS (coordenadas geográficas) dos referidos imóveis.
Luiz Augusto Souza da Silva, matrícula nº 5910291, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	
Fabricao Almeida Ramos, matrícula nº 5974960, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática.	
Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5953394, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Samyra Byanca de Oliveira Neves, matrícula nº 8401565, ocupante do cargo de Técnico Em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias conforme o processo nº 2024/131328 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 065 de 09 de fevereiro de 2024**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Itupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá/PA, de 24/02 a 04/03/2024:

Servidor	Objetivo
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Vistoria e avaliação técnica em conjunto com a SEOP do andamento das obras em execução das unidades de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí.
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial do IDEFLOR-Bio para transporte de servidor em atividade institucional.

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/143861 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1040207**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**ERRATA**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-FESPDS, PUBLICADO DOE Nº 35.664 DE 29/12/2023.**

**Onde se lê:** DATA DA ABERTURA: 24/01/2023.

**Leia-se:** DATA DA ABERTURA: 24/01/2024.

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação

**Protocolo: 1040444**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - RDC 02/2023-SEGUP/PA, PUBLICADO DOE Nº 35.658 DE 26/12/2023.**

**Onde se lê:** DATA DA ABERTURA: 17/01/2023.

**Leia-se:** DATA DA ABERTURA: 17/01/2024.

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação

**Protocolo: 1040435**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 220/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.710, publicada em 09.02.2024**

**ONDE LÊ:** SERVIDOR: TEN CEL PM VENICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1

**LEIA-SE:** SERVIDOR: TEN CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1

**ONDE LÊ:** SERVIDOR: SGT BM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO DE SOUZA, MF: 54185327-1

**LEIA-SE:** SERVIDOR: SGT BM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA, MF: 54185327-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1040607**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021-SEGUP/PA

**Processo Eletrônico: 2020/261400.**

Exercício: 2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2020 - SEGUP/PA.

Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar da data de 25/02/2024 e término em 24/02/2025.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 23/2024 - CONJUR/SEGUP.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Vigência: 25/02/2024 e término em 24/02/2025.

Contratada: MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CNPJ: 07.074.000/0001-85.

Endereço: Travessa: São Roque, Nº:1104, Bairro: Icoaraci, Cidade: Belém/Pará, CEP: 66810-020.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1040311**

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-SEGUP/PA

**Processo Eletrônico: 2021/1027411.**

Exercício: 2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2022-SEGUP/PA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 14/02/2024 e o término em 13/02/2025.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 29/2024 - CONJUR.

Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2024.

Vigência: 14/02/2024 à 13/02/2025.

Contratada: EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 03.622.266/0001-64.

Endereço: Rua Hibisco, 210 C, bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32150-210.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1040314**

### APOSTILAMENTO

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 180/2021-SEGUP/PA

**NÚMERO DO CONTRATO: 180/2021 - SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.390.148/0001-29.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Pregão Eletrônico SRP nº 008/2020 - SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública e trânsito, para uso em regime de missão crítica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e rede lógica para transmissão, em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de usuários, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, a ser implantado para as vias públicas da região metropolitana de Belém, rodovias estaduais e rodovia BR-316 do quilometro 0 (zero) até quilometro 18 (dezoito) e outros municípios do Estado do Pará (Itens 4, 6, 7, 12, 13, 14, 17, 19), de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.181.1510.8261 - Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações Fonte 01500000001

Natureza 339040

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1040476**

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2020-SEGUP/PA

**NÚMERO DO CONTRATO: 108/2020 - SEGUP/PA**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.390.148/0001-29.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2020 - SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública e trânsito, para uso em regime de missão crítica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e rede

lógica para transmissão, em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de usuários, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, a ser implantado para as vias públicas da região metropolitana de Belém, rodovias estaduais e rodovia BR-316 do quilometro 0 (zero) até quilometro 18 (dezoito) e outros municípios do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência do edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.101.06.181.1510.8261 - Realização das Ações dos Centros Integrados de Operações

Fonte 01500000001

Natureza 339040

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1040542**

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021

**NÚMERO DO INSTRUMENTO: 001/2024**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01, por intermédio do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 05.929.042/0001-25

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO DO INSTRUMENTO: O presente termo tem por objeto a descentralização de crédito orçamentário à SEGUP para viabilizar a utilização de frota (própria ou locada) de aeronaves ou veículos terrestres do GRAESP pela SEAP para a realização de suas ações, além de diárias e, eventualmente, capacitação técnica de seus servidores, conforme demanda, com término de vigência em 27/10/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021, para a cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001.

PI: 1030008283C.

Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1040351**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021

**Termo Aditivo: 3º.**

Data de assinatura: 09/02/2024.

Justificativa: tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA do respectivo termo, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 23/02/2024 à 23/02/2025.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA - Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

**Protocolo: 1040347**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 224/2024 -SAGA

OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES DA PCPA.

PROCESSO: 2024/96507

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IMPERATRIZ/MA

PERÍODO: 18 à 19.01.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1

RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, MF: 57233482

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 225/2024 -SAGA

OBJETIVO: APOIO AO DESLOCAMENTO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

PROCESSO: 2024/153339

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 08.02.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) Alimentação

SERVIDOR: SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR, MF: 5211263

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 226/2024 –SAGA**

OBJETIVO: À SERVIÇO DA SEGUP.  
 PROCESSO: 2024/155146  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SALVATERRA/PA  
 PERÍODO: 24 à 25.02.2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR: GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG. MF: 5960720  
 LUIZ JORGE LEAL GONÇALVES, MF: 5156645  
 MARILUCIA DOS SANTOS CANCEIÇÃO, MF: 702277  
 CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1040603**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023 – DL/PMPA  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 991/2020 e;

Considerando os atos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 35/2023 – DL/PMPA (PAE nº 2023/303883), cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos blindados, conforme condições, quantidades e exigências em Edital e seus anexos;

Considerando a retomada da licitação, com o consequente retorno de fase, para o julgamento da proposta e habilitação dos fornecedores remanescentes, ocasionado pela rescisão contratual com a entidade jurídica para qual, outrora, havia sido adjudicado o objeto da licitação e que, por descumprimento total da obrigação ocasionou a rescisão da avença, e o consequente cancelamento da respectiva ata de registro de preço nº 03/2023 – DL PMPA, conforme Decisão Administrativa publicada no DOE nº 35.707, de 07FEV2024, pág. 35;

Considerando que, em sessão pública realizada no dia 08FEV2024, após as fases de julgamento e habilitação do remanescente melhor colocado, obtve-se uma proposta apta ao atendimento da demanda administrativa; no que, portanto, esse Comando, RESOLVE:

1 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a decisão adotada pela pregoeira da PMPA, designada através da Portaria nº 012/2023 – DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que aceitou e habilitou a proposta de preço apresentada pela empresa adiante referenciada para o fornecimento do objeto pretendido pela Administração, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais, conforme indicado no quadro abaixo, de acordo com o item XXI, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

EMPRESA VENCEDORA				
NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.949.785/000155				
Endereço: :Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, Belém/PA - CEP: 66 833-075.				
EMAIL: adelino.santana@nortelocadora.com.br				
TELEFONE: Fone: (91) 3241-2902				
GRUPO ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL
01	Veículos automotores, tipo SEDAN PASSEIO, cor preto, com blindagem total no nível de proteção III-A, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente, zero-quilômetro de fábrica, capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, 04 (quatro) portas, com descrições e especificações detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA.	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 AT 2023	08	R\$ 8.200,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1040293**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº0642/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará -PA; Período: 06 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Uenderson Pereira Cruz; CPF: 870.747.452-00; Valor: R\$2532.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0643/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamebto (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Kleudson Do Rosário Costa; CPF: 789.818.592-72; Valor: R\$1318.80 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0644/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 30/01 a 03/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Yago Mateus Do Amaral Fernandes; CPF: 030.319.802-80 ; Valor: R\$1012.80 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0645/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 01 a 02 /01/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Ilson De Assunção Da Silva; CPF: 596.483.682-87; Valor: R\$395.64. SD PM ELTON GEOVANE CARDOSO RÉGO; CPF: 005.225.012-14; Valor: R\$379.80. SD PM Douglas Pinheiro Lopes; CPF: 986.383.942-68; Valor: R\$379.80. SD PM Wenderson Pereira Moreira; CPF: 030.200.762-85; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0646/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 06/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Pedro Paulo De Oliveira Coelho; CPF: 584.842.802-68; Valor: R\$1.107.82. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0647/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 03 a 05/02/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Leandro Antonio Santos; CPF: 008.490.152-78; Valor: R\$633.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0648/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 25 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Jadisley Estevam Da Silva; CPF: 768.557.322-91; Valor: R\$1.128.88. SD PM Joyce Amanda Da Silva Lima; CPF: 005.246.312-55; Valor: R\$1.012.80. SGT PM Paulo Henrique De Oliveira Pinto; CPF: 764.036.452-34; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Gilson Leitão Da Silva; CPF: 000.077.932-60; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0649/24/DI/DF** – Objetivo: Ações de Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Rio Maria-PA; Período: 21 a 25/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Luan Carlos Castro E Silva; CPF: 002.854.442-04; Valor: R\$1.139.40. TEN PM Robson Rodrigo De Souza Medeiros; CPF: 866.077.582-15; Valor: R\$1.269.99. TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; CPF: 381.128.172-00; Valor: R\$1.424.34. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1040531**

**PORTARIA Nº0638/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 31/01 a 18/02/2024; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Maycon De Araújo Oliveira; CPF: 766.826.172-91; Valor: R\$4.747.68. SGT PM Emanuel Daniel Cabral Da Cunha; CPF: 591.572.242-34; Valor: R\$4.747.68. CB PM Cleudson Da Silva Chaves; CPF: 928.384.562-53; Valor: R\$4.557.60. SD PM Gabriel Henrique Barbosa Lima; CPF: 027.809.692-10; Valor: R\$4.557.60.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0639/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 16 a 26/02/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Acácio Gomes De Sousa; CPF: 800.078.722-91; Valor: R\$2.637.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0640/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 16 a 26/02/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Danilo Porfírio Alves Ferreira; CPF: 012.478.961-70; Valor: R\$2.637.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0641/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 06 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Andre Sousa Da Silva; CPF: 612.441.443-04; Valor: R\$2.532.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1040467**

**PORTARIA Nº0650/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 14 a 20/01/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CAP PM Jocinei Teixeira Da Silva; CPF: 591.750.872-00; Valor: R\$1.740.84. SGT PM Antonio Darlan Barros De Oliveira; CPF: 414.574.202-87; Valor: R\$1.582.56. CB PM Lendel Lacerda Da Silva; CPF: 011.055.172-92; Valor: R\$1.519.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0651/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/01 a 03/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$1.582.60. SGT PM Elaine Cristina Lago Dos Santos; CPF: 004.023.662-55; Valor: R\$1.318.80. SGT PM Nivea Larissa Carneiro Garcia Da Cruz; CPF: 943.742.872-72; Valor: R\$1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0652/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 22 a 23/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo Santos Ferreira; CPF: 399.774.472-68; Valor: R\$131.88. SGT PM Laudemir Dos Santos Campos; CPF: 574.430.092-91; Valor: R\$131.88. SGT PM Nazareno Soares Da Costa; CPF: 749.079.562-15; Valor: R\$131.88. SGT PM Nariel De Oliveira Anselmo; CPF: 638.525.352-04; Valor: R\$131.88. SGT PM José Roberto Rodrigues Dos Santos; CPF: 861.467.002-82; Valor: R\$131.88. SGT PM Tiago Luis Quadros Da Costa; CPF: 938.839.862-91; Valor: R\$131.88. SGT PM Paulo Roberto Dias Queiroz; CPF: 843.313.212-15; Valor: R\$131.88. CB PM Alex Ribeiro Coutinho; CPF: 962.857.532-53; Valor: R\$126.60. CB PM Nelson Pantoja De Souza; CPF: 008.204.492-96; Valor: R\$126.60. SD PM Jimmy Leite De Oliveira; CPF: 863.053.952-68; Valor: R\$126.60. SD PM Rennan Chucre Reis; CPF: 012.528.482-93; Valor: R\$126.60. SD PM Hemeson Borges Gomes; CPF: 010.480.132-86; Valor: R\$126.60. SD PM Kleber Franklin De Souza Martins; CPF: 958.934.072-53; Valor: R\$126.60. SD PM Davi Melo Dos Santos; CPF: 016.335.922-94; Valor: R\$126.60. SD PM Harley Carvalho; CPF: 025.371.992-51; Valor: R\$126.60. SD PM Willy Egerton Chaves Sousa; CPF: 003.241.712-85; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1040486**

**PORTARIA Nº0653/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R\$1.318.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0654/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança -PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Adenilson Da Silva Junior; CPF: 039.742.212-12; Valor: R\$1266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0655/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 10 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; CPF: 785.356.382-53; Valor: R\$1.411.10. CB PM Bruno Cavalcante Gomes; CPF: 003.013.082-41; Valor: R\$1.266.00. CB PM Antonio De Sousa Araujo; CPF: 914.352.342-00; Valor: R\$1.266.00. SD PM Elias Da Silva Lobato; CPF: 032.303.712-75; Valor: R\$1.266.00. SD PM Fabricio Pantoja Pinheiro; CPF: 027.604.932-29; Valor: R\$1.266.00. SD PM Andrei Almeida Dos Santos; CPF: 009.135.852-38; Valor: R\$1.266.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1040599**

**PORTARIA Nº0656/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Cleberon Nascimento Souza; CPF: 009.568.742-40; Valor: R\$1.411.10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1040610**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024/DL/PMPA

DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 08/2024/DL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.949.785/0001-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023/DL/PMPA.

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos blindados descaracterizados para atender as demandas da Polícia Militar do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

VALORES REGISTRADOS:

GRUPO ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL
1	Veículos automotores, tipo SEDAN PASSEIO, cor preto, com blindagem total no nível de proteção III-A, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente, zero-quilômetro de fábrica, capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, 04 (quatro) portas, com descrições e especificações detalhadas no ANEXO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Termo de Referência do PE nº 035/2023/DL/PMPA.	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 AT 2023	08	R\$ 8.200,00

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024.

VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.: ANDRÉA MAZZARIOL BAPTISTA, CPF 328.839.002-72, representante legal.

**Protocolo: 1040451**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### ERRATA

#### ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 35.710, de 09 de fevereiro 2023 - Protocolo: 1039978

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 007/2024 - FUNSAU/ CONTRATOS**

**ONDE SE LÊ:** Belém-PA, 07 de Janeiro de 2024.

**LEIA-SE:** Belém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1040181**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 060 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a necessidade da administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1, ocupante da função de Assessor Técnico, na condição de Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual, conforme PORTARIA Nº 054, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

- I - Autorizar emissão de empenho;
- II - Autorizar pagamento de diária;
- III - Conceder suprimento de fundos;
- IV- Autoridade Homologadora.

Art. 2º. As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º. Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º. Revogar a PORTARIA Nº 495, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.644, de 14 de dezembro de 2023, transcrita no Boletim Geral nº 227, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1040235**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/IN/CONTRATO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 2023/1010628

Contrato nº 017/2024

Presidente: SGT QBM CLELSON FERREIRA MORAES, MF: 57173895/1

Membro: SGT QBM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR, MF: 57218045/1

Membro: CB QBM CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562/1

Suplente: SGT QBM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186/1

Objeto: Obra do Grupamento militar de Xinguara.

Valor: R\$ 4.255.709,19 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e nove reais e dezenove centavos)

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: CHTT BRASIL LTDA

CNPJ: 35.651.632/0001-08

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1040473**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/IN/CONTRATO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 2023/1430832

Contrato nº 023/2024

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM Vandilson Alves de Jesus, MF: 57175067/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM Márcio dos Santos Avelar, MF: 57173383/1

Objeto: aquisição de 560 (quinhentos e sessenta) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Maracanã/PA

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1040595**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/IN/CONTRATO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo nº 2023/1430832

Contrato nº 022/2024

Fiscal do Contrato: 3º SGT BM Vandilson Alves de Jesus, MF: 57175067/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM Márcio dos Santos Avelar, MF: 57173383/1

Objeto: AQUISIÇÃO DE 700 (setecentos) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Maracanã/PA.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1040584**

#### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

**Origem: Processo licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 004/2023 - CBMPA**

**Processo: 2023/1010628**

Objeto: Obra do Grupamento militar de Xinguara.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 449051

Subelemento de Despesa: 91

Plano Interno: 105XINGUAXR

Valor Global: R\$ 4.255.709,19 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e nove reais e dezenove centavos)

Data da assinatura: 08/02/2024

Vigência: 08/02/2024 até 08/02/2025

Contratada: CHTT BRASIL LTDA

CNPJ: 35.651.632/0001-08

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1040451**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

**Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC**

**Processo: 2023/1430832**

Objeto: aquisição de 560 (quinhentos e sessenta) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Maracanã/PA

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 - PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais)

Data da assinatura: 09/02/2024

Vigência: 09/02/2024 até 09/02/2025

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1040592**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

**Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 B - CBMPA**

**Processo: 2023/1430832**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 700 (setecentos) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Maracanã/PA.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 - PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 171.465,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Data da assinatura: 09/02/2024

Vigência: 09/02/2024 até 09/02/2025

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1040579**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 008/2024 - GAB/DG/PC/DIVERSOS

**Belém-PA, sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação especializada no combate à violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir atos de violência de gênero nos estádios e nas suas imediações;

CONSIDERANDO que é dever do Estado oferecer serviço especializado na apuração de crimes envolvendo grupos vulneráveis, sendo de responsabilidade da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- SEGUP, por intermédio da Polícia Civil, solucionar os assuntos relativos à segurança e a defesa de todos os que convivem no meio social,

RESOLVE:

Artigo 1º Criar a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher nos Estádios, de caráter intermitente, subordinada à Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis, cuja atribuição é apurar atos de violência de gênero contra mulher ocorridos nos estádios e em suas imediações.

Artigo 2º A Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher nos Estádios tem como atribuições:

I - desempenhar as atividades de Polícia Judiciária, quanto à repressão da prática de atos delituosos envolvendo violência de gênero ocorridos nos estádios e em suas imediações;

II - adotar medidas necessárias à execução das atividades de assistência social às mulheres vítimas de violência;

III - realizar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e funções do Órgão.

Artigo 3º A mobilização de pessoal e a instalação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher nos Estádios será realizada de acordo com a discricionariedade da administração pública, levando em consideração a expectativa de público do evento e outras peculiaridades.

Artigo 4º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1040268

## ERRATA

### ERRATA

**ERRATA DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022. Publicado no DOE nº 35.701 de 01/02/2024. Onde se lê: 40101.06.126.1508.8238.339040.01500000001. Leia-se: 40101.06.122.1297.8338.339040.01500000001.**

Protocolo: 1040179

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024-PCPA/PCE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada simplesmente POLÍCIA CIVIL, com sede à Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 00.368.105/0001-06, representada, neste ato, pelo Gabinete do Delegado Geral, nomeado por meio de Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº 1696544 PC/PA e do CPF nº 134.229.362-2, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará e a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, autarquia estadual, inscrita no CNPJ nº 03.664.871/0001-06, com sede na Rodovia Transmangueirão, s/n, Bairro: Mangueirão, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº 2353021- SSP/PA e do C.P.F nº 576.705.282-49, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 - Este presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º abril 2021 (art. 184), Decreto 11.531/2023, Portaria Interministerial nº 424 de 30 de de 2008, Decreto Estadual 3.302 de 29 de agosto de 2023 e Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a mútua cooperação técnica e operacional entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Polícia Científica do Pará no que tange à realização de perícias de informática a serem realizadas por perito oficial da Polícia Científica destacado para atuar nas dependências da Polícia civil ou ações policiais, sempre acompanhado de policiais civis.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS PARTES

3.1 - São partes executoras do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

##### 4.1 – DAS OBRIGAÇÕES CONJUNTAS:

- a avaliar a execução deste Termo de Cooperação Técnica, com vistas a possíveis ajustes e revisões;  
b estabelecer mecanismos subsidiários de cooperação com o fim de obter-se a perfeita execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica;  
c cumprir fielmente as cláusulas pactuadas;  
d fornecer informações à parte que requerer, sempre que for solicitado;  
e designar formalmente servidor para acompanhar a execução do presente acordo;  
f promover a execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, observando-se o plano de trabalho.

##### 4.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL:

- a Responsabilizar-se pela logística operacional das ações planejadas;  
b Ceder do espaço físico em unidade policial para execução dos trabalhos do perito oficial;  
c Fornecimento de computadores e outros dispositivos ou acessórios no espaço cedido para a realização dos serviços periciais;  
d Disponibilizar policiais civis para auxiliar na realização das perícias realizadas pelo perito oficial; e Promover a execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, observando-se o plano de trabalho.

##### 4.3 – DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ.

- a Disponibilizar perito oficial na área de perícia de informática para realização de serviços periciais em unidade policial a ser indicada pela POLÍCIA CIVIL;  
b Proceder com os exames periciais em unidade da POLÍCIA CIVIL ou em locais palco de de ações policiais;  
c Prover auxílio suplementar em casos de alta complexidade, designando, em regime de excepcionalidade, perito oficial extra e recursos inexistentes na POLÍCIA CIVIL;  
d Promover a execução do objeto do Presente Termo de Cooperação Técnica, observando-se o plano de trabalho e prazos assinalados.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1. O presente Termo de Cooperação Técnica não contemplará repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os participantes.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

6.1 – O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Mútua será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial.

### CLÁUSULA SÉTIMA : DAS ALTERAÇÕES

7.1 – Quando for de interesse das partes, este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, poderá ser modificado mediante Termo Aditivo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA OITAVA : DA PUBLICAÇÃO À CARGO DA POLÍCIA CIVIL

8.1 - O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será publicado pela Polícia Civil no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

### CLÁUSULA NONA : DA RESCISÃO

9.1 - Os participantes, de comum acordo e mediante termo aditivo, poderão alterar cláusulas do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DA DENÚNCIA, SUSPENSÃO E RESCISÃO

10.1 - O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser denunciado, suspenso ou rescindido por falta de cumprimento de qualquer de suas cláusulas ou pela ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes. E assim, por estarem justas e acordadas, os participantes, assinam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

### ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ.

#### 1 DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ			CNPJ 00.368.105/0001-06	EA Estadual
Município Belém	UF PA	CEP 66.040-903	DDD/Telefone 4006 - 4094	
Nome do Responsável WALTER RESENDE DE ALMEIDA			CPF 134.229.362-2	
R.G/Órgão Expedidor 1696544 PC/PA	Cargo Delegado de Polícia Civil	Função Delegado Geral	Matricula	
Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Nazaré - Belém/PA			CEP: 66.040-903	

#### 2 OUTRO PARTÍCIPE:

Órgão/Entidade POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ			CNPJ 03664871/0001-06	EA Estadual
Município BELÉM	UF PA	CEP 66000-000	DDD/Telefone (91)	
Nome do Responsável CELSO DA SILVA MASCARENHAS			CPF 576.705.282-49	
R.G/Órgão Expedidor 2353021 PCPA	Cargo: Perito	Função: Diretor-Geral	Matricula:	
Endereço: Rodovia Transmangueirão s/n, Bairro: Mangueirão - Belém/PA.			CEP 66000-000	



Título do Projeto		Período da Execução	
Termo de Cooperação Técnica objetivando a realização de perícias de informática em unidade policial.		Início: A contar da publicação no DOE.	Término: 12 (doze) meses.
Público Alvo: Polícia Civil, policiais civis e a população de forma geral.			
Identificação do Objeto: Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a mútua cooperação técnica e operacional entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Polícia Científica do Pará no que tange à realização de perícias de informática a serem realizadas por perito oficial da Polícia Científica destacado para atuar nas dependências da Polícia civil ou ações policiais, sempre acompanhado de policiais civis.			
Justificativa da Proposição: Considerando que as partes signatárias do presente Termo de Cooperação Técnica têm objetivos em comum relativos à segurança pública. A Polícia Científica: "o Fica criado o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPC), que passa denominar-se Polícia Científica do Pará, autarquia estadual, dotada de autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, com personalidade jurídica de direito público, integrada pelo Instituto de Medicina e Odontologia Legal "Renato Chaves" e pelo Instituto de Criminalística "Iran Bezerra", vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com a finalidade de coordenar, disciplinar e executar a atividade pericial criminal em todo o Estado do Pará." Lei Estadual nº 9.392, de 16 de Dezembro de 2021. A Polícia Civil do Estado do Pará: "A Polícia Civil, Instituição permanente, auxiliar da justiça criminal e necessária à defesa do povo e do Estado, dirigida por Delegado de Polícia de carreira da ativa, estável no cargo, tem como incumbência as funções de polícia judiciária e a exclusividade da apuração de infrações penais, exceto as militares, e organiza-se de acordo com as normas gerais constantes desta Lei." LC 022/94.			

METAS E ETAPAS					
Meta	Etapas	Especificação	Qtde	Mês	Competência
01	01	Realização de perícias de informática em sede policial	Não aplicável	1 a 24	PCE
	02	Providenciar logística necessária para a execução de perícias	Não aplicável	1 a 24	PCPA

**5 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Plano de trabalho aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1040265**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 032/ 2024**

DOUGLAS VIDAL DIAS  
MATRÍCULA: 57220780/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
EDSON VAND FROTA PANTOJA  
MATRÍCULA: 54188128/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: STA. CRUZ DO ARARÍ - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 31/01/2024 a 04/02/2024  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 031/ 2024**

BOANERGES BENAION DE NAZARÉ  
MATRÍCULA: 71846/1  
CARGO: Agente de Mecânica  
ELMIR GOMES MAGALHAES  
MATRÍCULA: 57194508/1  
CARGO: Assistente Administrativo  
STÉLIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5156742/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/01/2024 a 11/01/2024  
OBJETIVO: Atender requisição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 046/ 2024**

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA  
MATRÍCULA: 54188037/1  
CARGO: Perito Criminal  
MARCOS JOSÉ DE MIRANDA MODESTO  
MATRÍCULA: 5898011  
CARGO: Auxiliar Operacional  
NILSON MESQUITA DIAS  
MATRÍCULA: 57195133/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA  
DIÁRIAS: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 16/01/2024 a 04/02/2024  
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 042/ 2024**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO  
MATRÍCULA: 5908827  
CARGO: Motorista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/01/2024  
OBJETIVO: Realizar perícias .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1040513**

**PORTARIA Nº. 114/ 2024**

JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5889981  
CARGO: Coordenador  
LUIS FERNANDO BRABO GONCALVES  
MATRÍCULA: 5929154/4  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: PARAUPEBAS - PA  
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 28/01/2024 a 02/02/2024  
OBJETIVO: Visita tecnica .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 135/ 2024**

JULIANA DA SILVA SOARES  
MATRÍCULA: 5959730/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: PARAUPEBAS - PA  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 30/01/2024 a 02/02/2024  
OBJETIVO: Visita tecnica .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 149/ 2024**

ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS  
MATRÍCULA: 57229910/2  
CARGO: Coordenador  
GERSON ALMEIDA DA SILVA  
MATRÍCULA: 57200316/1  
CARGO: Técnico de Administração e Finanças  
CIDADE: PARAUPEBAS - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 30/01/2024 a 02/02/2024  
OBJETIVO: Realizar inventario .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 021/ 2024**

STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5233070/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ITAITUBA - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 08/01/2024 a 15/01/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1040532**

**PORTARIA Nº. 012/ 2024**

MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR  
MATRÍCULA: 55588130  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/01/2024 a 12/01/2024  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 029/ 2024**

ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 57190563/1  
CARGO: Agente Administrativo  
JOCY DA SILVA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 57200690/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/01/2024 a 10/01/2024  
OBJETIVO: Levar material biológico .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 040/ 2024**

SUELLEN CHRISTINNE DA COSTA SANCHES  
MATRÍCULA: 5958223/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 30/01/2024 a 10/02/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 020/ 2024**

PRISCILLA FERNANDA REIS  
MATRÍCULA: 5958383  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 24/01/2024 a 31/01/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 055/ 2024**

WELLINGTON DE SOUZA SILVA  
MATRÍCULA: 5963351  
CARGO: Motorista  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/01/2024  
OBJETIVO: Conduzir veículo.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 062/ 2024**

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5892889/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 05/01/2024  
OBJETIVO: Conduzir veículo .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 056/ 2024**

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 55590320/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO  
MATRÍCULA: 57194636/1  
CARGO: Motorista  
MARIA IZABEL DOS REIS FERREIRA  
MATRÍCULA: 5129915/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 02/01/2024 a 06/01/2024  
OBJETIVO: Realizar perícias .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 043/ 2024**

PRISCILLA FERNANDA REIS  
MATRÍCULA: 5958383  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 05/01/2024  
OBJETIVO: Colaborar com apoio operacional .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 037/ 2024**

FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS  
MATRÍCULA: 5908460-2  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 03/01/2024  
OBJETIVO: Levar material biológico .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 061/ 2024**

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE CIC: 388.160.752-87  
MATRÍCULA: 54188039/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ITAITUBA - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 01/01/2024 a 08/01/2024  
OBJETIVO: Realizar perícias .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 028/ 2024**

DANIEL ALVES JATI  
MATRÍCULA: 5958574/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 16 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 15/01/2024 a 31/01/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 051/ 2024**

MARCOS ANTÔNIO PENA MUNIZ  
MATRÍCULA: 5847230/1  
CARGO: Perito Criminal  
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5964090/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/01/2024 a 06/01/2024  
OBJETIVO: Realizar perícia.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1040577****PORTARIA Nº. 034/ 2024**

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA  
MATRÍCULA: 57194226  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 21/01/2024 a 01/02/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 007/ 2024**

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5892889/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 09/01/2024 a 20/01/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 063/ 2024**

CARLOS ANTONIO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5941880-1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 06/01/2024 a 08/01/2024  
OBJETIVO: Suporte técnico.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 041/ 2024**

AMILTON FARIAS SANTOS  
MATRÍCULA: 5895905-1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA  
MATRÍCULA: 57195136/1  
CARGO: Motorista  
ERICK COELHO SILVA  
MATRÍCULA: 5958588/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: URUARÁ - PA  
DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezesseito e meia) PERÍODO: 03/01/2024 a 21/01/2024  
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1040591****Protocolo: 1040567****Protocolo: 1040601**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 498/2024-DAF/CGP, de 08 de fevereiro de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor LUIZ TIAGO ALVES AMARAL, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194024 /1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 08.01.2024 a 06.02.2024, referentes ao exercício 18.02.2022/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**(Republicado por incorreção no DOE nº 35.710, do dia 09/02/2024)**  
**Protocolo: 1040487**

#### **PORTARIA 428/2024-DG/CGP, DE 05/02/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 22, da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, e o disposto nos Artigos 15 e 16 do Decreto nº 1.934 de 06/12/2017, publicado no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, e a solicitação constante do Memº 01/2024-DAF/CGP/AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, no PAE 2024/2022315, **R E S O L V E:**

SUBSTITUIR na PORTARIA 729/2022-DG/CGP, o servidor ELPÍDIO ARAÚJO DA COSTA JÚNIOR, matrícula 55590002/2 pela servidora MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO, matrícula 54196945/3, como membro da Comissão constituída para proceder a Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Horizontal e Promoção dos servidores deste Departamento, conforme estabelecido no Artigo 22, da Lei 7.796, de 14/01/2014.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/02/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1040297**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### **PORTARIA Nº 515/2024-DG/CGP, de 09/02/2024**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Corregedoria deste Departamento constante do expediente no PAE 2024/2049660, de 09/02/2024,

**R E S O L V E:**

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora VANDILSA DOS REIS BAIA, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 57223462/3, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 34.819, de 04/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor nesta data.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

#### **PORTARIA Nº 514/2024-DG/CGP, de 09/02/2024**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Corregedoria deste Departamento constante do expediente no PAE 2024/2049660, de 09/02/2024,

**R E S O L V E:**

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor ERICO ELIAKIM MIRANDA DA SILVA, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 5963972/1, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 34.819, de 04/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor nesta data.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1040576**

### ERRATA

#### **ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1039679

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.470 edição de 09/02/2024.

**Onde se lê:**

Data Término 29/12/2016

**Leia-se:**

Data Término 29/12/2026

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 1040518**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA**

NÚMERO DO TERMO: Nº 03/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 03.664.871/0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto apoio técnico a ser prestado pela Polícia Científica do Pará – PCE/PA ao DETRAN/PA com realização de perícias em veículos que necessitem de regravação/remarcação de sinais identificadores comprometidos por corrosão.

VIGÊNCIA: Início: 08/02/2024 Término: 07/02/2029

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1040182**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### **PORTARIA Nº 429/2024-DAF/CGP, DE 05/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000269;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adrielson Souza Pacheco, matrícula nº 5974934/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.520,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), custear despesas com compra de material e realização de serviços de pequeno vulto e pronto pagamento consideradas urgentes excepcionais de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:- 1.320,00

3339036 - R\$:- 2.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

#### **PORTARIA Nº 432/2024-DAF/CGP, DE 05/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/145912;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Francilene Maciel da Silva, matrícula nº 80845532/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), custear passagens intermunicipais em referência ao processo de diárias 145870/2024.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/02 à 09/03/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

#### **PORTARIA Nº 435/2024-DAF/CGP, DE 06/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/147284;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Barcarena e Igarapé-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/02 á 29/02/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA Nº 437/2024-DAF/CGP, DE 06/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/147241;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, matrícula nº 80845695/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Barcarena e Igarapé-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030 - R\$: -4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/02 à 29/02/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo: 1040334**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 407/2024-DAF/cgp, de 05/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000299,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Jacundá - 19/02 à 21/02/2024, Marabá - 22/02 à 25/02/2024, Itupiranga - 26/02 à 29/02/2024, São Geraldo do Araguaia - 01/03 à 03/03/2024, Tomé-Açu - 04/03 à 06/03/2024, Concórdia do Pará/Belém - 07/03 à 09/03/2024, realizar vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades, bem como renovação de Credenciamento de Empresas Credenciadas em Vistoria - ECV, Estampadoras de placas - EPIV e Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito, nos municípios acima informados

nome	matricula
Marcelo Henrique Cardoso Silva	54190372/2
Laurinaldo Serra Rabelo	3262383/1
Luisa Lobato da Silva	571980
Luiz Alberto Pimentel Coelho	5082366/3

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 408/2024-DAF/cgp, de 05/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/144870.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Bragança no período de 16/02 à 20/02/2024, Salinópolis - 21/02 à 25/02/2024, Capanema/Belém - 26/02 à 02/03/2024, a fim de realizar treinamento para esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da qualidade do gasto no setor público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA .

nome	matricula
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	2009277/1
Luciana Moraes Cordeiro	54194124/2
Enoque Jacques Rodrigues	57189257/2
Maria Lenilda Cardoso da Gama	5948095/2
Izelda Cristina Soares Martins	5952227/1
Jamylle Mariana Pantoja Bastos	5906700/2
Luís Torreão Martins da Costa Neto	2010143/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 412/2024-DAF/cgp, 05/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/137974,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 14/02 à 28/02/2024, realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAVAM, RENAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	matricula
Adriano Ferreira Miranda	57196169/1
Márcio Edmar Girard Figueiredo	57196370/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 422/2024-DAF/cgp, de 05/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/146270,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diária a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capanema - 18/02 à 24/02/2024, Mãe do Rio/Belém - 25/02 à 04/03/2024, serviços administrativos e avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	matricula
Olinda Maria Vidal de Lima Jatene	5437687/2

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 440/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145338.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 18/02 à 09/03/2024, a fim de realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Bragança.

nome	matricula
Waldir de Azevedo Repolho	54194159/2

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 443/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145620.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Jacundá - 15/02 e 16/02/2024, Marabá - 17/02 à 21/02/2024, Itupiranga - 22/02 e 23/02/2024, Parauapebas - 24/02 à 28/02/2024, Canaã dos Carajás/Belém - 29/02 à 01/03/2024, a fim de conduzir veículo.

nome	matricula
Celso Nazareno da Silva	3573/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 445/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/137300.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Rondon do Pará no período de 15/02 à 29/02/2024, diminuir a grande quantidade de processos de ressarcimentos com defeitos e com falta de documentos contudentes.

nome	matricula
Marcos Antônio Rêgo e Silva	5951861/1
Edineia Brito da Silva	57224231/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 446/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000320.

R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Belém no período de 25/02 à 10/03/2024, receber treinamento de sistema em RENACH E PAE 4.0 para subsidiar e melhorar gestão e atendimento ao público.

nome	matricula
Pedro Henrique Barros Pimenta	5964062/1
Marconi Bernardes Silva	57231179/3

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 447/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/143178.

R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí no período de 14/02 à 28/02/2024, a fim de prover o monitoramento de todos os Nós do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	matricula
Anderson Trindade Maia	57189533/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 448/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145660.

R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capitão Poço no período de 15/02 à 29/02/2024, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema SISTRANSITO.

nome	matricula
Mauro Marcelo Marques Carvalho	80845446/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 449/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145760.

R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 15/02 à 29/02/2024, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema SISTRANSITO.

nome	matricula
Rubenil Pinheiro de Barros	57176492/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 450/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/142099.

R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Itaituba no período de 14/02 à 29/02/2024, realizar o atendimento de entrega dos veículos arrematados no Leilão 11/2023, entrega dos sucatas do leilão 012/2023 - DETRAN/PA e para participar da visitação e Leilão 003/2024 - DETRAN/PA., conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2024/2948.

nome	matricula
Luís Antônio Alves Batista	54194074/2
Sidney da Silva Monteiro	57192195/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 451/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000319.

R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tomé-Açu no período de 04/02 à 07/02/2024, Salinópolis - 08/02 à 19/02/2024, Bragança/Belém - 20/02 à 24/02/2024, a fim de realizar visita técnica e apoio na Operação Carnaval 2024 determinada pelo DHCRV nas CIRETRAN's de Tomé-Açu, Bragança e Salinópolis (Parque de Retenção), Barreiras de Fiscalização (PA 124) devido ao grande aumento de demanda de processos de veículos e CNH, pois são municípios que recebem bastante turistas, inflando significativamente a população fluente destes municípios.

nome	matricula
Ailton da Silva Nascimento	55588490/1
Macial Maclin Vale da Silva	80845475/1
André Pereira de Araújo	57198727/1
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313/2

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 452/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145696.

R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Progresso no período de 15/02 à 29/02/2024, a fim de promover o monitoramento dos serviços do Detran (SIDET e SISTRANSITO) que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados.

nome	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	57197164/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 453/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000207.

R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Igarapé-Miri para o Município de Belém no período de 19/02 à 23/02/2024, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta CIRETRAN/PA junto aos setores CFC.CNCIR. DHCRV, DTI e CHC.

nome	matricula
Jonelson Pantoja da Silva	54196443/4

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 454/2024-DAF/cgp, de 06/02/2024**  
 A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145695.

R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 14/02 à 29/02/2024, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos arrematados no Leilão

011/2023, entrega dos sucatas do leilão 012/2023 – DETRAN/PA e para participar da visitação e Leilão 003/2024 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº 2024/2948.

nome	matricula
Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho	54197884/2
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 456/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/155243.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Paragominas no período de 15/02 à 20/02/2024, Dom Eliseu – 21/02 à 24/02/2024, Abaetetuba/Belém – 25/02 à 29/02/2024, para aplicação de provas de certificação de curso capacitador para mototaxistas.

nome	matricula
Afonso Luiz Marinho França	3265226/1
Heldecir Lima Conceição	3157300/1
Átila de Moraes Machado	57175789/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 457/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/2040951.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias as servidoras abaixo especificadas, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Cametá/Belém no período de 15/02 à 19/02/2024, Marabá/Belém – 22/02 à 26/02/2024, Parauapebas/Belém – 29/02 à 05/03/2024, a fim de realizar o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do Detran-Pa com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

nome	matricula
Andréa Fernanda Barbosa da Silva	57194764/5
Regina Célia Lacerda Nascimento Brígida	57220796/7

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 459/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000276,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Conceição do Araguaia – 24/01 à 25/01/2024, realizar cobertura jornalística e divulgação nos meios de comunicação da inauguração da Ciretran de Conceição do Araguaia.

nome	matricula
Ronan Costa Frias	5946521/3

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 460/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145661.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São Geraldo do Araguaia no período de 12/02 à 24/02/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651/1
Genival Alves de Sousa	5868157/3

Jefferson Eduardo Carvalho Ramos	5949907/2
Rodrigo Serra dos Santos	4220010/2

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 461/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/140831,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará – 01/02 à 15/02/2024, realizar o deslocamento das equipes durante a ação das inscrições para CNHPD no município de Santa Bárbara..

nome	matricula
Thiago Eugênio Nunes de Alencar	04220226/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 462/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/146421,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém – 19/02 à 29/02/2024, ministrar preparação do CNH Pai D'Égua e demais assuntos inerente à área de TI aos servidores da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Santarém.

nome	matricula
Soraia Tarcliana da Costa Lopes	57196233/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 463/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/144552,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Conceição do Araguaia no período de 18/02 à 09/03/2024, ribuições de Gerência do do sistema RENAINF do DETRAN/PA

nome	matricula
Ivaneide Cardoso de Lima	57194018/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 464/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145870,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Isabel do Pará – 18/02 à 09/03/2024, realizar serviços administrativos na CIRETRAN de Santa Isabel.

nome	matricula
Francilene Maciel da Silva	80845532/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 465/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/147900.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 19/02 à 06/03/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594/1
Deuzirene Cardoso Melo	57223958/2
Gilvan Veloso Cruz	57213689/2
Izaura Valadares de Souza	57211114/2
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Marcela Alexopulos Santa Rosa	57228982/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190/1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 466/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/143500,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Igarapé-Miri - 19/02 à 22/02/2024, Moju - 23/02 à 25/02/2024, Acará - 26/02 à 28/02/2024, Abaetetuba - 29/02 à 02/03/2024, Barcarena/Belém - 03/03 à 06/03/2024, para realizar acompanhamento técnico dos radares, em rodovias estaduais.

nome	matricula
Ivan Campos Bezerra	3261891/1
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
Manoel João Ramos da Costa	4001427/
Orivaldo Castro dos Santos	3262057/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 468/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/146423,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Oriximiná no período de 19/02 à 23/02/2024, Óbidos - 24/02 à 28/02/2024, Alenquer - 29/02 à 04/03/2024, Monte Alegre - 05/03 à 09/03/2024, Santarém - 10/03 à 14/03/2024, Medicilândia/Belém - 15/03 à 19/03/2024, a fim de coordenar, fiscalizar e organizar as ações referentes as inaugurações e reformas das Ciretrans acima citadas.

nome	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	3158713/1
Sávio Breno Santos da Silva	5946779/2
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 469/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/145764,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém - 15/02 à 19/02/2024, Marabá - 20/02 à 24/02/2024, Ulianópolis/Belém - 25/02 à 29/02/2024, em função dos serviços de manutenção e adequação de novas Ciretrans, e adequação das existentes, torna-se necessária a continuidade das orientações técnica para realização dos serviços nos municípios de Santarém, Marabá e Ulianópolis.

nome	matricula
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	57202609/2
Margarete dos Santos Pereira	57196683/1
Márcia Cristina Freitas da Câmara	57202803/3
Luís Mário Contente Farias	3216667/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**PORTARIA nº 470/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/147498.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capanema no período de 20/02 à 28/02/2024, Bragança/Belém - 29/02 à 05/03/2024, a fim de realizar serviços de adequação de circuitos elétricos e adequação de caixas para instalação de ar condicionados nas Ciretrans dos municípios de Capanema e Bragança.

nome	matricula
Sélvio Roberto Pires da Silva	80845377/1
Edivaldo Espindola Segtowick	3262421/1
Valdir de Sousa Moura Júnior	57189512/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 471/2024-DAF/cgp, de 07/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/147428,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Cametá - 14/02 à 21/02/2024, Abaetetuba/Belém - 22/02 à 29/02/2024, realizar adequação de ponto elétrico e ponto lógico para instalação de novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distância (LDN), similar a linha direta empresarial com sistema de informatizado de gerenciamento online em conformidade com as especificações estabelecidas no processo licitatório numero 2022/1563784.

nome	matricula
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040/2
Sélvio Serrão Mourão	80845379/1
Valdinei Miranda de Jesus	80845485/1

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo: 1040330**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PROCESSO: 2021/1178785**

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.059.613/0001-18 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1.500.000 DE DOCUMENTOS, ARMAZENAMENTO DE ROLOS, IMAGENS E LEGADOS, LICENÇA DE USO DO SISTEMA INDEXA, NA FORMA ABAIXO:

A subitem 4.10 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 004/2022 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, FATURAMENTO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.10 Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Contrato são próprios e estão previstos no orçamento da INSTITUIÇÃO para o exercício corrente, conforme a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339140. Fonte: 0150000001. PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1040371**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 219/2024 - DGP/SEAP  
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nome: MAIARA BESSA FERREIRA, Matrícula n.º 57233697/2, Cargo: Assistente Administrativo



Assunto: Licença Prêmio  
 Período Aquisitivo: 16/12/2019 a 15/12/2022  
 Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 220/2024 – DGP/SEAP  
 BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nome: MARIANA DA SILVA MESQUITA, Matrícula n.º 3174069/3, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária – Serviço Social  
 Assunto: Licença Prêmio  
 Período Aquisitivo: 10/02/2018 a 09/02/2021  
 Período de Gozo: 04/03/2024 a 02/04/2024  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040458**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 217/2024 – DGP/SEAP  
 BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ALINE MACHADO MORENO, Técnico em Gestão Penitenciária – Serviço Social, Matrícula 5952905/1, no período de 25/01/2024 a 17/07/2024.  
 WALDILSON COLINS  
 Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040460**

**Protocolo: 1040436**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 034/2024 – GAB/SEAP  
 Belém, 08 de fevereiro de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019 e a PORTARIA nº 352/2022-GAB/SEAP/PA.  
 RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO – Matrícula nº 54187317, designar a servidora ROSALÉA RODRIGUES DE PONTE SOUZA - Matrícula Funcional nº 57210688, permanecendo a servidora Rosemary Pamplona Miranda – Matrícula Funcional nº 57198141 e a servidora Jucicleide Rodrigues Farias – Matrícula Funcional nº 571987481 como membros da COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR FALTA COMETIDA NA EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 123/2021/SEAP celebrado entre a Empresa CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1040396**

**PORTARIA Nº 35/2024 – GAB/SEAP/PA  
 Belém, na data de assinatura.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,  
 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial das custodiadas da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua (UCRF ANANINDEUA).

PRESIDENTE: DOROTEA SOARES LIMA – Diretora  
 MEMBRO: SIBYLA BUENO MARTINS – Gerente de segurança  
 MEMBRO: ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO – Assistente social  
 MEMBRO: GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM – Assistente social  
 MEMBRO: ROSELY ESTACIO BARBOSA– Assistente social  
 MEMBRO: ANA CAROLINE GUIMARAES SILVA BALBINO – Psicóloga  
 MEMBRO: JOSIANE MIRANDA MACIEL – Psicóloga  
 MEMBRO: LARISSA SALES PEREIRA – Psicóloga  
 MEMBRO: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO- Terapeuta ocupacional  
 MEMBRO: MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA- Terapeuta ocupacional  
 SECRETÁRIO: MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES- Assistente Administrativo  
 SECRETÁRIA: TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA- Assistente administrativo  
 Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
 Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1040281**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 029/2024 – GAB/SEAP  
 Belém, 09 de fevereiro de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.  
 RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985, designar a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor LUÍS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula nº 5917920, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO - Matrícula nº 5970158, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 044/2023/SEAP, celebrado entre a empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.  
 Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1040279**

**PORTARIA Nº 031/2024 – GAB/SEAP  
 Belém, 09 de fevereiro de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.  
 RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985, designar a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor LUÍS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula nº 5917920, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO - Matrícula nº 5970158, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 046/2023/SEAP, celebrado entre a empresa N C F ROCHA LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1040274**

**PORTARIA Nº 030/2024 – GAB/SEAP  
 Belém, 09 de fevereiro de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.  
 RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985, designar a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor LUÍS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula nº 5917920, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO - Matrícula nº 5970158, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 045/2023/SEAP, celebrado entre a empresa SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1040276**

**PORTARIA Nº 032/2024 – GAB/SEAP  
 Belém, 09 de fevereiro de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985, designar a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor LUÍS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula nº 5917920, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO - Matrícula nº 5970158, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 047/2023/SEAP, celebrado entre a empresa CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1040267**

**PORTARIA Nº 033/2024 – GAB/SEAP**

**Belém, 09 de fevereiro de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA - Matrícula Funcional nº 5959985, designar a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor LUÍS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula nº 5917920, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO - Matrícula nº 5970158, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 048/2023/SEAP, celebrado entre a empresa JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1040257**

**APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 2020/449418**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2020/SEAP, VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 07.928.901/0001-97, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do contrato nº 043/2020 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para exercício de 2024, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1040394**

**PROCESSO: 2021/416964**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP EMPRESA CLARO

BRASIL S/A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 40.432.544/0001-47 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 120/2021 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP como a seguir:

Programa de trabalho: 97.101.03.421.1510.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário.

Natureza de despesa: 339040

Fonte: 0.1.500.0000.01.

Plano Interno: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1040375**

**PROCESSO: 2024/143847**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2022/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO SEDAN BLINDADO, SEM MOTORISTA, INCLUINDO SEGURO TOTAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, COM TODAS AS GARANTIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP.

O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 098/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1040383**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2021/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.342.580/0001-19, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PARA INTERMEDIAR O RECRUTAMENTO, A PRÉ-SELEÇÃO, O ENCAMINHAMENTO E O ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES DE CURSO DE EDUCAÇÃO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato Administrativo nº 040/2021/SEAP passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

31565. As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do programa de trabalho: Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1040388**

**PROCESSO: 2022/1432550**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2023/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA COMERCIAL MARAMBAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.507.398/0001-46, como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo (materiais de expediente), para suprir a demanda desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 074/2023 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o

exercício de 2024, como a seguir especificado:  
Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283 / 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1040391**

**PROCESSO: 2022/1460795**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 058/2023/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.509.020/0001-16, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de Produtos para Terapia de Nutrição Enteral (TNE), para atender às necessidades das Unidades Penitenciárias da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), de acordo com as quantidades e locais especificados no Edital.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 058/2023 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1500.8228. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 01500000001. PI: 1030008228C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1040363**

**PROCESSO: 2023/1191859**

**APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.623.926/0001-55, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas, em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA).

A Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 001/2021 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
Belém, 08 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1040366**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 00698/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: VITÓRIA DO XINGU;  
Destino: URUARÁ;  
Período: 23/01/2024 a 26/01/2024;  
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);  
Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 02 (DOIS) PPLS, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5954383; FABIO SANTOS DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 02 (DOIS) PPLS, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5973260; DANILO DANTAS DE NOVAES; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 02 (DOIS) PPLS, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5946703; EDILSON SILVA NUNES; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 02 (DOIS) PPLS, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5973181; EDIEL BARBOSA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1040544**

**PORTARIA Nº: 00512/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR 01 (UMA) PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: SANTARÉM;  
Período: 05/01/2024 a 09/01/2024;  
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);  
Servidor(es):

5972813; JAQUELYNE ROSA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

5949994; DUGUE FERREIRA DE BARROS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1040545**

**PORTARIA Nº: 00751/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BRAGANÇA;  
Destino: CASTANHAL;  
Período: 24/01/2024 a 24/01/2024;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR PARA ENCAMINHAMENTO DE PRONTUÁRIO JURÍDICO DA PLL.

5975784; RAMON OLIVEIRA PINHEIRO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR A VTR PARA ENCAMINHAMENTO DE PRONTUÁRIO JURÍDICO DA PLL.

5974811; LAURA DA SILVA MACEDO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1040546**

**PORTARIA Nº: 00771/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ADESTRAR NAS UNIDADES PENAIS DE ABAETETUBA/PA, EM-PRÉNDER REVISTAS E SE ESTABELECEER, DANDO CONTINUIDADE NAS ROTINAS OPERACIONAIS, PARA FINS DE MANTER O CONTROLE NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DA CIDADE.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: ABAETETUBA;  
Período: 12/02/2024 a 27/02/2024;  
Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);  
Servidor(es):

5702330; GELSON OLIVEIRA ARAUJO; POLICIAL MILITAR;

5697859; RICARDO DA SILVA MATHEUS; POLICIAL MILITAR;

54194246; ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA; POLICIAL MILITAR;

54193349; CARLOS AUGUSTO NEGRAO PEREIRA; POLICIAL MILITAR;

57222568; JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA; POLICIAL MILITAR;

4220385; MARCIO DE SOUSA SILVA; POLICIAL MILITAR;

5920904; EDUARDO SOUZA SANCHES DE MENDONCA; POLICIAL MILITAR;

6402204; JOSE RIBAMAR GALVAO DA SILVA JUNIOR; POLICIAL MILITAR;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1040548**

**PORTARIA Nº: 00814/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 07 (SETE) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTARÉM;  
Destino: ORIXIMINÁ;  
Período: 24/01/2024 a 26/01/2024;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):

5918569; HERCULES AGUIAR LIMA; POLICIAL PENAL;

5941461; LEONEIDE TRINDADE DA SILVA; POLICIAL PENAL;

5970632; DIEGO LIMA DE ALMEIDA; POLICIAL PENAL;

5937505; RENATO MATOS PARENTE; POLICIAL PENAL;

5934570; MAGCI SAMPAIO BENTES; POLICIAL PENAL;

5938808; FRANCISCO BARROSO SILVA; POLICIAL PENAL;

5973223; LUCAS DA COSTA CHAGAS CALACA; POLICIAL PENAL;

5954361; FERNANDO MIRANDA ALBARADO; POLICIAL PENAL;

5970872; LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA; POLICIAL PENAL;

5970531; JÚLIO TADEU ARANTES MAIA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1040555**

**PORTARIA Nº: 00756/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: DESLOCAR-SE PARA A CIDADE DE MARABÁ/PA, PARA SUBSTITUIR A EQUIPE QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA CIDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NA MANUTENÇÃO DA ORDEM NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: MARABÁ;  
Período: 15/02/2024 a 01/03/2024;  
Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);  
Servidor(es):

56971661; RONALDO SILVA DA SILVA; POLICIAL MILITAR;

5696089; JOALBER DA SILVA MORAES; POLICIAL MILITAR;

57199105; ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA; POLICIAL MILITAR;

57200522; WALDEMIR GOMES MORAES; POLICIAL MILITAR;

57199640; LUCIANO PEREIRA DOS PASSOS; POLICIAL MILITAR;

4219649; ADSON AUGUSTO LOPES DE SOUSA; POLICIAL MILITAR;

64015771; SAMUEL MONTEIRO DA COSTA NETO; POLICIAL MILITAR;

64021201; RAIMUNDO THIAGO MARQUES FURTADO; POLICIAL MILITAR;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1040551**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 843/2024/CRH/DGP/SEAP/PA**

**Belém, 09 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de remoção, o (a) servidor (a) JULIANA LIMA FEITOSA, matrícula funcional nº 5950091/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UNIDADE DE CUSTÓDIA E INSERÇÃO DE SANTARÉM (UCR SANTARÉM), a contar de 30/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040533**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 850/2024/CRH/DGP/SEAP/PA****Belém, 09 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR o (a) servidor (a) WALDECY GONCALVES RODRIGUES, matrícula funcional nº 54184916/5, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ (UCR CAMETA), a contar de 01/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040535****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 215/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA, Policial Penal, Matrícula nº 5973183/1, no período de 01/02/2024 a 20/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040427****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 214/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALEX GABRIEL GONCALVES DA SILVA, Diretor, Matrícula nº 5773849/2, no período de 29/01/2024 a 17/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040421****PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 221/2024/DGP/SEAP/PA****Belém, 09 de Fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: J. E. D. O.

Matrícula: 5971390

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR ANANINDEUA

A contar de: 27/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 477/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: W. D. S. M.

Matrícula: 5924571

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR ANANINDEUA

A contar de: 25/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 481/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: V. A. M.

Matrícula: 5971063

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 27/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 483/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: T. D. S. T.

Matrícula: 5971079

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 28/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 485/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: G. E. D. S. A.

Matrícula: 5963013

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR ANANINDEUA

A contar de: 25/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 480/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: C. W. A. M.

Matrícula: 5970563

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR ANANINDEUA

A contar de: 26/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 479/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: S. M. V.

Matrícula: 5975218

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 27/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 497/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. G. P. B.

Matrícula: 5973149

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP MARAMBAIA

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 27/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 498/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: I. D. S. D. J.

Matrícula: 5973186

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V

A contar de: 26/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 493/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: S. S. D. A.

Matrícula: 8400744

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III

Lotação de destino: CCP MARAMBAIA

A contar de: 26/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 499/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: N. R. S.

Matrícula: 5900569

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V

Lotação de destino: CCP CIDADE NOVA

A contar de: 28/01/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 494/2024/CRH/DGP/SEAP

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040424****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 213/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ANTONIO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula nº 5975124 /1, no período de 05/02/2024 a 24/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040415****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 216/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA, Diretor, Matrícula nº 57222295/3, no período de 31/01/2024 a 19/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040431****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 222/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor VITOR HUGO MARINHO DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula nº 5949913/1, no período de 26/01/2024 a 02/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040461****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 218/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor MARCOS FELIPE DE ALMEIDA SANTOS, Policial Penal, Matrícula nº 5970661/1, no período de 03/02/2024 a 10/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1040459**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 038 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Processo nº E-2024/2047647, de 08.02.2024.

## RESOLVE:

I- CONSTITUIR a comissão de apoio na Elaboração da Programação da 27ª FEIRA PAN AMAZONICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES, a qual será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Estado da Cultura

- Maria do Céu Braga Martins - Matrícula 32280/1

- Sonia Margareth Santiago - Matrícula 715832/1

Convidados

- Rita de Cássia Mellen da Silva - CPF 429.376.802-59

- Marcela Castro da Silva - CPF 714.49.682-68

- Jean Ferreira da Silva - CPF 012.685.102-62

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de Fevereiro de 2024.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 1040406**

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 070/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2031963

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (IARA, O BOTO E A OUTRA LENDA), contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 26.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 26.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

NEUVIENE GONÇALVES PINTO

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040402**

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 052/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2028090

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (MÃE VELHA: SABERES DE UMA PAJÉ), contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RENATA LARISSA DO NASCIMENTO FARIAS

51.931.006 RENATA LARISSA DO NASCIMENTO FARIAS

**Protocolo: 1040398**

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 85/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2033070

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BOIUNA", contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADRIANA MOREIRA DE FARIA

ADRIANA MOREIRA DE FARIA 00379453274

**Protocolo: 1040367**

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 80/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2031247

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LILITH E O MUIRAQUITÁ ROUBADO", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 19.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SABRINA SILVA ROCHA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040354**

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 85/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2033070

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BOIUNA", contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADRIANA MOREIRA DE FARIA

ADRIANA MOREIRA DE FARIA 00379453274

**Protocolo: 1040364**

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 27/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2023721

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [AGARRADA QUILOMBOLA NO MARAJÓ], contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 19.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAULO HENRIQUE SANTOS DOS SANTOS

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040358**

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 139/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2029699

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O Mundo Das Cores, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GUSTAVO LIMEIRA MEDEIROS

MUIRAK STUDIO LTDA.

**Protocolo: 1040359**

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027806

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Fim da Amazônia", contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JOSÉ AILTON DE CARVALHO ARNAUD.

43.991.295 JOSÉ AILTON DE CARVALHO ARNAUD.

**Protocolo: 1040380**

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 106/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PROCESSO No: E-2024/2028572

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Maestra, não maestrina, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais)  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
MARILIA DA SILVA ALVES  
MARILIA DA SILVA ALVES 02179347227

**Protocolo: 1040454**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 125/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2025950

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ao Mar, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO FERREIRA  
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO FERREIRA 79191037204

**Protocolo: 1040429**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 055/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027956

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (LENDA DOS CAMPOS), contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
ANANDA GONÇALVES GALLO 5183208  
AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040493**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 135/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2028724

Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Pretas - Matriarcas da Amazônia, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
JOYCE CRISTINA CURSINO DE ABREU  
J.C. CURSINO DE ABREU NEGRITAR FILMES E PRODUÇÕES

**Protocolo: 1040479**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 106/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PROCESSO No: E-2024/2028572

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Maestra, não maestrina, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais)  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
MARILIA DA SILVA ALVES  
MARILIA DA SILVA ALVES 02179347227

**Protocolo: 1040450**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 067/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2030941

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (AUSÊNCIA), contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FABIANO MIRANDA DO NASCIMENTO  
AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040469**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 66/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2028012

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (Entre a cruz, a espada), contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
JOÃO PEDRO MARTINS DA SILVA  
AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040536**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 26/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027219

Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [TIA FAUSTA, UMA POÉTICA QUILOMBOLA], contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FAUSTINA TAVARES GALIZA  
AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040528**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 119/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027192

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Desobediência: a saga Palmares, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
Pablo Carvalho Neri  
ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA

**Protocolo: 1040558**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 128/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2036585

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "umassuma - lascas de memória" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 31.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 31.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
VIVIANE DENISE LOPES CORREA  
AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040561**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 129/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO

GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO: E-2024/2031951

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Curta Animado O Guardião da Cobra Grande, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$100.000,00 (CEM MIL REIAS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CARLOS GUSTAVO SILVA DOS SANTOS

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040562**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 077/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2029846.

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A EXPEDIÇÃO INTERGALÁCTICA DE I-ZA", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ÍTALO RODOLPHO RODRIGUES MIRANDA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040574**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 111/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027911

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Além da estrada, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/108268.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$76.350,00 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Rute Francinete Gomes Araújo

49.209.164 RUTE FRANCINETE GOMES ARAUJO

**Protocolo: 1040572**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2032099.

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cerâmica Marajoara: Cultura e Tradição" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

VALDINEIA BARBOSA DOS SANTOS

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040583**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 87/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2033005.

Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "NÃO DESAFINE SUMANO!", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LUAN VASCONCELOS RODRIGUES

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040600**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 133/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027195

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Lendas Vivas: Uma aventura animada na Amazônia, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$

100.000,00 (CEM MIL REAIS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Anna Karla de Sousa Lima

Anna Karla de Sousa Lima 00120573202

**Protocolo: 1040598**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 071/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2025927.

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SANKOFA ARTE URBANA", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/2023/1082684. Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA Mil Reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CLEBER JORGE BARBOSA DO NASCIMENTO

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040606**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 133/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027195

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Lendas Vivas: Uma aventura animada na Amazônia, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$

100.000,00 (CEM MIL REAIS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Anna Karla de Sousa Lima

Anna Karla de Sousa Lima 00120573202

**Protocolo: 1040609**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 104/2024 -CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2032445.

Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ritmos de Juaba, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 29.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 29.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUANNY LOPES COSTA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040612**

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 075/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2024575.

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO



11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Data de assinatura: 19.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$

120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

G S DA SILVA PUBLICIDADE LTDA

GLEISE SOUZA DA SILVA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040613**

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2029774

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Série "Cidade Velha" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ARTHUR VICTOR SOUSA DE MOURA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040614**

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 137/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2025855.

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ROSALINE DE PAULA BITENCOURT RIBEIRO

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040594**

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027686.

Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [DEDOS QUE DIZEM POEMAS], contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

WALLACE MONTEIRO DE SOUSA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040587**

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027847

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oito décadas e alguns trocados", contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 19.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Camila do Nascimento Fialho

48.949.902 CAMILA DO NASCIMENTO FIALHO

**Protocolo: 1040615**

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 33/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº

23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2028548

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [JOGOS TRADICIONAIS AIKEWARA SURUI], contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$36.400,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MAIRA SURUI FILHO

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040247**

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 047/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2023148

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural (CONECTADOS: A CULTURA DIGITAL EM VIGIA), contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 18.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 18.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADAILSON RENAN DE ANDRADE FERREIRA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040234**

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 90 /2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PROCESSO No: E-2024/2031393

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A OUTRA MARGEM DO LAGO", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MARCUS VINICIUS PINTO PAZ

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040300**

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 109/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2023762

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PRETINHAS DO ARAPEMÃ - MUSI-CANDO MEMÓRIA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 19.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LIENDRIA MARLA MALCHER SILVA

LIENDRIA MARLA MALCHER SILVA 03158344203

**Protocolo: 1040289**

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 74 /2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2029823

Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "QUINTAIS DE CAPOEIRA", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ELIANE DOS SANTOS CARNEIRO

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040204**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 93 /2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2030837

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "QUEM SOU EU?", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

KAMILA FERREIRA DA SILVA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040335**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027740

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Raja: a jornada da liberdade", contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 18.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 18.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LORENNA DE MELO E SILVA MESQUITA

L DE MESQUITA PRODUÇÕES

**Protocolo: 1040349**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 80/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2031247

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LILITH E O MUIRAQUITÁ ROUBADO", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 19.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SABRINA SILVA ROCHA

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040353**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 97/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2033218

Objeto: Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ventos que Regem o Caminho, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684

Vigência: 29.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 29.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SAMILY MARIA MOREIRA DA SILVA E SILVA

47.888.668 SAMILY MARIA MOREIRA DA SILVA E SILVA

**Protocolo: 1040339**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No:2024/2030002

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Filhos da Fortuna" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ALEX ROGGER DE MEDEIROS ATAÍDES

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No:E-2024/2030049

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Série Animada "O Abrigo Pé de Jambô"" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

YAGO MENDONÇA DE ALMEIDA

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/203115.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Relatório Porão dos Botos", contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FELIPE BRUNO SILVA DA CRUZ

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 117/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2024878.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Projeto Terra Viva", contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 19.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 63.065,05 (sessenta e três mil e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

WARTILEY DEAN BATISTA PONTES

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 115/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2028120.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Espelho líquido, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ALVARO DA CUNHA ALMEIDA

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 29/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2025806.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DOCUMENTÁRIO ARTESÃOS DA FLORESTA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

WAGNER CÉSAR BENTES CARDOSO

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 054/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2030229.

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Piracaiá Cultura Viva!", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

REGINA EUCILEA ROCHA SIQUEIRA

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 28/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2024404.

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [LIBRAS: A COMUNICAÇÃO NO SILÊNCIO], contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERNESTO PADOVANI NETTO

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 101/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2024801.

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Memórias de fim de ano", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 19.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 19.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JUDITE NASCIMENTO FERREIRA

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 92/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2031428.

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "UMA AVÓ EXTRAORDINÁRIA", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LORENA FERREIRA RAMOS

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 99/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2031854.

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Fome de Cultura: Açaí Sem Granola, Pfv, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684. Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GABRIELA BRAGA MURRIETA

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº

23/2023 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2024857.

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [AYAHUASCA - A ARTE QUE NASCE DA FLORESTA], contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SAMARA DE CASTRO MILHOMEM

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2025928.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "COSMOS COLAPSO" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GUSTAVO SILVESTRE DE FARIA

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2026012.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VERNACULAR: HABITAR POÉTICO NA AMAZÔNIA" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JENIFER MIRANDA BLANCO

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 021/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2028721.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "RAMADA - O LUGAR PERDIDO DOS TEMBÉ" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FILIPPE NASSAR LARÊDO

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 053/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO No: E-2024/2028721.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "(A VIAGEM DE JUREMA" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

VANESSA SILVA MARROCOS

AGENTE CULTURAL

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 058/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAU-

LO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2026159.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DOC CONEXÃO VIELA NORTE" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 22.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40,000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUZAN SOUSA DA CRUZ

SUZAN SOUSA DA CRUZ 03342594284

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 79/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2031224.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "EU SOU JUSSARA" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MARIA ODETE SIMÕES DA COSTA

AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 081/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2028721.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ENCANTARIA E AVENTURA TERRA DO SUMIDOURO" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

NAYARA CHAVES DE LIMA

CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 098/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2028721.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "YUPIRUNGÁWA TAPAJÓNICAS" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

VIVIANE DENISE LOPES CORREA

AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 100/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2026080.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MESTRE DAMASCENO - 50 ANOS DE TRADIÇÕES" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80,000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AUGUSTO CÉSAR MIRANDA NUNES

AUGUSTO CÉSAR MIRANDA NUNES 67920519268

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 103/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

LO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2025588.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MANGARÁS, OS CORAÇÕES DA AMAZÔNIA" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80,000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CÍCERO DE OLIVEIRA PEDROSA NETO

CÍCERO DE OLIVEIRA PEDROSA NETO 00371562252

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 116/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2027959.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "NATUREZA NUA" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JÉSSICA DO SOCORRO LEITE CORRÊA

AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 121/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2029604.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A (RE) EXISTÊNCIA CULTURAL INDÍGENA" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 17.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 17.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CLODOALDO CORRÊA DA SILVA

AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 124/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2031853.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ROCIHA, AQUI NÃO TEM FLORES" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 79.300,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

WILL LEE DA SILVA SANTOS

AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 138/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2037441.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DeBUBUIA" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 02.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 02.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OTONIEL LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR

ILUMINURAS ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO DE FILMES LTDA ME

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 141/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2035211.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "COISA MARAVILHA-A INVENÇÃO DA GUITARRADA" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 31.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 31.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cento e vinte mil reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
LUCIANA KELLY PINHO DEMEDEIROS  
CENTRAL DE PRODUÇÃO CINEMA E VIDEO DA AMAZONIA

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 045/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2030316

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "RIBEIRINHA - FORÇA, TRADIÇÃO E SUSTENTABILIDADE" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$37.367,00 (Oitenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
MAYLANA CRISTINE LIMA SÁ  
AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 65/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2030254

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A ARTE DE VIVER DA ARTE COMO MÚSICO" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 25.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 25.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$40.000,00 (Oitenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
ARI DA SILVA MODESTO  
AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 69/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2028941

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "XIKRIN NHO KUKRÁDJÁ - A CULTURA XI-KRIN" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$40.000,00 (Oitenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
BEKROITI XIKRIN  
AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 76/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2032595

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CARRINHO DE ROLIMÁ" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 23.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 23.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$120.000,00 (Oitenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO  
AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 091/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2030901

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DESCULPA NÃO DIZER QUE TE AMO" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$120.000,00 (Oitenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
ANA BEATRIZ DE FREITAS BALBY  
AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 95/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2032940

Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A-Ô EBI" contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais). URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
ARI DA SILVA MODESTO  
AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 082/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2029956

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mãe Vira Porca: NA ILHARGA DO ARITAPERÁ", contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 24.01.2024

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
EVANDRO JORGE BÔA MORTE DA COSTA  
AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 073/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2026065

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CLICK NAS COMUNIDADES" contemplado conforme processo administrativo 2023/1082684.

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
EDUARDA LUCIA DOS SANTOS CUNHA  
AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 123/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2025338

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Haja cacê! Haja páo!, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Data de assinatura: 23.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
WANDER MAC IVER KING BECKMAN  
AGENTE CULTURAL

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 009/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO No: E-2024/2029133

Objeto: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO

DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Data de assinatura: 22.01.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TARCISIO GABRIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS 98730347220 TARCISIO GABRIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS

AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1040623**

· PATRÍCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA, 57203413/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir o(a) titular WALDINEI ROMANO DE SOUSA, matrícula nº 32930/1, cargo de GERENTE da GERÊNCIA DE CENTROS POPULARES, que estará de férias no período de 05/02/2024 à 05/03/2024, conforme PORTARIA nº 2258 de 28/12/2023, publicada no D.O.E nº 35.665 de 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1040508**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 034 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/90028 - FCP

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 002/2024 - FCP, com o MUNICÍPIO DE MÓCAJUBA, tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o "CARNAVAL 2024", Fiscal Titular o (a) servidor (a): JOSÉ JAIRO SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 55208006, Cargo: Assistente Administrativo; Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto o (a) servidor (a) : MARCELA CORRÊA FRANCO, Matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 1040318**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 37 - CGP/DAF/FCP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto nº 9.573 de 03/05/2022, DOE nº 34.959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/483937 de 06/05/2021 e nº 2024/2032605 de 29/01/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 04/03/2024 à 02/04/2024 para a servidora LORENA DE FÁTIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 57229583/2, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - ÁREA: ARTES PLÁSTICAS, lotada na COORDENADORIA DE ARTES PLÁSTICAS E AUDIOVISUAIS - CAPA, referente à 2ª Parcela do período aquisitivo de 21/05/2015 à 20/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1040325**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 039 - CGP/FCP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e os PAEs 2024/2007995 e 2024/2034512;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão da Gratificação de Atividade de Motorista/GAM:

- CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE, 5892252/1, motorista, lotado na Coordenadoria de Apoio Operacional, no período de 02/02/2024 a 02/03/2024, em decorrência da licença-prêmio do servidor JOSÉ JÚLIO SILVA BEZERRA, motorista, Id. Funcional 5892295/1, conforme PORTARIA nº04 - CGP/FCP de 10/01/2024, DOE nº 35.677 de 12/01/2024;
- FORMALIZAR a designação da servidora:

### ERRATA

#### ERRATA DO PROTOCOLO - 1038707

Publicado no D.O. E nº 35.707 em 07/01/2023

**Onde se lê:** "[...]Valor do Repasse: R\$ 900.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 99.074,67

Valor Total do Convênio: R\$ 999.074,67[...]"

**Leia-se:** "[...]Valor do Repasse: R\$ 900.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 99.025,20

Valor Total do Convênio: R\$ 999.025,20[...]"

**Protocolo: 1040596**

### APOSTILAMENTO

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAE Nº 2020/424582

Contrato.: 442/2021- FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 442/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo Contratado é a empresa JL MESQUITA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.141.734/0001-44.

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2024 correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 283141

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 442/2021

Data de Assinatura: 09/02/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1040357**

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 433/2021

PAE: 2021/18143

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 433/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2024, com Contrato nº 433/2021 - PROMAC PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.418.982/0001-88.

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2023 correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338 411.000.8338 C; Fonte de recurso: 015.0000.0001; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 283141.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 433/2021.

Data de Assinatura: 09/02/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1040590**

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 421/2021

PAE: 2021/732745

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 421/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2024, com a empresa: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- CNPJ: 18.778.140/0001-50

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2024 correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8338 411.000.8338 C, Fonte de recurso: 015.0000.0001, Elemento de Despesa: 339033, Ação: 283141.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 421/2021

Data de Assinatura: 09/02/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1040341**

### CONVÊNIO

#### CONVÊNIO nº 002/2024- FCP

PAE: 2024/90028 - FCP

Objeto: "CARNAVAL 2024"

EXECUÇÃO: 10/02/2024 à 13/02/2024

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMGC 0004; Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 334041 ; Ação: 283475

Valor do Repasse: R\$ 13.800,00

Valor da Contrapartida: R\$ 345.000,00

Valor Total do Convênio: R\$ 358.800,00

Vigência: 10/02/2024 à 10/04/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro



Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, com sede no Município de Mocajuba, situada na Rua Siqueira Mendes, 45 centro; CEP: 68.420-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.846.704/0001-01, E-mail: pmmocajuba.convenios@gmail.com ; neste ato representado por seu Representante Legal, o prefeito Sr. COSME MACEDO PEREIRA, portador da cédula de Identidade nº 4135490 e inscrito no CPF: 327.442.002-63, residente na Rua Lauro Sabá 470, bairro Campina; CEP: 68.420-000; E-mail: pmmocajuba.convenios@gmail.com ;

**Protocolo: 1040316**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 38 – CGP/ FCP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO os dispostos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o E-mail Institucional da CBPAV/FCP de 05/06/2024;

RESOLVE:

1. EXCLUIR da PORTARIA nº 2258 - CGP/FCP de 28/12/2023, publicada no DOE 35.665 de 02/01/2024, as Férias da servidora NELMA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 2015919/2, do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1040322**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ARTE E CULTURA EM AÇÕES PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ-FCP no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.322, de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei 8.096, de 1º de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015, fls.35,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a presente Instrução Normativa com vistas a regular o Credenciamento de prestadores de serviços como oficinairos, monitores, instrutores e palestrantes, na área da arte e cultura, em ações referentes a oficinas, workshops e palestras, presenciais e virtuais, promovidas pela Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

Parágrafo Primeiro – O Credenciamento previsto no caput deste artigo deverá ser promovido mediante Edital, o qual poderá prever suas regras próprias, desde que observadas as disposições contidas nesta Instrução Normativa e demais legislação correlata.

Parágrafo Segundo – Para os casos específicos de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, mediante as devidas justificativas técnicas, poderá ser efetivada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, amparado no nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Com isso, os processos deverão ser formalizados com todos os requisitos, procedimentos técnicos, administrativos e normativos inerentes a espécie de contratação, 79 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.878, de 09/01/2024.

Art. 2º. Será efetivado o processo de Credenciamento conforme a demanda e programação, e serão efetivados os instrumentos de contrato, ou outro instrumento equivalente, entre a Administração e a Pessoa Física ou Micro Empreendedor Individual - MEI, com a prerrogativa de exercer atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o poder público, a título oneroso.

Parágrafo único - Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

**Credenciamento:** é um procedimento de cadastro geral de todos os interessados, o qual a Administração Pública convoca os interessados em prestar serviços para que, preenchendo os requisitos necessários, credenciem-se junto ao órgão para executar o objeto, de acordo com as necessidades do Órgão. Amolda-se como hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, caracterizada pela inviabilidade de competição em razão da natureza do serviço a ser prestado e da ampla quantidade de prestadores aptos a fazê-lo em mesmo nível, preço e condições, não havendo critério subjetivo razoável passível de distinguir aqueles que preencham os requisitos mínimos (não há seleção/concorrência). O presente credenciamento possibilita a contratação de todos os interessados que preencham as condições mínimas estipuladas, até o limite dos recursos orçamentários disponibilizados, além de ser mais viável economicamente, pois o valor a ser pago pela prestação do serviço já está previamente estabelecido pela própria Administração, superando a dificuldade de pesquisa de mercado para determinado objeto.

**Oficina:** aulas práticas em educação não formal com conhecimentos e procedimentos complementares de formação geral e/ou técnica em diversas linguagens artísticas, especialmente na área da arte e ofício, consistindo no detalhamento de determinado assunto ou conjunto de temas com o foco de “treinar” ou “ensinar a fazer”;

**Workshop:** atividade didática e educativa com caráter de treinamento e/ou aprofundamento objetivando aprofundar a discussão sobre determinada área de expertise, fomentando a reflexão no grupo e a aplicação de atividade prática;

**Palestra:** apresentação oral formal, perante uma plateia, de uma comu-

nicação sobre um tema considerado importante ou pertinente na área da arte e cultura;

Art. 3º. A remuneração pelos serviços obedece ao estabelecido no Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 4º. Os interessados poderão efetuar gratuitamente a sua inscrição ao credenciamento, somente pela internet, e através do preenchimento de todas as informações obrigatórias da “Ficha de Inscrição”, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, contendo, indissociavelmente:

I - Indicação de linguagem, categoria(s) e subcategoria(s) de atuação a que o interessado pretende se credenciar;

II - Cópias digitalizadas da comprovação documental em relação à qualificação pertinente (diplomas, portfólio, certificados, contratos de prestação de serviço e declaração de capacidade técnica) na(s) linguagem(ns), categoria(s) e subcategoria(s), sendo que para os quatro últimos documentos de qualificação aqui mencionados devem ter sido emitidos, no máximo, nos 05 (cinco) anos anteriores à publicação do edital.

III - Se Microempreendedor Individual - MEI:

a) Cópia da cédula de Identidade e Inscrição no CPF do Microempreendedor Individual;

b) Comprovante de residência em nome do Microempreendedor Individual atualizado;

c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

d) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;

e) Certidão de regularidade fiscal de natureza tributária, não tributária, e Dívida Ativa da União, Estado e Município, inclusive em relação às contribuições previdenciárias.

f) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, caso o MEI tenha empregado;

g) Portfólio resumido do Microempreendedor Individual;

h) Cópia digitalizada de documento emitido por pessoa jurídica pública ou privada que demonstre experiência prévia e capacidade técnica na realização de objeto semelhante, nos termos do inciso I deste artigo.

IV - Se Pessoa Física - PF:

a) Cópia digitalizada e legível de carteira de identidade e CPF;

b) Cópia digitalizada do cartão do PIS/PASEP ou NIT ou qualquer documento que demonstre a numeração do mesmo;

c) Cópia digitalizada do comprovante de residência;

d) Declaração do postulante de que possui situação regular com a Fazenda Pública Federal, do Estado do Pará e do Município de sua residência (as certidões de regularidade serão exigidas no ato da contratação);

e) Currículo resumido do proponente;

f) Portfólio resumido dos trabalhos mais recentes (exceto monitores);

g) Cópia digitalizada de documento emitido por pessoa jurídica pública ou privada que demonstre experiência prévia e capacidade técnica na realização de objeto semelhante, nos termos do inciso I deste artigo.

V - Poderão ser aceitos como comprovante de endereço ou residência um dos documentos abaixo, desde que estejam em nome do interessado:

a) Contas de água, energia elétrica, telefone (fixo ou móvel), fatura de cartão de crédito, dentre outros;

b) Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel, reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

c) No caso do comprovante não estar em nome do interessado, será aceita declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes referidos nos itens anteriores.

VI - Os documentos anexos à inscrição deverão ser apresentados em formato Portable Document Format – PDF e devem estar legíveis;

VII - Quando da inscrição, o interessado preencherá todas as informações exigidas na Ficha de Inscrição com seus dados pessoais, em especial indicará o(s) município(s) paraense(s) no (s) qual (is) se disponibiliza a executar os serviços a que se credencia e o seu endereço eletrônico (e-mail), o qual será meio prioritário para comunicações emitidas pela Administração endereçadas ao credenciado;

Parágrafo Primeiro – Poderá se admitido mais de um cadastro para o mesmo CPF ou CNPJ;

Parágrafo Segundo - Não se admitirá indicação de município(s) não pertencentes ao Estado do Pará;

Parágrafo Terceiro - O interessado que se inscrever na condição de Pessoa Física, não poderá realizar um novo cadastro como Microempreendedor Individual - MEI;

Parágrafo Quarto - O interessado que se inscrever na condição de MEI, não poderá realizar um novo cadastro como Pessoa Física.

Art. 5º. O Credenciamento dos cadastrados será concretizado e formalizado uma vez efetivada a validade documental e apresentação legível de cada documento previsto nesta Instrução, assim como depois de constatada a veracidade e a comprovação de todas as informações exigidas no artigo anterior.

Art. 6º. A convocação dos prestadores de serviços ocorrerá:

I - Mediante a necessidade de realização do objeto pela FCP (oficina, workshop, palestra);

II - Desde que o credenciamento tenha sido efetivado por meio do envio da Ficha de Inscrição devidamente preenchida (indicando a(s) área(s) da arte(s) e cultura pertinente(s)) e demais documentos obrigatórios para o e-mail informado no respectivo Edital, e constar a inscrição na Lista dos Credenciados Habilitados que será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da FCP.

III - Outras peculiaridades objetivas acerca da execução do objeto capazes de influir na análise da melhor maneira de atender ao interesse público envolvido no caso concreto, acolhendo critérios de logística, eficiência e economicidade, tais como critérios geográficos (municípios indicados no ato de inscrição).



IV – Verificar se o interessado obteve avaliação satisfatória de execução de serviços anteriores efetivados junto a esta FCP para fins desta política pública.

V – E se não há qualquer outro impedimento de realização de contrato e prestação de serviço com o poder público.

Parágrafo Primeiro – A convocação dos credenciados observará, dentre outros critérios previstos em edital, o SORTEIO.

Parágrafo Segundo – Cada credenciado convocado poderá cumular a carga horária de Palestras, de Workshop e de Oficinas ao ano, observado o limite individual respectivo de cada atividade, nos termos estabelecidos no Parágrafo Segundo deste artigo.

Parágrafo Terceiro – A unidade solicitante da FCP deve verificar os cadastros, as documentações e apresentar justificativa fundamentada acerca da realização das oficinas, workshops e palestras, bem como obedecer à convocação dos credenciados consoante disposto no Parágrafo anterior, considerando a área da arte e da cultura.

Parágrafo Quarto – O prazo mínimo antecipado de 10 (dez) dias úteis contados do início da execução do objeto deve ser observado pelo setor solicitante para o encaminhamento ao ordenador de despesa do pedido de contratação, a fim de que se analise, em tempo hábil, a forma de contratação possível e os documentos pertinentes, sob pena de não autorização da mesma.

Parágrafo Quinto – Cada processo individual de contratação será aberto com referência cruzada ao processo principal do Edital, informação esta que deverá constar na capa e no memorando inicial do processo. Deverão também estar presentes as vias conferidas com as originais dos documentos inerentes do processo original do Edital ao processo individual da contratação.

Art. 7º. O instrumento de contrato, ou outro documento que o substitua, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/21, deve ser assinado e publicado ou retirado antes de iniciada a execução do objeto.

Art. 8º. A realização do deferimento do Credenciamento não gera direito em ser chamado para a prestação de serviços. Esta só pode ocorrer conforme: a demanda dos programas e projetos da FCP; a disponibilidade orçamentária existente; e o atendimento aos critérios constantes no edital.

Art. 9º. O Credenciamento ou a prestação de serviços não gera vínculo trabalhista com o Poder Público.

Art. 10º. À FCP cabe manter ampla divulgação e permanente acesso do registro dos Credenciados ao público em geral. O registro dos Credenciados dos anos anteriores serão considerados habilitados para os anos subsequentes, não necessitando de uma nova inscrição, mas devendo se manter apto para as futuras contratações.

Art. 11º. Aplicam-se às relações jurídicas de que trata esta Instrução Normativa as demais disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 12º. Orientações sobre o Credenciamento e cadastro virtual estão disponíveis no endereço eletrônico [www.fcp.pa.gov.br](http://www.fcp.pa.gov.br).

Art. 13º. Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos pela Presidência da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 14º. O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará poderá delegar poderes para que o Diretor da área finalística demandante assinara os atos administrativos oriundo do Edital de Credenciamento a que trata esta Instrução.

Art. 15º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 09, de Fevereiro de 2024.

Thiago Farias Miranda

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

#### ANEXO I

### PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ARTE E CULTURA

SERVIÇO - DESCRIÇÃO - UNIDADE - VALOR:

OFICINA - AULAS PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO NÃO FORMAL COM CONHECIMENTOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO GERAL E/OU TÉCNICA EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA ARTE E DO OFÍCIO. CONSISTEM NO DETALHAMENTO DE DETERMINADO ASSUNTO OU CONJUNTO DE TEMAS COM O FOCO DE "TREINAR" OU "ENSINAR A FAZER".

VALOR DA HORA – OFICINEIRO – R\$ 70,00.

VALOR DA HORA – MONITOR – R\$ 35,00.

WORKSHOP - ATIVIDADE DIDÁTICA E EDUCATIVA COM CARÁTER DE TREINAMENTO OBJETIVANDO APROFUNDAR A DISCUSSÃO SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS, MEDIANTE CASOS PRÁTICOS. O PÚBLICO PARTICIPA INTENSAMENTE COM VISTAS A DETALHAR UM DETERMINADO ASSUNTO DE MODO MAIS PRÁTICO. A DINÂMICA DA SESSÃO DIVIDE-SE EM 3 (TRÊS) MOMENTOS: EXPOSIÇÃO, DISCUSSÃO EM GRUPOS OU EQUIPE E CONCLUSÃO.

VALOR DA HORA – INSTRUTOR – R\$ 140,00.

PALESTRA - APRESENTAÇÃO ORAL FORMAL, DE FORMA SUCINTA, PERANTE UMA PLATÉIA, DE UMA COMUNICAÇÃO SOBRE UM TEMA CONSIDERADO IMPORTANTE OU PERTINENTE NA ÁREA DA ARTE E CULTURA.

VALOR DA HORA – PALESTRANTE – R\$ 600,00.

**Protocolo: 1040624**

### EDITAL 002/2024-FCP CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA OFICINAS, WORKSHOPS E PALESTRAS

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, órgão da administração indireta instituída pela Lei 6.576 de 2003, alterada pela lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS E

MONITORES DE OFICINAS LIVRES DE ARTE E OFÍCIO, INSTRUTORES DE WORKSHOPS E PALESTRANTES PARA AS ATIVIDADES DA FCP, para formação de cadastro de prestadores interessados e aptos, nos termos do caput do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.878, de 09/01/2024, e demais normas incidentes, nos seguintes termos:

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O processo de Credenciamento será organizado e conduzido pela COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO composta para este fim específico.

1.1.1. Deverá a Comissão Especial de Análise do Credenciamento ser composta, no mínimo, por 5 (cinco) integrantes: um Presidente, um Vice-Presidente, e três servidores, todos servidores efetivos desta FCP, devendo ser instituída pelo Presidente da FCP mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE.

1.1.2. A Comissão deverá ser substituída anualmente em no mínimo 3 (três) servidores.

1.1.3. A Comissão estará vinculada às Diretorias da FCP interessadas e demandantes da contratação.

1.2. O Credenciamento não estabelece obrigação da FCP de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.

1.3. Fica assegurado à FCP o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba qualquer indenização ou compensação aos participantes.

1.4. Os esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser solicitados através do e-mail: [fcpcredenciamento2023@gmail.com](mailto:fcpcredenciamento2023@gmail.com).

1.5. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis de forma gratuita, no site da FCP, no endereço [www.fcp.pa.gov.br](http://www.fcp.pa.gov.br).

1.6. O interessado em participar deste Credenciamento se obriga a acompanhar no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico citado no subitem anterior, eventuais alterações ou informações sobre este certame.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste credenciamento o cadastro de Pessoa Física – PF e Microempreendedor Individual – MEI interessados em atuar como prestadores de serviço técnico à FCP.

#### 2.2. DOS OBJETIVOS DO CREDENCIAMENTO

2.2.1. Credenciar oficinheiros/instrutores e monitores para, respectivamente ministrarem OFICINAS/WORKSHOPS e para auxiliarem os oficinheiros/instrutores; e Palestrantes para proferirem PALESTRAS no Estado do Pará, dentro da grade de categoria(s) e subcategoria(s), das diversas formas de manifestações culturais e de linguagens para o fomento cultural.

2.2.2. OFICINA: Aulas práticas em educação não formal com conhecimentos e procedimentos complementares de formação geral e/ou técnica em diversas linguagens artísticas, especialmente na área da arte e ofício,

2.2.3. Consistindo no detalhamento de determinado assunto ou conjunto de temas com o foco de “treinar” ou “ensinar a fazer”. Caberá ao OFICINEIRO apresentar e executar o plano de atividades, conforme especificações, carga horária e demais orientações estipuladas pela FCP. Caberá ao MONITOR auxiliar o OFICINEIRO, conforme suas orientações, acompanhando o andamento e contribuindo com o aprendizado dos alunos;

2.2.4. WORKSHOP: Treinamento e/ou aprofundamento objetivando discussão sobre determinada área de expertise, fomentando a reflexão no grupo e aplicação de atividade prática em arte e cultura;

2.2.5. PALESTRA: Apresentação oral formal, perante uma plateia, de uma comunicação sobre um tema considerado importante ou pertinente na área da arte e cultura;

#### 3. PERFIL E REQUISITOS MÍNIMOS – OFICINEIRO, MONITOR, INSTRUTOR E PALESTRANTE:

3.1. OFICINEIRO(A)/INSTRUTOR(A): Ministar curso, oficina e/ou workshop na área proposta. O profissional poderá ser autodidata (sem formação acadêmica), técnico ou graduado, mas precisará comprovar experiência na(s) linguagem(ns), categoria(s) e/ou subcategoria(s) pretendidas.

3.2. MONITOR(A) DE OFICINA: Auxiliar o oficinheiro/instrutor e os alunos. O monitor poderá ser autodidata, técnico, graduando ou graduado em uma ou mais de uma linguagem, categoria ou subcategoria artístico-cultural, mas precisará comprovar experiência na(s) linguagem(ns), categoria(s) e/ou subcategoria(s) como monitor ou ajudante e, preferencialmente, apresentar referências.

3.3. PALESTRANTE: Realizar apresentação oral e formal sobre um tema considerado importante ou pertinente na área da arte e cultura. O profissional poderá ser autodidata (sem formação acadêmica), técnico ou graduado, mas precisará comprovar experiência na(s) linguagem(ns), categoria(s) e/ou subcategoria(s) pretendidas.

#### 4. NÍVEL DE FORMAÇÃO:

4.1. Poderão participar: profissionais autodidatas com experiência comprovada, graduados, especialistas Lato Sensu, mestres, doutores e pós-doutores.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Pessoas físicas, maiores de 18 anos, e microempreendedor individual – MEI, que se inscreverem e comprovarem estar habilitados a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento.

5.2. Pessoas que já tenham prestado serviço, conforme objeto deste edital, devem possuir avaliação satisfatória de sua execução junto a esta FCP.

5.3. Não possuir qualquer outro impedimento de realização de contratação e prestação de serviço com o poder público.

#### 6. FORMAS DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas até o último dia do mês que encerra a vigência deste instrumento, e deverão ser efetivadas da seguinte forma:

6.1.1. Pela internet: <https://credenciamento.fcp.pa.gov.br/>

6.1.2. Se Microempreendedor Individual – MEI:

6.1.2.1. Cópias digitalizadas da comprovação documental em relação à qualificação e a capacidade técnica pertinente:

6.1.2.1.1. diplomas na área relacionada a linguagem artística, ou;

6.1.2.1.2. certificados de ministrante na área pertinente, emitidos até 05 (cinco) anos anteriores a publicação do edital (mínimo 02)

6.1.2.1.3. declaração de participação emitida por pessoa jurídica (para autôdata), emitida até 05 (cinco) anos anteriores a publicação do edital; (mínimo 02);

6.1.2.2. Currículo resumido do profissional e Portfólio devidamente identificado (evento, local e data) para verificação da experiência do Microempreendedor Individual (orientações no anexo 4 da inscrição) ;

6.1.2.3. Documento de autorização de Uso de Imagem, conforme Anexo 1 (da inscrição);

6.1.2.4. Deve estar prevista a atuação como instrutor, professor, especialista, oficinheiro, mestre ou outro termo relacionado no contrato/estatuto social para a atividade e atuação como MEI nas linguagens artísticas;

6.1.2.5. Cópia da Cédula de Identidade e Inscrição no CPF do Microempreendedor individual;

6.1.2.6. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.1.2.7. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;

6.1.2.8. Declaração do postulante de que possui situação regular com a Fazenda Pública Federal, do Estado do Pará e do Município de sua residência, Anexo 2 (da inscrição)

6.1.2.9. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (realizar cadastro junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem empregado). A

6.1.2.10. Apresentar a avaliação satisfatória do serviço prestado junto a esta FCP, conforme o item 5.2 deste edital.

6.1.3. Se Pessoa Física - PF:

6.1.3.1. Cópias digitalizadas da comprovação documental em relação à qualificação e a capacidade técnica pertinente:

6.1.3.2. diplomas na área relacionada a linguagem artística, ou;

6.1.3.3. certificados de ministrante na área pertinente, emitidos até 05 (cinco) anos anteriores a publicação do edital (mínimo 02)

6.1.3.4. declaração de participação emitida por pessoa jurídica (para autôdata), emitida até 05 (cinco) anos anteriores a publicação do edital; (mínimo 02)

6.1.3.5. Currículo resumido do profissional e Portfólio devidamente identificado (evento, local e data) para verificação da experiência do Microempreendedor Individual (orientações no Anexo 4 da inscrição) ;

6.1.3.6. Documento de autorização de Uso de Imagem, conforme Anexo 1 (da inscrição);

6.1.3.7. Os documentos anexos à Ficha de Inscrição deverão ser apresentados em formato PDF e legíveis;

6.1.3.8. Cópia da cédula de Identidade civil e CPF do candidato ou outro documento comprobatório conforme disposto em lei, tais como Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS;

6.1.3.9. Cópia digitalizada do cartão do PIS/PASEP ou NIT ou qualquer documento que demonstre a numeração do mesmo;

6.1.3.10. Cópia digitalizada do comprovante de residência de até 3 (três) meses anteriores à data de inscrição no nome do interessado proponente;

6.1.3.10.1. Poderão ser aceitos como comprovante de endereço ou residência desde que estejam em nome do interessado ou de seus genitores cuja a identificação conste nos documentos dos interessados no cadastro, os seguintes documentos: contas de água, energia elétrica, telefone (fixo ou móvel), fatura de cartão de crédito, dentre outros;

6.1.3.10.2. Se o comprovante não estiver no nome do interessado, serão necessários além dos documentos descritos acima, o seguinte: Contrato de Aluguel ou declaração do proprietário do imóvel;

6.1.3.10.3. Contrato de aluguel deve ter a assinatura do proprietário do imóvel reconhecida em cartório.

6.1.3.10.4. Declaração do proprietário deve ter assinatura reconhecida em cartório e informar que o interessado reside no s e u imóvel, conforme Anexo 03 (da inscrição);

6.1.3.11. Declaração do postulante de que possui situação regular com a Fazenda Pública Federal, do Estado do Pará e do Município de sua residência, conforme anexo 2 (da inscrição);

**7. INFORMAÇÕES RELEVANTES**  
7.1. A falta de qualquer documento acima ou inobservância das recomendações deste edital acarretará no indeferimento da inscrição.

7.2. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, das cláusulas e das condições deste credenciamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

7.3. Cada proponente poderá se inscrever em quantas linguagens, categorias, subcategorias e atividades que desejar, desde que comprove que se encontra habilitado para tal, seguindo as exigências descritas neste Edital.

7.4. O ato de inscrição de credenciamento não implica a contratação automática do credenciado por parte da FCP.

7.5. Os dados dos interessados que realizarem sua inscrição, credenciados ou não, passarão a fazer parte do banco de dados da FCP, podendo ser usados para fins de pesquisa e estudos acerca da distribuição demográfica dos profissionais e suas respectivas áreas de especialização dentro do território paraense.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO:**

8.1. processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento (conforme item 1.1.1.), tendo como atribuições:

8.1.1. Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital.

8.1.2. Analisar os pedidos de inscrição dos interessados.

8.1.3. Conferir os documentos e emitir parecer técnico circunstanciado por pretendente quanto ao preenchimento dos requisitos para o credenciamento.

8.1.4. Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à avaliação.

8.1.5. Elaborar e consolidar a lista de credenciados.

8.1.6. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior (Presidente da FCP), propondo a publicação da lista dos credenciados habilitados.

8.1.7. Monitorar o cumprimento deste edital, portaria e dos atos normativos complementares dele decorrentes.

8.1.8. Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à inscrição, ao credenciamento e à contratação.

8.1.9. Registrar em Ata a análise dos critérios objetivos de habilitação e juntar ao processo administrativo em que tramita este Edital.

8.1.10. Verificar se as postulações de credenciamento contêm justificativa fundamentada e se estão de acordo com a Instrução Normativa - \_\_\_/2024-FCP.

8.1.11. A lista de postulações consideradas deferidas pela Comissão serão homologadas e publicadas no site da FCP.

8.1.12. Para fins deste Edital de Credenciamento, o Presidente da Fundação Cultural do Pará delega a competência de efetivação e assinatura das publicações dos Credenciados e demais inerentes a este Edital ao Presidente da Comissão Especial de Análise do Credenciamento.

8.1.13. Também constará na lista a relação de pessoas cujo credenciamento foi indeferido ou cancelado, seja qual for o motivo, no mês anterior.

8.1.14. Poderá publicar, por motivo de interesse público, a relação parcial de postulações deferidas e homologadas no decorrer do mês de competência da proposição, devendo, contudo, cumprir ainda a regra disposta no item 11.8 quando do encerramento do prazo.

8.1.15. Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos que descumprirem as obrigações constantes deste edital.

8.1.16. Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes.

8.1.17. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

8.1.18. Resolver os casos omissos.

**9. DAS ETAPAS REALIZADAS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO**

9.1. Habilitar através da análise e da conferência dos documentos exigidos entregues pelo proponente.

9.2. Declarar credenciados todos os proponentes cujos requerimentos estiverem de acordo com as exigências deste Edital, estando aptos para possíveis contratações em ações programadas pela FCP, durante a vigência deste Edital.

9.3. Analisar a documentação e, através de parecer/relatório circunstanciado, formalizar os deferimentos e indeferimentos das inscrições dos proponentes até então efetivados.

9.4. Publicar no Site Oficial da FCP, após a ratificação, até o prazo do 5º (quinto) dia útil de cada mês, uma lista consolidada em ordem alfabética e organizada por categoria e subcategoria dos credenciados, cujas postulações tenham sido protocoladas até o último dia útil do mês anterior.

9.5. Publicar relação dos descredenciados no mês anterior, conforme previsões contidas neste edital.

9.6. Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis quando houver indeferimento do credenciamento, ou promoção do descredenciamento do candidato, a partir da data da publicação da respectiva lista consolidada no site da FCP.

9.6.1. Os recursos serão interpostos exclusivamente através da plataforma do credenciamento e serão julgados pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento e o Diretor do setor interessado demandante.

9.7. Julgar os recursos, caso haja provimento no julgamento e consolidar a lista dos credenciados, publicando-a no Site Oficial da FCP, que valerá para todos os fins de direito.

9.7.1. A publicação da lista no site da FCP com a relação dos credenciados poderá ser realizada no mês subsequente, sem que isso implique prejuízo à eventual contratação.

9.8. A condição de credenciado não gera direito subjetivo à contratação com a Administração Pública, tampouco em relação de trabalho, de qualquer natureza, garantindo tão somente igualdade de condições com os demais credenciados, para eventuais convocações, conforme a necessidade da FCP, bem como desburocratização na etapa habilitatória da respectiva contratação.

**10. DOS CREDENCIADOS**

10.1. Será considerado habilitado o candidato que apresentar toda a documentação solicitada e atender aos demais critérios constantes nos itens 3 ao 7.

10.2. O interessado que não tiver seu credenciamento deferido ou cujo credenciamento tiver sido cancelado poderá recorrer da decisão no prazo de 3 (três) dias a contar da ciência daquela.

10.3. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para a plataforma do credenciamento, até às 14 horas do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília - DF.

10.4. Caberá à Comissão Especial de Análise do Credenciamento decidir sobre o recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

10.5. Os resultados dos recursos serão publicados no site da FCP.

10.6. Os credenciados do ano anterior serão considerados habilitados para os anos subsequentes, não necessitando de uma nova inscrição.

10.7. A atualização de documentação será solicitada no ato da contratação.

10.8. A relação final dos deferidos será publicada mensalmente no diário oficial do estado e no site da FCP ([www.fcp.pa.gov.br](http://www.fcp.pa.gov.br))

#### **11. DA CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS:**

11.1. Para a convocação dos prestadores de serviços, deverá ser observado (a):

11.1.1. A necessidade de realização do objeto pela FCP (oficina, workshop e palestra);

11.1.2. O credenciamento deverá ter sido efetivado por meio da plataforma link: <https://credenciamento.fcp.pa.gov.br/>, e constar a inscrição na Lista dos Credenciados Habilitados que estará disponível no site da FCP;

11.1.3. A Pertinência entre a natureza da demanda e as categorias e subcategorias dos credenciados;

11.1.4. Outras peculiaridades objetivas acerca da execução do objeto capazes de influir na análise da melhor maneira de atender ao interesse público envolvido no caso concreto, acolhendo critérios de logística, eficiência e economicidade, tais como critérios geográficos (municípios indicados no ato de inscrição);

11.1.5. Verificar se o interessado obteve avaliação satisfatória de execução de serviços anteriores efetivados junto a esta FCP para fins desta política pública. E se não há qualquer outro impedimento de realização de contrato e prestação de serviço com o poder público;

11.2. Análise por Currículo/Portfólio

11.2.1. Sorteio, se for o caso.

11.2.1.1. A etapa de sorteio somente será realizada quando, após superados todos os critérios anteriores previstos no item 12.1, houver mais de um credenciado apto à prestação do serviço à FCP.

11.2.1.2. A etapa de SORTEIO deverá ser realizada em sessão pública na sede da FCP, cuja data e o local serão previamente anunciados, e será feita através de software online livre que possua este fim específico, tendo seu deslinde também registrado em ata que deverá ser acompanhada do espelho impresso do resultado do sorteio eletrônico.

11.2.1.3. Em todos os casos deverá ser observada regra do rodízio (conforme linguagem, categoria e subcategoria), de tal maneira que uma vez prestado o serviço por um dos credenciados, este só tornará a ser convocado novamente pela Administração Pública, através deste edital, quando for oportunizada a contratação aos credenciados (conforme linguagem, categoria e subcategoria), também aptos à prestação do serviço em igualdade de condições;

11.2.1.4. O setor interessado na contratação deverá elaborar o PLANO DE TRABALHO Anexo 4 (da contratação) detalhado da Oficina que se pretende realizar, em processo administrativo próprio, e que balizará a convocação do(s) credenciado(s) para prestação do serviço;

11.2.1.5. Somente poderá ser convocado o interessado que constar na Lista de Credenciados publicada no site da FCP;

11.2.1.6. Análise de outras peculiaridades objetivas acerca da execução do objeto capazes de influir na convocação, conforme o caso concreto, acolhendo critérios de logística, eficiência e economicidade, tais como critérios geográficos (municípios da prestação de serviço com os municípios indicados no ato de inscrição).

11.2.1.7. A convocação dos credenciados observará os critérios previstos neste Edital e o resultado do SORTEIO, quando necessário.

11.2.1.8. Dentro do mesmo exercício financeiro, cada credenciado convocado não poderá ultrapassar a carga horária total de até 10 horas para Palestras, de até 80 horas para WORKSHOPS e de até 230 horas para Oficinas, ao ano.

11.2.1.9. A unidade solicitante da FCP deve verificar os cadastros, as documentações e apresentar justificativa fundamentada acerca da realização das oficinas, workshops e palestras, bem como obedecer a convocação dos credenciados consoante disposto no item anterior, considerada a área cultural e linguagem artística.

11.3. O PLANO DE TRABALHO anexo 4 (da contratação) para cada atividade apresentará no mínimo:

11.3.1. Justificativa e objetivo da realização da oficina que demonstre o interesse público na consecução do mesmo;

11.3.2. Indicação do local de realização da atividade com endereço completo.

11.3.3. Indicação se a atividade será Presencial ou Virtual;

11.3.4. Indicação do público alvo, a classificação indicativa de faixa etária e da quantidade estimada de alunos;

11.3.5. A categoria e subcategoria de cada atividade que se pretende ofertar;

11.3.6. A carga horária, as datas e horas de começo e fim, individualizadas para cada atividade pretendida;

11.3.7. Indicação da possibilidade da atividade ser ou não gravada;

11.3.8. Indicação da necessidade de material, quando for o caso;

11.3.9. Indicação da necessidade de MONITOR(ES), de forma justificada.

#### **12. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

12.1 Para fins de contratação, os credenciados serão convocados através de notificação - que poderá ser eletrônica, destinada ao e-mail inscrito do postulante; ou física com aviso de recebimento - e terão o prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento do comunicado, para apresentar pessoalmente os documentos abaixo relacionados no endereço indicado na notificação:

12.1.1. Comprovante de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal;

12.1.2. Comprovante de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual Paraense;

12.1.3. Comprovante de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio do credenciado;

12.1.4. Indicação de conta corrente junto ao Banco do Estado do Pará;

12.2. A convocação será feita pela Diretoria responsável pela demanda da linguagem(ns), categoria e subcategoria.

12.3. A convocação por e-mail destinada ao endereço eletrônico fornecido

pelo credenciado será considerada lida após 02 (dois) dias úteis de seu envio, independente de manifestação expressa do destinatário.

12.4. A cópia do PLANO DE TRABALHO elaborado pela Administração será encaminhado junto à notificação e será parte integrante do processo de contratação.

12.5. O credenciado que, mesmo atendendo à convocação, deixar de trazer quaisquer dos documentos do item 12.1 não poderá ser contratado.

12.6. Os credenciados que injustificadamente não atenderem à convocação prevista no item 12.1 terão seus credenciamentos cancelados.

12.7. A convocação para celebração do contrato, ou documento que o substitua, deverá ser feita com prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de antecedência do início previsto para a execução do objeto.

12.8. A recusa no atendimento de nova solicitação no prazo indicado pela Administração, implicará na impossibilidade de contratação do convocado.

12.9. Além dos valores previstos no item 14, não será devido qualquer auxílio financeiro ao credenciado convocado a prestar serviço em município(s) por ele indicado no ato de postulação ao credenciamento.

12.10. Caso não se tenham credenciados para a localidade pretendida da Oficina, a Administração poderá convocar os demais credenciados das outras localidades da referida categoria e subcategoria indicada sendo, portanto, custeadas as despesas de viagem (diárias) para este atendimento institucional. Este dispositivo é específico para a execução na modalidade presencial.

12.11. O instrumento de contrato, ou outro documento que o substitua, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/21, deve ser assinado e publicado ou retirado antes de iniciada a execução do objeto.

12.12. O credenciado convocado que, injustificadamente, deixar de assinar o contrato, ou documento que o substitua, dentro do prazo estabelecido pela Administração, será considerado como inadimplente acerca da obrigação que se pretendia executar, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

12.13. A publicação de cada extrato de contrato, ou documento que o substitua, será feita no prazo de até 10 dias de sua assinatura, art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/21.

12.14. A execução do objeto da contratação é personalíssima, não admitindo subcontratação total ou parcial ou substituição do credenciado por terceiro.

12.15. Toda prestação de serviço decorrente deste procedimento de credenciamento deverá ser realizada e finalizada impreterivelmente até o último dia útil do exercício corrente.

12.16. O credenciado deverá obrigatoriamente constar como único titular da conta em que será depositado o pagamento. Se o credenciado for Micro Empreendedor Individual - MEI a conta corrente deverá ser em nome da Pessoa Jurídica (MEI).

12.16.1. Não serão aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

12.17. O valor relativo à contraprestação pelo serviço prestado será pago em até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento definitivo do objeto e do atesto do fiscal na respectiva nota fiscal (se MEI) ou recibo (se PF), emitida(o) pelo prestador do serviço.

12.18. O valor previsto no item 14 é bruto, ficando o contratado ciente que os impostos e demais encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos da legislação vigente.

12.19. O pagamento da remuneração importa na quitação da obrigação da FCP.

#### **13. DO DESCRENCIAMENTO**

13.1. O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o credenciado pode solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse. Ademais, a Administração poderá, através de decisão fundamentada, promover o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente, bem como tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica.

13.2. O credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13.3. A Administração pode, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento se:

13.3.1. Forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço;

13.3.2. Ocorrer a superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do credenciado, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

13.3.3. Houver manifestação do credenciado nesse sentido;

13.3.4. Convocado, o credenciado deixar de atender à solicitação da Administração e não apresentar justificativa.

13.4. Excetuando-se a hipótese de descredenciamento voluntário, será sempre garantido o contraditório e ampla defesa, oportunizando-se ao credenciado a manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação de descredenciamento.

13.5. Não exercido o direito a que alude o item 13.4, o credenciado será automaticamente descredenciado, devendo ser promovida atualização da lista de credenciados. Em caso de manifestação, a Comissão avaliará os argumentos apresentados e proferirá decisão, da qual não caberá recurso.

13.6. Da decisão que concluir pela hipótese de descredenciamento caberá recurso no prazo de 05 dias úteis, o qual será apreciado pela Comissão Especial de Análise do Credenciamento e pela Diretoria Interessada demandante. O prazo inicia-se dá ciência do CANDIDATO, podendo ser pessoal, por meio eletrônico ou postal e na ausência dessas formas, será contado a partir da publicação no diário oficial da lista consolidada.

**14. DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. Para fins deste credenciamento, os valores do serviço estão definidos e limitados aos valores disponibilizados pela FCP, conforme dotação orçamentária estabelecida para o exercício em cada atividade e programação.  
 14.2. Da remuneração, serão deduzidos os impostos devidos legalmente. Os valores da remuneração bruta seguem conforme tabela abaixo:

OFICINA	VALOR DA HORA - OFICINEIRO - R\$ 70,00. VALOR DA HORA - MONITOR - R\$ 35,00.
WORKSHOP	VALOR DA HORA - INSTRUTOR - R\$ 140,00.
PALESTRA	VALOR DA HORA - PALESTRANTE - R\$ 600,00.

14.3. Os recursos necessários à realização das atividades aqui previstas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

Programa 1503 – Cultura; Funcional 13.392.1503-8928; Projeto/Atividade – Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura

14.4. A indicação de disponibilidade orçamentária que fará frente às despesas de cada contratação será feita nos respectivos processos individuais de contratação, conforme a especificação da demanda, convocação, recebimento definitivo e liquidação das despesas realizadas.

**15. DA FORMA E DAS ESPECIFICIDADES DA EXECUÇÃO:**

15.1. Conforme cada ementa da Relação de Linguagens, Categorias e Subcategorias.

15.2. Conforme o PLANO DE TRABALHO no Anexo 4 (da contratação) que será entregue após a convocação e no momento da contratação.

**16. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

16.1. Ao credenciado caberá a plena observância das condições estipuladas neste edital, bem como:

16.2. Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações de boa técnica, normas e legislação;

16.3. Cumprir rigorosamente os prazos para realização da prestação do serviço, conforme as condições previstas no edital e no ato convocatório;

16.4. Apresentar-se de acordo com a linguagem artística e proposta credenciada;

16.5. Ao ser notificado pela FCP para a assinatura do contrato ou documento que lhe substitua, o credenciado deverá apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis, da assinatura do contrato, o PLANO DE ATIVIDADES Anexo 5 (da contratação) para avaliação do Técnico responsável, conforme parâmetros deste Edital e seus anexos.

16.6. Garantir a boa qualidade dos serviços;

16.7. Manter, durante toda a vigência do credenciamento, documentos e informações atualizadas, inclusive o bom funcionamento do correio eletrônico (e-mail), ou outra forma que possa ser facilmente contactado para prestação de serviços, ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários;

16.8. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar a FCP ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos;

16.9. O credenciado contratado poderá utilizar, se assim desejar, equipamento de sua propriedade para efetivação do objeto do contrato. Por ser opcional, a responsabilidade pelo equipamento é do credenciado contratado, não cabendo à FCP a obrigatoriedade de seguros de equipamento e afins.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE**

17.1. Efetuar o pagamento ao credenciado, conforme a tabela de preços, após a prestação dos serviços e entrega dos relatórios de atividades devidamente preenchidos, conforme estipulado neste Edital.

17.2. Colocar à disposição do credenciado todas as informações necessárias à execução dos serviços.

17.3. Disponibilizar material de consumo para as oficinas, desde que previamente solicitados pelo prestador de serviço com justificativa plausível à execução da atividade e que esteja de acordo com o orçamento desta Fundação;

17.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao CREDENCIADO as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

17.5. Atestar a execução do objeto por meio de servidor (es) especificamente designado (s).

**18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Em caso de ocorrência de fatos ou comportamento inadequados do credenciado, ou na pessoa de preposto ou estranho, referentes ao serviço executado, haverá registro visando sanções administrativas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste credenciamento.

18.2. Infração às normas legais e de credenciamento ou cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

18.2.1. Advertência.

18.2.2. Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, nos casos de:

18.2.3. Atraso injustificado na execução do serviço contratado.

18.3. Execução do serviço em desacordo com o previsto no edital e plano de trabalho.

18.3.1. Descredenciamento, na forma do item 13.

18.4. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado po-

derá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, ainda nos casos de:

18.4.1. Omitir ou prestar informações falsas.

18.4.2. Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato decorrente do credenciamento ou documento equivalente.

18.4.3. Ser advertido por duas (02) ou mais vezes.

18.4.4. Estar impedido de contratação com o poder público ou possua avaliação insatisfatória de prestação de serviços anteriores ao objeto deste Edital.

**19. DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

19.1. A avaliação do serviço prestado será procedida pelo técnico responsável (fiscal) da FCP, que emitirá relatório circunstanciado de avaliação,

19.2. A avaliação do serviço prestado observará:

19.2.1. Pontualidade na execução do serviço.

19.2.2. Qualidade do serviço prestado.

19.2.3. Execução satisfatória do PLANO DE ATIVIDADES.

19.2.4. Profissionalismo na relação com os prepostos da FCP e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço.

19.2.5. Cumprimento integral das cláusulas do Contrato ou instrumento equivalente. ANEXO 1 ( da contratação)

19.2.6. Respeito à diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos.

19.3. Será considerado satisfatório ou não o serviço prestado, conforme relatório emitido pelo técnico

**20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

20.1. No prazo de 03 dias úteis, contados da publicação deste Edital, qualquer pessoa física poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Credenciamento mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico , até às 17 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

20.2. Caberá a Comissão Especial decidir sobre a IMPUGNAÇÃO no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da petição ou protocolização do requerimento, respeitando a ampla defesa e o contraditório.

20.3. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, serão promovidos os atos necessários à retificação deste instrumento, bem como redesignadas as etapas do cronograma.

**21. DOS ANEXOS**

21.1 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Da Inscrição :

Anexo 1– Modelo Autorização de Uso de Imagem;

Anexo 2 – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

Anexo 3 – Declaração do Proprietário do Imóvel

Anexo 4 - Orientações sobre curriculum/Portifólio

Da Contratação:

Anexo 1 –Minuta do Contrato;

Anexo 2 – Declaração de Não Vínculo Empregatício;

Anexo 3–Declaração de Responsabilidade pelo Deslocamento;

Anexo 4– Plano de Trabalho;

Anexo 5 –Plano de Atividades.

**22. DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. A FCP poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

22.2. O credenciamento permite à entidade o direito de utilizar a imagem/ nome do credenciado em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento e assinatura do termo de autorização de imagem anexo 1 ( da inscrição)

22.3. A Comissão Especial de Credenciamento, fica facultada em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

22.4. As solicitações de esclarecimentos deverão ser atendidas pelo interessado no credenciamento, no prazo estabelecido pela Comissão, sob pena de descredenciamento.

22.5. A FCP se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Edital de Credenciamento Público, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

22.6. Todas as informações do presente Credenciamento, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site da FCP OU NA PLATAFORMA.

22.7. É de responsabilidade do interessado no credenciamento, acompanhar as informações deferidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Instituição, eximindo-se a FCP da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Credenciamento.

22.8. Havendo desistência da pessoa convocada, a vaga será substituída por outro credenciado.

22.9. A vigência deste Edital será 2 anos, podendo ser prorrogado a critério da administração.

22.10. Os valores correspondentes ao item 14 deverão ser reajustados anualmente pelo índice de correção IGP-M.

22.11. Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Comissão Especial de credenciamento, no que preciso for.

Belém/PA, de 2024.

Thiago Farias Miranda

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ  
ANEXO 1  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, domiciliado e residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos ou filme(s), sem finalidade comercial,

para ser utilizada pela FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ-FCP. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo ouso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Belém/Pará, de de 2024.

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Eu, \_\_\_\_\_, Brasileira(o), residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, \*Número\* - bairro: - \*Cidade\* - \*Estado\* - Brasil. ID: xxxxxxxxxxx, CPF: xxx.xxx.xxx-xx. Declaro para os devidos fins que não tenho pendências fiscais nas esferas: Municipal, Estadual e Federal e encontro-me em situação regular.

\*Cidade\*, \*dia\* de \*Mês\* de 2024.

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 3

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

EU, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade no xxxxxxxxxxx, emitida por xxx/xx e do CPF/MF no xxx.xxx.xxx-xx, DECLARO, para os devidos fins de direito, que o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no xxxxxxxxxxx emitida por xxx/xx e do CPF/MF no xxx.xxx.xxx-xx, é residente e domiciliado no imóvel situado no \_\_\_\_\_, R u a \_\_\_\_\_, no \*número\*, Belém/PA CEP: xxxxx-xxx.

Atenciosamente,

\*Cidade\*, \*dia\* de \*Mês\* de 2023.

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 4

PORTFÓLIO ARTÍSTICO

A formatação do portfólio é livre, porém deve conter as informações descritas abaixo:

- A) nome completo do instrutor/palestrante/monitor
B) apresentação da trajetória artística do candidato (textos, imagens e/ou links de materiais Audiovisuais, clipping etc., todos devidamente identificados)
C) diplomas/certificados na área pertinentes, emitidos até 05(cinco) anos anteriores a publicação do edital (mínimo 02)
D) declaração de participação emitida por pessoa jurídica (para autodidata), emitidos até 05(cinco) Anos anteriores a publicação do edital (mínimo 02)
E) formato do arquivo em pdf, com tamanho máximo de 100MB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 5

PLANO DE ATIVIDADES DO CONTRATADO

Table with 2 columns and multiple rows for activity details including fields for title, category, instructor name, and program content.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Table with 4 columns: Seq., DATA, ASSUNTO, COMO VAI ACONTECER? with rows 01 to 10.

\*Acrescente mais linhas de acordo com a quantidade de dias da oficina/workshop

OBSERVAÇÕES SOBRE A LISTA DE MATERIAIS
Apresentar sugestões e justificativas sobre quantidades e especificações dos materiais listados no PLANO DE TRABALHO DO CONTRATANTE, se necessário.

Table with 2 columns: ÍTEM, OBSERVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Local, de de 2024.

NOMEDO INSTRUTOR

ANEXO 1 MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gentil Bittencourt nº. 650 - Bairro Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.662.886/0001-43, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré, CEP 66.035-340, telefone (91) 3202-4309/4376 email: xxxx@fcp.pa.gov.br, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx, brasileiro, divorciado, Administrador, portador do RG nº xxxxx PC/PA e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx/68, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado,XXXXXXXXXXXXXXXXXX, [Razão Social, Nome Fantasia e CNPJ - se MEI], portador do RG nº xxxxxx PC/PA e do CPF nº xxxxxxxxxxxx-xx,Pis/Pasep nº xxxx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo contratado e celebram o presente contrato, conforme processo administrativo eletrônico (PAE) nº 2024/xxxxxx, sujeitando-se, Contratante e Contratada, às cláusulas da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 11.878 de 09/01/2024, bem como Instrução Normativa nº xxxxx/2024-FCP e Edital nº xxx/2024-FCP, mediante as cláusulas, que seguem:

OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que será realizado no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do corrente ano, no horário de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_. Considera-se como parte integrante ao contrato o PLANO DE TRABALHO elaborado pelo CONTRATANTE e entregue ao CONTRATADO com as informações necessárias da execução da demanda solicitada.

VIGÊNCIA
O prazo de vigência da presente Contrato é de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
1- Pela contratação dos serviços previstos no item1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ XXXXXX(XXXXXX) por hora executada, totalizando R\$ XXXXXX(XXXXXX), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.
2- O pagamento relativo ao valor previsto será efetuado, após atesto pelo setor requisitante, em até 30 (trinta) dias da data da realização dos serviços e atesto do fiscal responsável.
3- A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pelo Técnico / Fiscal, referente às horas de serviço efetivamente prestadas.
4- Serão efetuados os descontos devidos em razão desta contratação.



5- No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, em conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

6- A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome da CONTRATADA, na conta corrente nº XXXXXX, Agência XXXXXX nº XXXXXX do Banco XXXXXX, ou, em caso de impossibilidade, por Ordem Bancária.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários à realização das atividades aqui previstas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:  
 Funcional Programática: xxxxxx.XXXXXXXXXX  
 Elemento de Despesa: XXXXXXXX  
 Fonte Recurso: XXXXXXXX  
 Plano Interno(PI): XXXXXXXX  
 Ação nº XXXXXXXX

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATANTE**

- 1- Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- 2- Indicar um Técnico ou Coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local, com responsabilidade para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato; Dispor de infraestrutura necessária para atender o número de alunos selecionados.
- 3- Providenciar os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades, como exemplo: retroprojetor, televisor com aparelho de vídeo, computador, datashow, tela para projeção de imagens, flip-charte quadro-branco para as atividades realizadas com parceiros da FCP.
- 4- Atestar a execução do objeto do contrato por meio do servidor especificamente designado, sendo feito o controle de frequência de alunos e docentes;
- 5- Disponibilizar material didático e de consumo, conforme o Plano de Trabalho da FCP;
- 6- Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentes do presente instrumento;
- 7- Caso haja necessidade de deslocamento do CONTRATADO para efetivar as atividades fora do Município à que se propôs prestar o serviço, bem como fora da Região metropolitana, as despesas com deslocamento serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
- 8- Caso o CONTRATADO não aceite viajar na (s) data (s) estipulada (s) pela FCP, deverá assinar declaração anexa, optando em realizar o deslocamento em data diversa, arcando com todas as despesas pertinentes.
- 9- Na hipótese de cancelamento do serviço ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;
- 10- Fornecer os certificados de conclusão aos alunos que obtiverem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**DO CONTRATADO**

- 1- No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início da atividade, o CONTRATADO terá que fazer a reposição das aulas perdidas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato;
  - 2- Ocorrendo a hipótese de impossibilidade previsto no item 5.2.1, o não comparecimento deverá ser comunicado, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência de 24hs, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;
  - 3- Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início das atividades o CONTRATADO terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;
  - 4- O CONTRATADO deverá observar todos os termos do PLANO DE TRABALHO;
- Responsabilizar-se pelos recursos técnico-pedagógicos de propriedade da CONTRATANTE solicitados;
- 5- O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e a atividade a ser ministrada;
  - 6- O CONTRATADO também se obriga a apresentar o PLANO DE AULA aprovado pelo CONTRATANTE, o relatório de produção da(s) atividade(s), contendo imagem do evento e lista de frequência preenchida.

**O TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES**

As obrigações contraídas através de presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quarta, e relativamente ao CONTRATADO, pela execução e a ceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral das atividades.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1- Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecido não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para o CONTRATADO cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.
- 2- Considerar-se-á CONTRATADO o profissional autônomo especializado credenciado aos serviços objeto deste Termo, que tenha sido convocado e assinado este instrumento de contrato. Deverá computar, nos preços unitários, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, necessários à completa e correta execução do serviço.
- 3- A inexistência falta ou inoperância de qualquer dos recursos necessários para a prestação do serviço é de responsabilidade do CONTRATADO não poderão ser alegados como motivo de força maior para atraso, de modo que não poderá eximir o CONTRATADO das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

4- Quaisquer rotinas e procedimentos não constantes neste instrumento deverão ser objeto de negociação direta e formal entre as partes mediante TERMO ADITIVO.

5- A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a imagem do CONTRATADO, bem como a utilização do material por ele elaborado, desde que retratada na apresentação da oficina realizada, podendo a CONTRATANTE proceder à livre e ampla divulgação, utilização e distribuição desse material, por prazo indeterminado, ficando estabelecido que por tal utilização, em hipótese alguma, ocasionará remuneração ou indenização adicional por parte da CONTRATANTE e do CONTRATADO ou a quem quer que, eventualmente, venha a reclamar esse uso de imagem.

**DO FORO COMPETENTE**

Fica eleito o foro da cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas por ventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, de de 2024.

\_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 Thiago Farias Miranda  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

\_\_\_\_\_  
 CONTRATADO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ  
 ANEXO 2  
 DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_ (qualificação), declaro para os devidos fins, em especial para livremente prestar serviços junto à FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, que não mantenho vínculo de trabalho/emprego com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, de quaisquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

As declarações prestadas neste ato são de minha inteira responsabilidade, motivo pelo qual fico sujeito às sanções legais em caso de inexatidões ou informações falsas que possam frustrar a legalidade do processo de contratação.

Belém/Pará, de de 2024.  
 Assinatura

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ  
 ANEXO 3  
 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO DESLOCAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ / (emissor), CPF \_\_\_\_\_, contratado(a) pela Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP para prestar serviços nas atividades de \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_ no período de a \_\_\_\_\_, OPTO em não viajar na (s) data (s) conforme disponibilização de passagens pela FCP, estando ciente de que serei responsabilizado na falta do cumprimento de qualquer obrigação prevista no Contrato nº XXXXXX/2024 ou outro instrumento equivalente (sendo, em todo modo, observado o cronograma de execução fixado no Plano de Trabalho), e que os custos de minha viagem serão arcados com recursos próprios, isentando a FCP de qualquer solicitação de ressarcimento, bem como assumo total responsabilidade quanto aos riscos que envolvem esta opção.

Belém/Pará, de de 2024.  
 Nome do Credenciado Identificação da Atividade

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ  
 ANEXO 4  
 PLANO DE TRABALHO – FCP**

( ) DIR. DE OFICINAS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DOCIA ( ) DIR. DE ARTES - DART ( ) DIR. DE LEITURA E INFORMAÇÃO - DLI ( ) DIR. INTERAÇÃO CULTURAL - DIC	
COORDENAÇÃO:	
( ) OFICINA ( ) WORKSHOP ( ) PALESTRA	( ) VIRTUAL ( ) PRESENCIAL
TÍTULO DA ATIVIDADE:	LINGUAGEM:
CATEGORIA:	SUBCATEGORIA:
LOCAL DE REALIZAÇÃO ( OU PLATAFORMA VIRTUAL):* informar sala/ espaço (da FCP ou externo) e endereço completo.	
PÚBLICO-ALVO (com faixa etária em anos):	QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:





foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 847 de 21 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.193, no dia 21 de novembro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
21/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENÇA DO SISTEMA ADOBE CREATIVE CLOUD 2021	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Thiago Wulfert de Oliveira (TITULAR) Ana Paula D'aguiar de Oliveira (SUPLENTE)	57193152/5 5946547/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira.

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1040498**

**PORTARIA Nº 102 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 864 de 08 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.606, no dia 13 de novembro de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
08/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Ivaldo Afonso Xavier de Amorim (TITULAR) Andreia Nydia Ramos de Castro (SUPLENTE)	5920408/4 5974518/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira.

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1040484**

**PORTARIA Nº 97 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 864 de 08 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.606, no dia 13 de novembro de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
02/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, MENSAGEIRO E RECEPCIONISTA	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Ivaldo Afonso Xavier de Amorim (TITULAR) Andreia Nydia Ramos de Castro (SUPLENTE)	5974518/1 5920408/4

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1040449**

**PORTARIA Nº 98 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 430 de 05 de julho de 2023, publicado

no DOE nº 35.462, no dia 06 de julho de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
07/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA DE COPEIRA	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Andreia Nydia Ramos de Castro (TITULAR) Ivaldo Afonso Xavier de Amorim (SUPLENTE)	5974518/1 5920408/4

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1040464**

**PORTARIA Nº 104 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 866 de 08 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.606, no dia 13 de novembro de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
10/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA	TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Thiago Wulfert de Oliveira (TITULAR) João Vitor Oliveira Bastos (SUPLENTE)	57193152/5 6403546/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira.

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1040515**

**PORTARIA Nº 105 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 480 de 05 de de 2023, publicado no DOE nº 35.462, no dia 06 de julho de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
1074077990	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENRGIA S. A	Fernanda Maria Dias de Almeida Pinheiro (TITULAR) Keise Patricia Aragão Oliveira (SUPLENTE)	6402877/1 5979627/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira.

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1040530**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 118 de 07 de Fevereiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/131177/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 6½ (seis diárias e meia), que se deslocará para o município de São Felix do Xingu nos dias 03 a 09 de fevereiro, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT

MATRÍCULA: 5978410

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 112 de 07 de fevereiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/147367/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (Meia diária), que se deslocará para o município de Barcarena, no dia 07 de fevereiro de 2024, por motivo de acompanhar a identidade visual do Governo no município.

NOME: FERNANDA MARIA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO

MATRÍCULA: 6408277

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 119 de 08 de Fevereiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/147374/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Barcarena no dia 07 de fevereiro, para conduzir equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: DENILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5943714

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 120 de 08 de Fevereiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/152186/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Capanema no dia 08 de fevereiro, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: DENILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5943714

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 121 de 08 de Fevereiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/155287/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Augusto Corrêa nos dias 08 e 09 de fevereiro, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA

MATRÍCULA: 5962097

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 122 de 08 de Fevereiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/155177/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Capanema nos dias 08 e 09 de fevereiro, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRÍCULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 123 de 08 de Fevereiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/155453/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o estado de São Paulo nos dias 01 a 03 de fevereiro, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA

MATRÍCULA: 5962097

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 124 de 08 de Fevereiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/154788/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Quatipuru nos dias 08 e 09 de fevereiro, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 125 de 08 de Fevereiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/154691/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Quatipuru nos dias 08 e 09 de fevereiro, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARILEA KÁTIA AGUIAR DA SILVA

MATRÍCULA: 5692229

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 126 de 08 de Fevereiro de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/155085/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Capanema nos dias 08 e 09 de fevereiro, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA CAROLINA MACIEL MENEZES

MATRÍCULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1040617

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## ERRATA

Errata da PORTARIA de DESIGNAÇÃO nº 475/2023, de 27 de Dezembro de 2023, publicada em DOE 35.662 de 28 de JANEIRO de 2024:

**ONDE SE LÊ:**

"No período compreendido de 10 a 29 de Janeiro de 2024".

**LEIA-SE:**

"No período compreendido de 02 a 21 de Janeiro de 2024".

Protocolo: 1040200

## APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024**

CONTRATO 013/2023

PROCESSO 2023/752696

Considerando o contrato nº 013/2023 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.072.916/0001-04;

Considerando a CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato 013/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 339039

Fonte: 02 500.0001

PI: 103EVENOUTR

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1040433

## OUTRAS MATÉRIAS

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DEMAIS ETAPAS****PROCESSO Nº 2023/1444823**

O presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.953.923/0001-84, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS ETAPAS DO CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2023, DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS PARA ÁREA DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO, publicado no dia 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira no DIÁRIO OFICIAL N.º 35.658, pág. 53, publicação nº 1026642.

ETAPA	PRAZOS
1 - Publicação do Edital de Fomento	26/12/2023
2 - Período de inscrições	26/12/2023 à 11/03/2024
3 - Resultado preliminar de habilitação	25/03/2024
4 - Prazo Recursal da habilitação	01/04/2024 a 12/04/2024
5 - Resultado final da habilitação	19/04/2024
6 - Período de seleção	22/04/2024 a 30/04/2024
7 - Divulgação do resultado preliminar da seleção	08/05/2024
8 - Prazo recursal da seleção	09/05/2024 a 16/05/2024
9 - Resultado final dos selecionados	27/05/2024
10 - Assinatura do Termo de Execução Cultural	03/06/2024

11 - Período dos cursos	10/06/2024 a 30/09/2024
12 - Relatório final da execução do projeto	01/11/2024

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados. Belém, 09 de fevereiro de 2024. Waldemiro Eduardo de Assis Sanava Nascimento Presidente da FUNTEPLA

**Protocolo: 1040324**



**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 039/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestora do convênio público n.º 032|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, CNPJ nº 22.953.681/0001-45, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Bairro Tropical, Rua Santos, Lote 02, Quadra 205, Dom Eliseu/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 032|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, CNPJ nº 22.953.681/0001-45, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Bairro Tropical, Rua Santos, Lote 02, Quadra 205, Dom Eliseu/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1040239**

**LICENÇA PARA CURSO**

**LICENÇA CURSO / CVAS**

**PORTARIA N.º 000901 / 2024 - SAGEP DE 08/02/2024**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EDUCACIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) LENI BARBOSA FEITOSA, MATRICULA Nº 54182174-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 11/03/2024 A 30/03/2024.

**Protocolo: 1040229**

**LICENÇA CURSO / CVAS**

**PORTARIA N.º 000924 / 2024 - SAGEP DE 08/02/2024**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 05/02/2024 A 19/03/2027, A(O) SERVIDOR(A) JOAO CARLOS BITTENCOURT DAMASCENO, MATRICULA Nº 54197752-3, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE PROF JOSE ALVES MAIA, NO MUNICÍPIO DE BELEM.

**Protocolo: 1040175**

**LICENÇA CURSO / CVAS**

**PORTARIA N.º 000868/2024 - SAGEP de 07/02/2024**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) ANANDA MAISA COELHO DE SOUZA, MATRICULA Nº 6403001-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 27/08/2024.

**Protocolo: 1040163**

**LICENÇA CURSO / CVAS**

**PORTARIA N.º 000877 / 2024 - SAGEP DE 07/02/2024**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FEUSP), DO(A) SERVIDOR(A) SORAYA PAULA FRANCIETH SOUZA COUTINHO, MATRICULA Nº 57218037-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 25/01/2024 A 22/07/2024.

**Protocolo: 1040166**

**LICENÇA CURSO / CVAS**

**PORTARIA N.º 000869 / 2024 - SAGEP DE 07/02/2024**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), DO(A) SERVIDOR(A) MARIA ROSE-

NILDES GUIMARAES DOS SANTOS, MATRICULA Nº 55587373-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 29/02/2024 A 26/08/2024.

**Protocolo: 1040173**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 2**

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 034/2022  
Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual Prof. Jonathas Pontes Athias, no município de Peixe Boi/PA

Objeto do Aditivo: alterar a Cláusula Quinta - Do Valor e da Dotação Orçamentária ao convênio original, visando o acréscimo financeiro de R\$ 612.863,66 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo aditado à CONCEDENTE o valor de R\$ 588.349,11 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos) e para CONVENIENTE o valor de R\$ 24.514,55 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), justificado pela adição de serviços de acordo com nota técnica e plano de trabalho anexo aos autos.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102010796 Ação Nº 276868 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Peixe Boi /CNPJ.: 05.149.158/0001-41 com sede à Av. João Gomes Pedrosa, nº 500, Centro, CEP.: 68.734-000, Peixe Boi/PA.

Data de Assinatura: 09/02/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1040370**

**Termo Aditivo: 14**

Contrato: 201/2018

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima: Da Vigência, prorrogando excepcionalmente a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, fundamentada no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A.A.J. Lourenço & CIA LTDA, /CNPJ.: 05.619.593/0001-92, com sede na Tv. do Chaco, nº 1847, casa B, CEP.: 66.093-541, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 08/02/2024

Vigência: 10/02/2024 a 10/08/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1040374**

**Termo aditivo: 15**

Contrato:182/2018

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços para manipulação, preparo e distribuição de alimentos escolar nas unidades escolares.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima: Da Vigência do Contrato original, prorrogando excepcionalmente a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, fundamentada no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993

Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2016-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/ CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém-PA.

Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra LTDA/ CNPJ.: 08.538.011/0001/31, com sede na Passagem Dalva, nº505, CEP.: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data as Assinatura: 08/02/2024

Vigência: 18/03/2024 a 18/09/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1040378**

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59947/2024**

OBJETIVO: Visita técnica para vistoria técnica nas instalações elétricas da Escola Professora Aracy Alves Dias, localizada no Município de Salinópolis-Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 26/02/2024 - 28/02/2024 Nº Diárias: 2

SALINOPOLIS / BELEM / 28/02/2024 - 28/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO DA SILVA NEVES

MATRÍCULA: 54196237

CPF: 10860274268

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /

ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040248**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59946/2024**

OBJETIVO: Visita para manutenção na EE Aracy Alves Dias no município de Salinópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 26/02/2024 - 28/02/2024 Nº Diárias: 2

SALINOPOLIS / BELEM / 28/02/2024 - 28/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO

MATRÍCULA: 941581

CPF: 30352959215

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040249**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59945/2024**

OBJETIVO: Visita nas Escolas Estaduais Mario Queiroz do Rosário, EE Nova em Bacuriteua, EE Bolivar Bordalo, EE Luiz Paulino Martinez e EE Argentina Pereira, localizadas no Município de Bragança e EE Augusto Olímpio no município de Nova Timboteua.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 20/02/2024 - 21/02/2024 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / NOVA TIMBOTEUA / 21/02/2024 - 23/02/2024 Nº Diárias: 2

NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 23/02/2024 - 23/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO

MATRÍCULA: 941581

CPF: 30352959215

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040250**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59944/2024**

OBJETIVO: Visita nas Escolas Estaduais Mario Queiroz do Rosário, EE Nova em Bacuriteua, EE Bolivar Bordalo, EE Luiz Paulino Martinez e EE Argentina Pereira, localizadas no Município de Bragança e EE Augusto Olímpio no município de Nova Timboteua.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 20/02/2024 - 21/02/2024 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / NOVA TIMBOTEUA / 21/02/2024 - 23/02/2024 Nº Diárias: 2

NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 23/02/2024 - 23/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO

MATRÍCULA: 628654

CPF: 15254356200

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040252**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59943/2024**

OBJETIVO: VISITA NA CRECHE DE ALMERIM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 26/02/2024 - 26/02/2024 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ALMEIRIM / 26/02/2024 - 27/02/2024 Nº Diárias: 1

ALMEIRIM / SANTAREM / 27/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 3

SANTAREM / BELEM / 01/03/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: HAMILTON VASCONCELLOS FURTADO

MATRÍCULA: 5910752

CPF: 01517736293

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /

ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040253**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59942/2024**

OBJETIVO: Em acompanhamento ao fiscal da construção das creches por todo Pará, Engº Renan Antonio Sales, para realizar vistoria em obras no município de Palestina do Pará, para análise Hidrossanitário.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PALESTINA DO PARA / 19/02/2024 - 23/02/2024 Nº Diárias: 4

PALESTINA DO PARA / BELEM / 23/02/2024 - 23/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SERGIO VIRGINIO DA SILVA

MATRÍCULA: 5971650

CPF: 25705741200

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /

ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040254**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59941/2024**

OBJETIVO: Visita na creche de Almerim.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 26/02/2024 - 26/02/2024 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ALMEIRIM / 26/02/2024 - 27/02/2024 Nº Diárias: 1

ALMEIRIM / SANTAREM / 27/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 3

SANTAREM / BELEM / 01/03/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX

INTERMED

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040255**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59940/2024**

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização, atualização e levantamento de informações da construção de cobertura de quadra escolar da EEEM Dr Fábio Luz ID 27064 e construção da Escola Brasil Profissionalizado - EETEPA ID 11087, ambas localizadas no município de Tomé-açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 28/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 2

TOME-ACU / BELEM / 01/03/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIO DE NAZARE MARTINS RODRIGUES NETO

MATRÍCULA: 5974605

CPF: 02716606277

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /

ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040259**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59939/2024**

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização, atualização e levantamento de informações da construção de cobertura de quadra escolar da EEEM Dr Fábio Luz ID 27064 e construção da Escola Brasil Profissionalizado - EETEPA ID 11087, ambas localizadas no município de Tomé-açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 28/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 1

TOME-ACU / BELEM / 29/02/2024 - 01/03/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: DANUSA MAYARA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5976928

CPF: 78580730287

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /

ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040260**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59938/2024**

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização, atualização e levantamento de informações da construção de Escola Nova ID 1081434, localizada no município de Irituia construção de Escola Nova ID 5768, localizada no município de Paragominas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IRITUIA / 26/02/2024 - 27/02/2024 Nº Diárias: 1

IRITUIA / PARAGOMINAS / 27/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 2

PARAGOMINAS / BELEM / 29/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALEXANDRE DIAS DE SOUZA

MATRÍCULA: 5967402

CPF: 60278765220

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /

ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040261**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 59937/2024**

OBJETIVO: Visita na Construção de Escola Estadual Nova, localizadas no Município de Irituia, e Construção de Escola Estadual Nova, localizada no Município de Paragominas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IRITUIA / 26/02/2024 - 27/02/2024 Nº Diárias: 1

IRITUIA / PARAGOMINAS / 27/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 2

PARAGOMINAS / BELEM / 29/02/2024 - 29/02/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO

MATRÍCULA: 628654

CPF: 15254356200

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1040262**

## OUTRAS MATÉRIAS

**DESIGNAR****PORTARIA nº.:000914/2024 de 08/02/2024**

De acordo com processo nº1339773/2023

Designar LUCIANA SOUSA PEREIRA, Matrícula nº 57213038/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1.4) da EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança, contar de 01/02/2024.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.:921/2024 de 08/02/2024**

De acordo com o Processo nº 1339773/2023

Dispensar, a pedido, SILVANA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS, Matrícula nº 654850/1, Escrevente Datilógrafo, da função de Secretária (GED-1.4) da EEEFM. Prof. Yolanda Chaves/Bragança, contar de 01/02/2024.

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA nº.: 000939/2024 de 09/02/2024**

De acordo com processo nº 32790/2024

Conceder, a contar de 11/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor ROBERTO DE ABREU DE LACERDA, matrícula nº 57212564/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na Divisão de Cadastro/Belém.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº. 000899/2024 de 07/02/2024**

Nome: TEREZINHA DE JESUS BENTES BELTRÃO

Matrícula: 447056/1 Cargo: Escrev. Datilógrafo

Lotação: CEE Mateus H Furtado APAE de Ananindeua/Ananindeua

Período: 02/01/2024 a 01/03/2024

Triênios: 01/07/2007 a 30/06/2010

**PORTARIA nº. 000660/2024 de 30/01/2024**

Nome: MARIA ROSINETE CORREA GUEDES

Matrícula: 202428/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período: 01/02/24 a 31/03/24 a 01/04/24 a 30/05/24

Triênios: 04/09/08 a 03/09/11 – 04/09/11 a 03/09/14

**PORTARIA nº. 000902/2024 de 08/02/2024**

Nome: CLEO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA

Matrícula: 5154677/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Augusto Montenegro/Belém

Período: 01/02/24 a 31/03/24

Triênios: 16/05/06 A 15/05/09

**PORTARIA nº. 00567/2024 de 25/01/2024**

Nome: DEUZUITA CARNEIRO DE MIRANDA

Matrícula: 5776996/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Visconde de Souza Franco/Belém

Período: 20/01/24 a 19/03/24

Triênios: 04/11/05 a 03/11/08

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA nº.: 000903/2024 de 08/02/2024**

Conceder Licença Maternidade a VANESSA CARDOSO DE AGUIAR, matrícula nº 57232107/1, Professor, lotada na EE Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço, no período de 25/11/2023 a 22/05/2024.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA nº.: 000904/2024 DE 08/02/2024**

Formalizar a Concessão de Licença Paternidade a ANTONIO DORIVA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 55209310/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotado na EIEEFM Pino/Capitão Poço, no período de 26/11/2023 a 15/12/2023, para fins de regularização funcional.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº.: 006/2024 de 06/02/2024**

Nome: RENATO SOARES BEZERRA

Matrícula: 57214151/1 Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2023

Unidade: EE Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

**PORTARIA nº.: 21/2024 de 06/02/2024**

Nome: JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO

Matrícula: 5768985/2 Período: 15/04/24 a 29/05/24 Exercício: 2022

Unidade: EEFM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 660/2024 de 29/01/2024**

Nome: MARIA JOSIANE SANTIAGO DE CRISTO

Matrícula: 57214426/1 Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA nº.: 487/2024 de 02/02/2024**

Nome: ALCILEIA GOULART

Matrícula: 57213509/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EEFM Prof Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

**PORTARIA nº.: 008/2024 de 06/02/2024**

Nome: ISA MARIA FERREIRA DAS NEVES

Matrícula: 6305091/1 Período: 03/04/24 a 02/05/24 Exercício: 2024

Unidade: DRE/Conceição do Araguaia

**PORTARIA nº.: 658/2024 de 29/01/2024**

Nome: VANUZA TAMIRES DA CRUZ SILVA

Matrícula: Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA nº.: 659/2024 de 29/01/2024**

Nome: MARIA DE LOURDES MOURA BARBOSA

Matrícula: 57213044/1 Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA nº.: 661/2024 de 29/01/2024**

Nome: VERLENE CAVALCANTE DE SOUZA

Matrícula: 5770688/1 Período: 05/08/24 a 18/09/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA nº.: 664/2024 de 29/01/2024**

Nome: SANDRA DA SILVA AGOSTINI

Matrícula: 5889542/1 Período: 03/05/24 a 16/06/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEF Cidade de Dom Bosco/Castanhal

**PORTARIA nº.: 656/2024 de 29/01/2024**

Nome: RUTH CLEA DA SILVA SARAIVA

Matrícula: 57217612/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA nº.: 665/2024 de 31/01/2024**

Nome: ANTONIO ALVES DE LIMA

Matrícula: 519782/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 666/2024 de 31/01/2024**

Nome: CELIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA

Matrícula: 519901/1 Período: 01/04/24 a 30/04/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 668/2024 de 31/01/2024**

Nome: FRANCISCO ANTONIO COSTA LIMA

Matrícula: 519774/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

**PORTARIA nº.: 005/2024 de 05/02/2024**

Nome: MARIA FRANCISCA ALMEIDA E SOUZA

Matrícula: 605549/1 Período: 01/03/24 a 30/03/24 Exercício: 2023

Unidade: EE Castro Alves/Santa Maria das Barreiras

**PORTARIA nº.: 671/2024 de 31/01/2024**

Nome: PATRICIA DE PAULA ALENCAR DE OLIVEIRA

Matrícula: 57218553/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 673/2024 de 31/01/2024**

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS DA COSTA

Matrícula: 57212945/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 674/2024 de 31/01/2024**

Nome: ROSIMEIRE PINHEIRO DO ROSARIO AQUINO

Matrícula: 519987/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 43/2024 de 24/01/2024**

Nome: AUGUSTO ANDRADE FREITAS

Matrícula: 272620/1 Período: 01/04/24 a 30/04/24 Exercício: 2024

Unidade: CEEJA/Santarem

**PORTARIA nº.: 45/2024 de 24/01/2024**

Nome: ROSSIMAR RUI PINHO DA SILVA

Matrícula: 5948081/1 Período: 01/04/24 a 30/04/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Jader Barbalho/Santarem

**PORTARIA nº.: 46/2024 de 24/01/2024**

Nome: ELITA CARVALHO DOS SANTOS

Matrícula: 57215025/1 Período: 01/04/24 a 30/04/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarem

**PORTARIA nº.: 47/2024 de 24/01/2024**

Nome: WILTON TAPAJOS ALMEIDA DE SALES

Matrícula: 57215284/1 Período: 01/04/24 a 30/04/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarem

**PORTARIA nº.: 48/2024 de 24/01/2024**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS

Matrícula: 6330320/1 Período: 01/04/24 a 30/04/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Profª Onesima Pereira de Barros/Santarem

**PORTARIA nº.: 49/2024 de 24/01/2024**

Nome: VERA LUCIA CORREA DE SOUSA

Matrícula: 57225276/1 Período: 01/04/24 a 30/04/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Rio Tapajos/Santarem

**PORTARIA nº.: 50/2024 de 24/01/2024**

Nome: ALADILSON FERNANDES DE CASTRO

Matrícula: 57214835/1 Período: 01/04/24 a 30/04/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Rio Tapajos/Santarem

**PORTARIA nº.: 51/2024 de 24/01/2024**

Nome: MARIA TELMA SOUSA DE MELO

Matrícula: 57215033/1 Período: 01/04/24 a 30/04/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Rodrigues dos Santos/Santarem

**PORTARIA nº.: 000912/2024 de 08/02/2024**

Nome: ANA CELIA LIMA MONTEIRO MACEDO

Matrícula: 5890680/1 Período: 15/07/24 a 13/08/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém

**PORTARIA nº.: 000915/2024 de 08/02/2024**

Nome: ANA CRISINA DE SOUZA ESTEVES

Matrícula: 57213825/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém

**PORTARIA nº.: 000918/2024 de 08/02/2024**

Nome: ANTONIO FABRICIO MATOS DE LIMA

Matrícula: 54192319/2 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém

**PORTARIA nº.: 000909/2024 de 08/02/2024**

Nome: CLAUDOMIR TEOTONIO DO ESPIRITO SANTO

Matrícula: 760781/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Veread Gonçalo Duarte/Belém

**PORTARIA nº.: 000919/2024 de 08/02/2024**

Nome: JONNE IVAN DE ARAUJO

Matrícula: 57211589/1 Período: 15/07/24 a 13/08/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém

**PORTARIA nº.: 000911/2024 de 08/02/2024**

Nome: LAURA LUCIA DE SENA PINHEIRO

Matrícula: 5841739/1 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Veread Gonçalo Duarte/Belém

**PORTARIA nº.: 000906/2024 de 08/02/2024**

Nome: MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 627739/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Veread Gonçalo Duarte/Belém

**PORTARIA nº.: 000910/2024 de 08/02/2024**

Nome: PAULO SERGIO DA SILVA

Matrícula: 183369/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Veread Gonçalo Duarte/Belém

**PORTARIA nº.: 000933/2024 de 08/02/2024**

Nome: ROSIMEIRE SANTOS DOS REIS

Matrícula: 5888885/1 Período: 01/03/24 a 15/03/24 Exercício: 2023

Unidade: EE Veread Gonçalo Duarte/Belém

**PORTARIA nº.: 000916/2024 de 08/02/2024**

Nome: RUTIRENE CRISTO DE MELO  
Matrícula:5189772/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém

**PORTARIA nº.: 000907/2024 de 08/02/2024**

Nome: SANDRA CURSINO DA COSTA  
Matrícula:5943090/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Veread Gonçalo Duarte/Belém

**PORTARIA nº.: 000917/2024 de 08/02/2024**

Nome: WENDEL BATISTA NEVES  
Matrícula:5891358/1 Período:02/08/24 a 31/08/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém

**PORTARIA nº.: 000908/2024 de 08/02/2024**

Nome: XISTO DOS SANTOS MIRANDA  
Matrícula:662216/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Veread Gonçalo Duarte/Belém

**PORTARIA nº.: 000576/2024 de 10/01/2024**

Nome: DERIVALDO DE ALMEIDA PIEDADE  
Matrícula:5902331/1 Período:14/08/24 a 27/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Dr Maroja Neto/S Domingos do Capim

**PORTARIA nº.: 000590/2024 de 12/01/2024**

Nome: ANDREIA ANDRADE DAS NEVES  
Matrícula:57213388/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Gonçalo Ferreira/Curuça

**PORTARIA nº.: 000598/2024 de 12/01/2024**

Nome: RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA NETO  
Matrícula:5890632/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Gonçalo Ferreira/Curuça

**PORTARIA nº.: 000320/2024 de 12/01/2024**

Nome: JONAS RODRIGUES GONÇALVES  
Matrícula:6023207/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Joao Gabriel da Silva/Santa Maria do Pará

**PORTARIA nº.: 000344/2024 de 15/01/2024**

Nome: SHIRLEY ALVES FIGUEIREDO  
Matrícula:5850886/2 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Elcione Therezinha Z Barbalho/Castanhal

**PORTARIA nº.: 000609/2024 de 16/01/2024**

Nome: FLAVIA CRISTINA PORPINO SILVA  
Matrícula:5902352/1 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM PE Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 000370/2024 de 17/01/2024**

Nome: MARCIA DA SILVA RODRIGUES  
Matrícula:5902233/1 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA nº.: 00009/2024 de 08/01/2024**

Nome: EDENILZA MARQUES SILVA  
Matrícula:5942837/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

**PORTARIA nº.: 000025/2024 de 08/01/2024**

Nome: JOSE JAMERSON DOS REIS  
Matrícula:5892381/1 Período:05/08/24 a 03/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal

**PORTARIA nº.: 000440/2024 de 24/01/2024**

Nome: LUIZ CARLOS GOMES TRAVASSOS  
Matrícula:423432/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama

**PORTARIA nº.: 000434/2024 de 24/01/2024**

Nome: MARLETE ATAIDE DE LIMA  
Matrícula:5655234/2 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama

**PORTARIA nº.: 000473/2024 de 26/01/2024**

Nome: MARIA ROSANA BARBOSA MORAES  
Matrícula:57220403/2 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEFM Prof Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

**PORTARIA nº.: 00029/2024 de 08/01/2024**

Nome: MARIA ISLAETE RIBEIRO  
Matrícula:57214666/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Prof Paulo Freire/Maraba

**PORTARIA nº.: 0001/2024 de 25/01/2024**

Nome: EDINELSON SENA COELHO  
Matrícula:8401123/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2023  
Unidade:EEEFM Magno da Silva Bahia/Cachoeira do Arari

**PORTARIA nº.: 000038/2024 de 06/02/2024**

Nome: ADRIANA DO SOCORRO DE FREITAS PAZ  
Matrícula:57210905/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.: 000030/2024 de 05/02/2024**

Nome: ALDEMIR LUIZ DE QUEIROZ  
Matrícula:423580/1 Período:02/06/24 a 01/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Anmabilio Alves Pereira/Concordia do Pará

**PORTARIA nº.: 000039/2024 de 06/02/2024**

Nome: ANA CARLA CORREA PIMENTEL ARAUJO  
Matrícula:57215466/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.: 00036/2024 de 06/02/2024**

Nome: BERNARDO FERREIRA DA SILVA  
Matrícula:57215356/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA nº.: 000567/2023 de 22/11/2023**

Nome: CARLOS ELTON ARAUJO DA SILVA  
Matrícula:57213659/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2024  
Unidade:EE Mestre Lucindo/Capanema

**PORTARIA nº.: 000037/2024 de 06/02/2024**

Nome: CLEICIANE SILVA DA SILVA  
Matrícula:57216403/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

**PORTARIA nº.: 00031/2024 de 05/02/2024**

Nome: EDSON MACIEL PENICHE  
Matrícula:57218350/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Pará

**PORTARIA nº.: 000086/2024 de 29/01/2024**

Nome: ELIZABETE MOHR PADILHA  
Matrícula:57210323/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Gov Eurico Valle/Ruropolis

**PORTARIA nº.: 000114/2024 de 06/02/2024**

Nome: FATIMA MESQUITA DA ILVA FERNANDES  
Matrícula:57215812/1 Período:01/06/24 a 30/06/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Profª Maria das Graças E Cerqueira/Itaituba

**PORTARIA nº.: 000115/2024 de 31/01/2024**

Nome: FERDINANDO SANTOS SILVA FILHO  
Matrícula:5942229/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Profª Maria das Graças E Cerqueira/Itaituba

**PORTARIA nº.: 021/2024 de 30/01/2024**

Nome: ISABELLA DE LIMA CARDOSO FERREIRA  
Matrícula:57213642/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA nº.: 022/2024 de 30/01/2024**

Nome: ISAAEL SALES DA SILVA  
Matrícula:57210720/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA nº.: 116/2024 de 31/01/2024**

Nome: JOENE SOUSA SILVA  
Matrícula:57210348/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Profª Maria das Graças E Cerqueira/Itaituba

**PORTARIA nº.: 032/2024 de 05/02/2024**

Nome: JORGE GOMES DE OLIVEIRA  
Matrícula:6037003/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Amabilio Alves Pereira/Conceição do Araguaia

**PORTARIA nº.: 023/2024 de 30/01/2024**

Nome: MARCIA ELENA FARIAS MAIA  
Matrícula:57213668/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA nº.: 034/2024 de 05/02/2024**

Nome: REGIANE DO CARMOS TRINDADE  
Matrícula:5900722/1 Período:07/06/24 a 06/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

**PORTARIA nº.: 025/2024 de 24/01/2024**

Nome: ROSICLEIDE MOREIRA CORREA  
Matrícula:57216796/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Aloisio Chaves/Concordia

**PORTARIA nº.: 035/2024 de 05/02/2024**

Nome: SILVIA DE FATIMA ALBUQUERQUE OLIVEIRA LIMA  
Matrícula:5900729/1 Período:07/06/24 A 06/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira /Concordia do Pará

**PORTARIA nº.: 000920/2024 de 08/02/2024**

Nome: KATIA SUELI ANDRADE GANDRA  
Matrícula:5560829/1 Período:01/07/24 a 14/08/2024Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém.

**PORTARIA nº.: 000926/2024 de 08/02/2024**

Nome: RAIMUNDA SUELY FREITAS DE SOUZA  
Matrícula:315303/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EE Veread Gonçalo Duarte/Belém.

**ERRATA****ERRATA na PORTARIA Nº.: 003/2024 DE 05/01/2024**

Nome: MARIA COSTA MAIA

Onde se lê:Exercício:2023

Leia-se:Exercício:2024

Publicada no Diário Oficial nº.35.702/24 de 05/02/2024

**ERRATA na PORTARIA Nº.: 062/2024 DE 05/02/2024**

Nome: WANDERSON RODRIGUES DE LIMA

Onde se lê:Período:17/06/24 A 16/07/24

Leia-se:Período:18/06/24 A 17/07/24

Publicada no Diário Oficial nº. 35.708/24 DE 08/02/24

**ERRATA na PORTARIA Nº.: 000795/2024 de 02/05/2024**

Nome: JORGELENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO

Onde se lê:Triênio:02/03/2016 a 01/03/2019

Leia-se:Triênio:02/03/2016 a 09/01/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 35.705/24 de 06/02/2024

Protocolo: 1040605

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****RESCISÃO CONTRATUAL**

PAE: 2024/158829

PORTARIA Nº 5727/24, de 09 de fevereiro de 2024

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) TAISA ANDRADE PEREIRA DUTRA, Id. Funcional nº 55589038/ 3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA, a contar de 19.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/158442**

**PORTARIA Nº 5728/24, de 09 de fevereiro de 2024**

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES, Id. Funcional nº 5892985/ 3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, a contar de 19.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/148295**

**PORTARIA Nº 5732/24, de 09 de fevereiro de 2024**

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ANTONIO RAFAEL QUADROS GOMES, Id. Funcional nº 5962389/ 2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS, a contar de 19.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/148240**

**PORTARIA Nº 5733/24, de 09 de fevereiro de 2024**

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA, Id. Funcional nº 5978645/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS, a contar de 19.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1040392**

**ERRATA****ERRATA AO APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-UEPA**

Contratada: REDE DE INFORMÁTICA LTDA

PAE Nº 2020/937887-UEPA

**ONDE SE LÊ:**

PARA:

Funcional: 74201.12.571.1506.2205

Natureza: 339040

Fonte: 0.1.500.1001.02

**LEIA-SE:**

PARA:

Funcional: 74201.12.571.1506.2203

Natureza: 339040

Fonte: 0.1.500.1001.02

CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 09/02/2024.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 35.710.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 1039645

**Protocolo: 1040428**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0334/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA

Matrícula Funcional: 5113881/ 2

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001.02

339030\_ R\$ 5.000,00

**PORTARIA Nº 0337/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA

Matrícula Funcional: 54187359/ 3

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 015001001.02

339039\_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1040397**

**TORNAR SEM EFEITO****COMUNICADO****TORNAR SEM EFEITO EDITAL Nº 011/2024 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 45/2023 DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital nº 011/2024-UEPA referente a Seleção de Bolsistas para atendimento do Convênio nº 45/2023 celebrado entre a UEPA e a Prefeitura de Canaã dos Carajás em virtude da necessidade de ajustes no Edital nº 011/2024.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e na possibilidade de suspensão dos atos da Administração Pública, com razão no interesse público, por ato da própria Administração.

Ademais a Administração Pública pode suspender seus próprios atos, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473.

Belém, 09 de fevereiro 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1040593**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 048, de 09 de fevereiro de 2024.**

Processo nº 140651/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos para adolescente, custodiado Na UASE/ANANINDEUA I - CJM, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 283288

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 350,00

SERVIDORES: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, PSICÓLOGO, Matrícula 3206459/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1040299**

**PORTARIA: 49 SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 09/02/2024**

OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando, custodiado na UASE ANANINDEUA 3 (Proc. 152161/2024 – Of. interno 11/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO:284633

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 360,00-(HOSPEDAGEM)

SERVIDORA: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA

MATRÍCULA: 54197125/ 1 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 31 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

**Protocolo: 1040338**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 050, de 09 de fevereiro de 2024.**

Processo nº 147645/2024.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPANEMA/PA – BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 29/02/2024 a 01/03/2024. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: JOSUÉ FRANCERY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1, e FÁBIO RODRIGO SARAIVA BRAZ, MOTORISTA, Matrícula 5933217/2.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA



**Protocolo: 1040295****PORTARIA: 045 -DO DIA 08/02/2024**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABA, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 147386/2024-Of.interno 72/2024)

SERVIDOR: EDSON DA SILVA CARNEIRO

MATRICULA: 5904625/ 3 - CARGO: MONITOR

SERVIDOR: PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5921798/ 3

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: TUCURUI /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 07/02/2024 - DIÁRIAS-0,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1040271****PORTARIA nº 046, de 08 de fevereiro de 2024.**

Processo nº 110043/2024.

OBJETIVO: Representar FASEPA, no IV Simpósio Nacional em Socioeducação, defendendo o Artigo "Reflexões Sobre Práticas Antirracistas na Socioeducação", conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRASÍLIA/DF.

PERÍODO: 20/02/2024 a 24/02/2024. - (4,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57173876/1, e PRISCILA SILVA DOS ANJOS, MONITORA, Matrícula 55586345/1.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FASEPA

**Protocolo: 1040185****PORTARIA nº 047, de 08 de fevereiro de 2024.**

Processo nº 139025/2024.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BREVES/PA.

PERÍODO: 07/03/2024 a 09/03/2024. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

**Protocolo: 1040188**

assuntos do interesse desta Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em especial participar da II Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores e Gestoras Estaduais de Juventude.

• - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1040187****SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****PORTARIA****PORTARIA Nº 014/2024**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 02/2024

Dispensa de Licitação nº 005/2023

Processo Administrativo nº 2023/727648.

Objeto Contratual: O objeto do presente Contrato é a contratação de Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook), visando atender as demandas da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, com o objetivo de atender as necessidades conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Sra. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e, empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, inscrita no CNPJ 32.816.440/0001-08, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando José Folha do Vale Júnior CPF nº 634.746.032-72, matrícula nº 5911761, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2023.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1040193****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 015/2024-SEMU, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/137821, de 05 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Camila Andrea Fonseca Paraense, CPF: 528.211.022-91, matrícula: 57235186, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretária Adjunta, lotada na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	01500000001	339030	1.125,00
1412212978338	01500000001	339039	875,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1040407****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 47/2024-GGP/SEJU****Belém (PA), 09 de fevereiro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/141780.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5116996/3	Emirald Lobo Raiol	2024	04/03/2024 a 02/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1040541****SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****DIÁRIA****PORTARIA Nº 015 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo 2024/106824, de 29/01/2024. RESOLVE:

• -AUTORIZAR a servidora CARLA NAIZA COSTA DA SILVA, matrícula nº 5972913, ocupante do cargo de Gerente, a viajar à cidade de Salvador/PA, no período de 21/02/2024 a 24/02/2024, com o objetivo de tratar de

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO ERRATA DA PORTARIA nº 005/2024-GGA/SEDEME, de 11 de janeiro de 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.708, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, PROTOCOLO Nº 1039452.**

**Onde se lê:** "...11 de janeiro de 2023."  
**Leia-se:** "...11 de janeiro de 2024."  
**Onde se lê:** "...período de 26/02 a 23/04/2024..."  
**Leia-se:** "...período de 26/02 a 25/04/2024..."  
 Juliana Rios Vaz Maestri  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1040191**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS ERRATA DA PORTARIA nº 019/2024-GGA/SEDEME, de 05 de janeiro de 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.708, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, PROTOCOLO Nº 1039409, referente ao período de gozo de férias da servidora AMANDA ATE-NA LIMA RAMOS.**

**Onde se lê:** "01/03/2024 a 30/03/2024"  
**Leia-se:** "02/03/2024 a 31/03/2024"  
 Juliana Rios Vaz Maestri  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1040329**

## APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO 18/2024

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa/SAGA, Juliana Rios Vaz Maestri, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2024, para o contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
18	9912464262/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-CORREIOS	34.028.316/0018-51	24101.22.122.1297.8338	01500.000001-000000	339039

**Protocolo: 1040440**

### TERMO DE APOSTILAMENTO 2024

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa/SAGA, Juliana Rios Vaz Maestri, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2024, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Belém, 08 de janeiro de 2024.

### TERMS DE APOSTILAMENTO 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J.	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
09	01/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	05.059.613/0001-18	24101.22.122.1297.8338	01501.000001-003245	339140

**Protocolo: 1040246**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

### PORTARIA nº 011/2024-GGA/SEDEME, de 19 de janeiro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023. CONSIDERANDO o PAE nº 2024/141645. RESOLVE: FORMALIZAR a alteração do período de gozo de férias do servidor JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA, identificação funcional nº 54192690, referente ao período aquisitivo de 10/10/2022 a 09/10/2023, publicado no DOE

nº 35.532 de 06/09/2023, de 16/10/2023 a 14/11/2023 para 08/01/2024 a 06/02/2024 (30 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1040189**

### PORTARIA nº 015/2024-GGA/SEDEME de 24 de janeiro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/74526;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 22 de janeiro de 2024, o período de gozo de férias da servidora JANE HELENA MODESTO LIMA DA SILVA, identificação funcional nº 5957920 ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, concedido pela PORTARIA nº187/2023- GGA/SEDEME de 06 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023, restando 10 (dez) dias a serem usufruídos em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1040199**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2023/1457385

ORDENADOR: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021**

PARTES: SEDEME E ANDRÉA LETÍCIA EVANGELISTA TAVARES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2021**

PARTES: SEDEME E EDUARDO DA COSTA MENDES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021**

PARTES: SEDEME E EVERTON FRANÇA BARROS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021**

PARTES: SEDEME E LAURO CESAR SILVA CARNEIRO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021**

PARTES: SEDEME E EDILSON RODRIGUES HOLLES

CARGO: MOTORISTA

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021**

PARTES: SEDEME E MÁYRA CAROLINA GOMES GUIMARÃES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021**

PARTES: SEDEME E LORENA CERVEIRA BACELAR

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021**

PARTES: SEDEME E ANDERSON ROBERTO CASTRO AMAZONAS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021**

PARTES: SEDEME E ANDRÉIA CRISTINA DA PAIXÃO RODRIGUES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021**

PARTES: SEDEME E MILENE DE NAZARÉ MESQUITA DE AZEVEDO VIEGAS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021**

PARTES: SEDEME E NAYANE CAROLINE JORGE CARDOSO DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

PARTES: SEDEME E HIGOR FERNANDO DO NASCIMENTO PONTES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

PARTES: SEDEME E MARCOS DEYVID LEÃO SILVA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

PARTES: SEDEME E DAVID RIBEIRO BARBOSA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

**Protocolo: 1040333**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO ENDOSSO N.º 001 À APÓLICE N.º 017412023000107760006651**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2023

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: BMG SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.486.258/0001-78.

Objeto: Prorrogação de vigência da Apólice de seguro garantia n.º 1006700002754.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2024.

Valor do Endosso: R\$ 366,69 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Data da Emissão: 08/02/2024.

**Protocolo: 1040272**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconhecer e retificar a Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2024 e aprovar a contratação da empresa SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 13.350.306/0001-10, especializada em serviços contábeis e tributários e de apoio à administração de pessoal, por um período de 60 (sessenta) meses, conforme o Processo Administrativo n.º 2024/2034740 - Inexigibilidade de Licitação no 01/2024. O valor da contratação é de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais). Data de Autorização/Ratificação: 08 de fevereiro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1040457**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Aprovação para que seja firmado o contrato de patrocínio n.º 001/2024 com a ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ - APEPA, inscrita no CNPJ n.º 34.639.617/0001-73, cujo objeto é a participação, na condição de patrocinadora, na categoria "DIAMANTE", da empresa COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ no EVENTO denominado "XI Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais - ENPF 2024", a ser realizado entre 29 de abril de 2024 e 01 de maio de 2024, em Belém - PA. O valor global do patrocínio será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com a categoria da patrocinadora e em conformidade com o Processo Administrativo E-2024/2032514 - Inexigibilidade de Licitação 002/2024. Data de Autorização/Ratificação: 09 de fevereiro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1040524**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.350.306/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis, tributários e de apoio à administração de pessoal, conforme Processo Administrativo n.º E-2024/2034740 Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024. O valor da contratação é de R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Data de Autorização/Ratificação: 08 de fevereiro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1040223**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 021/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2024/81664, R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários LETICIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/

2, Gerente de Suprimentos e LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/ 2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 05/02/2024.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
002/2024	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de fevereiro de 2024.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1040463**

## APOSTILAMENTO

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC EM RELAÇÃO AO CONTRATO ABAIXO, COMO MELHOR SE DECLARA:**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, neste ato representada por seu Presidente, LUTFALA DE CASTRO BITAR, resolve de pleno direito apostilar o referido instrumento de contrato:

CONTRATO Nº 015/2021 - CLARO S/A

FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16.

RESOLVE alterar a Dotação Orçamentária no contrato em referência, incluindo no instrumento, a rubrica: "Elemento de Despesa: 339040 (Serviços de Tecn. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica)"

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, Diretor Jurídico da CODEC, lavrou a apostila, que passa a fazer parte integrante do Contrato correspondente.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 1040273**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA Nº 028/2024 de 08/02/2024. Publicado no DOE Nº 35.710, sob nº Protocolo: 1039624.** Processo nº 2024/85666. Artigo Único: DESIGNAR a servidora SAMANTHA DE OLIVEIRA ARNAUD FERREIRA, Técnico de Registro Mercantil A, matrícula nº 55587395/3, para proferir decisões e análise de processos de rito singular e autenticação de processos do Registro Mercantil. **Onde se lê:** a partir da data de publicação desta PORTARIA. **Leia-se:** a partir de 24/01/2024. Wilson João Schuber – Presidente, em exercício

**Protocolo: 1040277**

**ERRATA DE PORTARIA Nº 029/2024 de 08/02/2024. Publicado no DOE Nº 35.710, sob nº Protocolo: 1039639.** Processo nº 2024/81216. Artigo Único: DESIGNAR a servidora MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO, Técnico do Registro Mercantil A, matrícula nº 5979130/1, para proferir decisões e análise de processos de rito singular e autenticação de processos do Registro Mercantil. **Onde se lê:** a partir da data de publicação desta PORTARIA. **Leia-se:** a partir de 24/01/2024. Wilson João Schuber – Presidente, em exercício

**Protocolo: 1040280**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023 – JUCEPA.

PAE nº 2024/48352

Data da Assinatura: 08/02/2024

## CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE OBJETO:

1.2. O valor anual do contrato passara a ser de R\$ 230.714,50 (Duzentos e trinta mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta ( Rec próprios)

PI: 4110008338c

Contratado: L.F. MAURIS COMÉRCIO – EPP, CNPJ:

28.951.392.0001/93, Cidade Nova 8 WE 46 B - 211 - CEP: 67133-290 -

Ananindeua – Pa

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: WILSON JOÃO SCHUBER – Presidente em exercício da JUCEPA

**Protocolo: 1040264**

## APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 - PAE Nº 2024/103844.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2020 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO

CONSIDERANDO a alteração da estrutura da classificação dos projetos para o exercício de 2024, conforme OGE 2024, o presente termo de apostila-

mento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 03/2020 visando ALTERAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE e PLANO INTERNO. Assim, **onde se lê:** 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros – PJ Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 41200008338c. **Leia-se:** 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros – PJ Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 41100008338c.

Assinado através do PAE em: Belém, 09 de Fevereiro de 2024.

VÍLSON JOÃO SCHUBER - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUCEPA.

**Protocolo: 1040586**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 02 - PAE Nº 2024/98669**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2022 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A WIT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO**

CONSIDERANDO a alteração da estrutura da classificação dos projetos para o exercício de 2024, conforme OGE 2024, o presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 23/2022 visando ALTERAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE e PLANO INTERNO. Assim, **onde se lê:** 8783- Modernização ao acesso ao Registro Mercantil PI: 2070008783c, **Leia-se:** 2281- Registro Mercantil PI: 2080002281c.

Assinado através do PAE em: Belém, 09 de Fevereiro de 2024.

VÍLSON JOÃO SCHUBER - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUCEPA.

**Protocolo: 1040578**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 - PAE Nº 2024/103776**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2023 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO**

CONSIDERANDO a alteração da estrutura da classificação dos projetos para o exercício de 2024, conforme OGE 2024, o presente termo de apostilamento

tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 032/2023 visando ALTERAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE e PLANO INTERNO.

Assim, **onde se lê:** : 23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas 339039.00 Outros Serv de Terceiros – PJ; PI: 4120008338c. **Leia-se:** 23.691.1528.2281 – Registro Mercantil 339039.00 Outros Serv de Terceiros; PI: 2080002281c.

Assinado através do PAE em: Belém, 08 de fevereiro de 2024.

VÍLSON JOÃO SCHUBER - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUCEPA.

**Protocolo: 1040216**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 02 - PAE Nº 2024/103964**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 025/2021 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO**

CONSIDERANDO a alteração da estrutura da classificação dos projetos para o exercício de 2024, conforme OGE 2024, o presente termo de apostilamento

tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 025/2021 visando ALTERAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE e PLANO INTERNO.

Assim, **onde se lê:** : 8238 – Gestão De Tecnologia Da Informação; PI: 4120008238c.

**Leia-se:** 8338 – Operacionalização Das Ações Administrativas; PI: 4110008338c.

Assinado através do PAE em: Belém, 08 de fevereiro de 2024.

VÍLSON JOÃO SCHUBER - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUCEPA.

**Protocolo: 1040221**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 15/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 09 de fevereiro de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº.35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/126641;

RESOLVE:

Autorizar Antônio Cássio Pinheiro de Carvalho, Mat. nº 5925104, ocupante do cargo de Gerente Regional, a viajar no trecho Belém/Paragominas/Belém, no período 02/02 a 04/02/2024, a fim de realizar coletas de assi-

naturas dos contratos da linha de crédito mototaxista Pai D'Égua dos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 2 e ½ (duas e meia) diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1040447**

**PORTARIA Nº 16/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 09 de fevereiro de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº.35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/138253;

RESOLVE:

Autorizar Wyarla Santos da Silva, Mat. nº 5961006, ocupante do cargo de Gerente Regional, a viajar no trecho Marabá/Parauapebas/São Felix do Xingu/Marabá, no período 03/02 a 10/02/2024, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 7 e ½ (sete e meia) diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1040337**

**PORTARIA Nº 14/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 09 de fevereiro de 2023.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº.35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/139595;

RESOLVE:

Autorizar Taís Miranda Gadelha, Mat. nº 5969827, ocupante do cargo de Diretora Operacional, a se deslocar no trecho de Belém/Augusto Corrêa/Belém, no período 05/02 a 07/02/2024, a fim de realizar cadastros aos interessados em obter a linha de crédito 105 e entregas dos contratos assinados aos beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO, e conceder, para tanto, 2 e ½ (duas e meia) diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

**Protocolo: 1040342**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 0127/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/150898, de 07/02/2024, e Memorando nº 37/2024, de 07/01/2024 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA, Matrícula nº 54197891/5, Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
001/2024	Consórcio Xingu	Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), no Município de Altamira/PA.

II – DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1040597**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TAC Nº 39/2023 – CV Nº 05/2023**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Carajás Consultoria e Projetos Ltda - CNPJ 23.500.638/0001-97

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município

de Igarapé Miri/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, Alteração da denominação da Contratante e Inclusão das funcionais programáticas ao Contrato 07101 15.121.1508.8890 449035 01500000001 / 02500000001/07101 04.121.1508.8890 449035 01500000001 / 02500000001, cfe.art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 15/02/2024 a 15/05/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1040517**

### APOSTILAMENTO

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: Nº 89/2022 – CP Nº 08/2022

Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DAS PASSARELAS URBANAS DE ACES-  
SO À PRAIA DO MAÇARICO, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07101 15. 695. 1528.2351 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/02/2024

Contratada: CONSÓRCIO VER O MAÇARICO

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1040573**

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 137/2022 - TP 20/2022 – Revitalização da orla da Vila Monte Alegre do Maú, no município de Marapanim, neste Estado

Justificativa: Incluir a funcional programática 07101 15. 695. 1528. 2351 Natureza: 449051 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/02/2024

Contratada: Lemes e Lemes Construtora Eirelli

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1040563**

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio nº 003/2022

Objeto do Convênio: Pavimentação de vias no município de Tomé-Açu, neste Estado.

Justificativa: Incluir a Funcional programática da SEOP: 07.101 26. 451. 1489. 7645 Natureza de Despesa: 444042 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/02/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado Obras Públicas

**Protocolo: 1040557**

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 133/2022 – TP nº: 24/2022

Objeto do Contrato: Urbanização da orla da cidade de Marapanim, no município de Marapanim, neste Estado

Justificativa: Incluir a funcional programática 07101 15.695.1498.7658/ 07101 15.695.1528.2351/ 449051 01500000001 / 02500000001, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 09/02/2024

Contratada: INFINITY ENGENHARIA LTDA

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1040226**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 121/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – CNPJ 05.193.073/0001-60

Objeto do Convênio: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e Inclusão da funcional programática 07.101 26.451.1489.7645 444042 01500000001/02500000001, na cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/02/2024 a 08/08/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1040212**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 0129/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia

06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/141463, de 06/02/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Josefa Caroline Correa dos Passos, Matrícula: 5977177/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalizações na Obra de Construção da Praça da Comunidade Ipitanga na Zona Rural no Município de Aurora do Pará/PA- CV 246/2022, na Construção de uma quadra de areia e ambiente de eventos sociais, na comunidade Vila Nova no Município de Nova Esperança do Piriá/PA-CV 148/2022, e na Reforma do Galpão do Produtor Rural no Município de IPIXUNA DO PARÁ/PA- CV 296/2022.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, aos referidos Municípios.

DESTINO: Aurora do Pará/IPIXUNA DO PARÁ/Nova Esperança do Piriá/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 21 a 23/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1040589**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024

OBJETO: Ações de Regularização Fundiária Urbana, Ações de capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS, no bairro Pimental no Município de Tucuruí/PA, Ações de Capacitação para regularização no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) executadas pela COHAB/PA e Prefeitura Municipal de Tucuruí, com atribuições conforme descritas no corpo do presente documento, sem repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: 07.02.2024 07.02.2025

Pela COHAB/PA:

Luís André Henderson Guedes de Oliveira – Diretor Presidente

Érico Brandão Pimenta – Diretor Administrativo e Financeiro

Pelo Município de Tucuruí/PA:

Alexandre Franca Siqueira - Prefeito

Data da Assinatura: 07.02.2024

**Protocolo: 1040399**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 007/2024-GAB/NGTM

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 09/01/2024, publicado no DOE nº. de 10/01/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; e o disposto no IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Designar a servidora AGATHA MANOELA SANTOS DO ROSÁRIO matrícula nº 5934165, ocupante do cargo de Coordenadora de Validação Social, para responder pela função de Autoridade de Gerenciamento em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 1.359/2015.

Designar a servidora MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA matrícula 54180073, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, para responder recurso de 1ª instância SIC – Autoridade Hierarquicamente Superior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de fevereiro de 2024

LEILA ADRIANE NASCIMENTO PAMPLONA  
DIRETORA GERAL

**Protocolo: 1040520**

**PORTARIA Nº 008/2024-GAB/NGTM**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÉIA LÚCIA XAVIER FERREIRA, Id. Funcional nº 555857182, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Obras para integrar o Núcleo de Controle Interno na condição de ACI - Agente de Controle Interno, a contar de 09 de fevereiro de 2024. Belém, 09 de fevereiro de 2024.

LEILA ADRIANE NASCIMENTO PAMPLONA  
DIRETORA GERAL

**Protocolo: 1040552**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 022/2024 – GABINETE, de 09 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2044213.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor CLEYTON PEREIRA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5918081/1, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao triênio 01/04/2015 a 31/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1040432**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 021/2024 – GABINETE, de 09 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2024/154708;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Diocélia do Socorro Pereira Nery da Costa, ocupante do cargo de COORDENADORA, Identidade Funcional nº. 50526100/3, para substituir o servidor Osvaldo Carvalho Trindade, identidade funcional nº. 5963033/1, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, CÓDIGO GEP-DAS-011.5, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, de 18/03/2024 a 16/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1040426**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 19/2024 – GABINETE, de 9 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RICARDO VIANA PEREIRA, matrícula nº 5918327/1,

para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 15/2023, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA. Conforme Processo nº 2023/122953.

Art. 2º - DESIGNAR MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA, matrícula nº 5918275/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 09 de fevereiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1040258**

**PORTARIA Nº 20/2024 – GABINETE, de 9 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUCIANE DA SILVA VASCONCELLOS, matrícula nº 5946072/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2024, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, Contratação de entidade especializada em prestação de integração para implementação de estágio.

Art. 2º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER L, matrícula nº 5924182/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 09 de fevereiro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1040266**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA – PRESI Nº.013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;**

Designar JONATAS DO NASCIMENTO GOMES, Gerente de Divisão, matrícula 55208437, como Gestora Titular e LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR, Analista de Sistemas, matrícula 3250075, como Gestora Suplente - CONTRATO Nº. 029/2023 – PRODEPA e RONNY CLAYTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO– locação de área para compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações– Processo nº 2023/1144759. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de fevereiro de 2024. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da PRODEPA, em exercício.

**PORTARIA – PRESI Nº.015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;**

CONSIDERANDO processo nº 2024/113853. R E S O L V E: Art. 1º Colocar o servidor RONALDO LUIZ CONDE PEREIRA, Analista de Suporte, matrícula nº3252230, à disposição da Agência de Regulação e Controle de Serviços de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA, a contar de 01 de fevereiro de 2024, com ônus para órgão cessionário. Art. 2º A cessão em questão terá validade de até 02 (dois) anos, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 01/02/2024. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

**PORTARIA – PRESI Nº. 016, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;**

CONSIDERANDO o período de férias da Gerente de Divisão da Divisão de Material e Patrimônio, Aline Santos de Oliveira; CONSIDERANDO o processo nº 2024/54889. R E S O L V E: Art.1º Designar MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, matrícula 71786, como substituta interina de ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Gerente de Divisão, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Material e Patrimônio - DMP, subordinada à Gerência Administrativa - GAD/DAF., no período de 12/02/2024 à 09/03/2024, em

função do gozo de férias do titular. Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da PRODEPA, em exercício.

**Protocolo: 1040284**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 21, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024** -Diária ao(à) colaborador(a) REGINALDO CARVALHO DE ALMEIDA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73472, 09/02/2024 a 09/02/2024, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção no link de dados/Internet da escola EEEF TIRADENTES, com substituição de equipamentos de conectividade. Atendimento ao TDesk 2024005018. Região Rio Caeté. Ordenador: Fernando Mário Marroquim Júnior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

**PORTARIA Nº 22, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024** - diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 08/02/2024 a 08/02/2024, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para TDesk: 2024005129 (cidade digital de Bonito está apresentando intermitência devido ao baixo nível de sinal). Região Rio Caeté. Ordenador: Fernando Mário Marroquim Júnior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

**PORTARIA Nº 23, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 08/02/2024 a 08/02/2024, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para TDesk: 2024005129 (cidade digital de Bonito está apresentando intermitência devido ao baixo nível de sinal). Região Rio Caeté. Ordenador: Fernando Mário Marroquim Júnior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

**PORTARIA Nº 24, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 06/02/2024 a 06/02/2024, à Belém-PA/IGARAPE-ACU/Belém-PA, para TDesk: 2024004866 (MANUTENÇÃO NO LINK DA CELPA DE IGARAPE-ACU).Região Guamá. Ordenador: Fernando Mário Marroquim Júnior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1040270**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 009/2024-SEEL, 08 FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
54185870/4	ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY	2023-2024	04/03 A 02/04/2024
5969689/1	MOISES CASTRO MARQUES	2023-2024	04 A 15/03/2024
5969696/1	GISELE CARVALHO DE ALMEIDA	2023-2024	06/03 A 21/03/2024

ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

**Protocolo: 1040404**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 056/2024-GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024** FISCAL DE CONTRATO CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/36400; RESOLVE: I - DESIGNAR ao servidor MILTON DE SOUZA QUEIROZ, Mat. 5970112/1, Gerente de Qualidade, como fiscal de contrato para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 02/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1040484**

**PORTARIA Nº 057/2024-GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024** FISCAL DE CONTRATO A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº 217/2023, publicada no DOE 35.405 de 19/05/2023 e PORTARIA nº 243/2023, publicada no DOE 35.420 de 31/05/2023. CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/87125; RESOLVE: I - DESIGNAR ao servidor DARLAN RITHELLI DA SILVA SANTOS, Mat. 5970102/1, Gerente de Gestão de Turismo, como fiscal de contrato para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 04/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA VR3 LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1040497**

**PORTARIA Nº 060/2024-GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024** FISCAL DE CONTRATO CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/35662; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural, como fiscal de contrato para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 05/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA VR3 LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1040541**

**PORTARIA Nº 059/2024-GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024** FISCAL DE CONTRATO CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/54319; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ILMARA AZEVEDO CAMPOS, Mat. 57202624/4, Coordenadoria de Gestão Administrativa, como fiscal de contrato para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 03/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA VR3 LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1040556**

**PORTARIA Nº 061/2024-GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024** FISCAL DE CONTRATO CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/94932; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora RAFAELLA CAROLINA DE BRITO, mat. funcional nº 5585723/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, como fiscal de contrato para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 06/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA VR3 LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1040560**

**PORTARIA Nº 058/2024-GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024** FISCAL DE CONTRATO CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/86605; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo, como fiscal de contrato para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 07/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA VR3 LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1040569**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 – SETUR

CONTRATADA: VR3 LTDA, CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15

PROCESSO Nº 2024/86625

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR,

REF: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos, incluindo Montagens e Desmontagem para atender através da Secretaria de Estado de Turismo no projeto CARNAVAL É EM ITUPIRANGA – 2024 do município de, Itupiranga-PA, que será realizando nos dias.11,12 e 13 de fevereiro de 2024, oriundo de demandas da Casa Civil do Estado do Pará. VALOR: R\$ 30.093,72 (trinta mil, noventa e três reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 09/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos/Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/Fonte: 02500000001 – 000000; 01500000001 – 000000 – Recurso de Tesouro/Plano Interno: 24DEMG00017/Ação: 288834.

Data da assinatura: 09/02/2024

Ordenador Responsável: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 1040534**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 – SETUR

CONTRATADA: VR3 LTDA, CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15



PROCESSO Nº 2024/91932  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR,  
REF: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT  
OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de aparelhos, incluindo Montagens e Desmontagem para atender através da Secretaria de Estado de Turismo na realização da 4ª edição do projeto "CIRCUITO MANGUEIROSA" que será realizado no período de 10 a 17 de fevereiro de 2024 no complexo ver-o-rio.  
VALOR: R\$ 67.616,75 (sessenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 09/04/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos/Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/Fonte: 01500000001 - 000000 Recursos do Tesouro/Plano Interno: 2080002293C/Ação: 294504  
Data da assinatura: 09/02/2024  
Ordenador Responsável: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 1040492**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 – SETUR**

CONTRATADA: VR3 LTDA, CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15  
PROCESSO Nº 2024/87125  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR,  
REF: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos, incluindo montagem e desmontagem para atender através da Secretaria de Estado de Turismo o projeto de Carnaval do Sal 2024 do município de Salinópolis-PA, oriundo de demandas da Casa Civil do Estado do Pará.  
VALOR: R\$ 250.649,25 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 09/04/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos/Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/Fonte: 02500000001 – 000000; 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/ Plano Interno: 24DEMG00025/ Ação: 288834  
Data da assinatura: 09/02/2024  
Ordenador Responsável: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 1040470**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº05/2024 – SETUR**

CONTRATADA: VR3 LTDA, CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15  
PROCESSO Nº 2024/35662  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR,  
REF: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos, incluindo montagem e desmontagem para atender através da Secretaria de Estado de Turismo o projeto CARNA PONTA 2024 que será realizado nos dias 09,10,11,12 e 13 de fevereiro no município de Ponta de Pedras-PA, oriundo de demanda da Casa Civil do Estado do Pará.  
VALOR: R\$ 199.683,55(duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 09/04/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos./Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/Fonte: 02500000001 – 000000 – Recurso/Plano Interno: 24DEMG00003/Ação: 288834  
Data da assinatura: 09/02/2024  
Ordenador Responsável: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 1040438**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 – SETUR**

CONTRATADA: VR3 LTDA, CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15  
PROCESSO Nº 2024/54319  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR,  
REF: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos, incluindo Montagens e Desmontagem para atender através da Secretaria de Estado de Turismo no projetos CARNARÉM 2024 do município de, Santarém Novo-PA, que sera realizando nos dias 10.11,12 e 12 de fevereiro de 2024, oriundo de demandas da Casa Civil do Estado do Pará.  
VALOR: R\$ 50.156,20 (cinquenta mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos)  
VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 09/04/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos/ Elemento de despesa: 339039/(Pessoa Jurídica) /Fonte: 02500000001 – 000000 – Recurso de Tesouro/Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/ Plano Interno: 24DEMG00017/Ação: 288834.  
Data da assinatura: 09/02/2024  
Ordenador Responsável: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 1040446**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02/2024 – SETUR**

CONTRATADA: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº. 03.746.510/0001-09

PROCESSO Nº 2024/36400  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR  
REF: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de aparelhos, incluindo montagem e desmontagem, para atender demanda da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR, referente a execução direta de demanda da Casa Civil do Estado do Pará no PROJETO CARNABREVES, que acontecerá nos dias 10, 11, 12 a 13 de fevereiro de 2024.  
VALOR: R\$ 199.200,00 ( cento e noventa e nove mil e duzentos reais).  
VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 09/04/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos/Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/Fonte: 02500000001 – 000000 – Recurso/Plano Interno: 24DEMG00006/Ação: 288834  
Data da assinatura: 09/02/2024  
Ordenador Responsável: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 1040409**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 100/2024/GGP/DPG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2045134; RESOLVE:

I – Designar a Defensora Pública Isabele Castro da Silva Lima, ID funcional nº 5957719/1, para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível de Abaetetuba, a contar de 15/02/2024.

II – Designar o Defensor Público Marcio da Silva Cruz, Id funcional nº 55588733/1, para acumular a 3ª DP Cível/Criminal de Barcarena, com a sua designação atual, a 6ª DP de Defesa em Execução Penal, a contar de 26/02/2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1040165**

### DESIGNAR SERVIDOR

**ATO Nº 22/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2035449, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Servidor Público JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA, ID Funcional nº 5900703/1, da função gratificada código FG.DP-01.

Art. 2º - Dispensar a Servidora Pública RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, ID Funcional nº 57214027/2, da função gratificada código FG.DP-02.

Art. 3º - Designar o Servidor Público JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA, ID Funcional nº 5900703/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, para exercer a função gratificada de Assessoramento Superior, código FG.DP-02, junto à Gerência de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 13 e do Anexo IV da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, alterado pelo art.5º da Lei nº 10.331, de 5 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Designar a Servidora Pública RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, ID Funcional nº 57214027/2, ocupante do cargo de TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, para exercer a função gratificada de Supervisor de unidade administrativa, código FG.DP-03, para supervisionar a equipe da Subunidade de Administração de Pessoal da Gerência de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 13 e do Anexo IV da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, alterado pelo art.5º da Lei nº 10.331, de 5 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Designar o Servidor Público ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, ID Funcional nº 54192548/2, ocupante do cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA B, para exercer a função gratificada de Supervisor de unidade administrativa, código FG.DP-03, para supervisionar a Subunidade de Recursos Humanos da Gerência de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 13 e do Anexo IV da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, alterado pelo art.5º da Lei nº 10.331, de 5 de janeiro de 2024.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

\* **Republicado por incorreções no D.O.E. Nº 35.710, de 09.02.2024.**  
**Protocolo: 1040275****ERRATA****PORTARIA Nº 103/2024/GGP/DPG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
**ERRATA da PORTARIA 95/2024/GGP/DPG, de 08/02/2024, publicada no Doe nº 35.710, de 09/02/2024, PAE: E-2024/2033250.**

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

**Onde se lê:** 01/02/2024 a 31/03/2024;**Leia-se:** 07/02/2024 A 31/03/2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Arnoldo Peres Junior

Subdefensor Público Geral do Estado do Pará – em exercício

**Protocolo: 1040292****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO****Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 071/2023 - TJPA//**  
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e UNIÃO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.371/0001-70// objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo conceder vagas para o exercício da prática jurídica mediante orientação e supervisão aos acadêmicos de direito da UNEMPE, além de ofertar à comunidade atendimento referente aos conflitos préprocessuais e nas demandas já ajuizadas, contribuindo para aumentar a área de atuação da Casa de Justiça e Cidadania.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes conforme art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. // recursos: o TJPA não se responsabilizará por qualquer remuneração, nem mesmo a título de gratificação, aos estagiários.// Foro: Belém/PA // data da assinatura: 01/02/2024.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJ/Pa.**Protocolo: 1037622****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 02/2024 – FRC**

Aprova o novo valor da renda mínima às Serventias Extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - FRC, no uso da atribuição conferida pelo art. 14, VII, do Regimento Interno, do Conselho Gestor do FRC, aprovado pela Resolução nº 003/2011-FRC;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 017/2014-FRC, de 12 de junho de 2014, alterada pela Resolução nº 004/2021-FRC, de 23 de fevereiro de 2021, que prevê a possibilidade de atualização automática do valor da renda mínima quando houver alteração na tabela de emolumentos dos serviços notariais e de registro do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros editada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará para financiar o novo valor da renda mínima a ser paga às Serventias de Registro de Pessoas Naturais deficitárias;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, na reunião realizada em 16 de novembro de 2023, que aprovou o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com base no estudo técnico acerca disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o novo valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, a ser fixado em R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para garantir o pagamento do

novo valor da renda mínima serão oriundos do orçamento do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2024.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2024.

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Presidente do Conselho Gestor do FRC

**Protocolo: 1040478****RESOLUÇÃO Nº01/2024– FRC**

Dispõe sobre o reajuste do valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias das certidões de nascimento e assento de óbito e das segundas vias das certidões de casamento, a serem repassados às Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Pará, e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do estudo sobre a viabilidade financeira do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC) realizado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado (TJPA), que verificou a capacidade financeira do FRC para suportar o aumento proposto sobre o valor das compensações das primeiras e segundas vias das certidões de nascimento e assento de óbito e segundas vias de casamento; e

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará(FRC), ocorrida em 16 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Aumentar o valor do ressarcimento em favor dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais pela efetivação das primeiras vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito e segundas vias gratuitas das certidões de casamento.

Art.2º Os atos gratuitos de que trata a presente Resolução no art.1º, serão compensados com o pagamento do valor de R\$45,00(quarenta e cinco reais), para as primeiras vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, e de R\$20,00 (vinte) para as segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito e segundas vias de certidão de casamento aos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2024.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2024.

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

Presidente do Conselho Gestor do FRC

**Protocolo: 1040482****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 41.627, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2024 – SECIN, protocolizado sob o Expediente nº 002173/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de controle externo, matrícula nº 0101102, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, durante o impedimento da titular ANDRÉIA PINHEIRO XERFAN, nos dias 15 e 16-02-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1040241****PORTARIA Nº 41.628, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2024, protocolizado sob o Expediente nº 002375/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FÁBIO BRAGA CHAVES, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101752, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, durante o impedimento da titular MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, no período de 19-02 a 04-03-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1040245****PORTARIA Nº 41.626, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2024 – ACRI, protocolizado sob o

Expediente nº 001929/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100928, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 19 a 23-02-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1040236

## ERRATA

Para publicação de Errata da PORTARIA nº 41.504, publicada em 24/01/2024, no Diário Oficial nº 35.689:

Onde se lê:

Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Leia-se:

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Protocolo: 1040218

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 19/2023.

TERMO ADITIVO: 01.

DATA DO TERMO: 02/02/2024.

OBJETO: acréscimo de 36,81% (trinta e seis vírgula oitenta e um por cento) e supressão de 12,72% (doze vírgula setenta e dois por cento) sobre a Planilha Orçamentária, em sede de proposta da contratada, bem como prorrogação dos prazos de execução do objeto contratual e de vigência do contrato pelo período de 90 (sessenta) dias, ambos a contar da data de assinatura do Termo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: após as alterações deste instrumento, o valor global da contratação passa a ser de R\$ 107.242,43 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

UO: 02101

Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571

PI: 41100085710

Natureza: 449051

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000016

CONTRATADA: FCL Engenharia e Construções LTDA.

CNPJ Nº: 42.431.449/0001-54

ORDENADORA: Rosa Egidia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1040389

Maria de Oliveira Lopes Silveira (Departamento Administrativo) e Ianny Pamella Ribeiro Tomaz (Departamento de Gestão de Pessoas)."

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1040302

## PORTARIA Nº 48/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/160157;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 200288, CPF nº 401.454.502-44, ocupante do cargo de Analista Ministerial, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 - R\$ 5.800,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 - R\$ 3.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

secretário do mpc/pa

Protocolo: 1040344

## Resolução nº 04/2024- MPC/PA - Colégio

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução n. 02, deste Colégio, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 1ª reunião ordinária do ano de 2024 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a insigne autoridade abaixo nominada contribuiu e contribui, com notável empenho, para o desenvolvimento e para o aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará e Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição.

Art. 2º A data de entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 1040313

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 014/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2023/1417520)

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gioya Karina Catete Brasil, matrícula nº 200194 e, no seu impedimento, a servidora Daniela de Oliveira Danieili, matrícula 200254, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 02/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Uniart Metais e Madeiras Ltda (CNPJ

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 046/2024/MPC-PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 297/2023-PGC/MPC/PA, de 15 de junho de 2023, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável com a finalidade de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA;

CONSIDERANDO a importância de referida Comissão ser formada por representantes dos principais departamentos envolvidos nas ações necessárias para a implantação do PLS;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da PORTARIA nº 297/2023-PGC/MPC/PA passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º....."

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador-Geral de Contas e composta pelos seguintes membros: Carlos Gondim Neves Braga (Gabinete da Procuradoria-Geral), Samuel Almeida Bittencourt (Assessoria Jurídica), Lena Marcia de Oliveira Campos (Centro de Apoio Operacional), Felipe Silva Arrivabene (Departamento de Inovação e Planejamento), Clarissa de Cerqueira Pereira (Gabinete da Subprocuradoria-Geral), José Pereira do Canto (Departamento de Inovação e Planejamento), Beatriz Abitbol de Oliveira (8ª Procuradoria de Contas), Ana Rosa Bassalo Crispino (Departamento Administrativo), Bruna Aline Bentes da Costa (Departamento de Gestão de Pessoas), David Borges Reis e Silva (Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações), Akyson Ferreira da Silva (Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios), Rosana Gabriel Magno Gonçalves (Departamento de Comunicação Institucional), Aline

47.482.995/0001-38) tendo como objeto a contratação serviços comuns de confecção de comendas institucionais (colar de elos, colar de fita, medalha e pin/botton) para condecoração de membros e servidores do MPC/PA. Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
  - II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
  - III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
  - IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
  - V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
  - VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
  - VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
- Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
- Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.
- Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.  
Caio Anderson da Silva Dantas  
SECRETÁRIO

**Protocolo: 1040491**

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 02/2024/MPC-PA  
Processo PAE: 2023/1417520  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 06/2023-SRP-MPC/PA.  
Objeto do Contrato: Confecção de comendas institucionais.  
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Uniart Metais e Madeiras Ltda (CNPJ 47.482.995/0001-38).  
Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2026.  
Valor do Contrato: R\$ 16.000.00 (dezesesseis mil reais)  
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.31.00  
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01  
Foro: Belém/Pará.  
Data da assinatura: 08/02/2024  
Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas

**Protocolo: 1040485**

### EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 03/2024/MPC-PA  
Processo PAE: 2023/1221563  
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 90004/2024/MPC-PA.  
Objeto do Contrato: Serviços de Registro e Emissão de Certificado Digital, do tipo A3 para pessoa física e pessoa jurídica, e do tipo A1 para pessoa jurídica.  
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e 43.377.971 Sergio Oliveira de Andrade – ME (CNPJ nº 43.377.971/0001-68).  
Vigência: 09/02/2024 a 09/02/2027.  
Valor do Contrato: R\$ 1.558,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)  
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.40.00  
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01  
Foro: Belém/Pará.  
Data da assinatura: 09/02/2024  
Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1040480**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 049/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/147385; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2022 a 09/03/2023, para o período de 20 a 27/03/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém-PA, 09 de fevereiro de 2024.  
Caio Anderson da Silva Dantas  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 1040466**

## OUTRAS MATÉRIAS

### Resolução nº 03/2024– MPC/PA – Colégio

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.  
O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução n. 02, deste Colégio, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 1ª reunião ordinária do ano de 2024 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024;  
CONSIDERANDO que a insigne autoridade abaixo nominada contribuiu e contribui, com notável empenho, para o desenvolvimento e para o aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição.

Art. 2º A data de entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de fevereiro de 2024.  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
CORREGEDORA  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA DE CONTAS  
FELIPE ROSA CRUZ  
PROCURADOR DE CONTAS  
GUILHERME DA COSTA SPERRY  
PROCURADOR DE CONTAS  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS  
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
PROCURADORA DE CONTAS

**Protocolo: 1040312**

### Resolução nº 02/2024– MPC/PA – Colégio

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.  
O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução n. 02, deste Colégio, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 1ª reunião ordinária do ano de 2024 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024;  
CONSIDERANDO que a insigne autoridade abaixo nominada contribuiu e contribui, com notável empenho, para o desenvolvimento e para o aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial;  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Excelentíssima Senhora DANIELA LIMA BARBALHO, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição.

Art. 2º A data de entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de fevereiro de 2024.  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
CORREGEDORA  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA DE CONTAS  
FELIPE ROSA CRUZ  
PROCURADOR DE CONTAS  
GUILHERME DA COSTA SPERRY  
PROCURADOR DE CONTAS  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS  
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
PROCURADORA DE CONTAS

**Protocolo: 1040307**

### Resolução nº 01/2024– MPC/PA – Colégio

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução n. 02, deste Colégio, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 1ª reunião ordinária do ano de 2024 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a insigne autoridade abaixo nominada contribuiu e contribui, com notável empenho, para o desenvolvimento e para o aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Excelentíssima Senhora HANA GHASSAN TUMA, Vice-Governadora do Estado do Pará, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição.

Art. 2º A data de entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 7 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
CORREGEDORA  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA DE CONTAS  
FELIPE ROSA CRUZ  
PROCURADOR DE CONTAS  
GUILHERME DA COSTA SPERRY  
PROCURADOR DE CONTAS  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS  
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
PROCURADORA DE CONTAS

**Protocolo: 1040305**

#### Resolução nº 05/2024 – MPC/PA – Colégio

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução n. 02, deste Colégio, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 1ª reunião ordinária do ano de 2024 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a insigne autoridade abaixo nominada contribuiu e contribui, com notável empenho, para o desenvolvimento e para o aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Promotor de Justiça e Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (Ampep), o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição.

Art. 2º A data de entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 7 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
CORREGEDORA  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA DE CONTAS  
FELIPE ROSA CRUZ  
PROCURADOR DE CONTAS  
GUILHERME DA COSTA SPERRY  
PROCURADOR DE CONTAS  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS  
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
PROCURADORA DE CONTAS

**Protocolo: 1040321**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º.  
Número do Contrato: 102/2022-MPPA.  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2022-MPPA.  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ Nº: 11.089.980/0001-67).  
Objeto do Contrato: Contratação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Altamira/PA.  
Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2024 a 19/07/2025 e inclusão de cláusula de rescisão amigável específica, conforme Protocolo GEDOC 153982/2023.  
Data de Assinatura: 09/02/2024.  
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1040490**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º  
Número do Contrato: 065/2022-MPPA  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2022-MP/PA.  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa VERY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 26.086.569/0001-05.  
Objeto do Contrato: Prestação de fornecimento de subscrições de softwares Red Hat.  
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 02 unidades e prorrogação da vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses do Contrato Original, especificamente para os 02 itens acrescidos, a contar de 09/02/2024 até 08/02/2028, conforme protocolo SIP n.º 16396/2023.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 173.174,10, total.  
Data de Assinatura: 09/02/2024.  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;  
Fonte: 01.500.00000.01 – Recursos Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém  
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1040548**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º  
Número do Contrato: 045/2023-MPPA  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2023-MPPA.  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, CNPJ n.º 05.388.647/0002-00.  
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Assistência Técnica, incluindo mão-de-obra e peças de reposição, para Equipamentos Xerox de Grande Porte – modelos: X700i e Vernant 280, ambos com módulos de alimentação de papel, módulos de acabamento e controladoras de impressão externas.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2024 até 11/04/2025, conforme protocolo GEDOC n.º 147385/2023.  
Data de Assinatura: 09/02/2024.  
Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;  
Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;  
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém  
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1040580**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo Aditivo: 2º  
Núm. do Contrato: 123/2022-MP/PA.  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2022-MP/PA.  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n.º 20.022.974/0001-83.  
Objeto do Contrato: Aquisição de licença para prestação do serviço de renovação, fornecimento de atualização de versão e suporte técnico especializado para licenças perpétuas de uso da solução de antivírus Eset Endpoint Protection Advanced (Eset Endpoint Security + File Security) com gerenciamento centralizado (Eset Protect).  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 11/12/2026, especificamente para as quantidades adicionadas pelo 1º Termo Aditivo e prazo de execução para as subscrições acrescidas de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 11/12/2023 até 11/12/2026, conforme PROTOCOLO SIP n.º 14818/2023.  
Data de Assinatura: 09/02/2024.  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 01.5000.0000.01 – Recursos Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**Protocolo: 1040602****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Número do Termo Aditivo: 1º  
 Número do Contrato: 032/2023-MPPA  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2022-MPPA.  
 Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 64.106.552/0001-61.  
 Objeto do Contrato: Aquisição de café.  
 Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo ao valor global do Contrato Original, o montante de R\$ 13.183,50 (treze mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), decorrente do acréscimo de 1.650 pacotes de café, com fundamento no art. 58 e art. 65, I, b, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993, conforme protocolo SIP n.º 517/2024.  
 Data de Assinatura: 09/02/2024.  
 Dotação Orçamentária:  
 Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão;  
 Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo;  
 Fonte: 01.500.00000.01 - Recursos Ordinários.  
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém  
 Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR,  
 Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1040618****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023-MPPA.**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação DE serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 133298/2023 (GEDOC), o qual ensejou a Tomada de Preços nº. 008/2023-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Especial de Licitação, designada pelas PORTARIAS nº 6737/2023-MP/PGJ, 0517/2024-MP/PGJ e 0542/2024-MP/PGJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (VÍDEOS E SPOTS DE ÁUDIO)	TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA - EPP	R\$622.385,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
 Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 1040328****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0604/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104714/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ALINE JANUSA TELES MARTINS  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tucuruí  
 MATRÍCULA: 999.1721  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará  
 PERÍODO(S): 11/12/2023 - 11/12/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Goianésia do Pará/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0605/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104480/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis  
 MATRÍCULA: 999.1330  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINO(S): Primavera/Pará  
 PERÍODO(S): 06/02/2024 - 06/02/2024, 07/02/2024 - 07/02/2024, 08/02/2024 - 08/02/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias  
 FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0606/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104500/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira  
 MATRÍCULA: 999.1722  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará  
 DESTINO(S): Brasil Novo/Pará  
 PERÍODO(S): 23/01/2024 - 23/01/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Brasil Novo/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0607/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104622/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
 MATRÍCULA: 999.1131  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará  
 DESTINO(S): Irituia/Pará  
 PERÍODO(S): 05/02/2024 - 05/02/2024, 07/02/2024 - 07/02/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir os servidores José Aremilton Alves de Oliveira e Angelica Costa Machado Lima até o município de Irituia/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0608/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104429/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304  
 MATRÍCULA: 999.3782  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará  
 DESTINO(S): Curralinho/Pará  
 PERÍODO(S): 11/03/2024 - 14/03/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalação de rack e reconfiguração do layout de rede de informática na Promotoria de Justiça de Curralinho/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0609/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 134270/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RAFAEL OLIVEIRA LIMA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.3164  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira/Pará  
 DESTINO(S): Santarém/Pará, Uruará/Pará, Itaituba/Pará  
 PERÍODO(S): 09/07/2023 - 15/07/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias  
 FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0610/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7030/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 07/12/2023, protocolo 153685/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 17/12/2023 - 19/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0611/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100778/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MAYCON RAY LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3556

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Juruti/Pará

PERÍODO(S): 26/11/2023 - 01/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0612/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101429/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Moju/Pará

PERÍODO(S): 04/12/2023 - 04/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o PGJ na inauguração da Promotoria de Justiça de Moju, para realização de cobertura jornalística com produção de texto e fotos para site oficial e redes sociais da instituição

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0613/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101542/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.1533

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO(S): Ananindeua/Pará

PERÍODO(S): 05/02/2024 - 06/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0614/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101552/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: RUY COSTA DA SILVA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3312

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 04/12/2023 - 07/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0615/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101555/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: RUY COSTA DA SILVA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3312

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 18/12/2023 - 19/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0648/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103529/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.2595

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Portel/Pará

PERÍODO(S): 05/02/2024 - 09/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Portel/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0649/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103558/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ALVARO GOMES DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.1220

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Brasil Novo/Pará

PERÍODO(S): 11/12/2023 - 11/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Entrega de notificação - Dar cumprimento de diligencias naquele município

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0650/2024-MP/PGJ**



A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103560/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: EVANILTON BARROS VELOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1130

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Brasil Novo/Pará

PERÍODO(S): 11/12/2023 - 11/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Alvaro Gomes de Sousa até o município de Brasil Novo/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0651/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103566/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.1467

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Currallinho/Pará, Oeiras do Pará/Pará

PERÍODO(S): 26/02/2024 - 28/02/2024, 29/02/2024 - 02/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Organização de arquivos

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0652/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103693/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Capanema/Pará

PERÍODO(S): 01/02/2024 - 02/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Maria do Carmo Andion Farias até o município de Capanema/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0653/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103719/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Tucuruí/Pará

PERÍODO(S): 29/01/2024 - 02/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0654/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103737/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Rondon do Pará/Pará

PERÍODO(S): 07/02/2024 - 08/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0655/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104167/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: PATRÍCIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.832

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Manaus/Amazonas

PERÍODO(S): 28/02/2024 - 01/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da "137ª Reunião do Conselho Nacional de Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União", que se realizará em Manaus, nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2024

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0656/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103796/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

MATRÍCULA: 999.820

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará

PERÍODO(S): 22/02/2024 - 23/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Compor a mesa de abertura em Ciclo de Diálogos no Município de Altamira/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0657/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104007/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE EDVALDO PEREIRA SALES

CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Geral - CEAF

MATRÍCULA: 999.817

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará, Óbidos/Pará

PERÍODO(S): 20/03/2024 - 23/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na qualidade de palestrante, do "III FORUM DE MULHERES DO BAIXO AMAZONAS", que ocorrerá no período de 20/03/2024 a 21/03/2024, na cidade de Óbidos/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0666/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:



atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101866/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: PEDRO RENAN CAJADO BRASIL

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.2322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Senador José Porfírio/Pará

PERÍODO(S): 16/01/2024 - 19/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0688/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 102605/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 26/11/2023 - 01/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0693/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 102773/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: IAGO LOPES SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.3774

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Novo Repartimento/Pará

DESTINO(S): Tucuruí/Pará

PERÍODO(S): 22/01/2024 - 22/01/2024, 23/01/2024 - 23/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Tucuruí/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0708/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103146/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.364

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Óbidos/Pará

PERÍODO(S): 28/01/2024 - 03/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0709/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103341/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MAYCON RAY LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3556

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 14/01/2024 - 21/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0710/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103803/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá

MATRÍCULA: 999.822

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Curuçá/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 05/02/2024 - 09/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0711/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104353/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 07/02/2024 - 09/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar fiscalização do Contrato nº 086/2023-MP/PA, referente à execução da construção da nova sede do MPPA no município de Tomé - Açu/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0712/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104721/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: SHELCEA PANTOJA CORREA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.3484

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 11/12/2023 - 11/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o PJ na realização de Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Goianésia, na data de 11/12/2023

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0713/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104855/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: LUCAS GUIMARAES LEITE  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304  
MATRÍCULA: 999.3701  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Marabá/Pará  
DESTINO(S): Itupiranga/Pará  
PERÍODO(S): 07/02/2024 - 07/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalação e configuração de equipamentos de informática da PJ de Itupiranga/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 06 de fevereiro de 2024.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0714/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105015/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
MATRÍCULA: 999.341  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO(S): Castanhal/Pará, Igarapé-Açu/Pará, Magalhães Barata/Pará, Maracanã/Pará, Peixe-Boi/Pará, Capanema/Pará  
PERÍODO(S): 19/02/2024 - 24/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA- Conduzir o servidor Junivaldo da Silva Nonato até os municípios descritos acima.  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 06 de fevereiro de 2024.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0715/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105033/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: GUILHERME CHAVES COELHO  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim  
MATRÍCULA: 999.1530  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Marapanim/Pará  
DESTINO(S): Concórdia do Pará/Pará  
PERÍODO(S): 27/02/2024 - 29/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de Concórdia do Pará/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 06 de fevereiro de 2024.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0716/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105277/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: EDER GOMES DE SOUZA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
MATRÍCULA: 999.1311  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Marabá/Pará  
DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará  
PERÍODO(S): 19/02/2024 - 21/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Lucas Guimarães Leite até o município de Canaã dos Carajás/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 06 de fevereiro de 2024.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0717/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105314/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
MATRÍCULA: 999.1354  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO(S): Moju/Pará, Abaetetuba/Pará  
PERÍODO(S): 05/02/2024 - 09/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Crispim Ribeiro de Almeida Filho até os municípios de Moju e Abaetetuba/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 06 de fevereiro de 2024.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0718/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105356/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201  
MATRÍCULA: 999.1785  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO(S): Santarém/Pará, Alenquer/Pará, Monte Alegre/Pará, Prainha/Pará  
PERÍODO(S): 19/02/2024 - 23/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o Corregedor-Geral nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização nas PJ's descritas acima.  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 06 de fevereiro de 2024.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0721/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105487/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: LORENA DE SOUZA MELO CORREA  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201  
MATRÍCULA: 999.1301  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO(S): Santarém/Pará, Alenquer/Pará, Monte Alegre/Pará, Prainha/Pará  
PERÍODO(S): 19/02/2024 - 23/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o Corregedor-Geral nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização nas PJ's descritas acima.  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 06 de fevereiro de 2024.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0722/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105524/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: LUANA BRITO FERNANDES SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO  
MATRÍCULA: 999.2429  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Redenção/Pará  
DESTINO(S): Marabá/Pará, Belém/Pará  
PERÍODO(S): 28/02/2024 - 01/03/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o PJ em reunião do GT Agrário do MPPA.  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 06 de fevereiro de 2024.  
RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0723/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105565/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304  
MATRÍCULA: 999.2376  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Castanhal/Pará  
DESTINO(S): Bujaru/Pará  
PERÍODO(S): 02/02/2024 - 02/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutenção nos equipamentos de informática da PJ de Bujaru/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0724/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105582/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE  
MATRÍCULA: 999.3120  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Redenção/Pará  
DESTINO(S): Santana do Araguaia/Pará, São Félix do Xingu/Pará, Conceição do Araguaia/Pará  
PERÍODO(S): 19/02/2024 - 20/02/2024, 21/02/2024 - 22/02/2024, 23/02/2024 - 23/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias  
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica de engenharia civil  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0729/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101687/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO  
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tomé-Açu  
MATRÍCULA: 999.1533  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Tomé-Açu/Pará  
DESTINO(S): Ananindeua/Pará  
PERÍODO(S): 29/01/2024 - 31/01/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
FINALIDADE: Acumulação  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0730/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103396/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401  
MATRÍCULA: 999.569  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO(S): São Sebastião da Boa Vista/Pará  
PERÍODO(S): 26/02/2024 - 01/03/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na qualidade de painelistas, no evento "Ação Integrada do Ministério Público do Estado do Pará para Fortalecimento das Redes de Proteção às Mulheres e Infância e Adolescência", no município de São Sebastião da Boa Vista/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0731/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103460/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: DANIELLE DO ROSARIO BORGES  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401  
MATRÍCULA: 999.3788  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Soure/Pará  
DESTINO(S): Belém/Pará  
PERÍODO(S): 26/02/2024 - 02/03/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Curso "FORMAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA E CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE DIÁLOGOS", a ocorrer no período de 26/02/2024 a 01/03/2024, em Belém/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0734/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104749/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR  
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tomé-Açu  
MATRÍCULA: 999.2320  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Tomé-Açu/Pará  
DESTINO(S): Belém/Pará, Soure/Pará  
PERÍODO(S): 05/02/2024 - 09/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na PJ de Soure/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0742/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 104218/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
MATRÍCULA: 999.248  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Castanhal/Pará  
DESTINO(S): Santa Maria do Pará/Pará  
PERÍODO(S): 31/01/2024 - 31/01/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Realizar entrega de ofícios e notificações no município de Justiça de Santa Maria do Pará/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0745/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105378/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: LEONARDO JORGE LIMA CALDAS  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia  
MATRÍCULA: 999.2696  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Santana do Araguaia/Pará  
DESTINO(S): Marabá/Pará, Belém/Pará  
PERÍODO(S): 28/02/2024 - 01/03/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reunião do GT Agrário  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0746/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105431/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cachoeira do Piriá/Pará

PERÍODO(S): 05/02/2024 - 07/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0747/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105433/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cachoeira do Piriá/Pará

PERÍODO(S): 05/02/2024 - 07/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0748/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105443/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Paragominas/Pará

PERÍODO(S): 18/02/2024 - 19/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0749/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105464/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Luís/Maranhão

PERÍODO(S): 20/02/2024 - 21/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0750/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105478/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: LAYNA CLAUDIA CAMARA LOUREIRO PACHECO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cachoeira do Piriá/Pará

PERÍODO(S): 05/02/2024 - 07/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0751/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105480/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Paragominas/Pará

PERÍODO(S): 18/02/2024 - 19/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0755/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105734/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304

MATRÍCULA: 999.3698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Santarém Novo/Pará

PERÍODO(S): 15/02/2024 - 15/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutenção pe-

riódica nos equipamentos de informática da PJ de Santarém Novo/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0756/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105529/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte

MATRÍCULA: 999.2841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ourilândia do Norte/Pará

DESTINO(S): São Félix do Xingu/Pará

PERÍODO(S): 19/02/2024 - 23/02/2024, 26/02/2024 - 29/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0765/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105599/2024, conforme abaixo relacionado  
**NOME:** CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES  
**CARGO/FUNÇÃO:** Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado  
**MATRÍCULA:** 999.2347  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
**ORIGEM:** Belém/Pará  
**DESTINO(S):** Breves/Pará, Melgaço/Pará  
**PERÍODO(S):** 19/02/2024 - 23/02/2024  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
**FINALIDADE:** Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 0766/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105631/2024, conforme abaixo relacionado  
**NOME:** SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
**CARGO/FUNÇÃO:** Corregedor-Geral do Ministério Público  
**MATRÍCULA:** 999.049  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006  
**ORIGEM:** Belém/Pará

**DESTINO(S):** Santarém/Pará, Terra Santa/Pará, Faro/Pará  
**PERÍODO(S):** 19/02/2024 - 23/02/2024

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
**FINALIDADE:** Inspeção/Correição CGMP - Realizar correição extraordinária nos cargos de Promotores de Justiça de Terra Santa e Faro no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 0767/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105516/2024, conforme abaixo relacionado  
**NOME:** FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CP-CP-102.05  
**MATRÍCULA:** 999.1592  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
**ORIGEM:** Belém/Pará

**DESTINO(S):** Santarém/Pará, Terra Santa/Pará, Faro/Pará  
**PERÍODO(S):** 19/02/2024 - 23/02/2024

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
**FINALIDADE:** Acompanhamento de membro - Auxiliar o Corregedor-Geral nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização nas PJ 's descritas acima.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 0768/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105598/2024, conforme abaixo relacionado  
**NOME:** KATIA JORDY FIGUEIREDO  
**CARGO/FUNÇÃO:** TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401  
**MATRÍCULA:** 999.968  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
**ORIGEM:** Belém/Pará

**DESTINO(S):** São Sebastião da Boa Vista/Pará  
**PERÍODO(S):** 26/02/2024 - 01/03/2024

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
**FINALIDADE:** Conferência/Exposição - Participar, na qualidade de painelistas, do evento "Ação Integrada do Ministério Público do Estado do Pará para Fortalecimento das Redes de Proteção às Mulheres e Infância e Adolescência", em São Sebastião da Boa Vista/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 0769/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das

atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105615/2024, conforme abaixo relacionado  
**NOME:** JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOSA  
**CARGO/FUNÇÃO:** 1o Promotor de Justiça Assessor - CGMP  
**MATRÍCULA:** 999.096  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006  
**ORIGEM:** Belém/Pará

**DESTINO(S):** Santarém/Pará, Alenquer/Pará, Monte Alegre/Pará, Prainha/Pará  
**PERÍODO(S):** 19/02/2024 - 23/02/2024

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
**FINALIDADE:** Inspeção/Correição CGMP - Realizar correição extraordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Monte Alegre e Prainha/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 0770/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105635/2024, conforme abaixo relacionado  
**NOME:** CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO  
**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103  
**MATRÍCULA:** 999.1440  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
**ORIGEM:** Belém/Pará

**DESTINO(S):** Santarém/Pará, Terra Santa/Pará, Faro/Pará  
**PERÍODO(S):** 19/02/2024 - 23/02/2024

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
**FINALIDADE:** Acompanhamento de membro - Auxiliar o Corregedor-Geral nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização nas PJ 's descritas acima.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 0771/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105672/2024, conforme abaixo relacionado  
**NOME:** ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO  
**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA - AOM-105  
**MATRÍCULA:** 999.1353  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
**ORIGEM:** Belém/Pará

**DESTINO(S):** Igarapé-Miri/Pará  
**PERÍODO(S):** 21/02/2024 - 23/02/2024

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
**FINALIDADE:** Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Ricardo Gil Castello Branco até o município de Igarapé-Miri/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 0772/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

**RESOLVE:**

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105691/2024, conforme abaixo relacionado  
**NOME:** DIRCEU SANTOS SILVA  
**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA - AOM-105  
**MATRÍCULA:** 999.1490  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
**ORIGEM:** Redenção/Pará

**DESTINO(S):** Santana do Araguaia/Pará, São Félix do Xingu/Pará, Conceição do Araguaia/Pará  
**PERÍODO(S):** 19/02/2024 - 20/02/2024, 21/02/2024 - 22/02/2024, 23/02/2024 - 23/02/2024

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 3 e 1/2 (três e meia) diárias  
**FINALIDADE:** Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor José Cristiano de Oliveira até os municípios descritos acima.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 07 de fevereiro de 2024.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 0773/2024-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das



atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105693/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
MATRÍCULA: 999.1519  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO(S): São João de Pirabas/Pará  
PERÍODO(S): 21/02/2024 - 23/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Thiago Rodrigues de Matos até o município de São João de Pirabas/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0774/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105720/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
MATRÍCULA: 999.1182  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Castanhal/Pará  
DESTINO(S): Bujaru/Pará  
PERÍODO(S): 02/02/2024 - 02/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Edson Gomes de Aguiar Silva até o município de Bujaru/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0775/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105841/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
MATRÍCULA: 999.1131  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Capanema/Pará  
DESTINO(S): Santarém Novo/Pará  
PERÍODO(S): 15/02/2024 - 15/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Pedro Lucas de Souza Carneiro até o município de Santarém Novo/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0776/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105923/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: JAIRO MORORO AGUIAR  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-401  
MATRÍCULA: 999.2474  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Marabá/Pará  
DESTINO(S): Novo Repartimento/Pará  
PERÍODO(S): 19/02/2024 - 23/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar a Promotora de Justiça em reuniões e visitas no município de Novo Repartimento/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0777/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105935/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR  
MATRÍCULA: 999.1189  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Marabá/Pará  
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará  
PERÍODO(S): 15/02/2024 - 16/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias  
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica de engenharia civil  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0794/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101299/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: ERNANDES MAGNO VIEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)  
MATRÍCULA: 333.362  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
ORIGEM: Santarém/Pará  
DESTINO(S): Oriximiná/Pará  
PERÍODO(S): 21/11/2023 - 21/11/2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
FINALIDADE: Escolta Policial  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0795/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101666/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO  
CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém  
MATRÍCULA: 999.1724  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Santarém/Pará  
DESTINO(S): Belém/Pará, Ananindeua/Pará  
PERÍODO(S): 15/01/2024 - 16/01/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias  
FINALIDADE: Acumulação  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0796/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 106042/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO  
CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém  
MATRÍCULA: 999.1724  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Santarém/Pará  
DESTINO(S): Belém/Pará  
PERÍODO(S): 28/02/2024 - 29/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reunião do GT Agrário que será realizada na cidade de Belém/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0797/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105668/2024, conforme abaixo relacionado  
 NOME: ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Moju  
 MATRÍCULA: 999.1681  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Moju/Pará  
 DESTINO(S): Belém/Pará, Altamira/Pará  
 PERÍODO(S): 19/02/2024 - 19/02/2024, 23/02/2024 - 23/02/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
 FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na PJ de Medicilândia/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0798/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105617/2024, conforme abaixo relacionado  
 NOME: SYMARA LARISSA OLIVEIRA GONCALVES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)  
 MATRÍCULA: 999.3463  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO(S): Santarém/Pará, Terra Santa/Pará, Faro/Pará  
 PERÍODO(S): 19/02/2024 - 23/02/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0799/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 106253/2024, conforme abaixo relacionado  
 NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO  
 CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Altamira  
 MATRÍCULA: 999.1542  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Santarém/Pará  
 DESTINO(S): Belém/Pará  
 PERÍODO(S): 28/02/2024 - 01/03/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião do GT Agrário  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0800/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105512/2024, conforme abaixo relacionado  
 NOME: ANGE DANGELES FONSECA LIMA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)  
 MATRÍCULA: 999.2945  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO(S): Santarém/Pará, Alenquer/Pará, Monte Alegre/Pará, Prainha/Pará  
 PERÍODO(S): 19/02/2024 - 23/02/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0801/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105600/2024, conforme abaixo relacionado  
 NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia  
 MATRÍCULA: 999.2365  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará  
 DESTINO(S): Rio Maria/Pará  
 PERÍODO(S): 25/02/2024 - 27/02/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
 FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de Rio Maria/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0803/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105577/2024, conforme abaixo relacionado  
 NOME: ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)  
 MATRÍCULA: 999.3705  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará, São Félix do Xingu/Pará, Marabá/Pará  
 PERÍODO(S): 29/01/2024 - 01/02/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias  
 FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0805/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137885/2023, conforme abaixo relacionado  
 NOME: BRENDA CORREA LIMA AYAN  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Magalhães Barata  
 MATRÍCULA: 999.1545  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Magalhães Barata/Pará  
 DESTINO(S): Belém/Pará  
 PERÍODO(S): 08/08/2023 - 09/08/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como representante do CAOIJ, de reuniões de trabalho Tribunal Regional Eleitoral e OAB, sobre o processo unificado da escolha de membros para o Conselho Tutelar, nos dias 07 e 09 de agosto de 2023, em Belém/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0806/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 138458/2023, conforme abaixo relacionado  
 NOME: BRENDA CORREA LIMA AYAN  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Magalhães Barata  
 MATRÍCULA: 999.1545  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Magalhães Barata/Pará  
 DESTINO(S): Belém/Pará  
 PERÍODO(S): 16/08/2023 - 17/08/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da mesa de abertura do "Seminário Técnico Regional de Lançamento da Pesquisa Nacional Vozes In(escutadas)", no período de 16/08/2023 a 17/08/2023.  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0807/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 149992/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1785

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Francisco do Pará/Pará

PERÍODO(S): 07/11/2023 - 07/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o Corregedor-Geral nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização na PJ de São Francisco do Pará/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0808/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151848/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Santana do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 16/11/2023 - 17/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0809/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151764/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: SHELCEA PANTOJA CORREA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.3484

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 27/11/2023 - 27/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o PJ nas atividades judiciais e extrajudiciais da Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0823/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145086/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE DAVI DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2647

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Terra Alta/Pará

PERÍODO(S): 30/09/2023 - 30/09/2023, 01/10/2023 - 01/10/2023, 02/10/2023 - 02/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0824/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153058/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.176

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Itupiranga/Pará, Tucuruí/Pará

PERÍODO(S): 23/11/2023 - 23/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0825/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153295/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.913

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): São João de Pirabas/Pará

PERÍODO(S): 15/12/2023 - 15/12/2023, 18/12/2023 - 18/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naquele município

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0826/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153097/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Portel/Pará

PERÍODO(S): 04/12/2023 - 07/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0827/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 150559/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FABIANO BARBOSA DE ASSUNÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3508

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 16/10/2023 - 16/10/2023, 17/10/2023 - 17/10/2023, 18/10/2023 - 18/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0828/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151222/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RENAN DA SILVA BANDEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3599

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 20/10/2023 - 22/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0829/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153485/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: NAIARA VIDAL NOGUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.2466

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 11/12/2023 - 19/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias

FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na PJ de Uruará/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0831/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 6951/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 30/11/2023, protocolo 153536/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador - Geral de Justiça para área técnico - administrativa

MATRÍCULA: 601.985

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 17/12/2023 - 18/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0832/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 106193/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.2324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO(S): Castanhal/Pará

PERÍODO(S): 19/02/2024 - 23/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0835/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103640/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: SHIRLEY SOCORRO MACHADO GOIS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.2860

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 25/02/2024 - 02/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Curso "FORMAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA E CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE DIÁLOGOS", a ocorrer no período de 26/02/2024 a 01/03/2024, em Belém/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0836/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151932/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.387

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Brasil Novo/Pará

PERÍODO(S): 31/10/2023 - 31/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0837/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152735/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Capanema

MATRÍCULA: 999.1725

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, São Paulo/São Paulo

PERÍODO(S): 23/08/2023 - 25/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "29º seminário internacional de Ciências Criminais", ocorrido nos dias 23 a 25 de agosto de 2023, em São Paulo/SP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0838/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103286/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.918

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Garrafão do Norte/Pará

PERÍODO(S): 26/02/2024 - 01/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Garrafão do Norte/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0839/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153368/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FABRICIO CAVALCANTE FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3442

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Baião/Pará

PERÍODO(S): 19/11/2023 - 23/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0840/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0325/2024-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 29/01/2024, protocolo 101671/2024, conforme abaixo relacionada:

NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO(S): 30/01/2024 - 30/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0841/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101743/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.913

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): São João de Pirabas/Pará

PERÍODO(S): 19/01/2024 - 19/01/2024, 26/01/2024 - 26/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naquele município

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0842/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 106261/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Chefe gabinete PGJ

MATRÍCULA: 999.1363

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 26/02/2024 - 29/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0843/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 102002/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: THIAGO TAKADA PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Acará

MATRÍCULA: 999.2455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Acará/Pará

DESTINO(S): Mocajuba/Pará

PERÍODO(S): 29/01/2024 - 02/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0844/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 103441/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ZOENIO ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.2594

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Soure/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 26/02/2024 - 02/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexo programação) - Participar do Curso "FORMAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA E CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE DIÁLOGOS", a ocorrer no período de 26/02/2024 a 01/03/2024, em Belém/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0845/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105235/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: PEDRO RENAN CAJADO BRASIL

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.2322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Senador José Porfírio/Pará

PERÍODO(S): 05/02/2024 - 08/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0846/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 105555/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1722

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 26/02/2024 - 29/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0847/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 106133/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Muaná  
MATRÍCULA: 999.1543

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Muaná/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Salvaterra/Pará

PERÍODO(S): 19/02/2024 - 23/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0848/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 106137/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 22/02/2024 - 23/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0849/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 106141/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Muaná

MATRÍCULA: 999.1543

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Muaná/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Salvaterra/Pará

PERÍODO(S): 26/02/2024 - 29/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de setembro de 2023**

**PORTARIA Nº 5144/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141227/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRE LUIS CALVINHO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Macapá/Amapá

PERÍODO(S): 04/10/2023 - 07/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de setembro de 2023**

**PORTARIA Nº 5387/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142510/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Salvaterra/Pará, Paragominas/Pará, Abaetetuba/Pará, Cachoira do Arari/Pará

PERÍODO(S): 03/10/2023 - 04/10/2023, 16/10/2023 - 17/10/2023,

25/10/2023 - 26/10/2023, 30/10/2023 - 01/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de outubro de 2023**

**PORTARIA Nº 6080/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144547/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Rondon do Pará/Pará

PERÍODO(S): 02/10/2023 - 03/10/2023, 06/10/2023 - 06/10/2023,

10/10/2023 - 11/10/2023, 17/10/2023 - 19/10/2023, 24/10/2023 -

25/10/2023, 30/10/2023 - 31/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 19 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de outubro de 2023**

**PORTARIA Nº 6192/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145520/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.255

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São João de Pirabas/Pará

PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2023**

**PORTARIA Nº 6609/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151040/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1440

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará, Oriximiná/Pará, Óbidos/Pará, Juruti/Pará

PERÍODO(S): 19/11/2023 - 24/11/2023,

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de novembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Replicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de novembro de 2023**

**PORTARIA Nº 6869/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 150546/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Moju/Pará, Acará/Pará, Paragominas/Pará

PERÍODO(S): 07/11/2023 - 10/11/2023, 30/11/2023 - 01/12/2023, 14/12/2023 - 15/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 23 de novembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Replicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de novembro de 2023**

**PORTARIA Nº 6954/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153293/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUCIENNE BANDEIRA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.3601

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 05/12/2023 - 07/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o PGJ, nas atividades do CNMP em Brasília/DF

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 28 de novembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1040395**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0834/2024-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 124.498,47 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
				R\$ 1,00
12101.03.122.1494.8760	339039	02.500.0000.01010498	1000008760C	124.498,47

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				124.498,47
------------------------	--	--	--	------------

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449052	02.500.0000.01000000	1000008758E	124.498,47
TOTAL DO CANCELAMENTO				124.498,47

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1040412**

**EDITAL Nº 001/2024-MP/PA – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DATA DO JULGAMENTO DO CONCURSO**

CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 004/2023-MP/PA

A Excelentíssima Senhora Doutora UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e a PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, e os termos do Edital nº. 001/2023-MP/PA do Concurso de Remoção de Servidores Nº 004/2023-MP/PA, torna pública a relação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS e a DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO, como a seguir:

**1 - DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1 - DEFERIDAS:**

PROTOCOLO	CANDIDATO
18230/2023	ADREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO
18469/2023	ANA LUÍSA RIBEIRO MORAES
18329/2023	ANTONIETA VAZ PINTO EMÍDIO
18321/2023	BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA
18208/2023	DANIEL DA COSTA MOTA
18257/2023	ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ
18194/2023	EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO
18646/2023	EVANDRO DIAS DA SILVA NETO
18460/2023	FABRICIO BARRETO NASCIMENTO
18301/2023	FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR
18150/2023	HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA BARROS
18224/2023	IGO FERREIRA CARNEIRO
18524/2023	JUAREZ FAIAL DE AQUINO NETO
18149/2023	KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA
18258/2023	LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS
18602/2023	LUCIANA MEDEIROS BENTO
18238/2023	LUCIMAR NASCIMENTO
18218/2023	MARCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA
18667/2023	MARTA DE SOUSA DOS REIS
18198/2023	MAYARA MAIA DE ARAÚJO
18358/2023	MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
18535/2023	PAULO SERGIO NASCIMENTO CAVALLEIRO DE MACEDO
18577/2023	REINALDO OLIVEIRA DA COSTA
18122/2023	RENATA PAES CARVALHO
18285/2023	RENATA SILVA BILBY CARVALHO
18215/2023	RIDHER NOGUEIRA SA
18626/2023	RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES
18300/2023	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO



18179/2023	ROMULO CRUZ DA LUZ
18216/2023	ROSELITA ARAUJO MIRANDA
162/2024	RUINALDO JULIO MAUES MORAES
18402/2023	THAYSE OLIVEIRA PANTOJA

**1.2 - INDEFERIDA (S):**

PROTOCOLO	CANDIDATO	MOTIVO
18666/2023	IVANILDO DA COSTA BRASIL	Conforme item 2.1.6 do Edital 001/2023 do Concurso de Remoção de Servidores Nº 004/2023-MP/PA.
18421/2023	REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	Conforme item 3.2 do Edital 001/2023 do Concurso de Remoção de Servidores Nº 004/2023-MP/PA

**2 - DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO:**

2.1 - Em cumprimento ao art. 9º, § 3º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ, o resultado do julgamento do concurso de remoção será publicado no D.O.E e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará no dia 16/02/2024.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2024

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1040393**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Termo de Cooperação: 001/2022-MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ n.º 05.074.526/0001-30.

Objeto do Termo de Cooperação: estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a FACULDADE, para seleção pública de estagiários.

Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Cooperação por mais 02 (dois) anos, a partir de 23/02/2024 até 22/02/2026, solicitado via GEDOC n.º 150345/2023.

Data de Assinatura: 09/02/2024.

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339036 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Função Programática: 12101.03.331.1494.8942 - Auxílios e Benefícios;

Natureza da Despesa: 339049;

Fonte: 01.500.00001.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1040495**

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS**

Núm. da Ata de Registro de Preços: 017/2023-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WSG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 24.479.496/0001-96).

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de Preços para Contratação de Empresa para aquisição de condicionadores de ar, tipo split system.

Objeto do Termo de Cancelamento: Cancelar os preços registrados para os itens 04, 06, 07, 08, 12, 16, 17, 19, 21, 22 e 25 na Ata de Registro de Preços nº 017/2023-MP/PA em relação à empresa WSG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 24.479.496/0001-96), mantendo-se os preços registrados em relação à empresa MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.027.186/0001-99), referentes ao cadastro de reserva dos itens 04, 06, 07, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

Justificativa do Cancelamento: O cancelamento tem fundamento nas razões de fato registradas no Processo Administrativo instaurado sob o nº. 082/2023-SGJ-TA (Protocolo Nº 10990/2023), onde está acostado o comprovante de que a empresa WSG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA foi regularmente intimada para o exercício do contraditório e da ampla defesa de seus interesses, e fundamenta-se no artigo 20, II, do Decreto nº 7.892/2013 e subitem 4.1., II da Ata de Registro de Preços nº 017/2023-MP/PA.

Data de Assinatura: 09/02/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1040512**

**PORTARIA Nº 0061/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de janeiro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2024, ela-

borada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 02 de fevereiro de 2024, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18/02/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO****ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18/02/2024

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de fevereiro de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de janeiro de 2024 e 02 de fevereiro de 2024, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 10/02/2024 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Renata Santos Miranda. (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Eda Carolina Monteiro Leitão (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria da Procuradoria Cível)

DIA 11/02/2024 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Renata Mendonça de Moraes (Assessora Ministerial da Procuradoria Cível)

Andreza Pereira de Lima (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

DIA 12/02/2024 (Segunda-feira) - Carnaval - Ponto facultativo

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Marcos Antônio Santos Machado (Assessor Ministerial da Procuradoria Cível)

Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)

DIA 13/02/2024 (Terça-feira) - Carnaval - Lei Federal nº 1.408/1951)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Stela da Paz Veras (Assessora da Procuradoria Cível)

Alexia Monteiro Cecim (Assessora Ministerial da Procuradoria de Justiça Criminal)

DIA 14/02/2024 (Quarta-feira) - Cinzas - Ponto facultativo

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Camilly Gouvêa Prouença (Assessora da Procuradoria Cível)

Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)

DIA 17/02/2024 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Antônio Cabral Vicente Júnior (Assessor da Procuradoria Cível)

Eda Carolina Monteiro Leitão (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria da Procuradoria Cível)

DIA 18/02/2024 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Alexandre Lima da Graça (Assessor Ministerial da Procuradoria de Justiça Cível)

Felipe Gomes da Silva (Assessor Ministerial da Procuradoria de Justiça Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1040581**

**AVISO Nº. 001/2024-MPPA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio da PORTARIA nº. 0161/2023-MP/PGJ, de 18/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/01/2023 e o Edital nº 35, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/12/2022, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Servidor do Ministério Público do Estado do Pará, para manifestarem expressamente interesse quanto à nomeação para o cargo em que foram aprovados, através de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço drh@mppa.mp.br, até a 23:59 hora do dia 19/02/2024, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 19.3, c, do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.

Os convocados que manifestarem interesse pela nomeação receberão e-mail acusando a recepção pelo Departamento de Recursos Humanos do MPPA e posteriormente, receberão orientações complementares sobre a apresentação de documentos previstos no item 19.3 e os comprovatórios

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**  
**E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2024-PE.**

**Matéria Publicada em 22/01/2024 - IOEPA Nº 35.685 - Pág. 78; Jornal Amazônia GERAIS 08; e Matéria Publicada em 23/01/2024 - DOU Seção 3, Nº 16, Pág. 206. RETIFICA-SE o Extrato de Contrato nº 011/2024: Onde lê-se "Valor Total R\$ 39.929,65 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).", **Leia-se** "Valor Total R\$ 79.824,65 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).", ratificando-se as demais informações.**

**Walcíeia Rodrigues de Lima**

Secretária Municipal de Assistência Social de Brasil Novo

**Protocolo: 1040483**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2023**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças e serviços de centrais de ar, geladeiras, bebedouros, frizzer e ventiladores, sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Secretarias e Fundos. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 - EMPRESA: 41.983.090 POLLYANA PEREIRA DA SILVA, CNPJ/MF: 41.983.090/0001-65, com o valor total de R\$ 184.853,60; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - EMPRESA: 47.269.802 WILTON LUIS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF: 47.269.802/0001-65, com o valor total de R\$ 98.129,20; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - EMPRESA: R. J. DO AMARAL ALMEIDA LTDA, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, com o valor total de R\$ 1.931.430,00; Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 02 de fevereiro de 2024.

**WEDER MARKES CARNEIRO**

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 1040481**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-01 PMBGA**

**O Município de Brejo Grande do Araguaia** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. / **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e locação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Brejo Grande do Araguaia, a ser custeado com recursos do Termo de Compromisso de Emendas nº 202102275-22, Emenda Parlamentar nº 39330013/2020. / **ABERTURA:** 27/02/2024. **HORÁRIO:** 09h00min. **LOCAL:** Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município ([www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br](http://www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br)), no Portal do TCM ([www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)) e no Portal de Compras Públicas ([portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)).

Brejo Grande do Araguaia/PA, 14 de fevereiro de 2024.

**Fredson Fernando Dias-Pregoeiro**

**Protocolo: 1040488**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023** do Contrato Administrativo Nº 1.PE.058/2023-PMC do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023 - PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO Nº 1.PE.058/2023-PMC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá e a Empresa 48.893.554 Ellen Maria damasceno da Veiga Santos, inscrita no CNPJ sob

o nº 48.893.554/0001-91, cujo objeto é o "Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco E demais Equipamentos, Incluindo Montagem E desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 1.PE.058/2023-PMC, no que diz respeito à mudança da planilha e na dotação orçamentária existente no contrato em questão. **Onde se lê:** ITEM- 13/Unidade- Mês. **Leia-se:** Item- 13/ Unidade- Metro. **E onde se lê:** Valor total: R\$ 188.113,90. **Leia-se:** Valor total R\$ 201.654,60. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**  
**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.PE.058/2023-PMC/SEMED**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023 - PMC**

**A Prefeitura Municipal de Cametá,** resolve apostilar o CONTRATO Nº 2.PE.058/2023-PMC/Semed, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação e a Empresa 48.893.554 Ellen Maria damasceno da Veiga Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.893.554/0001-91, cujo objeto é o "Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco E demais Equipamentos, Incluindo Montagem E desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 2.PE.058/2023-PMC/Semed, no que diz respeito à mudança da planilha existente no contrato em questão.

**Onde Se Lê:** Item- 13/Unidade- Mês. **Leia-Se:** Item- 13/Unidade- Metro. **E Onde Se Lê:** Valor Total: R\$ 78.730,90. **Leia-Se:** Valor Total R\$ 76.301,20. Permanecendo demais Cláusulas deste Instrumento Inalteradas.

**Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**  
**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.PE.058/2023-PMC/SMS**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023 - PMC**

**A Prefeitura Municipal de Cametá,** resolve apostilar o Contrato Nº 3.PE.058/2023-Pmc/Sms, Celebrado Entre A Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde E A Empresa 48.893.554 Ellen Maria damasceno da Veiga Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.893.554/0001-91, cujo objeto é o "Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco E demais Equipamentos, Incluindo Montagem E desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 3.PE.058/2023-PMC/SMS, no que diz respeito à mudança da planilha existente no contrato em questão. **Onde se lê:** Item- 13/ Unidade- Mês. **Leia-se:** Item- 13/Unidade- Metro. **E onde se lê:** Valor total: R\$ 25.867,35. **Leia-se:** Valor total R\$ 24.999,60. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. **Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**  
**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.PE.058/2023-PMC/SEMAS**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023 - PMC**

**A Prefeitura Municipal de Cametá,** resolve apostilar o Contrato nº 4.PE.058/2023-PMC/SEMAS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social E A Empresa 48.893.554 Ellen Maria damasceno da Veiga Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.893.554/0001-91, cujo objeto é o "Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco E demais Equipamentos, Incluindo Montagem E desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 4.058/2023-PMC/SEMAS, no que diz respeito à mudança da planilha existente no contrato em questão.

**Onde se lê:** Item- 13/Unidade- Mês. **Leia-Se:** Item- 13/Unidade- Metro. **E onde se lê:** Valor total: R\$ 25.867,35. **Leia-se:** Valor total R\$ 24.999,60. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas.

**Ordenador: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**  
**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5.PE.058/2023-PMC**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023 - PMC**

**A Prefeitura Municipal de Cametá,** resolve apostilar o Contrato nº 5.PE.058/2023-PMC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá E A Empresa E. S. Cambraia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.918.600/0001-92, cujo objeto é o "Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco E demais Equipamentos, Incluindo Montagem E desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 5.PE.058/2023-PMC, no que diz respeito à mudança da planilha e na dotação orçamentária existente no contrato em questão.

**Onde se lê:** Item- 17/Unidade- Mês. **Leia-Se:** Item- 17/Unidade- Metro. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.PE.058/2023-PMC  
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023 - PMC**

A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o Contrato nº 9.PE.058/2023-PMC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá e a Empresa J. d. Produções E Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.455.997/0001-96, cujo objeto é o "Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco E demais Equipamentos, Incluindo Montagem E desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 9.PE.058/2023-PMC, no que diz respeito à mudança da planilha e na dotação orçamentária existente no contrato em questão.

**Onde se lê:** Item- 12/Unidade- Mês; Item- 20/Unidade- Mês; Item- 21/Unidade- Mês. **Leia-Se:** Item- 12/Unidade- Metro; Item- 20/Unidade- Metro; Item- 21/Unidade- Metro. **E Onde Se Lê:** Valor Total: R\$ 1.920.006,80. **Leia-Se:** Valor Total R\$ 1.912.285,20. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.PE.058/2023-PMC/SEMED  
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023 - PMC.**

A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o Contrato nº 10.PE.058/2023-PMC/Semed, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação E A Empresa J. d. Produções E Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.455.997/0001-96, cujo objeto é o "Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco E demais Equipamentos, Incluindo Montagem E desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 10.PE.058/2023-PMC/Semed, no que diz respeito à mudança da planilha existente no contrato em questão. **Onde se lê:** Item- 12/Unidade- Mês; Item- 20/Unidade- Mês; Item- 21/Unidade- Mês. **Leia-Se:** Item- 12/Unidade- Metro; Item- 20/Unidade- Metro; Item- 21/Unidade- Metro. Permanecendo demais Cláusulas deste Instrumento Inalteradas. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11.PE.058/2023-PMC/SMS  
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023 - PMC**

A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO Nº 11.PE.058/2023-PMC/SMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde E A Empresa J. d. Produções E Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.455.997/0001-96, cujo objeto é o "Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco E demais Equipamentos, Incluindo Montagem E desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do Contrato nº 11.PE.058/2023-PMC/SMS, no que diz respeito à mudança da planilha existente no contrato em questão. **Onde Se Lê:** Item- 12/Unidade- Mês; Item- 20/Unidade- Mês; Item- 21/Unidade- Mês. **Leia-Se:** Item- 12/Unidade- Metro; Item- 20/Unidade- Metro; Item- 21/Unidade- Metro.

**E Onde Se Lê:** Valor Total: R\$ 201.488,00. **Leia-se:** Valor total R\$ 195.696,80. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. **Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.PE.058/2023-PMC/SEMAS  
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023 - PMC**

A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO Nº 12.PE.058/2023-PMC/SEMAS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa J. d. Produções E Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.455.997/0001-96, cujo objeto é o "Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco E demais Equipamentos, Incluindo Montagem E desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 12.058/2023-PMC/SEMAS, no que diz respeito à mudança da planilha existente no contrato em questão. **Onde se lê:** Item- 12/Unidade- Mês; Item- 20/Unidade- Mês; Item- 21/Unidade- Mês. **Leia-Se:** Item- 12/Unidade- Metro; Item- 20/Unidade- Metro; Item- 21/Unidade- Metro.

**E onde se lê:** Valor total: R\$ 201.488,00. **Leia-se:** Valor total R\$ 195.696,80. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 1040489**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 0802009-2024 DA  
INEXIGIBILIDADE Nº 011-2024.**

**Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Associação Cultural e Desportiva Trilhas da Amazonia,** com CNPJ nº 22.386.596/0001-42: Contratação de serviços artísticos de produção e julgamento de concurso Rainha do Carnaval de Capanema-2024, para o evento Carnaval de Capanema 2024. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Global: R\$ 3.500,00. Data de Assinatura: 08/02/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**CONTRATO Nº 0702008-2024  
DA INEXIGIBILIDADE Nº 002-2024**

**Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Associação Amigos dos Animais de Capanema-Pa (AMACAP),** com CNPJ nº 32.352.418/0001-54: Concessão de apoio da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, para a execução de atividades assistenciais a animais em necessidades extremas, bem como a promoção de ações de adoção e conscientização para o ano 2024. Fundamento Legal: Arts. 2º, inciso VIII, e 32, caput, da Lei nº 13.019/2014 e Caput, 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Vigência: início contado da assinatura do contrato e termino em 31/12/2024. Valor Global: R\$ 36.000,00. Data de Assinatura: 07/02/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

**Protocolo: 1040493**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**DECORRENTES DO PREGÃO Nº 017/2022 - PMCP - PE - SRP**

Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 301101/2022 Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de uso Laboratoriais Para Manutenção no atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, Conforme Descrições e Especificações Apresentadas no Anexo I - Termo de Referência, Por Sistema de Registro de Preço, Visando Aquisições Futuras Pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, nos Termos da Lei. CONTRATO Nº 2023271101. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, Contratado: E.T. Marques Eireli - Me, CNPJ 08.691.632/0001-50. Valor global R\$: 96.355,35 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Vigência 27/11/2023 a 27/11/2024.

**Protocolo: 1040585**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**a) Espécie:** Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 065/2022, referente ao processo licitatório 7807/2022 (Tomada de preço 006/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.109.281/0001-02; b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E AÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO-SISTEMA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0760/14-FUNASA, em anexo ao edital. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 26/12/2024 até 24/05/2024. e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada a Sr. Virginia Duarte Lopes Nascimento. Conceição do Araguaia-PA, 09 de fevereiro de 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco Presidente da CPL.**

**Protocolo: 1040494**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Registrador: Prefeitura Municipal de Irituia; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 041001/2023;** Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Camaras de Ar, Protetores de Camaras e Recapagem de Pneu Para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Irituia/Pa Secretarias E Fundos Pregão Eletrônico nº 013/2023 Prazo de Vigência da Ata: de 04/10/2023 a 04/10/2024; Registrado: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, C.N.P.J nº 23.742.061/0001-20 Valor Total R\$ 40.074,28 (quarenta mil e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). J A M Silva Eireli, C.N.P.J nº 26.080.431/0001-07 valor total R\$ 4.070.399,00 (quatro milhões e setenta mil e trezentos e noventa e nove reais). LP Comercio Varejista De Pneumaticos Ltda C.N.P.J nº 48.397.314/0001-04 Valor total R\$ 60.093,74 (sessenta mil e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). Valor Total registrado: R\$ 4.170.567,02 (quatro milhões e cento e setenta mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos). **Marcos de Lima Pinto - Prefeito.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 013/2022 - PMI - PE - SRP

**Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 041001/2023** Objeto dos contratos Contratação de Empresa Especializada Para a Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Camaras de Ar, Protetores de Camaras e Recapagem de Pneu Para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Irituia/Pa Secretarias e Fundos. CONTRATO Nº 2023051001. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia. Contratado: J A M Silva Eireli, C.N.P.J nº 26.080.431/0001-07. Valor global R\$: 1.509.501,00 (um milhão e quinhentos e nove mil e quinhentos e um reais). Vigência 05/10/2023 a 05/10/2024; CONTRATO Nº 202305102. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: J A M Silva Eireli, C.N.P.J nº 26.080.431/0001-07. Valor global R\$ 270.525,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência 05/10/2023 a 05/10/2024; CONTRATO Nº 2023051003. Contratante: FUNDEB. Contratado: J A M Silva Eireli, C.N.P.J nº 26.080.431/0001-07. Valor global R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais). Vigência 05/10/2023 a 05/10/2024; CONTRATO Nº 2023051004. Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contratado: J A M Silva Eireli, C.N.P.J nº 26.080.431/0001-07. Valor global R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência 05/10/2023 a 05/10/2024; CONTRATO Nº 2023051005. Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente. Contratado: J A M Silva Eireli, C.N.P.J nº 26.080.431/0001-07. Valor global R\$ 77.419,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e dezenove reais). Vigência 05/10/2023 a 05/10/2024; CONTRATO Nº 2023051006. Contratante: Fundo Municipal Dir. da Criança e do Adolescente. Contratado: J A M Silva Eireli, C.N.P.J nº 26.080.431/0001-07. Valor global R\$: 16.812,00 (dezesseis mil e oitocentos e doze reais). Vigência 05/10/2023 a 05/10/2024; CONTRATO Nº 2023051007. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia. Contratado: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, C.N.P.J nº 23.742.061/0001-20 Valor global R\$ 19.582,27 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Vigência 05/10/2023 a 05/10/2024; CONTRATO Nº 2023051008. Contratante: Prefeitura Municipal do Meio Ambiente, Contratado: Center Norte Comércio de Peças Automotivas Eireli, C.N.P.J nº 23.742.061/0001-20 Valor global R\$ 2.253,07 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos). Vigência 05/10/2023 a 05/10/2024.

Protocolo: 1040496

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E CONTROLE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 052/2024/SEPLAN

**Processo Administrativo nº 34.938/2022-CEL/SEVOP/PMU**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2023/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMU objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN; Empresa: E. R SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA ,CNPJ: 05.778.325/0005-47; VALOR DE R\$ 23.560,00 (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais), Assinatura 29/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Karam El Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

Protocolo: 1040511

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024/CEL/DGLC/SEPLAN  
PROCESSO Nº 050505238.000001/2024-34

**Objeto:** SHOW ARTISTICO DA BANDA HALLEY NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2024 DA CIDADE DE MARABÁ, por meio da empresa: MILENA TEIXEIRA DE SOUSA, CNPJ sob nº 51.228.665/0001-98. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Marabá - PA, 08 de fevereiro de 2024. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024/CEL/DGLC/SEPLAN  
PROCESSO Nº 050505238.000001/2024-34

**Objeto:** SHOW ARTISTICO DA BANDA HALLEY NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2024 DA CIDADE DE MARABÁ, por meio da empresa: MILENA TEIXEIRA DE SOUSA, CNPJ sob nº 51.228.665/0001-98. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Marabá - PA, 08 de fevereiro de 2024. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1040510

INFORMAMOS QUE HOUE

**Retificação na publicação no IOEPA, página 107 do dia 08 de fevereiro de 2024, referente ao CONTRATO Nº 057/2024/SEASPAC**, Processo Administrativo Nº 5.085 /2023/PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 257/2023-CPL, **Onde- se lê:** objeto: aquisição parcelada de alimentos perecíveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC; **Leia-se:** objeto: aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades dos beneficiados pelo "programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social" pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 31.552.803/0001-82; valor de R\$ 56.370,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais), Assinatura 06/02/2024, Vigência: 31/12/2024. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1040499

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE MARABÁ- SDU  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 038/2024/SDU

**Processo Administrativo nº 36.239/2022-PMU**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 008/2023-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 129/2023-CPL/PMU, objeto: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, Empresa: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 07.832.586/0001-08; Valor em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) Assinatura 22/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente.**

Protocolo: 1040501

EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2023-CEL/SEVOP/PMU**, Processo nº 30.702/2023-PMU -CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMU, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: F MACHADO DE SOUZA CORREA, CNPJ: 09.403.848/0001-36, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 759.500,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 05.02.2024, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço Nº 021/2024-CEL/SEVOP/PMU. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2023-CEL/SEVOP/PMU**, Processo nº 30.702/2023-PMU -CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMU, a empresas: F MACHADO DE SOUZA CORREA, CNPJ: 09.403.848/0001-36, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 759.500,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Assinatura: 08.02.2024, **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.**

Protocolo: 1040504

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Fica inexistível de licitação** a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de shows artísticos do grupo projeto Samba 90 graus, para apresentação artística no carnaval Mocajuba

2024 "UMA NOVA PAIXÃO", em observância ao art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome Do Credor: Nescau Produções Ltda, CNPJ: 09.911.270/0001-29. Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**CONTRATO Nº 2024/02.06.001-SEMEC**  
**Processo Administrativo nº 2024/01.30.001 - SEMEC/PMM e Inexigibilidade de Licitação 018/2024 - SEMEC/PMM.** Objeto: Contratação de empresa para realização de shows artísticos do grupo projeto Samba 90 graus, para apresentação artística no carnaval Mocajuba 2024 "UMA NOVA PAIXÃO". Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Contratada: Nescau Produções Ltda, Cnpj: 09.911.270/0001-29. Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Signatários: Maria Lucilene Guimarães de Albuquerque e Cristiano Fernandes Rosa. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2024.**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é Contratação de Empresa para realização de Shows Artísticos das Bandas Thiago Costa, Banda os Brothers, Banda Nosso Tom, Banda Fruta Quente e DJ Assayag, Para Apresentação Artística no Carnaval Mocajuba 2024 "Uma Nova Paixão", em observância ao art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: J D Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 34.455.997/0001-96. VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

#### CONTRATO Nº 2024/02.02.001-SEMEC

**Processo Administrativo nº 2024/01.25.001 - SEMEC/PMM e Inexigibilidade de Licitação 017/2024 - SEMEC/PMM.**OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Shows Artísticos das Bandas Thiago Costa, Banda Os Brothers, Banda Nosso Tom, Banda Fruta Quente e DJ Assayag, Para Apresentação Artística no Carnaval Mocajuba 2024 "Uma Nova Paixão". Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte E Cultura. Contratada: J D Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 34.455.997/0001-96. Valor: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene Guimarães de Albuquerque e Josemario Francisco do Nascimento. Data Da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1040516**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220772

**Contratada: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Termo aditivo de alteração contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do seu objeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos do Contrato 20220772 nos termos do art. 65, § 1º, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra do dia 02 de Fevereiro de 2024 até 19 de Abril de 2024. Assinatura: 02 de Fevereiro de 2024.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de Fevereiro de 2024.

#### FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

Portaria nº 120/2022 - GP.

**Protocolo: 1040522**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1503001/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educacao De Santa Luzia Do Pará - Contratado GN Comercio De Alimento Eireli - CNPJ Nº 18.659.534/0001-90. Período: 15.03.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1503002/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educacao De Santa Luzia Do Pará - Contratado Cajado Comercio De Alimentos Eireli - CNPJ Nº 32.163.746/0001-02. Período: 15.03.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024. - Con-

forme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1503003/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educacao De Santa Luzia Do Pará - Contratado Distribuidora De Material Esportivo Carvalho Eireli - CNPJ Nº 32.163.746/0001-02. Período: 15.03.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1503004/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educacao De Santa Luzia Do Pará - Contratado A C Silva Comercio De Generos Ltda - CNPJ Nº 39.326.153/0001-69. Período: 15.03.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1503004/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educacao De Santa Luzia Do Pará - Contratado HNC Silva Comercio Ltda - CNPJ Nº 47.400.231/0001-53. Período: 15.03.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1503004/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educacao De Santa Luzia Do Pará - Contratado Brasil Norte Comercio De Materiais Em Geral E Servicos Ltda - CNPJ Nº 24.011.497.0001/01. Período: 15.03.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

**Edielma Ramos Canto - Pregoeira**

**Protocolo: 1040523**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001

**A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público** abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90001, cujo objeto versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA., com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 020, de 10 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 28/02/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e email: [licitacaosdc2024@gmail.com](mailto:licitacaosdc2024@gmail.com), e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sito sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Protocolo: 1040527**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**A Prefeitura de São Miguel do Guamá, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público** o Aviso de Adjudicação e Homologação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na modalidade: Concorrência eletrônica nº 001-2023 Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino infantil Nossa Senhora de Aparecida, da Escola Municipal de ensino infantil Divino Espírito Santo, da Escola Municipal de ensino fundamental Benedito Valente e da Escola Municipal de ensino fundamental Raimunda Miranda, no Município de São Miguel do Guamá. Vencedor: M G Construtora eireli, com o valor de R\$ 789.343,33 (Setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), Konkreta Construtora eireli, com o valor total de R\$

734.567,04 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos), Andrade Cunha engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 956.389,08 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos), Adiel Reis eireli, com o valor total de R\$ 962.237,33 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), em 05 de fevereiro de 2024.

**Cristiana Grimouth Taveira - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1040529**

Moju, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, sendo registrada como Lei Municipal 1.035/2023.

**Art. 3º.** - Publique-se e registre-se.

**Câmara de Vereadores Moju, 11 de Outubro de 2023.**

**Raimundo Edson Duarte Malcher**

Presidente da Câmara Municipal de Moju

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
LEI 1.035/2023 - GAB/CMM**

**"Trata-se de Lei que faz a revisão salarial dos servidores da Câmara Municipal de Moju".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a revisão pela reposição da inflação da perda salarial das remunerações dos ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Moju, considerando as perdas inflacionárias no período de 2021 à 2022, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Municipal 675/2000.

**Art. 2º** - Fica definido que o índice de correção monetária a ser aplicada na reposição salarial será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), será de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento) nos termos abaixo com relação aos respectivos anos:

**I - Período de Maio de 2021 à Abril de 2021 = 12,47**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, ficando sem efeito legal a partir dessa data a Resolução 006/2022.

**Moju, 11 de Outubro de 2023.**

**Raimundo Edson Duarte Malcher**

Presidente da Câmara Municipal de Moju

**Protocolo: 1040540**

**A Empresa CESAN COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
Com o CNPJ nº 22.370.011/0001-04**

Sede ROD BR 163, KM 1120, M/E, 600 METROS FUNDOS, M/D, Novo Progresso/PA, Torna público que RETIROU junto à SEMMA/NP a LO nº 075/2023 do Processo: 966/2023, para suas atividades.

**Protocolo: 1040539**

**LAYNE DO BRASIL SONDAGENS S.A.  
CNPJ: 10.242.636/0002-84**

Localizada na Rua B, nº 678, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14676/2024, válida até 09/01/2027, para atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, protocolo nº21217/2022.

**Protocolo: 1040543**

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ S.A.  
CNPJ nº 05.426.846/0001-01 - NIRC nº 1530000760-7  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ S.A., CNPJ nº 05.426.846/0001-01, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na cidade de Redenção, Estado do Pará, na Rua Vicinal 2, lote 19, casa 01, CEP: 68549-001, **no dia 29 de Fevereiro de 2024, às 10:00 (dez hora)**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Redenção/PA, 9 de fevereiro de 2024.

**JAHÚ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.  
CNPJ nº 01.376.876/0001-08**

Acionista Controladora - 100% do Capital Votante

**Protocolo: 1040547**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**A Câmara Municipal de Salinópolis**, por intermédio do seu Presidente, torna público o EXTRATO DE CONTRATO por meio dessa publicação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024-CMS. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Especializados de Assessoria em Gestão Pública Municipal, na Organização da Gestão do Legislativo, Auxiliando os Departamentos na Elaboração de Organogramas e Fluxogramas, na Criação de Planejamento Estratégico para Melhoramento no Fluxo das Demandas Internas e Externas da Câmara Municipal. Favorecido: Instituto Vencedor de Ensino, Pesquisa e Treinamento Ltda, CNPJ nº 41.986.600/0001-58. Contrato nº 2024020901-CMS. Valor Global R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 09/02 a 31/12/2024. **Argeo Corrêa Neto - Presidente da Câmara Municipal.**

**Protocolo: 1040570**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
EXTRATO DE HOLOGAÇÃO DE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**A Câmara Municipal De Prainha**, torna público a Adesão a Ata Registro De Preços Nº 2023008, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2023- CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU que tem como objetivo o Registro de preços para a contratação de empresa para a eventual aquisição de materiais permanentes, acessórios para escritório e equipamentos, periféricos de informática, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal

## PARTICULARES

**A pessoa física GERALDO MOREIRA DA SILVA  
CPF: 036.204.411-20**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, a Licenças Ambiental Rural - LAR sob nº 05/2024 com validade 06/02/2028, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, Processo nº 4.896/2019 Fazenda Sombra da Mata, localizada na Zona Rural do município de Marabá-PA.

**Protocolo: 1040537**

**A FAZENDA RIO PRETO**

Localizada no município de Altamira/PA, pertencente a Mayalu Lanza Liso Der Bedrossian, torna público a assinatura do Termo de Compromisso Nº051/2023, referente ao processo de Adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA.

**Protocolo: 1040534**

## EMPRESARIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
RESOLUÇÃO 001/2023 - GAB/CMM**

**"Trata-se de Resolução que corrige pelas perdas inflacionárias, fazendo a revisão dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Moju-PA, no período acumulado dos anos de 2021 e 2022".**

**Art. 1º** - Fica autorizada a revisão pela reposição da inflação da perda salarial dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Moju, no período de Abril de 2021 a Maio de 2022, resolução esta feita com base na Instrução Nortamita 002/2022 do TCM-PA, Resolução 002/2016 e Resolução 010/2020 CMM.

**Art. 2º** - Fica definido que o índice de correção monetária a ser aplicada na reposição salarial será o INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor), no percentual de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento) nos termos abaixo com relação aos respectivos anos:

**I - Período de Abril de 2021 À Maio de 2022 = 12,47%**

**Art. 3º** - O valor do subsídio revisado do vereador ficará em R\$ 10.122,30 (dez mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos). O Subsídio do Presidente ficará em R\$ 11.247,00 (onze mil duzentos e quarenta e sete reais)

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta de verbas próprias.

**Art. 5º** - Fica garantido o pagamento do retroativo da diferença dos subsídios dos vereadores, calculados a partir da data base da revisão dos servidores da Câmara Municipal de Moju, tendo como a data base 01º de maio, nos termos do Art. 34 da Lei Municipal nº 675/2000.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Oscar Côrrea de Miranda -  
Moju/PA, Em 14 de Setembro de 2023  
Ver. Raimundo Edson Duarte Malcher**

Presidente

**Ver. Edeval Pereira Barra**  
Vice-Presidente

**Ver. Alexandre Pinheiro Paes**  
Secretário

**ATO DE SANÇÃO TÁCITA DE PROJETO DE LEI**

**"Promulga Resolução Legislativa** nos termos do art. 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Moju".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MOJU, Estado do Pará, Sr. Raimundo Edson Duarte Malcher**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 209, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei 009/2023, da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 009/2023 foi enviado pela Câmara Municipal de Moju à Prefeitura Municipal de Moju, para sanção pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no dia 19.09.2023.

CONSIDERANDO que até a presente data não foi sancionado expressamente o Projeto de Lei 009/2023 pela Chefe do Poder Executivo.

**RESOLVO:**

**Art. 1º.** - Faço saber que a Câmara aprovou e eu nos temos da Lei e Regimento Interno desta Casa, Promulgo a Seguinte Lei nº 1.035/2023.

**Art. 2º** - Sendo assim, SANCIONO TÁCITAMENTE o Projeto de Lei 009/2023, que trata sobre os valores das diárias dos vereadores do Município de Moju, com base no art. 209, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de



De Moju/PA. Empresa contratada: J DE J ARAÚJO MACIEL - ME, CNPJ nº 10.527.964/0001-46, Valor da Adesão: R\$ 135.837,60, Data da ratificação: 22/01/2024.

Fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Adesão A Ata De Registro de Preços.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** Processo de Adesão de Ata Registro De Preços Nº 001/2024-CMP  
**OBJETO:** Eventual aquisição de materiais permanentes, acessórios para escritório e equipamentos, periféricos de informática, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal De Prainha/PA. CONTRATO: 02/2024-CMP, valor estimado R\$ 135.837,60 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), data da assinatura: 23/01/2024, prazo da vigência: 12 (doze meses). Em favor da empresa J DE J ARAÚJO MACIEL - ME, CNPJ nº 10.527.964/0001-46.

Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**-Presidente

**Protocolo: 1040571**

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO PANIFICADORA E PIZZARIA BOM PÃO LTDA CNPJ nº 17.986.287/0001-67

Torna público que recebeu da SEMMA/Santarém a Licença de Operação nº 2024/0000019, com validade até 24/01/2028, para atividade de Padaria e confeitaria com produção própria, em Santarém-Pa.

**Protocolo: 1040568**

#### IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. Inscrita no CNPJ 15.811.119/0001-11

Torna público que irá requerer, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, a Licença Prévia para infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicação (ERB) a ser implantada à Rua 7 de setembro, nº 352, Bairro Bosque, Portel/PA.

**Protocolo: 1040559**

#### O INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA CNPJ 83.367.326/0001-89

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo- SEMMAT a licença de operação nº 001/2024 com validade de 15/01/2025 para parcelamento do solo/loteario/desmembramento com endereço na rod. Augusto Meira Filho, km 01, snº-Paricubana-Benevides/PA.

**Protocolo: 1040561**

#### A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS Inscrita no CNPJ 25.089.509/0007-79

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia/PA, no dia 16/06/2023 a Licença de Operação nº 147/2018, do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e a Licença de Operação nº 146/2018 do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de São Geraldo do Araguaia/PA.

**Protocolo: 1040564**

#### SUHA EXT. MIN. & COMÉRCIO MINERIOS LTDA CNPJ/MF 32.725.906/0002-40

Torna público que requereu da SEMAS/PA L.O p/ Pesq. Mineral com Lavra Experimental, proc. 2024/1405 cito a Rua A, 29, QD 9 LT 29, Loteamento Vale dos Sonhos, Canãa dos Carajás-Pa. CEP 68.537-000.

#### ELI PIO DA SILVA CPF 287.998.282-00

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, L.O 10830/19 p/ Pesq. Min. Com Lavra Experimental, sito Est. Curral Preto, km 31, S/N, Curionópolis-Pa. CEP 68.523-000.

**Protocolo: 1040565**

#### A empresa LIDER MERCANTIL DO BRASIL LTDA. Inscrita no CNPJ nº 65.119.182/0001-60

E situada na Rua São Judas Tadeu nº 2 A, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, torna público que está requerendo junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a atividade de FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, através do requerimento L202400009443.

**Protocolo: 1040556**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 005.01/2023-CMM-INEX por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de janeiro de 2024 e também reajustar o valor do item 01 em 4,62% (quatro vírgulas sessenta e dois por cento), referente a Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Pública no Portal da Transparência, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 004.01/2023-CMM-INEX por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de janeiro de 2024, referente a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Informática (Folha de Pagamento), Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 008.01/2023-CMM-INEX por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de janeiro de 2024, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para a gestão pública. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP-CMM ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007.01/2023-SRP-CMM por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, referente a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenção, Limpeza, Correção e Prevenção das Centrais de Ar e Ar-Condicionado, Com Reposição de Peças, Afim de Atender as Demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP-CMM ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010.02/2023-SRP-CMM por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, referente a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico e malharia, afim de atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Moju/PA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP-CMM ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E PRAZO

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007.02/2023-SRP-CMM por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 e também reajustar o quantitativo dos itens 02, 03 e 04 em 25% (vinte e cinco por cento), referente a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenção, Limpeza, Correção e Prevenção das Centrais de Ar e Ar-Condicionado, Com Reposição de Peças, Afim de Atender as Demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP-CMM ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E PRAZO

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010.01/2023-SRP-CMM por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 e também reajustar o quantitativo dos itens 01, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 17 em 25% (vinte e cinco por cento), referente a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico e malharia, afim de atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Moju/PA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP-CMM ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E PRAZO

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010.03/2023-SRP-CMM por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 e também reajustar o quantitativo dos itens 02, 06, 07, 08, 12, 16 e 18 em 25% (vinte e cinco por cento), referente a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico e malharia, afim de atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Moju/PA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

**RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Protocolo: 1040553**

**PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DA LAR  
(LICENÇA AMBIENTAL RURAL) Nº 037/2024**  
Junto a SEMMA/NP (Secretária Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento **FAZENDA RIO VERDE** - Proprietário: **JOSE MARIA FAE TAQUETE** - CPF: 850.195.857-34 e RG: 462397 STPC/ES - Localizado Partindo de Alta Floresta/MT por 29,3 km pela ROD. MT-325 adentrando a direita por mais 40 km, aonde se adentra o ramal a esquerda se segue por mais 2,5 km aonde se encontra a fazenda. - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

**Protocolo: 1040550**